

ORGANIZADORES

JOÃO ARTUR DE SOUZA
WILLIAN ROCHADEL
FERNANDA KEMPNER-MOREIRA
JEAN PAULO CIMOLIN
GERTRUDES APARECIDA DANDOLINI
PATRICIA DE SÁ FREIRE



INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

 EDITORA FUCAP

2018

ORGANIZADORES

JOÃO ARTUR DE SOUZA
GERTRUDES APARECIDA DANDOLINI
PATRICIA DE SÁ FREIRE
WILLIAN ROCHADEL
FERNANDA KEMPNER-MOREIRA
JEAN PAULO CIMOLIN



INOVAÇÃO
EM SEGURANÇA
PÚBLICA

CAPIVARI DE BAIXO

EDITORA FUCAP

2018

INOVAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA

Inovação em Segurança Pública

Organizadores

João Artur de Souza
Gertrudes Aparecida Dandolini
Patrícia de Sá Freire
Willian Rochadel
Fernanda Kempner-Moreira
Jean Paulo Cimolin

Revisão

Andreza dos Santos

Capa

Giovane Luiz Bachamann Martins

l711i

Inovação em segurança pública/Organizado por: João Artur de Souza...[et. Al.].

Capivari de Baixo: FUCAP, 2018.

349 p.

ISBN 978-85-66962-11-6

1. Segurança pública. 2. Violência urbana. 3. Crime.

4. Crime – prevenção. I. Souza, João de. II Título.

363.3

(Catalogação na fonte por Andreza dos Santos – CRB 14/866)

Prefácio

Inovação em segurança pública: para além do tecnofetichismo e do teatro da segurança

Este livro, fruto do V Seminário de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública que aconteceu em Florianópolis entre 27 e 29 de junho de 2018, levanta uma questão fundamental nos dias atuais: como atacar um problema antigo e persistente no Brasil, o da violência urbana, de uma maneira que seja nova, transformadora e efetiva? Em outras palavras, livro e seminário se debruçam sobre uma noção ao mesmo tempo importante e problemática: a de inovação.

Inovação é algo fundamental nas discussões sobre segurança pública. Velhos problemas dificilmente serão resolvidos com soluções também velhas ou que já foram provadas ineficazes. Poucos se oporiam assim à ideia de que seja preciso inovar. Por outro lado, o termo inovação é problemático por ser não apenas um conceito, mas também uma metáfora. Inovação transmite a noção de algo atual, criativo, jovem, algo que quebra barreiras e abala estruturas. É um termo atrativo e banalizado e que está presente nos discursos dos mais diversos agentes: políticos, empresários, autoridades e cidadãos e cidadãs em geral. Por ser tão atrativo, muitas vezes é utilizado de forma abusiva e pouco rigorosa, resumindo-se ao um papel meramente discursivo.

Mas, enfim, o que é inovação? Ou melhor, o que faz de algo uma inovação? No senso comum, talvez as duas palavras que mais se aproximem do termo inovação sejam invenção e tecnologia. Tomemos duas invenções recentes e suas respectivas tecnologias para ilustrar essa discussão: o aparelho de armazenamento de dados que surgiu no final da década de 1990 e ficou conhecido no Brasil como “ZipDrive” e a embalagem de leite cartonada do tipo “Tetra Pak”, que apareceu no começo deste século. O ZipDrive se assemelhava a um disquete tradicional, porém um pouco maior e mais robusto. A principal diferença estava na capacidade de armazenamento quase setenta vezes maior do que o disquete comum. Apesar da considerável diferença em armazenamento,

esse novo produto acabou se tornando uma invenção de pequeno impacto. Poucas pessoas tiveram acesso a tal tecnologia, que rapidamente foi substituída por outras mídias como o CD, o DVD e, posteriormente, os chamados *pendrives*. O ZipDrive compõe uma longa lista de apostas tecnológicas que fracassaram ou que tiveram um impacto muito menor do que o esperado, como o videocassete Betamax, o *laserdisc* e o *minidisc*, o díciclo Segway, a televisão em 3D e mais recentemente os óculos Google Glass.

Contudo, uma enquete rápida com a pergunta sobre qual das duas imagens, a de um acessório de computador ou a de uma caixa de leite longa vida, melhor se relacionaria à ideia de inovação, certamente a última opção seria preterida. Isso se deve ao fato de comumente associarmos inovação a tecnologias, sobretudo da informação e comunicação. Parece evidente que algo relacionado à computação pareça mais inovador do que uma caixa de leite.

Analisemos, porém, a importância das embalagens longa vida em mais detalhe. Aqueles com mais de trinta anos provavelmente se lembrarão como o leite era consumido no Brasil na década de 1990: em sacos de plástico, com data de validade de poucos dias e ainda era aconselhada a sua fervura anterior ao consumo. O perecimento rápido do produto exigia uma logística muito particular: produção e consumo deveriam obrigatoriamente estar próximos um do outro. Como reflexo desse arranjo logístico, havia até então um enorme número e variedade de pequenos produtores espalhados pelo país. O surgimento desse tipo de embalagem alterou profundamente essa lógica. O leite passou a poder ser conservado por vários meses. Isso possibilitou uma mudança na distribuição do produto de tal forma que facilitou o monopólio de poucos produtores. Tais produtores passaram a poder comercializar seus produtos em uma área muito mais extensa, cobrindo por vezes todo o país. Houve, assim, uma transformação estrutural e permanente: a embalagem de leite longa vida provocou uma ruptura na logística do leite e está hoje presente em praticamente todos os supermercados do país.

Retomando a questão inicial, para algo ser considerado uma verdadeira inovação o invento deve ir além do discurso, de se autoproclamar inovador. Ele deve gerar uma ruptura, uma mudança visível e persistente. Uma verdadeira inovação é aquela que quebra paradigmas, que transforma profundamente a forma de se fazer algo e isso se aplica também à segurança pública. O que definirá se câmeras corporais, *drones*,

reconhecimento facial, biometria ou outras tecnologias serão realmente inovadoras será o grau de transformação que elas propiciarem e não meramente seu “revestimento” tecnológico. Até mesmo porque há inovações também na área de segurança pública que, assim como as embalagens longa vida, não necessariamente são tecnologias da informação e comunicação. Muitas vezes novos processos, modelos, regulações, rearranjos organizacionais, mesmo pouco atraentes à primeira vista, podem ser mais efetivos e transformadores que a introdução de novas engenhocas ou mesmo de computadores de última geração.

O livro que o leitor agora tem em mãos discute, de forma bastante competente, inovação em sua complexidade, muitas vezes trazendo não apenas a ideia dita inovadora, mas também refletindo sobre seus reais impactos no dia-a-dia de todos os envolvidos com segurança pública. O livro analisa o grau de inovação de tecnologias específicas como os *drones*, biometria de voz, monitoramento por tornozeleiras eletrônicas e criptografia, como também discute novos processos e mudanças organizacionais no combate ao crime organizado. A linguagem, na maior parte das vezes acessível, e a riquíssima diversidade de autores, tanto por acadêmicos como por profissionais do meio, resultam em uma obra que se afasta do discurso abstrato e “technofetichista” das inovações e que busca entender o impacto das inovações no lugares, na vida cotidiana dos agentes de segurança pública e das cidadãs e cidadãos.

Quando analisadas de perto e por profissionais que entendem de segurança pública – tanto através de reflexões teóricas e acadêmicas quanto a partir das experiências profissionais cotidianas – as chamadas inovações também podem ser avaliadas em relação aos seus diversos impactos, desejados e indesejados, diretos e indiretos. É inquestionável que a embalagem longa vida seja uma inovação, que tenha promovido uma ruptura. Igualmente notório é seu impacto sob os pequenos produtores de leite, já que muitos foram forçados a se adaptar ou acabaram sendo dragados pelas novas imposições de um mercado concentrador.

Consequências indesejadas ou inesperadas aparecem, da mesma maneira, com o surgimento de inovações em segurança pública, como as propiciadas pelas diversas formas de tecnologia de vigilância. A análise do impacto de tecnologias como os *drones*, a biometria, o monitoramento eletrônico e outras não abordadas no livro como as câmeras corporais e a detecção facial não pode se reduzir a algo monofuncional, monorracionalista.

Em outras palavras, essa análise de impacto não deve ser reduzida a uma contagem simplista da redução do número de ocorrências criminais, mas deve incluir um grande número de variáveis complexas como os diversos custos envolvidos, as dificuldades culturais de implementação dessas tecnologias e os novos problemas criados por elas tais como questões de privacidade e de perfilagem étnico e racial.

Os impactos das inovações em segurança pública devem, portanto, ser medidos mais pela segurança real gerada aos indivíduos do que pelo seu caráter midiático. Devem ser menos discurso, menos teatro da segurança e mais transformações profundas, efetivas e justas. E este livro é um ótimo ponto de partida.

Lucas de Melo Melgaço

Dept. of Criminology, Vrije Universiteit Brussel (VUB).

Sumário

1 - Carreira Policial Militar e as Âncora de Carreira.....	11
2 - A atividade de inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina no combate ao crime organizado.....	27
3 - Uma análise de direito comparado das raízes das violações de direitos humanos sob a perspectiva de agências de segurança	54
4 - A integração institucional para o enfrentamento das organizações criminosas no estado de Santa Catarina.....	77
5 - Extinção da facção “bonde dos trinta” no estado do Pará: uma ação de combate ao crime organizado e um convite a reflexão.....	96
6 - Emprego de drones por órgãos de segurança pública, defesa civil e de fiscalização da Receita Federal do Brasil: aspectos técnicos e regulamentação nacional.....	118
7 - Sistema de mineração de dados de biometria de voz na segurança pública utilizando aprendizado de máquina.....	141
8 - Tecendo redes de enfrentamento: pessoas traficadas e desaparecidas, direitos e outras legitimidades.....	161
9 - Cientificidade para aprimoramento de políticas públicas no combate ao crime organizado.....	182
10 - Método de criptografia Heru Technologies: único do mundo que utiliza formulas matemáticas inéditas autorais e que criptografa com perturbações binárias.....	204
11 - Violência sexual contra jovens: da compreensão psicológica do agressor às formas de encaminhamentos funcionais.....	221
12 - Análise do traçado geométrico da BR 101 Km 805, na Bahia, e proposição de intervenção para melhorias no aspecto de segurança de tráfego.....	246
13 - Crime de insider trading e a aplicabilidade do direito penal máximo....	269
14 - As práticas cotidianas de facções criminosas para crises em cárcere e a atuação dos profissionais de inteligência penitenciária.....	290
15 - Monitoramento eletrônico em Santa Catarina – um estudo de caso na política de medidas alternativas.....	308
16 - Diagnóstico social pós implantação da Rede de Vizinhos no bairro Barranceira, cidade de Laguna/SC.....	329

Carreira Policial Militar e as Âncoras de Carreira

Eliane Duarte Ferreira¹

RESUMO

Este artigo objetiva compreender as motivações que levam cidadãos civis a optarem pela carreira policial na Polícia Militar. A pergunta que orientou os esforços deste estudo foi: Quais motivos levam cidadãos civis a ingressar na Polícia Militar? Com intuito de responder a pergunta de pesquisa adotou-se como estratégia o estudo de caso. A pesquisa foi realizada com uma amostra de alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, localizado na cidade de Tubarão. A coleta de dados foi feita através de entrevistas em profundidade, realizadas nos meses de agosto e setembro de 2017. As interlocuções foram gravadas, transcritas e posteriormente apresentadas a cada entrevistado para suas considerações e análise. Quanto à verificação dos autores, esta já começou a ser feita a partir do momento que eram coletados os dados, através de anotações em diário de campo. A classificação das informações foi efetuada com base na Grounded Theory, que segundo Taylor e Bogdan (1984) é fundamentada em dados que são sistematicamente coletados e analisados. Com os resultados balizados na teoria da Âncora de Carreira de Edgar Schein (1985) e caracterizado com a tipologia serviço/dedicação a uma causa, apareceram a estabilidade profissional, o altruísmo, o orgulho da profissão, vocação e a vontade de servir a sociedade.

¹ Graduação em Administração, Pós-graduação em Marketing e Mestre em Administração Universitária. E-mail: elianedfer@gmail.com

Palavras-Chaves: Carreira; Carreira Policial; Âncoras de Carreira.

ABSTRACT

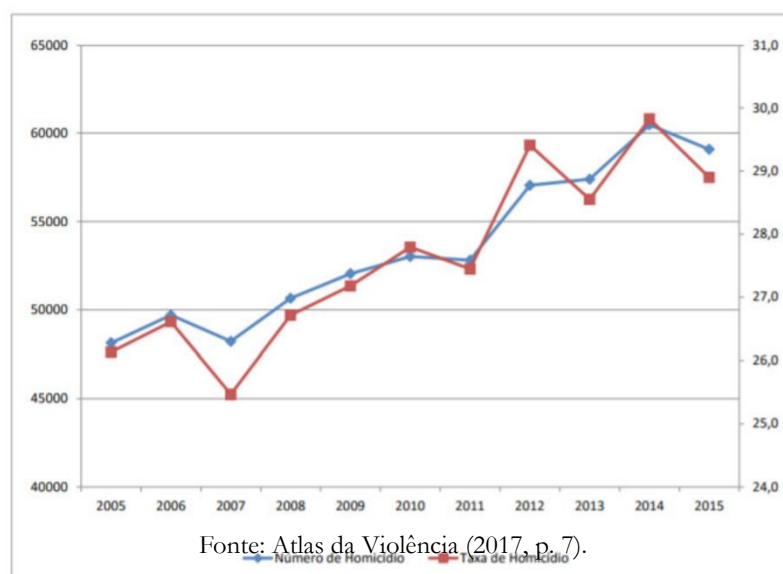
This article aims to understand the motivations that lead civilian citizens to opt for a police career in the Military Police. The question that guided the efforts of this study was: What are the reasons for civilian citizens to join the Military Police? In order to answer the research question, the case study was adopted as a research strategy. The research was carried out with a sample of students of the Training Course of Soldiers (CFSd) of the 5th Battalion of Military Police of the State of Santa Catarina, located in the city of Tubarão. Data collection was performed through in-depth interviews conducted in August and September 2017. The interviews were recorded, transcribed and later presented to each interviewee for their considerations and analysis. As for the analysis of the authors, this has already begun to be done from the moment the data were collected, through field journal annotations. Data classification was based on Grounded Theory, which according to Taylor and Bogdan (1984) is based on data that is systematically collected and analyzed. As results and marked in the career Anchor theory of Edgar Schein (1985) and characterized with the service / dedication typology to a cause, appeared professional stability, altruism, pride of profession, vocation and willingness to serve society.

Keywords: Career; Police Career; Career Anchors.

1 INTRODUÇÃO

O atual cenário da segurança pública no Brasil não é nada animador. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, (2017) indicam que a continuidade da crise na segurança pública vem se agravando através dos anos como indica o gráfico 1.

Gráfico 1: Taxa de Homicídio no Brasil e Regiões, 2005 a 2015



Através da análise do gráfico 1, pode-se perceber que em 2015 esteve-se próximo dos 60.000 homicídios no Brasil – o que equivale a uma taxa por 100 mil habitantes de 28,9. Esse número consolida uma mudança de patamar nesse indicador (na ordem de 59 a 60 mil casos por ano), e se distancia das 48 a 50 mil mortes, ocorridas entre 2005 e 2007. Esses índices atestam a o aumento da criminalidade ano a ano, e apesar de esforços coletivos, não existe nenhuma estimativa de estes números baixarem.

Entretanto, mesmo diante destes índices assustadores, o interesse de civis em ingressar na carreira Militar é muito alto. A exemplo desse fato, no ano de 2015, a Polícia Militar de Santa Catarina, abriu concurso público para seleção de novos soldados, ofertando 619 vagas para masculinos e 39 para femininos, o que resultou num total de 13.859 inscritos, sendo 9.536 homens e 4.303 mulheres. Mesmo com números tão assustadores em relação à criminalidade no País, a disputa pelas vagas foi acirrada.

Apesar de haver alguns indícios sobre os motivos que levam civis optarem pela carreira policial, como a estabilidade do serviço público,

poucos são os estudos a cerca do assunto. Diante disso, este artigo apresenta como objetivo geral compreender estas motivações. Deste modo, para colaborar com a elucidação dos fatos, levantou-se a pergunta de pesquisa: Quais motivos levam cidadãos civis a ingressar na Polícia Militar?

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este artigo objetiva compreender as motivações que levam cidadãos civis a optarem pela carreira na Polícia Militar. A pergunta que orientou os esforços deste estudo foi: Quais motivos levam cidadãos civis a ingressar na Polícia Militar? Com intuito de responder a essa pergunta considerou-se conveniente adotar como estratégia de pesquisa o estudo de caso que, na visão de Yin (2001), é umas das formas indicadas em investigações que buscam responder a esse tipo de questão.

A escolha dos sujeitos da pesquisa foi definida através de método não probabilístico, que para Schiffman e Kanuk (2000) é onde o pesquisador seleciona membros da população mais acessíveis ou por conveniência. A pesquisa foi realizada com uma amostra de alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, localizado na cidade de Tubarão – SC, comandado pelo Tenente Coronel Silvio Roberto Lisboa.

A disponibilidade dos alunos em responder a pesquisa foi avaliada pelo secretário do curso, Capitão PM Ivan Cardoso e definida através da observação das suas atividades diárias, como aulas e plantões, com a intenção de não interferir na rotina e no treinamento dos mesmos. Desse modo, as entrevistas aconteceram às sextas feiras a tarde, sábados, domingos e feriados. A amostra foi composta por doze dos vinte e nove alunos, sendo dez homens e duas mulheres que ingressaram na PMSC através de concurso público, realizado no ano de 2015 e foram incluídos na corporação em maio de 2017.

A coleta de dados foi realizada através de entrevistas em profundidade, que na perspectiva de Roesch (1999) é adequada quando a lógica passo a passo do fenômeno investigado não está clara. Os encontros foram do tipo semiestruturados para que se pudesse garantir a característica indutiva da pesquisa, captando a perspectiva dos sujeitos sobre o fenômeno (MERRIAM, 1998). A coleta de dados foi realizada nos

meses de agosto e setembro de 2017 e foram gravadas, transcritas e posteriormente apresentadas a cada entrevistado para suas considerações e análises, caracterizando desta forma, a validação dos dados a serem trabalhados.

Quanto à observação, esta já começou a ser feita a partir do momento que eram coletados os dados, através de anotações em diário de campo. A classificação das informações foi realizada com base na Grounded Theory, que segundo Taylor e Bogdan (1984) é fundamentada em dados que são sistematicamente coletados e analisados. Esse diagnóstico exige a comparação constante dos dados, um movimento de “ir e vir entre pedaços concretos de dados e conceitos abstratos, entre o raciocínio indutivo e dedutivo, entre a descrição e a interpretação” (MERRIAM, 1998, p.178).

As informações coletadas levaram a definição de cinco palavras chave que foram utilizadas como strings de busca nas bases Scopus, Scielo e Science Direct. Os critérios de busca foram os artigos publicados em Journals, nos últimos cinco anos em inglês, português e espanhol e que contivessem os termos nos títulos, resumos ou palavras chave. Esta busca resultou em apenas 4 artigos na base Scopus e nenhum na Scielo Science Direct. Em razão da falta de material publicado sobre o tema, foi feito outro filtro de busca em que se deixou o tempo da publicação em aberto. Nessa tentativa, foram selecionados um total de cento e trinta e oito artigos e em um novo refinamento, levando-se em conta os mesmos critérios, foram colecionados treze artigos da base Scopus, dois artigos da base Science Direct e nenhum da Scielo, totalizando quinze artigos.

3 CARREIRA

A definição de carreira, na visão de Mayrhofer; Meyer; Steyrer (2007) diz respeito a movimentação dos trabalhos que os indivíduos desenvolvem ao longo do tempo, através de estruturas sociais. Arthur; Hall; Lawrence (1989 p.8) endossam essa definição quando mencionam que carreira pode ser entendida como uma “sequência evolutiva de experiências de trabalho de uma pessoa no tempo”.

As teorias que estudam o tema apresentam de um modo geral, dois enfoques, um externo e outro interno. No externo são estudadas as carreiras de forma objetiva BAILYN (1989) e nelas são abordados

assuntos como a interação social do empregado com os outros e a organização. Sob o outro ponto de vista da abordagem interna, são pesquisados temas relacionados à forma como as pessoas percebem seu trabalho, expectativas e motivações em escolher ou definir a sua ocupação.

Tan e Quek, (2001) argumentam, que a diferença de enfoque está no sujeito da pesquisa, enquanto o foco externo aborda a carreira como substantivo, investigando oportunidades e restrições dadas por uma profissão e organização específica, a abordagem interna apresenta como sujeito o indivíduo, sua natureza psicológica e como estes percebem as suas carreiras. Aspectos como a criação de significados para o sujeito satisfação profissional, motivação profissional e orientação de carreira são discutidos e analisados neste campo de estudo.

3.1 Carreira policial

Nos últimos anos tem sido comum a polícia ter ido mais ao escrutínio público, sendo muitas vezes malvista pela opinião pública. Mas, mesmo assim, muitas pessoas ainda demonstram interesse por essa carreira.

Na perspectiva de Foley; Valenzuela (2008) os cinco principais motivos citados para a escolha da carreira policial são a oportunidade de ajudar pessoas, colaboração entre os colegas de trabalho, estabilidade, prestígio e luta contra a criminalidade.

Howes e Goodman-Delahunty (2016) defendem que as motivações que envolvem um indivíduo em se tornar um policial estão relacionados com temas psíquicos, como personalidades autoritárias que buscam poder, autoridade e controle.

Lester et al. (1983); Westley (1970) também apontam os resultados dos seus estudos para aspectos de personalidade, uma vez que, o interesse dos indivíduos em ajudar as pessoas e o desejo de fazer cumprir a lei foram fatos relevantes em seus estudos.

Concordando esses resultados, Ridgeway et al. (2008) mencionam, que o motivo mais citado em seus estudos sobre carreira policial é o desejo de ajudar os outros e a comunidade. Essas motivações altruístas são bastante mencionadas por Foley; Valenzuela, (2008) assim como a segurança do emprego e o estímulo em trabalhar numa profissão que é

percebida como importante ou que proporciona aventuras, foram destacadas pelos autores.

Segundo Foley e Valenzuela (2008) aspectos mais racionais como por conveniência ou porque consideravam fácil ou até mesmo depois de falharem na tentativa de ingressar em outras ocupações foram motivos revelados em seus estudos, como também trabalhar em um emprego estável, salário e benefícios também são mencionados como fatores motivacionais para o ingresso e permanência na carreira.

3.2 Âncoras de carreira

O estudo de carreiras integra necessidades das organizações e dos empregados, contudo, Barclay; Chapman; Brown (2013) esclarecem que as necessidades organizacionais são generalistas, ou seja, via de regra, são muito parecidas em todas as instituições, enquanto as necessidades individuais são distintas. Cada sujeito tem uma orientação específica baseado no seu conjunto de prioridades e valores, que são denominadas por Schein (1993) como âncoras de carreira.

O termo âncora utilizado por Schein, (2006) na sua Teoria da Âncora de Carreira, foi justamente empregado para fazer menção àquilo que prende um indivíduo às suas bases, assim como uma âncora não permite que uma embarcação se deixe levar pelas águas, se distanciando da sua origem ou do seu porto seguro, uma âncora de carreira, visa fixar as pessoas em ocupações que lhes satisfaçam. Com essa metáfora, o autor assegura que os indivíduos à medida que avançam em sua profissão, desenvolvem padrões psicológicos que definem características centrais as quais fazem parte da sua identidade ocupacional, o chamado autoconceito ocupacional.

Barclay; Chapman; Brown (2013) apoiam essa teoria, quando atestam que uma âncora de carreira é uma combinação de competências percebidas, motivos e valores relativos a escolhas de trabalhos profissionais que envolvem talentos, motivos, valores e atitudes que norteiam estabilidade e direção para a carreira de uma pessoa. Uma âncora de carreira funciona como um “motivador ou motorista” dessa pessoa, e diz respeito ao autoconceito que as levam a persistirem, mesmo que forçadas a fazer uma escolha difícil (BARCLAY; CHAPMAN; BROWN, 2013, p 431).

Morar e Sîrbu (2015) ressaltam que a teoria da âncora de carreira, desenvolvida por Schein, (1993) inicia a partir da autoconcepção do indivíduo, à medida que este avança em sua carreira e por isso requer tempo e reflexão. Nos primeiros anos de experiência profissional as pessoas começam a desenvolver um autoconceito de carreira, formulando gradualmente a sua âncora de carreira. A partir daí, elas começam a identificar quem são, quais atividades são capazes de fazer bem e o que lhes proporciona motivação e satisfação no trabalho.

Danziger; Valency (2006) endossam o posicionamento de Schein (2006) quando este enfatiza que uma âncora de carreira possui três componentes elementares: a) talentos e habilidades autopercebidas, b) motivos e necessidades autopercebidos, c) atitudes e valores autopercebidos. Os dois primeiros são baseados na experiência real em uma configuração de trabalho, enquanto o terceiro deriva da reação do indivíduo a uma variedade de normas e valores encontrados em diferentes situações sociais e de trabalho. A união desses componentes resulta nos oito tipos de âncora de carreira apresentados a seguir (BARCLAY; CHAPMAN; BROWN, 2013; MORAR; SÎRBU, 2015).

Quadro 1 - Tipologia de Âncora de Carreira Tipologia

Tipologia	Características
Competência técnica / funcional	Principalmente animado pelo conteúdo do trabalho em si, prefere o avanço somente na sua área técnica ou funcional de competência. Geralmente desdenha e teme a administração geral como muito política.
Competência gerencial geral	Principalmente animado pela oportunidade de analisar e resolver problemas em condições de informação incompleta e incerteza. Gosta de aproveitar as pessoas para alcançar objetivos comuns. Estimulado por situações de crise.
Autonomia/ Independência	Principalmente motivado a buscar situações de trabalho que são maximamente livres de restrições organizacionais; quer estabelecer horário próprio e possuir ritmo de trabalho. Está disposto a negociar oportunidade de trabalho para ter mais liberdade.
Segurança/ estabilidade	Principalemtno motivado por segurança no emprego e apego de longo prazo para a organização; dispostos a adaptar-se e a ser totalmente socializados em valores e normas organizacionais; tende a não gostar de viagens e deslocamentos.

Criatividade empresarial	Principalmente motivado pela necessidade de construir ou criar algo que é inteiramente seu próprio projeto; facilmente aborrecido e gosta de mudar de projeto; mais interessado em iniciar novas empresas do que gerenciar empresas já estabelecidas.
Serviço/dedicação a uma causa	Principalmente motivado para melhorar o mundo de algum modo; quer alinhar as atividades de trabalho com valores pessoais sobre a ajuda a sociedade; mais preocupados em encontrar empregos que atendam seus valores e as suas habilidades.
Desafio puro	Principalmente motivado para superar grandes obstáculos, resolve problemas quase insolúveis, ou para vencer adversários extremamente difíceis; define a sua carreira em termos de combate diário ou competições em que ganhar é tudo; muito solitário e intolerante com aqueles sem aspirações comparáveis.

Fonte: Adaptado de Morar e Sirbu (2015)

Nesses moldes, Schein (1993) afirma que cada pessoa possui apenas uma âncora de carreira, que pode ser definida depois que o indivíduo acumula experiências de trabalho, pois a partir daí, é possível comparar as características dos indivíduos com as tipologias propostas.

Morar; Sîrbu (2015) enfatizam que a principal contribuição dos estudos de Schein para o desenvolvimento de carreiras, é que seu trabalho descreve como a busca de uma identidade de carreira pode auxiliar os indivíduos a escolher a sua atividade ocupacional, demonstrando que, quando as pessoas conseguem harmonizar a sua âncora de carreira com seu trabalho, ficam mais propensos a alcançar resultados positivos como eficácia, satisfação e o alcance da estabilidade.

4 RESULTADOS

Durante a entrevista com os alunos, com o objetivo de proporcionar familiaridade, foi perguntado como estes gostariam de ser chamados: pelo primeiro nome ou pelo nome de guerra, ou seja, a maneira que escolheram serem tratados na corporação. Todos os entrevistados optaram por usar o de guerra, nome este que recebem ao ingressar na instituição e que serão reconhecidos durante toda a sua carreira.

Porém, aqui, para identificá-los e mesmo assim manter o anonimato, optou-se por usar o critério alfanumérico de acordo com a ordem dos

encontros, sendo o primeiro entrevistado considerado A, o segundo B e assim sucessivamente.

Quando questionados sobre os motivos que os levaram a escolher a carreira de PM, além da estabilidade, o altruísmo foi praticamente uma unanimidade. Orgulho e vocação também foram citados, mas a vontade de servir a sociedade e de fazer o bem foram falas recorrentes em todos os ouvidos, conforme podem ser observados nos depoimentos a seguir. Entrevistado B, 31 anos, casado, 1 filho, formação publicidade e propaganda.

Eu sempre achei o trabalho ideal. Todos os dias se faz serviços diferentes, fazemos o bem para a sociedade. Olha como era o meu trabalho antes? Fazer propaganda não cresce em nada para a comunidade, isso aí só faz mais alguém ganhar dinheiro e os outros gastar. Só faz rodar o dinheiro, não acrescenta nada na vida de ninguém. Sempre achei a PM legal por causa disso, ajudar de alguma forma as pessoas, fazer algo maior! Tem aquele encantamento de ser policial. Mesmo quem não é policial acha legal ser um, só bandido que não gosta. As pessoas de bem admiram e eu também considero legal nesse sentido.

Do mesmo modo, a entrevistada H, 29 anos, solteira, sexo feminino, advogada, também manifestou a importância em servir a sociedade.

[...] Acho que ajudar. O poder de estar...Porque, assim, a gente serve a sociedade...então eu gosto muito de prestar assistência as pessoas [...] Muitas vezes eu esqueço um pouco de mim para auxiliar quem precisa. Sempre fui muito assim e foi uma das coisas que fizeram me dar superbem na minha profissão de advogada, porque muitas vezes as pessoas vinham ali para conversar, para explicar, para serem ouvidas e desabafar. As vezes era uma consulta de meia hora e eles ficavam uma hora, uma hora e pouco ali, porque quando se procura ajuda, já é um momento em que a pessoa não está legal. Eles vinham, conversavam e isso é uma forma de servir a sociedade, o fato de estarmos na rua, de tu ser...como posso dizer...útil, para poder tentar praticar o bem, fazer com que aquele problema seja resolvido ajudando o cidadão. Eu acho que é uma das coisas mais gratificantes na polícia [...].

Essa característica também foi observada durante a entrevista em oportunidades que a aluna mencionava a rotina da sua antiga carreira de advogada, em que por vezes, atendeu clientes carentes com o objetivo ajudá-los a resolver seus problemas e a tornar suas vidas menos pesadas, deixando claro o quão gratificante era esse feito.

Outra característica citada pelos entrevistados foi a vocação, que ficou evidenciada na narrativa do entrevistado C, 24 anos, em união

estável, bacharel em administração de empresas e que antes de ingressar na PMSC, trabalhava há cinco anos em uma empresa privada muito tradicional e assediada por candidatos às vagas oferecidas por ela, na cidade de Tubarão. Este entrevistado relatou nutrir um interesse pela carreira militar desde a infância, quando nos desfiles da semana da Pátria, levado por seu pai, sentia vontade de fazer parte dos pelotões que desfilavam. Mencionou que a hierarquia e a disciplina sempre chamaram sua atenção e sempre admirou a ordem estabelecida pela PM.

Nesses mesmos parâmetros, pode-se observar na narrativa do entrevistado L, formado em processos gerenciais, 27 anos e em uma união estável. Seu antigo emprego foi em uma distribuidora de medicamentos muito bem conceituada na cidade de Tubarão, conhecida regionalmente por proporcionar ascensão profissional e estabilidade aos seus colaboradores.

O que eu vou te falar? Não tenho uma explicação certa. Até falo às vezes assim para o meu pai: é uma coisa que vem de dentro, parece que Deus me deu esse dom, então tu vais fazer aquilo ali e não tem uma explicação, sabe? Assim, quando eu via uma viatura, uma pessoa fardada, eu queria sempre estar ali. Gosto de ajudar as pessoas, do correto, de ser útil, então eu acho que a polícia é isso, é auxiliar o cidadão e procurar fazer o bem. É o que me dá alegria.

A característica vocação foi observada também nos relatos referentes à família. Seguir a carreira trilhada por pais, irmãos, avós, com o intuito de continuidade a uma tradição familiar.

Referente a estes achados, pode-se mencionar os depoimentos dos entrevistados C, F e J.

A entrevistada C, do sexo feminino, 29 anos, casada, formada em ciências contábeis, trabalhava em uma indústria moveleira, no setor administrativo e considerava seu emprego estável.

A aluna estava cursando a academia pela segunda vez. A primeira vez conseguiu acesso via recurso judicial por não concordar com a marcação de um resultado de esforço físico. A mesma entrou com recurso e trabalhou como policial por 4 anos, até que perdeu judicialmente direito de permanecer na Polícia Militar. A aluna prestou concurso novamente e foi aprovada. Na entrevista mencionou que tem uma irmã gêmea também policial militar, que ambas sentem muito orgulho da carreira e não se veem em outra profissão.

O entrevistado F, solteiro, 28 anos, formado em teologia, relatou que cursou o ensino superior com a intenção de prestar concurso para PMSC. Decidiu seguir a carreira policial influenciado pelos exemplos de seu pai e avô. Ambos trabalhavam na PMSC e mencionou que sentia muito orgulho em vê-los usando farda.

Eu sempre tive orgulho do meu pai e de meu avô. O uso da farda representa alguma coisa que lembra dignidade, respeito e honra. Eu sempre achei isso muito bonito, pensava que era isso que queria para mim, seguir o exemplo deles.

Do mesmo modo, o entrevistado J faz parte de uma família onde seus outros dois irmãos também são policiais militares. Atesta que sua decisão de entrar para a carreira militar está diretamente relacionada ao exemplo deles. Ele relatou que já tinha conhecimento da rotina de um policial militar. Sabia dos desafios que encontraria pela frente, mas mesmo assim, sempre teve a certeza que estava fazendo a coisa certa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou compreender as motivações que levam cidadãos civis a optarem pela carreira na Polícia Militar, mesmo diante de um cenário tão violento em que vive o Brasil. Além do cenário pessimista, nos últimos anos a polícia tem ido mais ao escrutínio público, sendo muitas vezes malvista e criticada pela opinião popular. Mesmo assim, o interesse de civis em ingressar na carreira Militar é muito alto. A exemplo desse fato, no ano de 2015, a Polícia Militar de Santa Catarina, abriu concurso público para seleção de novos soldados ofertando 619 vagas que resultou num total de 13.859 inscritos.

Com resultados obtidos através de entrevistas em profundidade, realizadas com 12 alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, localizado na cidade de Tubarão e classificação dos dados realizado com base na Grounded Theory, chegou-se a teoria da âncora de carreira proposta por Edgar Schein em 1985.

A teoria da âncora de carreira possui três componentes elementares: a) talentos e habilidades autopercebidas, b) motivos e necessidades autopercebidos, c) atitudes e valores autopercebidos. Os dois primeiros

critérios são baseados na experiência real em uma configuração de trabalho, enquanto o terceiro deriva da reação do indivíduo a uma variedade de normas e valores encontrados em diferentes situações sociais e de trabalho. A união desses componentes resulta em oito tipos de âncora de carreira, que são: competência técnica/funcional; Competência gerencial geral; Autonomia/independência; Segurança/estabilidade; Criatividade empresarial; Serviço/ dedicação a uma causa; Desafio puro; Estilo de vida.

Neste estudo foi identificada a tipologia serviço/ dedicação, que traz como características, indivíduos principalmente motivados a melhorar o mundo de algum modo, que buscam alinhar suas atividades de trabalho com valores pessoais e ajudar a sociedade. São indivíduos mais preocupados em encontrar empregos que atendam seus valores e suas habilidades. Essa tipologia enquadra de forma clara a resposta dos entrevistados que diz como estabilidade profissional, altruísmo, orgulho da profissão, vocação e vontade de servir a sociedade foram recorrentes em todos os entrevistados.

A contribuição dos estudos de Schein, para o desenvolvimento de carreiras, pode auxiliar os indivíduos a escolherem a sua atividade ocupacional, demonstrando que, quando as pessoas conseguem harmonizar a sua âncora de carreira com seu trabalho, ficam mais propensas a alcançar resultados positivos como: eficácia, satisfação, alcance da estabilidade e motivação.

Para tanto, sugere-se outras pesquisas nessa área, uma vez que foi percebida uma carência em estudos sobre a carreira policial. Outros estudos como escolha de profissão por regiões brasileiras, tendem a ser muito importantes para maiores esclarecimentos dos motivos que levam jovens civis a ingressar na Polícia Militar.

REFERÊNCIAS

- Arthur, M. B., Hall, D. T., & Lawrence, B. S. (1989). *Handbook of career theory*. Cambridge University Press.
- BAILYN, L. (1989). 23 Understanding individual experience at work: comments on the theory and practice of careers. *Handbook of Career Theory*, 477.
- BARCLAY, W. B., Chapman, J. R., & Brown, B. L. (2013). Underlying Factor Structure of Schein's Career Anchor Model. *Journal of Career Assessment*, 21(3), 430–451. <https://doi.org/10.1177/1069072712475179>
- DANZIGER, N., & Valency, R. (2006). Career anchors: distribution and impact on job satisfaction, the Israeli case. *Career Development International*, 11(4), 293–303. <https://doi.org/10.1108/13620430610672513>.
- FOLEY, D., & Valenzuela, A. (2008). The politics of collaboration. *The Landscape of Qualitative Research*, 1, 287.
- HOWES, L., & Goodman-Delahunty, J. (2016). High-Stakes Police Investigative Interviews and Intelligence Gathering Contexts: Practitioners' Perceptions of Interpreter Impact on Rapport Development. In 29th Annual Australian and New Zealand Society of Criminology Conference.
- IPEA, E. F. (2017). *Atlas da Violência 2016*. Rio de Janeiro: IPEA, FBSP. Retrieved from <http://www.ipea.gov.br/portal>.
- LESTER, J. P., Franke, J. L., Bowman, A. O., & Kramer, K. W. (1983). Hazardous wastes, politics, and public policy: A comparative state analysis. *Western Political Quarterly*, 36(2), 257–285.
- MAYRHOFER, W., Meyer, M., & Steyrer, J. (2007). Contextual issues in the study of careers. *Handbook of Career Studies*, 215–240.
- MERRIAM, S. B. (1998). *Qualitative Research and Case Study Applications in Education*. Revised and Expanded from "Case Study Research in Education.". ERIC.

- MORAR, D. E., & Sîrbu, J. (2015). Career orientation and the professional field. *Quality - Access to Success*, 16, 124–131.
- RIDGEWAY, G., Lim, N., Gifford, B., Koper, C., Matthies, C. F., Hajiamiri, S., & Huynh, A. K. (2008). *Strategies for improving officer recruitment in the San Diego Police Department*. Rand Corporation.
- ROESCH, S. M. A. (1999). *Projetos de estágio e de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2.
- SCHEIN, E. H. (1993). *Career anchors: Discovering your real values*.
- SCHEIN, E. H. (2006). *Career anchors*. Pfeiffer. Schiffman, L. G., & Kanuk, L. L. (2000). *Consumer behavior*, 7th. NY: Prentice Hall, 15–36.
- TAN, H.-H., & Quek, B.-C. (2001). An exploratory study on the career anchors of educators in Singapore. *The Journal of Psychology*, 135(5), 527–545.
- TAYLOR, S. J., & Bogdan, R. (1984). *Introduction to qualitative research: The search for meanings*. New York: John Wiley.
- WESTLEY, W. A. (1970). *Violence and the police: A sociological study of law, custom, and morality* (Vol. 28). Mit Press Cambridge, MA.
- YIN, R. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookmann.

02

A atividade de inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina no combate ao crime organizado

Rafael Vicente²

RESUMO

O presente estudo tem o objetivo de diagnosticar a participação da atividade de inteligência no enfrentamento do crime organizado no estado de Santa Catarina. As atividades criminosas, envolvendo grande preparação, coordenação e pessoas, faz parte do cotidiano de muitas sociedades nos dias atuais, estando presente em sua evolução há muito tempo. A presença do crime organizado traz o enfrentamento ao poder do Estado, gerando medo e violência nas comunidades locais. A pesquisa se caracteriza como exploratória e qualitativo- descritiva, buscando por meio da revisão de literatura, acessar e analisar a legislação pertinente, dados estatísticos e jurisprudências. Identificou-se, que a criação de mecanismos legais e de ações dos órgãos de segurança é de extrema importância para o combate à criminalidade organizada em todas as suas linhas de ação. Em solo catarinense, a Polícia Militar de Santa Catarina realiza suas atividades de inteligência voltadas para a repressão qualificada a estes grupos criminosos. Estas ações devem estar alinhadas com

² Major da Polícia Militar de Santa Catarina, atualmente exercendo funções no Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMSC. Pós-Graduado no Curso de Gestão e Políticas Públicas de Segurança. Bacharel no Curso de Direito. Bacharel no Curso de Formação de Oficiais. Bacharel no Curso de Segurança Pública. Curso de Inteligência Estratégica e Prospectiva Anti-drogas pela Polícia Nacional da Colômbia. Email: comandovicente@gmail.com

o ordenamento jurídico em vigor no país, bem como coordenadas com o entendimento dos tribunais catarinenses. Concluiu-se também que merece destacar um desenvolvimento incremental e evolutivo do crime organizado, de atuar em várias frentes e com ações diversificadas, tais como: no tráfico de substâncias ilícitas, venda de proteção privada e roubos a bancos. Percebe-se que os grupos criminosos atuam como verdadeiras empresas destinadas ao lucro e que, a atividade de inteligência precisa estar preparada para atender aos anseios das sociedades locais para o devido reestabelecimento da ordem pública.

Palavras-chave: Crime Organizado. Máfia. PMSC. Novo Cangaço. Roubos. Tráfico de substâncias ilícitas.

ABSTRACT

The present study has the objective of diagnosing the participation of the intelligence activity in the confrontation of organized crime. As criminal activities, involving great preparation, coordination and people is part of the daily lives of many societies in the present day, being present in its evolution for a long time. The presence of organized crime bringing the confrontation to the power of the State, generating fear and violence in the local communities. A research is characterized as exploratory and qualitative-descriptive, searching through the literature review, access and analyze the pertinent legislation, statistical data and jurisprudence. It was identified that a creation of legal mechanisms and actions of the security organs and of extreme importance for the fight against organized crime in all as their lines of action. On Santa Catarina soil, a Military Police of Santa Catarina carries out its intelligence activities aimed at a qualified repression of these criminal groups. The activities with legal regulations in force in the country are available, as well as coordinated with the understanding of the courts of Santa Catarina. It was also concluded that an incremental and evolving development of organized crime, of acting on several fronts and actions, such as: no drug traffic, sale of private protection and robberies to banks deserves to be highlighted. It is perceived that criminal groups acts as real companies, it is an intelligence activity must be prepared to meet the wishes of local societies to owing to reestablishment of public order.

Keywords: Organized crime. Mafia. PMSC. Novo Cangaço. Robbery. Drug trafficking.

1 INTRODUÇÃO

Através desta pesquisa, busca-se diagnosticar a participação da atividade de inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina no enfrentamento do crime organizado. Assim, serão debatidos temas para que se possa compreender como a inteligência policial operacionaliza suas ações de combate ao crime organizado em Santa Catarina, bem como sua relevância para a sociedade catarinense na diminuição da violência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Crime organizado

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Substâncias ilícitas e Crimes (UNODC) a delinquência organizada gera um lucro anual aproximado de \$870 milhões de dólares³ no mundo, representando uma ameaça para a paz mundial e a segurança das comunidades. Ainda, de acordo com o UNODC, em seu Relatório Mundial sobre Substâncias ilícitas, cerca de 5% da população adulta, ou 250 milhões de pessoas entre 15 e 64 anos, usou substâncias ilícitas pelo menos uma vez em 2014.

O relatório também informa que o número de pessoas que apresentam transtornos relacionados ao consumo de substâncias ilícitas aumentou desproporcionalmente pela primeira vez em seis anos (UNODC, 2016)⁴.

Várias são as definições sobre crime organizado, mas todas convergem em um item específico: o cometimento de atividades ilegais. Como grande beneficiado pela globalização, o mesmo evolui muito mais rápido do que as leis que deveriam tratar do assunto, sendo necessária uma mudança drástica no modo de atuação do Estado na repressão a estes grupos. Este novo modo de atuação da criminalidade exige uma posição dinâmica do Estado deixando de lado o antigo modo burocrático e de ações meramente paliativas (UNODC, 2016).

³ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/unodc/>>. Acesso em 20 de maio de 2017.

⁴ World Drug Report – 2016. Disponível em: <http://www.unodc.org/doc/wdr2016/WORLD_DRUG_REPORT_2016_web.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2017.

São diversos os mecanismos legais que cada nação encontra na busca para a repressão qualificada à criminalidade organizada. De modo geral, grande parte das leis em vigência atualmente são originadas e padronizadas nos conceitos trazidos através da “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional” conhecida como “Convenção de Palermo”⁵ firmado no ano de 2000.

No Brasil, a promulgação da Lei 12.850 no dia 02 de agosto de 2013 (Lei do Crime Organizado) surgiu para demonstrar a intenção do legislador brasileiro em alinhar-se aos melhores diplomas legais em vigor no mundo. Assim, foram definidos os conceitos de organização criminosa e explorados temas como a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

Em Santa Catarina, a atividade de inteligência da PMSC no combate ao crime organizado segue o padrão de atuação nacional, tendo seu foco voltado para a repressão ao comércio de entorpecentes e armas, bem como na identificação facções criminosas.

As atividades desenvolvidas por organizações criminosas cada vez mais ganham vulto em nossa sociedade, agindo como verdadeiro fator de poder a ser considerado sob o ponto de vista jurídico e social na tomada de decisões dentro de uma perspectiva de política criminal.

2.2 Organizações criminosas no mundo e suas origens

A criminalidade organizada tem sua evolução registrada a partir da Idade Média, sendo criminalizada somente após alguns séculos. Em suas origens, ela surge a partir da apatia estatal e dos poderes públicos nos antigos feudos.

A definição de uma data exata de seu surgimento torna-se dificultosa, uma vez que o crime organizado nasceu em diferentes formas e com os mais diversos comportamentos. Porém, basicamente, seu surgimento está na formação de grupos para proteções individuais frente à ineficiência dos Estados e seus membros.

⁵ DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004. Convenção de Palermo. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm>. Acesso em: 20/06/2017.

Assim, notou-se ao longo do tempo que, após serem formados, estes grupos iniciaram um processo de cobiça financeira e monopólio no controle de atividades econômicas. Para atingir tais objetivos, estes grupos transgrediam as leis locais e criavam seus próprios códigos de conduta.

Desse modo, surgidas inicialmente com o objetivo de proteção mútua e que, ao longo do tempo, adquiriram viés econômico e transgressor às normas estatais, as organizações ficaram enraizadas no desenvolvimento de várias regiões e até mesmo de alguns países. Conforme relatório específico da Organização das Nações Unidas sobre a criminalidade organizada, existem vários grupos no mundo inteiro que se associam para a prática direta dos mais diversos crimes:

Esses homens fortes e as organizações que eles constroem constituem os grupos hierárquicos mais comumente associados ao “crime organizado” no imaginário do público. Exemplos concretos incluem as várias organizações mafiosas na Itália; as máfias étnicas americanas (italianas, irlandesas, judias, polonesas e outras); a Yakuza do Japão; as tríades de Hong Kong e as pinças de Chinatowns em todo o mundo; as gangues de favelas do Brasil; algumas gangues de rua nos Estados Unidos, América Central e Cape Flats da África do Sul; e muitos outros.⁶

Assim, citam-se como as principais e mais antigas organizações criminosas no mundo: a máfia italiana, tríades chinesas e yakuza japonesa as quais serão detalhadas a seguir (NETO, 2012, p.22).

A máfia italiana é a mais famosa das organizações ocidentais no último século, tendo surgido na Idade Média, através de um grupo de trabalhadores que buscavam implementar uma política fundiária e a eliminação de barreiras que impossibilitavam a ascensão social da classe. Na Itália, estes grupos se comportaram ao longo do tempo como grandes famílias com juramentos e rituais de passagens próprios, tendo destaque para os grupos conhecidos como “Cosa Nostra”, “Camorra” e “N’drangueta” (SAVIANO, 2015, p.36).

Com relação às tríades chinesas, tem-se que o nome tríade é dado ao conjunto de grupos presentes na sociedade chinesa muitos destes denominados como secretos. Destaca-se que estes, não são necessariamente sinônimos de máfia chinesa, sendo que, apenas alguns

⁶ UNODOC- The Globalization of Crime. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tocta/TOCTA_Report_2010_low_res.pdf> Acessado em: 14/06/2017.

destes grupos das tríades é que se dedicam ao cometimento de crimes podendo ter atuação pautada na proteção de atividades legais como comércios, lojas e também atividades ilegais como o tráfico de substâncias ilícitas, cumprindo o papel de poder paralelo e garantindo segurança nestas ações.

Ainda sobre as maiores organizações criminosas do último século, destaca-se a atuação da yakuza. Tida como a maior facção criminosa na história do Japão, tendo sua origem em meados do século XVII, nos antigos feudos japoneses onde dominavam o comércio de objetos, bem como os jogos de azar⁷.

O termo yakuza tem origem em um jogo de cartas conhecido no Japão como “Hanafuda”, derivando da junção de Ya-Ku-Za, que significa 8-9-3 (a pior sequência numérica possível no jogo (RICHARDS, 1998).

Os membros da yakuza são facilmente identificados por vários sinais, tendo destaque para suas tatuagens típicas e seus rituais macabros. Como exemplo, cita-se o “yubitsume” que consiste no ato do integrante cortar parte dos seus dedos como sinal de reverência/lealdade aos demais integrantes ou como punição por uma violação aos códigos internos⁸.

Yubitsume é o ato de cortar o dedo mindinho como um sinal de desculpa ou como uma punição por violar o código da yakuza. O membro deve cortar o próprio dedo sem qualquer ajuda, de modo a torná-lo mais difícil de realizar, e assim desviar-se do caminho da yakuza é menos desejável. Não é apenas uma punição única; se o membro ofensor fizer algo digno de punição novamente, ele deve cortar o dedo mais uma vez na próxima articulação. Os membros podem procurar assistência médica após o ato, pois isso pode levar a hemorragias ou infecções. Em 1993, uma pesquisa descobriu que 45% dos yakuzas modernos haviam sofrido a punição do yubitsume.⁹

7 Film Piracy, Organized Crime, and Terrorism. Disponível em: http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2009/RAND_MG742.pdf. Acesso em: 06/06/2017.

8 THE HONORABLE OUTLAWS. Disponível em: <https://content.ucpress.edu/chapters/8278001.ch01.pdf>. Acesso em: 11/06/2017.

9 http://skemman.is/stream/get/1946/18070/42374/1Kristinn_%C3%81rnason_-_Yakuz.pdf.

Figura 1 – Yubitsume em membros da Yakuza.



Fonte: A Beginner's Guide to the Yakuza.

Disponível em: <<https://team-yellow.com/tag/yubitsume/>>. Acesso em: 14/06/2017.

Mais recentemente, principalmente a partir dos anos 90, o mundo conheceu os cartéis colombianos de tráfico de substâncias ilícitas tendo como seu principal expoente o líder do “Cartel de Medellín”: Pablo Emilio Escobar Gaviria, morto em 1993 por um conjunto de forças de segurança colombianas e norte americanas. Sua morte foi o auge do que ficou conhecido como “Plano Colômbia” e “Guerra às Substâncias ilícitas” por parte dos Estados Unidos.

Já nos anos 2000, os cartéis colombianos perderam força e o tráfico de drogas por parte dos cartéis mexicanos tomou conta do cenário da criminalidade organizada mundial. Atualmente, destacam-se “Los Zetas”, “Cartel do Golfo” e “Cartel de Sinaloa”, este último liderado por Joaquin Archivaldo Guzmán Loera, conhecido como “El Chapo” e tido como maior traficante de substâncias ilícitas em atividade nos dias de hoje. Atualmente, cumpre pena nos Estados Unidos.

Pela observação dos aspectos analisados, pode-se notar que, as maiores organizações criminosas do mundo surgiram a partir de pequenas comunidades que se agrupavam para proteção própria, sendo que, posteriormente iniciaram um processo de monopólio do comércio local e transgressões de leis, de onde partiram para a prática de atividades ilegais até os dias atuais.

2.3 A presença do crime organizado no Brasil

A história do crime organizado no Brasil remonta ao período colonial, onde já eram constatados atos de corrupção entre comerciantes brasileiros e representantes do Estado naquele caso, em sua grande maioria portugueses. Aqui já se pode notar uma das principais características dos grupos criminosos contemporâneo: a simbiose criminosa entre grupos privados e poder público.

Com o decorrer do tempo, os delinquentes foram se adaptando à realidade brasileira de cada época/governo e se norteando com base nas atividades que mais poderiam render lucros naquele momento, assim destacam-se as atividades ligadas ao jogo do bicho na década de 70 e 80 no estado do Rio de Janeiro¹⁰.

Mesmo sendo uma atividade ilegal, o jogo do bicho persiste ao longo de décadas no Brasil, sendo que frequentemente os contraventores contam com o auxílio de agentes públicos para a manutenção de seus serviços ilegais.

Nesta sequência criminosa, juntamente com o surgimento do jogo do bicho como atividade ilegal e mecanismo de lucro, nascem os primeiros apontamentos de criminalidade organizada em estabelecimentos penais brasileiros. Os presídios do estado do Rio de Janeiro foram o cenário, onde os chamados presos políticos, assaltantes de bancos e primeiros líderes do tráfico de substâncias ilícitas cumpriam suas penas juntos e convivendo durante anos, sendo que deste alinhamento criminoso/político, surgiu a primeira grande facção criminosa brasileira: o Comando Vermelho¹¹.

O Comando Vermelho tem como principal objetivo o domínio do tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro, notando-se esta estratégia de ação até os dias atuais. Nas comunidades que têm a presença de integrantes do Comando Vermelho, comumente são vistas as siglas “CV” (Comando Vermelho) ou “CVRL” (Comando Vermelho Rogério Lembruber).

O Comando Vermelho tem como principal objetivo o domínio do tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro, notando-se esta estratégia

10/11 A ORIGEM DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL: CONCEITO E ASPECTOS HISTÓRICOS.
Disponível em:
<http://tmp.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi12011_f/artigos/ArianeBastosdeMendoncaMaia.pdf>.
Acesso em:06/06/2017.

de ação até os dias atuais. Nas comunidades que têm a presença de integrantes do Comando Vermelho, comumente são vistas as siglas “CV” (Comando Vermelho) ou “CVRL” (Comando Vermelho Rogério Lembruber).

O Comando Vermelho serviu de exemplo e de norte para a constituição de outras facções criminosas. Assim, o estado de São Paulo foi palco para o surgimento da maior facção criminosa já criada em estabelecimentos prisionais no Brasil: o Primeiro Comando da Capital (PCC).

O berço da formação do PCC é a Casa de Custódia de Taubaté, no interior de São Paulo. A união dos primeiros membros da associação criminosa ocorre, literalmente, de maneira esportiva. O esporte, como não poderia deixar de ser, é o futebol, a grande paixão dos brasileiros. A partir da formação do time de futebol, os detentos ampliam seus horizontes, estreitam os laços que os uniam e criam o PCC, o maior grupo organizado do Estado de São Paulo¹².

O PCC surgiu inicialmente com o propósito de organização interna dos presos em grupos que possuíam ideias similares e na busca de fortalecimento para seus pedidos junto aos administradores penais. O discurso político de gestão carcerária nada mais é do que um viés de fuga para que os integrantes do PCC possam se integrar e focar suas atividades em sequestros, roubo a bancos e tráfico de substâncias ilícitas.

Atualmente, o PCC possui forte presença em todos os estados brasileiros onde são registrados conflitos com facções criminosas locais, que resultam diariamente na morte de vários delinquentes, como é o caso da facção Família do Norte (FDN) no Amazonas.

O PCC também está presente nas cadeias do Paraguai, onde está associado (porém com início de conflitos) ao Exército do Povo Paraguaio (EPP), e em diversos outros países da América do Sul (Bolívia, Colômbia, etc). Normalmente, a presença do PCC nestes países andinos surge a partir da prisão de seus membros durante a transação de substâncias ilícitas naqueles locais, sendo que durante o cumprimento das respectivas penas, estes membros disseminam a ideologia do PCC aos demais presos.

12 A ORIGEM DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL: CONCEITO E ASPECTOS HISTÓRICOS.
Disponível em: <http://tmp.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi12011_f/artigos/ArianeBastosdeMendoncaMaia.pdf> Acesso em: 06/06/2017.

Figura 2 – Membros do EPP em área de selva Paraguaia.



Fonte: BBC. Disponível em: <http://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-37226955>. Acesso em: 20/06/2017.

2.4 O terror do Novo Cangaço nas pequenas cidades brasileiras

Sobre o surgimento do crime organizado no Brasil, já foram explorados nesta pesquisa a corrupção no período colonial, o jogo do bicho e o surgimento de facções criminosas voltadas ao tráfico de substâncias ilícitas. Por fim, destacaremos outro modo de ação de criminalidade organizada que nos últimos anos vêm aterrorizando pequenas cidades brasileiras: o Novo Cangaço.

A expressão Novo Cangaço é utilizada para grupos criminosos que atuam em determinadas regiões do Brasil, normalmente pequenas cidades sem grandes presenças policiais, para o cometimento de roubos em estabelecimentos bancários, sendo que “são os que provavelmente trazem mais prejuízos à sociedade, não apenas pelo *modus operandi* emprego de violência e armamento com alto poder de fogo, mas principalmente pelas consequências de sua relação com organizações criminosas vinculadas ao tráfico de substâncias ilícitas”¹³.

A origem do nome Novo Cangaço remonta ao movimento liderado por Virgulino Ferreira da Silva¹⁴, o Lampião, que em meados do século XIX invadia e sitiava pequenas cidades, usando de extrema violência e

13 “Novo Cangaço” no Pará: A Regionalização dos Assaltos e seus Fatores de Incidência. Disponível em: <<http://ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2014/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Carlos%20Andr%C3%A9%20Viana%20da%20Costa%20-%20%20final.pdf>>. Acesso em: 14/06/2017.

14 Lampião, Virgulino e o mito. Disponível em: <<http://puc-riodigital.com.puc-rio.br/media/4%20-%20lampiao,%20virgulino%20e%20o%20mito.pdf>> Acesso em: 20/06/2017.

saqueando comércios.

O termo cangaço é proveniente de canga, que é uma peça de madeira utilizada em pescoços de boi para transporte. Como os chamados cangaceiros tinham que carregar todos seus pertences junto ao corpo, surgiu esta denominação a partir dessa analogia (OLIVEIRA, 2002, p. 27).

As estatísticas sobre roubos a bancos são variadas em cada estado brasileiro, já que em muitos locais estes crimes podem ser chamados por nomes variados como, por exemplo, “sapatinho” ou “vapor”.

Ainda assim, de acordo com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, em pesquisa do ano de 2015¹⁵, os bancos investiram R\$ 9 bilhões de reais na segurança das instalações, aparelhos e vigilância no ano de 2014. De acordo com pesquisa, esta quantia supera o lucro da Caixa Econômica Federal no mesmo período.

Essa categoria de roubos a bancos - Novo Cangaço - vem “Lampião”. Ataques em pequenas cidades, grupos fortemente armados, reféns e desafio aos órgãos policiais são características causando terror nas pequenas cidades brasileiras, tendo intensas semelhanças com o antigo modo cangaceiro do bando de que podem ser vistas entre estes grupos.

Do exposto, percebe-se que o Novo Cangaço, dentro do contexto da criminalidade organizada, surgiu como uma forma para arrecadação de fundos financeiros para os grupos criminosos, tendo conexão direta no cometimento de outros crimes como a lavagem de dinheiro e tráfico de entorpecentes, fazendo com que estes grupos atuem como verdadeiras empresas do crime com diversas frentes de negócios manifestamente ilegais.

3 METODOLOGIA

Na presente pesquisa, utilizou-se o método de trabalho qualitativo descritivo:

O enfoque qualitativo apresenta as seguintes características: o pesquisador é o instrumento-chave, o ambiente é a fonte direta dos dados, não requer o uso de técnicas e métodos estatísticos, tem caráter descritivo, o resultado não é o foco da abordagem, mas sim o processo e seu significado, ou seja, o principal objetivo é a interpretação do fenômeno

¹⁵ Bancos investem até R\$ 9 bi para proteger caixas e agências. Disponível em: <<http://www.cnf.org.br/noticia/-/blogs/bancos-investem-ate-r-9-bi-para-protetger-caixas-e-agencias>>. Acesso em: 12/06/2017.

objeto de estudo (GODOY, 1995B, SILVA; MENEZES, 2005, apud FREITAS; JABBOUR, 2011).

De igual modo, a pesquisa consubstancia em um estudo retrospectivo descritivo, uma vez que tem por objetivo relatar em detalhes as características de determinado fenômeno, podendo estabelecer correlações entre variáveis e definir a natureza. (VERGARA, 2004, p. 47).

Há de registrar, por finalizar, que para descrição dos fenômenos utilizar-se-á de pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que a descrição da experiência estará sustentada a partir de livros, revistas e documentos coletados. (LAKATOS; MARCONI, 1991).

4 RESULTADOS

4.1 O crime organizado em Santa Catarina

Seguindo a tendência brasileira, o crime organizado no estado de Santa Catarina surgiu com forte presença no tráfico de entorpecentes e nas facções criminosas. Historicamente, o comércio de substâncias ilícitas em Santa Catarina possui duas regiões de relevância, sendo as cidades de Itajaí e Florianópolis.

4.2 Itajaí na rota internacional do tráfico de substâncias ilícitas e a guerra do tráfico em Florianópolis

A cidade de Itajaí, a partir das conexões diversas existentes através de sua zona portuária, despontou no território do tráfico de drogas no início dos anos 90, tendo sido nascedouro de grandes grupos criminosos que se associavam para a remessa de substâncias ilícitas para o exterior, bem como para a importação de entorpecentes e controle dos pontos de vendas de narcóticos no litoral norte catarinense¹⁶.

16 Apelação Criminal. Relator Desembargador Rogério Lemos – 19/05/1992 – Itajaí. Disponível em: <<https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/3756093/apelacao-criminal-acr-460622-sc-1988046062-2/inteiro-teor-10940532>>. Acessado em: 08/06/2017.

Neste cenário, entre outros, cabe destaque para Jarvis Chimenes Pavão^{17 18}, que se consolidou no mundo do crime a partir da região de Itajaí e Balneário Camboriú.

Figura 3– Jarvis Chimenes Pavão



Fonte: Disponível em: <<http://www.insightcrime.org/news-briefs/did-brazil-crime-boss-order-havoc-in-paraguay-prisons-for-political-ends>>. Acesso em: 20/06/2017.

Já em Florianópolis, o tráfico de substâncias ilícitas surgiu nas comunidades do Maciço do Morro da Cruz – área central da capital catarinense. Por ser uma cidade turística que atrai visitantes durante todos os períodos do ano, Florianópolis se apresentou como um terreno fértil e lucrativo para o crescimento de grupos ligados ao comércio de drogas. Porém, com estes grupos também surgiram os primeiros registros de confrontos armados entre comunidades rivais pela disputa do controle dos pontos de venda de narcóticos.

Através de relatos policiais e notícias de jornais da época, nota-se que até o final dos anos 90, o tráfico de entorpecentes em Florianópolis era dominado por Jair Vitório da Fonseca, o “Baga”. Conhecido por ser uma pessoa popular entre os moradores locais, ele tinha fácil acesso em todas as comunidades e realizava o comércio de drogas na área central da capital catarinense. “Baga” era também diretor da Escola de Samba Embaixada Copa Lord – uma das mais populares da capital catarinense.

Porém, em uma noite de agosto do ano 2000, “Baga” foi morto a tiros, enquanto fazia um lanche na Avenida Mauro Ramos área central da

17 A história de Jarvis Chimenes Pavão, o barão da droga em Santa Catarina. Disponível em: <<http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2010/01/a-historia-de-jarvis-chimenes-pavao-o-barao-da-droga-em-santa-catarina-2765383.html>>. Acesso em: 05/06/2017.

18 A vida de luxo de traficante brasileiro em prisão ‘cinco estrelas’ no Paraguai. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36937618>>. Acesso em 08/05/2017.

capital, e essa soberania foi quebrada por uma aliança entre três novos criminosos: Sérgio de Souza o “Neném da Costeira”, Rodrigo de Oliveira o “Rodrigo da Pedra” e Denilson Alexandre da Silva. Surgia assim, a divisão e a guerra do tráfico em Florianópolis¹⁹.

Figura 4 – Sérgio de Souza “Neném da Costeira” e símbolo de sua facção.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

Nesse período, durante o auge da guerra do tráfico de substâncias ilícitas em Florianópolis, dois crimes tornaram-se marcantes até os dias atuais: o “Crime do Cadeado” e o “Crime do Micro-ondas”.

O primeiro foi o homicídio de Marcelo Moraes, em 15 de junho de 2008 no sul da ilha de Florianópolis, no qual o autor do crime revelou que usou uma chave de fenda para fazer um buraco na boca da vítima e posteriormente colocar um cadeado as chaves teriam sido jogadas no mar.

Ponto importante de relatar-se é que dois dias antes, no dia 13 de junho de 2008, policiais militares apreenderam mais de 300 quilos de maconha que seriam do bando de “Neném da Costeira” tendo este sido o motivo da morte de Marcelo Moraes e a simbologia do cadeado em sua boca, impondo medo e terror nos moradores da comunidade.

¹⁹ **Chacina da Mariquinha.** A morte das quatro vítimas foi motivada por ordem do denunciado SÉRGIO DE SOUZA, vulgo “Neném da Costeira”, comandante do tráfico de tóxicos em Florianópolis. O quádruplo homicídio se deu por clara disputa de “ponto de droga”, uma vez que o denunciado “Neném da Costeira” ainda não tinha o controle de venda de tóxicos na localidade do Morro da Mariquinha, nesta Capital, evidenciando, portanto, o motivo torpe dos fatos. Apelação Criminal (Réu Preso) n. 2010.000582-9, da Capital Relator: Des. Alexandre d’Ivanenko.

Figura 5 – Crime do cadeado



Fonte: O Crime do cadeado. Disponível em: <http://clicrbs.com.br/especial/sc/rbs_30anos/19,0,2350507,elucidado-crime-do-cadeado.html>. Acesso em: 14/06/2017.

Já o “Crime do Micro-ondas”, ocorreu na comunidade do “Morro do Mocotó”, onde Jonathan Robson da Silva foi morto em julho de 2006 após uma apreensão de dois quilos de cocaína realizada pela Polícia Militar a morte teria sido uma forma de punição à vítima que não avisou aos criminosos sobre a chegada dos policiais militares na comunidade. Os detalhes foram narrados em denúncia do Ministério Público de Santa Catarina:

O caso, que ficou conhecido na mídia como o “Crime do Micro-ondas”, envolveu chefes e subalternos do tráfico de entorpecentes. Os réus resolveram aplicar um corretivo em “olheiros” que, por atuação displicente, permitiram a apreensão de substâncias ilícitas em operações policiais. Dois deles foram atraídos para a localidade conhecida como “Cabeça do Santo”, nos altos do Mocotó, onde foram submetidos a sevícias e torturas. Jonathan teve seus braços amarrados e foi jogado em uma cisterna desativada do Hospital de Caridade; hoje conhecida como “micro-ondas”. Bastante ferido, ele ainda teve fogo ateado ao corpo. Somente por laudos houve identificação. O outro aproveitou-se de um descuido dos algozes para empreender fuga, e tornou-se a principal testemunha do crime (Autos n.º 023.07.002502-1 e 023.07.145122-9 Comarca da Capital).

Assim, até os dias atuais permanecem as divisões nas comunidades de Florianópolis com a presença de diferentes facções criminosas em cada ponto de venda de substâncias ilícitas da Capital.

4.3 Os primeiros roubos a bancos em Santa Catarina

Outra face do crime organizado em Santa Catarina são os roubos a bancos e carros-fortes. No final da década de 90, foram registradas as primeiras ocorrências de assalto a agências bancárias em solo catarinense, tendo destaque para o bando liderado por Claudio Adriano Ribeiro o “Papagaio”.

Nessa época, “Papagaio” e seus comparsas foram apontados como a maior quadrilha de roubos a bancos e carros-fortes em atuação em Santa Catarina, também faziam parte desse grupo, entre outros criminosos, Jonas Antônio Machado o “Jonas Dedão”, Enio Antônio Elesbão (morto na Argentina), Ivanhoe Saldanha Farjado o “Veio” e Dércio Ribeiro dos Santos o “Teno”²⁰.

Figura 6 - Claudio Adriano Ribeiro “Papagaio”.



Fonte: arquivo pessoal do autor

O quadrilheiro “Teno” também já se destacava no mundo do crime em Santa Catarina por seus roubos a bancos, tendo destaque para a subtração cometida no dia 28/05/2006 na cidade de Tijucas, onde durante a fuga três policiais foram baleados.

Este bando criminoso liderado por “Papagaio” é apontado como autor do maior roubo a banco da história de Santa Catarina, que ocorreu no dia 21 de julho de 1997 em uma agência do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC), localizado na cidade de Blumenau onde teriam levado

²⁰ Teno, comparsa e fiel escudeiro. Disponível em: <<http://www.an.com.br/2006/nov/30/0des.jsp>>. Acessado em: 03/06/2017.

mais de R\$ 1 (um) milhão de reais. Na ocasião, o vigilante Valdecir Amaral foi atingido por dez disparos e morreu no mesmo dia. Durante a troca de tiros, “Papagaio” também foi baleado.

Outro grupo ligado a roubos a bancos também aterrorizou várias cidades de Santa Catarina na década de 90. Este bando era liderado pelo gaúcho José Carlos dos Santos o “Seco”. Um dos primeiros crimes da quadrilha ocorreu no dia 13/12/2004, quando explodiram um carro-forte da empresa TGV, em plena BR 101, na localidade do Morro dos Cavalos Palhoça Santa Catarina. Também nesse período, destacam-se as ações criminosas praticadas por Rogério Mattos da Luz o “Batman”.

No dia 26 de agosto de 2003, na Avenida Centenário coração da cidade de Criciúma/SC, um assalto a uma agência bancária marcou a história da cidade e terminou na morte de dois policiais militares. Era fim de tarde de uma terça- feira, quando por volta de 16h30, homens armados com fuzis chegaram em frente a uma filial do Unibanco e com uma marreta quebraram a porta de vidro da entrada principal do estabelecimento. Na parte externa, outros integrantes do bando davam cobertura e realizavam a segurança de perímetro as armas estavam escondidas em capas de violão.

Naquele momento, ali próximo, uma guarnição da equipe de trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar realizava rondas quando foi informada da ocorrência e imediatamente foi até o local. Os policiais não tinha ideia do que estava para acontecer.

Enquanto os criminosos no interior da agência faziam os clientes de reféns e saqueavam os cofres do banco, na parte de fora uma tragédia estava em andamento. Ao chegar próximo ao estabelecimento bancário, a viatura Fiat Ducato, dirigida pelos policiais militares, foi covardemente cravejada de tiros efetuados pelos bandidos que estavam no canteiro central da avenida. O Soldado PM Sérgio Burati da Silva foi morto no local e o Soldado PM Joel Domingos, também atingido, veio a óbito 14 dias após o crime. Seus nomes estão eternamente estampados na “Galeria de Heróis do 9º BPM”.

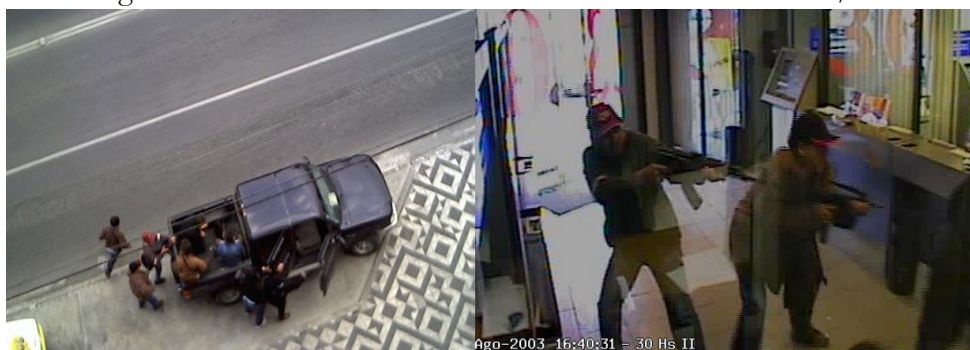
Figura 7 – Galeria de heróis do 9º BPM – Criciúma/SC



Fonte: arquivo pessoal do autor

Na fuga, a quadrilha utilizou uma caminhonete para sair do local fazendo uso de reféns como proteção. Nos meses seguintes, os delinquentes que participaram do crime foram identificados e presos.

Figura 8 – Entrada dos criminosos no Unibanco – Criciúma/SC.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

Já, mais recentemente, muitas cidades de Santa Catarina voltaram a ter agências bancárias roubadas por quadrilhas fortemente armadas que, normalmente, possuem origem no estado do Paraná. Assim, destacam-se os assaltos registrados no Banco do Brasil das cidades de Santa Cecília em 01/08/2014, Timbó Grande em 30/06/2015, Praia Grande em 02/05/2016, Balneário Piçarras em 11/04/2016 (Caixa Econômica Federal) e Fraiburgo em 29/04/2017.

No roubo registrado ao Banco do Brasil de Timbó Grande/SC em 30/06/2015, os criminosos fizeram uma ação típica de Novo Cangaço

com uso de reféns como escudos humanos, uso de armas com alto poder de fogo, caminhonetes para transporte, queima de veículos para impedir a ação policial, uniformes militares e terror na população local como se pode ver nas imagens:

Figura 9 - Timbó Grande/SC - 30/06/2015 – Roubo



Fonte: arquivo pessoal do autor

Figura 10 - Timbó Grande/SC - 30/06/2015 – Roubo ao Banco do Brasil. Reféns, armas com alto poder de fogo, caminhonetes, uniformes militares.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

O uso de clientes das agências bancárias e moradores locais como escudos humanos é uma prática comum aos criminosos do Novo Cangaço.

Figura 11 - Escudo humano – Santa Cecília/SC - 01/08/2014
Roubo ao Banco do Brasil.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

No cangaço noturno, o escudo humano é prática menos comum, porém em determinadas situações já foram registrados casos em Santa Catarina, como no caso da explosão da agência do Banco do Brasil da cidade de Rio dos Cedros/ SC, no dia 09 de maio de 2017.

Figura 12 - Escudo humano – Rio dos Cedros/SC – 09/05/2017 – Roubo ao Banco do Brasil.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

A mesma técnica de escudo humano foi registrada no roubo à Caixa Econômica Federal da cidade de Piçarras/SC, no dia 11 de abril de 2016.

Figura 13 - Escudo humano - Piçarras/SC – 11/04/2016
Roubo Caixa Econômica Federal.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

Já no assalto em Fraiburgo/SC – 29/04/2017, pelo menos dez homens armados com fuzis e explosivos agiram na agência do Banco do Brasil daquela cidade. Na ocasião, as imagens das câmeras de segurança captaram a ação dos seguranças de perímetros, explosivistas e arrombadores.

Figura 14 - Fraiburgo/SC – 29/04/2017 – Roubo ao Banco do Brasil
Explosivista e Arrombador.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

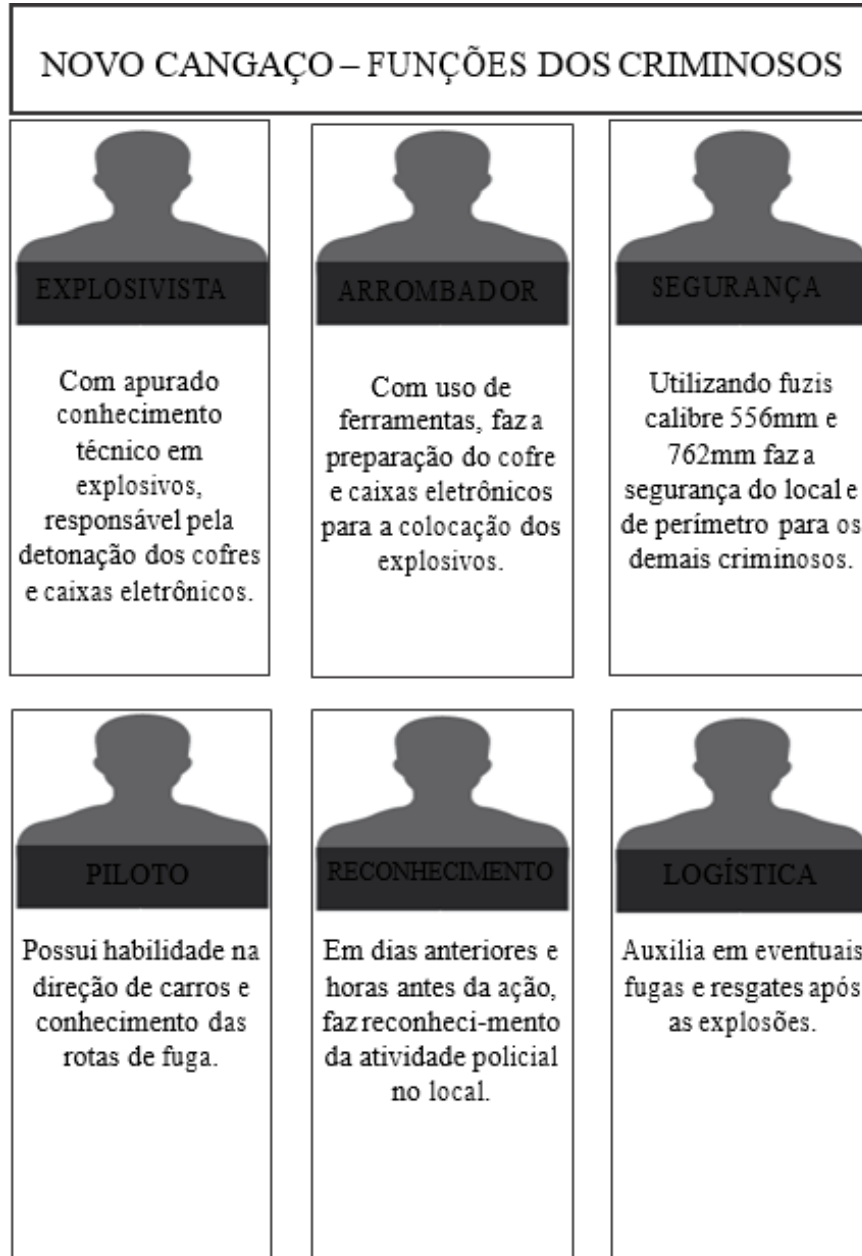
Figura 15 - Fraiburgo/SC – 29/04/2017 – Roubo ao Banco do Brasil
Seguranças de perímetro.



Fonte: arquivo pessoal do autor.

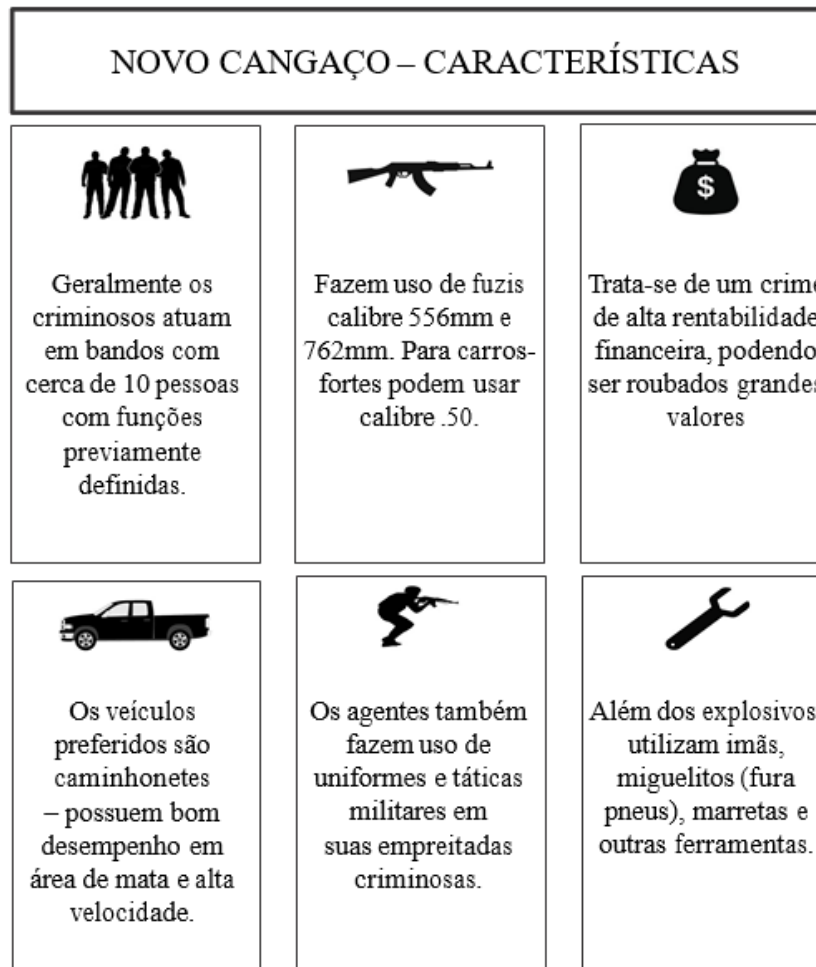
Desta forma, nota-se que, os grupos criminosos que realizam os roubos em agências bancárias possuem alto grau de organização, com divisão de tarefas e funções previamente definidas. Assim, pode-se citar as principais funções e características destes marginais:

Figura 16 – Funções do Novo Cangaço



Fonte: elaborado pelo autor.

Figura 17 – Características do Novo Cangaço.



Fonte: elaborado pelo autor.

Desta maneira, pode-se perceber que, os bandos criminosos que realizam o cometimento de roubos são grandes grupos extremamente violentos e bem estruturados, com divisão de hierarquias e tarefas pré definidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalidade organizada está presente na evolução da era moderna. Estes grupos surgiram, fortaleceram-se e cada vez mais estão enraizados em nossa sociedade contemporânea.

O mercado do crime organizado é altamente lucrativo, como visto nesta pesquisa, o tráfico de substâncias ilícitas movimenta cifras bilionárias em todo o mundo. Outros mercados, como a venda de armas e a venda

de segurança privada como no caso das tríades chinesas, também são áreas exploradas abertamente pelos criminosos.

O crime organizado atualmente é um fenômeno transnacional, sua atuação envolve pessoas de diferentes nacionalidades e grupos de diferentes países, justamente para dificultar a ação dos órgãos de segurança. É preciso uma união de esforços em todas as esferas governamentais para que seja atacado de modo qualificado em todas as suas áreas de atuação.

Outro ponto que destacamos, é a importância de se conhecer o passado para a criação de estratégias futuras no combate ao crime organizado. Como exemplo, citamos as ações do Poder Público nos anos de 1930 na repressão aos cangaceiros. Muitas das ações feitas naquela época podem ser facilmente trazidas e utilizadas nos dias de hoje para o enfrentamento aos roubos a bancos do Novo Cangaço.

Também ressalta-se o esforço do legislador brasileiro em em alinhamento à Convenção de Palermo e aos melhores diplomas legais atualmente no mundo. O foco na punição de agentes públicos envolvidos com quadrilhas é uma estratégia de ação adequada para o enfraquecimento destes grupos, uma vez que podemos ver que frequentemente eles necessitam de uma simbiose criminal com o poder estatal para o prosseguimento de suas empreitadas. Sem a participação do agente público, debilita-se uma das principais vias de desenvolvimento do crime organizado.

No tocante ao combate ao crime organizado realizado pela Polícia Militar de Santa Catarina, podemos observar que os resultados estão sendo alcançados através das condenações nos tribunais catarinenses. Destaca-se a análise jurisprudencial realizada em que vimos o entendimento pacífico e unânime do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no tocante aos processos penais originados em ações relatórios da PMSC, bem como a concessão de medidas cautelares aos policiais militares.

Por fim, entende-se que o crime organizado deve ser visto como uma empresa. O estado deve atacar o que gera lucro aos bandidos e não deixar que se expandam, sem poder financeiro estes bandos perdem espaço e seu poder de influência na sociedade - as ações destes grupos criminosos causam medo e tornam comunidades locais reféns do próprio silêncio.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Francisco José. **Evolução do banditismo moderno e formas de atuação eficazes da Polícia Militar no sertão pernambucano**. Olinda: Ulbra, 2009.

BORGES, Fernando Afonso Cardoso; BRANDÃO, Carlos Eduardo Neves. **Plano para atendimento de ocorrências de crimes contra instituições financeiras na área de responsabilidade da 97ª CIPM/IRARÁ**. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 2016

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia Para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http:// www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 17/06/2017.

FRANÇA, Lucélio Ferreira M. F. **Normas de conduta policial: os desafios impostos pelas ocorrências de roubo a banco na modalidade novo cangaço**. 2016. 31 f. (Artigo) Pós-graduação – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da APMCV- PMMT, Cuiabá, 2016.

GOMES, Luiz Flávio; RODRIGUES DA SILVA, Marcelo. **Organizações criminosas e técnicas especiais de investigação: questões controvertidas, aspectos teóricos e práticos e análise da Lei 12.850/13**. Salvador: Juspodivm, 2015.

MARZO, Diego Costa. **A atividade de inteligência na PMSC e o enfrentamento às facções criminosas: uma proposta de procedimento operacional padrão**. Florianópolis: PMSC, 2014.

NETO, Francisco Tolentino. **Histórico do crime organizado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SAVIANO, Roberto. **Gomorra: a história real de um jornalista infiltrado na violenta máfia napolitana**. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

SILVA, Eduardo Araújo. **Organizações criminosas: aspectos penais e processuais da lei nº 12.850/13**. São Paulo: Atlas, 2014, p. 14.

03

Uma análise de direito comparado das raízes das violações de direitos humanos sob a perspectiva de agências de segurança pública

A comparative law analysis of the roots of human rights violation under the perspective of public safety agencies

Nicasio Viana²¹

RESUMO

A violação de direitos humanos no contexto polícia- sociedade tem sido muitas vezes tratada como uma via de mão única, em que policiais e agentes de segurança pública são esquecidos, o que leva a uma perigosa

²¹ Nicasio Viana has a Master of Laws degree from the University of Michigan Law School, where he was a Grotius scholarship and a Candido Mendes scholarship recipient. He has a post-graduate degree from the Anhanguera-Uniderp University and obtained his first law degree from the Candido Mendes University. Before that, he got his BSc in Computer Sciences from the Estacio de Sa University. He worked as military at the Bazilian Navy for eight years. After that, he joined the Brazilian Federal Highway Police, where he still works. He was a conciliator at the First Special Civil Court in Campos dos Goytacazes, Brazil, from June/2013 to July/2017. E-mail: nickvian@umich.edu.

“desnaturalização” da expressão Direitos Humanos que normalmente culmina com uma indesejada inversão de valores sociais. Assim, os seres humanos que compõem as instituições de segurança pública tem seus direitos rotineiramente desrespeitados, sem que tal fato receba a devida atenção do Estado, sociedade ou organizações não governamentais auto-intituladas protetoras de direitos humanos. O presente artigo visa apresentar, de forma comparada, a relação entre sociedade e estado e demonstrar, sem exaurir o tema, situações de desrespeito aos direitos humanos dos policiais, bem como apresentar propostas de melhoria para a atual conjuntura relacionada ao tema.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Polícia. Sociedade. Segurança Pública.

ABSTRACT

Human Rights violations in a police-society context have often been treated as a one-way street where police and public safety agents are forgotten, leading to a dangerous "denaturalization" of the term Human Rights which usually culminates with an unwanted inversion of social values. Thus, the human beings who work in public safety institutions have their rights routinely disregarded without receiving due attention from the state, society or non-governmental organizations that claim to protect human rights. This essay tries to present, in a comparative study, the relationship between community and state and to demonstrate, albeit not exhaustively, situations of disrespect to the human rights of police agents, as well as to present proposals for improvement to the current situation related to the problem.

Keywords: Human Rights. Police. Society. Public Safety.

1 INTRODUCTION

Treat the society, and you will heal the police. It is a predominant view that violence has always been one of the most significant issues in our society. The current social situation demands an analysis of the relationship between law enforcement agents and community regarding human rights abuses, especially from a law enforcement perspective.

The focus of this overview will be on the violence suffered by police officers, and structural changes that law enforcement institutions can make to decrease it and to reduce the violence impact on the agents. One also knows that the police sometimes abuse its power but misconduct of police agents is a field already studied by lots of scholars and institutions. Studying violence through a law enforcement point of view is an exciting subject to be researched because one ends up finding that it is only possible to see utopia on the books.

It is true that in the real world one can often see human rights abuses perpetrated by public safety officers worldwide and it cannot be acceptable, especially in a democratic society. Nevertheless, a considerable number of police officers are also injured or killed every week while carrying out their professional duties, or just because they happen to work in law enforcement, even when they are off-duty. Police agents have their human rights explicitly violated, and this subject does not usually receive due attention from the government, human rights agencies or society.

Problems involving violence against police officers are not rare, but they seem to go unnoticed, especially in some countries. In a significant contradiction, so-called human rights associations raise their banners and relentlessly fight for the human rights of convicted felons that allegedly have their rights violated for law enforcement agents and bravely ask for the officers' prisons. Human rights defenders should also protect police agents and their families when they have their rights violated.

Human rights organizations repeatedly forget that police officers may also be victims of a capricious society that demands from the police what they should be demanding from politicians and maybe even from the same human rights agencies: basic human rights protection like infrastructure, education, and health. Public safety cannot be done without an intersection of governmental functions.

In addition to that, on account of providing a quick response to society when public safety agents might have allegedly committed a possible human rights violation, governments just blame them, pointing their finger at the police as if law enforcement was not part of the state itself, leading to a social reverse burden of proof, in direct contrast to the presumption of innocence. Even if the agent proves his actual innocence, his societal punishment will probably never be expunged. What to say about society? The same community that demands protection slander the police in the first opportunity they have if something goes wrong in a police operation. So, why would anyone care? Why does this happen?

Although it might be shocking, police agents are humans. Thus, they also have human rights to be protected. In a search for a solution for the police-community dissociation that exists in most places and leads to violence, it is necessary to explore better ways to promote dialogue between public safety institutions, human rights agencies, society, and government. One has to look for a reduction of circumstances that may encourage the cycle of action and reaction of human rights violations involving police officers, either as offenders or as victims.

Although every country has its own established criminal system to deal with specificities of each region, the police are usually the institution that has direct and continuous contact with the citizens on a daily basis. Thus, the relationship between police and community will always be a subject of critical interest for any government, especially those with democratic constitutions.

Many scholars around the world try to define and analyze the application of the rule of law within a country and its enforcement. Brazilian jurist Hely Lopes Meirelles has an exciting way to connect sovereignty of a State and the implementation of the people's decision that is usually established through statutes or also through court decisions in some countries. According to Meirelles (2011, p. 55, emphasis added):

There is not, and there cannot be an independent State without sovereignty, that is, without this absolute, indivisible and incomparable power to organize and conduct itself according to the free will of its people and to *enforce* its decisions even by force, if necessary.

It is possible to realize that the executive branch of a government needs to have tools to enforce laws that are enacted by the legislature, and also to apply its later interpretation by the judiciary. If those decisions cannot be reinforced, they will end up being void. Law enforcement

institutions can be situated precisely there. Police institutions play an enormous role in enforcing laws, although it is not only the focus of its work.

Notwithstanding its enforcement function, police agencies are not meant to be just a *longa manus* of the government in any given country. Law enforcement institutions are usually created, funded, and administered by the executive branch. However, they must have at least enough independence to enforce the law in every instance in a country, including demanding compliance from perpetrators that commit crimes while performing some political functions in a given government agency or even as an elected representative, according to the rule of law.

As an institution in constant contact with the society, police organizations are daily exposed to aggression. Violence has different roots, and it is necessary that law enforcement institutions care for their agents, implementing structural changes to minimize the inherent risks of being a peace officer.

2 AN OVERVIEW OF POLICING

In spite of all controversies that surround the matter, it is difficult not to say that one of the most relevant institutions of a government is the police force (GOLDSTEIN, 1993). The police fill up the blank that one can find between the law and the citizens of a country. Policing is still essential in a self-determining civilization (DOUGLAS, 2017). Under the Peel's Principles of Law Enforcement, "the basic mission for which police exist is to prevent crime and disorder as an alternative to the repression of crime and disorder by military force and severity of legal punishment" (PEEL, 1829, p. 1).

It would be difficult to enumerate the challenges that surround the act of policing, especially in a world that sometimes changes faster than the implementations of public policy that was planned to improve some aspect of public safety. Bureaucracy in some countries often leads to a delay in some implementation of public services.

To understand the possible reasons for an establishment of a violence cycle it is necessary for one to explore some peculiarities of police intervention on citizens lives on a daily basis. No matter how polite and educated a police officer may be during an interaction with someone

who is stopped, it would be plausible to say that it would be *per se* a disruption of one's ordinary daily life. Nobody gets comfortable when they are stopped or even searched by the police. That puts the police agent in a position where he will always be in evidence because law enforcement agents "are typically described in either unquestioningly supportive platitudes, or in sharply negative critiques" (CRANK, 2004).

Considering the constitutional limits regarding the function of the police, as different as they may be in each country, a regular police officer on the beat is usually able to stop and search someone only on the basis of a *reasonable suspicion*. The problem arises because this word is still broad enough, even with courts' narrow interpretations and legal restrictions of the term.

Given the amount of discretion of a single police officer, most legislatures, governments, society, and human rights agencies try to find ways to control this aspect of the police activity, to increase compliance with established constitutional paradigms. Those efforts are customarily implemented inside law enforcement departments, although most of the times an unseen battle is unraveled inside almost every single agency.

Usually, one can perceive "a struggle between the supervisor's need to control and direct a cop's actions on the street and that rugged individualist's stubborn fight to retain autonomy"(BOUZA, 1990, p.6).

The challenge is that it is *not* possible to carry police duties without some individualized judgment by the agent. Hermann Goldstein reveals us "one of the most fundamental dilemmas in policing: how to respond categorically to incidents that often require individualized treatment if one's concern is fairness and effectiveness" (GOLDSTEIN, 1993, p. 31).

The problem culminates in the fact that the police do not only brace activities that are in the conventional sense of what police should do. A significant part of policing today requires more than enforcing the law, including a commitment to some social services. Not only the police officer needs physical agility. He also must have the ability to communicate and to deal with different aspects of the human being. (LOSEL, 1992). In fact, sometimes the police are so much involved in miscellaneous tasks that they are usually not able to focus on law enforcement, and some advocate that they should be released from such activities (GOLDSTEIN, 1993).

According to Bouza (1990), law enforcement institutions "are the ultimate repositories of society's guilty secrets" and that the police are the

ones chosen by society to be responsible for arranging that the society's awkwardness remain unseen. When writing about the complexity of the law enforcement institutions, Bouza (1990) also states that it would be naive if one could think that functions carried by the police can be defined only by the criminal law.

One of the problems that may arise when an agent deals with the multitude of police activities is the individual's burnout. According to a study that examined the Los Angeles Police Department after the riots, seventeen percent of the police agents that were at the scene developed some symptom related to stress (BANKS; THOMPSON, 2016).

Regardless of which function is being carried by the police in any situation, one of the most critical factors to be analyzed in a given territory is the legitimacy of the law enforcement institution. The more legitimacy the police has in its community, the easier it will be for them to fulfill their duties there.

2.1 Police legitimacy

Although there are recent studies about police legitimacy, one can easily extract this concept from other of the Peel's Principles of Law Enforcement, which states that "the ability of the police to perform their duties is dependent upon public approval of police existence, actions, behavior and the ability of the police to secure and maintain public respect." (PEELS, 1829, p. 1).

Cooper (2014) says that "a police agency's legitimacy is its public recognition that it is a needed resource, worthy of funds from the public treasury, and necessary for the well being of society". Thus, legitimacy must be an inherent quality to a law enforcement institution that adequate its practices to attend the community in which is inserted, albeit independently exercising them.

Cooper (2014) goes beyond and states that "insofar as an organization successfully maintains the appearance of doing what is expected of it from the institutional environment, it can maintain legitimacy". That can lead us to a wrongful idea that it is acceptable to reach a status of a perceived legitimacy, in which it may be possible to find some artificiality in some actions from police institutions just to acquire their legitimacy in the communities.

Bowling and Phillips (2002, p. 163) explore the legitimacy matter and say that “the ability to explain and justify their actions to the public determines the extent to which the police and their use of coercion are judged legitimate and are the basis for the British tradition of policing by consent.” Regardless of the difference in the name, this idea of ‘policing by consent’ is what permeates the legitimacy of the police activity.

If someone could investigate most of the law enforcement agencies’ practices throughout different countries, it is likely that one would find many ways in which the police could improve its methods to [re]gain its legitimacy. Nevertheless, the converging argument is that the police has to promote more ways to engage with its community. One also must take into consideration that police most of the times obtain legitimacy through the way they carry their duties in a specific territory (COOPER, 2014). One of the barriers of this approach is that “because of perceived hostility from the press and the public, police culture has developed a very insular attitude and viewpoint” (DOUGLAS, 2017, p. 184). In a time when social media connects an entire society within seconds, the officers keep asking himself whether if he should act in a given situation without worrying if his actions will end up on the YouTube, WhatsApp, Facebook, among others (DOUGLAS, 2017).

One can say that the majority of the time the police will not deal with dangerous people or will end up using their force, but the potential for that will always be present in every encounter (DOUGLAS, 2017). Thus, explaining to the public how a police officer makes decisions, why the police would usually act in a certain way, would be an excellent way to engage the community (DOUGLAS, 2017). It would be a significant opportunity for the police to lead the society to understand that the officer is also a human being. He is just a public service employee that must fulfill his duty and will not be able to do it without the community support. It would also be valid to clarify to the society that the police not always will have a specific legal solution to solve the issue that he has to address in a given situation (DOUGLAS, 2017).

2.2 Human rights violations against the police

Patterns of perpetration of violence have been studied throughout the world. Concerning the subject, studies found that the more a person

is exposed to public places, especially performing their jobs, and at night, the more risk of victimization exists (KAMINSKI, 2004). One could easily say that the police work is inherently dangerous, and numbers show that one can comfortably fit the police into the group of employees that would be more exposed to risks.

Often, the motive for these crimes most of the times is frivolous: the criminal discovers that their victims are policemen and shoots them just because of that. In Rio de Janeiro, most of the 152 public safety agents that lost their lives because of their jobs this year were murdered when they were not working (ORDEM DOS POLICIAIS DO BRASIL,

2017). Most people are unable to think of a police officer as a vulnerable person, mainly because one either thinks of him as a hero (an honest police officer) or a zero (a corrupt police officer). Nonetheless, when a police officer is not working, he walks around with a target on his chest. An easy target, unprotected by the state structure that supposedly supports an officer when he is working. If legislatures, courts, and executives do not take any measure to solve fundamental problems in society, including due punishment to perpetrators, it is likely that the violence cycle will just keep on going.

One cannot start thinking that only because a job is inherently dangerous, it is normal that people die every day because of it. It is just not reasonable. Nobody questions an electrician for taking actions in advance to prevent hazards associated with an electrical shock that may kill him. It would not be feasible to ask him to wait for the electrical shock to avoid it. The deadly potential is always there.

It is also not acceptable to ask for the police officer not to take steps to minimize his victimization on a given encounter **before** he dies. Sometimes police need to escalate the use of force in some situation to overcome a deadly power that is ahead of them. For instance, it is not possible to expect the police to use **doves of peace** to fight criminals in Rio de Janeiro's streets, perpetrators who use guns internationally known for their use in war. Police do not create the chaos, it responds to it. Before a peaceful march, one needs to fix profound issues that are implicit and explicit in the society.

It would be a paradox for an international organization to defend the rights of criminal that do have their rights violated by the police sometimes, and at the same time to say police officers die just because being a cop is dangerous. Throughout the world, there have been many

incidents of violence toward police officers. Weighing the perils surrounding the police profession, Kaminski (2004) reached a conclusion that “the risk of police officer homicide victimization is viewed, in part, as a function of variation in the policies, practices, and deployment patterns of police forces that structure opportunities for contact between motivated offenders and officers”.

It is not easy to find statistics about deaths of police agents in some countries. It is such a discrepancy since deaths committed by police agents always have an entire body of statisticians working it and easy to spread the news about recent incidents, most of the times using words as homicide and murder interchangeably, leading society to false impressions over an entire law enforcement institution.

It looks like the world institutions really focus on the deaths caused by the police but forget about murders of law enforcement agents. Police officers are not aliens in their country. They are supposed to represent a sample of people in their communities. Violence in real life is not a police monopoly. If there is violence surrounding some police department actions, it is likely that such phenomena did not begin as a policy of the department, but perhaps it only reflects the problems with the society at large.

One can find considerable differences between countries in the number of police officers that are killed every year when comparing available data that can be found. At the beginning of October, France had about 26 police officers (*policier* and *gendarm*) killed (LE FIGARO, 2017). In Portugal, from 2000 to 2016, seven police officers had died while in service (JORNAL DE NOTÍCIAS, 2016). In Sweden, under 100 police officers were killed in the line of duty since 1900 (THE LOCAL, 2017), which gives us an impressive number of less than a law enforcement agent per year. This small sample sets numbers found in countries from Eastern Europe apart from statistics from other parts of the world.

In contrast, in the United States of America, over fifty- five thousand law enforcement agents suffer some sort of aggression every year, and the annual death toll ranges on an average of one hundred thirty-one fatalities (DOUGLAS, 2017). That information can be found in a summary that is released every year by the Federal Bureau of Investigation – FBI. Investigations have shown that most of the times the police agent was left to die alone, anguished and suffering (DOUGLAS, p. 14). In Canada, statistics showed that between 1961 and 2009, one

hundred thirty-three law enforcement agents were murdered. The numbers show that officers were most commonly killed by firearms (STATISTICS CANADA, 2016).

In South Africa, from April 2016 to March 2017, 57 police officers were killed, and a significant number of victims were off duty (THE SOUTH AFRICAN, 2017), which is a trend that can be observed by looking numbers in other developing countries. The endemic murderous trend spreads worldwide, transcending the borders of local law enforcement institutions.

The United Nations Organization itself faces problems with the victimization of its personnel. A report from February 2017 showed that “almost 240 United Nations personnel have died in deliberate attacks over the past five years,” with a significant number of deaths being registered in Mali. Ambushes, improvised explosive devices, and landmines, among other things, were used to kill the peacekeepers (UNITED NATIONS, 2017).

The problem concerning the death of police officers is even worse in some countries in South America. In Venezuela, in the year of 2016, 291 police agents and 93 militaries were killed. Only 115 were working when they were murdered. At least 104 of those died because the criminal wanted to get the agent’s guns (EL UNIVERSAL, 2017). In Brazil, in the year of 2016, almost four-hundred policemen have been shot in Rio de Janeiro’s streets alone. More than one-hundred died in that single year (TRINDADE, 2017); most of them were off duty. In 2017, up to mid-December, according to a Brazilian public safety agents union, 526 agents died in the entire country, 152 of them in the state of Rio de Janeiro (ORDEM DOS POLICIAIS DO BRASIL, 2017). It happens almost every day on Rio’s streets.

The Brazilian Constitution has a specific provision regarding public safety institutions, including police agencies (BRASIL, 1988). Every organization has its own attribution and administration. There are not standardized policing procedures, and lack of research is typically a commonplace. Brazil is a vast country, with twenty-six states and one federal district, with significant cultural differences across the nation, which makes policing a highly complex and very regionalized activity, even when one considers only national police institutions, like the Brazilian Federal Highway Police and the Brazilian Federal Police.

Violence against police officers is far from being a problem with a single solution around the world. Police institutions cannot be detached from their society, and even with efforts to commingle law enforcement and community through different policing approaches, it is not up to the police to solve the problems existing on the society by itself. Although immediate actions are necessary, government institutions must address the roots of violence.

2.3 Brief analysis of possible roots of violence against the police

Although it is not possible to establish precisely all of the possible causes of violence against police, it is possible to analyze some factors that may influence the continuous cycle that lead criminals to victimize police officers that sometimes are not even working, but just happens to be identified as a police officer off duty. One can find people stating that police are not necessary, but history has been proving the opposite.

For instance, at the beginning of 2017, a wave of violence was witnessed in one of the Brazilian states (Espírito Santo) due to a police strike that somewhat resembled the 1919 Boston Police Strike. At some point, without the police in the streets, it looked like some people had just returned to some Hobbesian state of nature, where everything seemed to be allowed.

In Brazil, police officers cannot strike. Given the situation, it was noticeable that the government was going through a crisis, but it did not facilitate the bargaining, leading to a violence trap (COX, 2017). Several robberies and looting occurred, and more than a hundred people were killed during the standoff (WHITHAKER; GARCIA, 2017). If more efficient negotiation skills had been used, results might have been different.

Nowadays, it is impossible to dissociate the police from the other parts of the criminal justice system. The institutions that compose the system are sort of interdependent since the actions of one of them directly or indirectly influence the behavior of the other ones (GOLDSTEIN, 1993). As an example, the police make an arrest, the prosecutor will seek the conviction, and judges and juries will analyze the facts in order to convict or not.

When courts periodically do not punish a perpetrator appropriately, especially a violent one, it may cause different outcomes. That may convey to the police that their work is not being worthwhile. It may also lead to a wrongful perception that instead of taking the problem to judiciary, the police could handle it, which contrasts to other of the Peel's principles: "the police should always direct their actions toward their functions and never appear to usurp the powers of the judiciary by avenging individuals or the state, or authoritatively judging guilt or punishing the guilty." (PEEL, 1829, p. 1).

The impunity that sometimes is pervasive in some countries may also lead obstinate criminals to take violent actions against police officers knowing that they will probably get away with it, perpetuating the cycle of human rights violations against police officers. Several studies of some international organizations linked human rights violations in a law enforcement context with impunity (UIDRIKS, 2005). Although those studies were made with an emphasis on the violence committed by law enforcement officials, one may use those studies in a *contrario sensu* analysis, for they emphasize the importance of the end of the impunity as a crucial countermeasure against the widespread violence (UIDRIKS, 2005).

Nevertheless, the impunity must achieve perpetrators equally in a country. The problem with those studies is that they focus on symptoms, not on roots of violence. When one says that a police officer must be punished if he committed a crime he is right. But one shall not stop there. The analysis must continue. One must go on and advocate the reduction of impunity in its entirety.

Corruption, perceived or otherwise, is also one of the problems derived from impunity. Levels of corruption are significantly different from one country to another. Douglas (2017, p. 4) tells us that "stories of police crime and corruption capture the popular imagination and make for national front- page news." This author also says that "a corrupt police officer is particularly distressing to a free society because of the authority the officer represents" (DOUGLAS, 2017, p. 4) In some countries, even members of Congress are tangled up in a sort of corruption and impunity web, as one can currently see in some countries like Brazil (BEAUCHAMP, 2017).

When that happens, corruption can also be widely found in almost every government division, and impunity is acknowledged as the rule of

thumb. On the other hand, when the impunity level is reduced, the level of corruption in leadership positions decreases in the same proportion, and that can also be noticed in almost every government institution. Thus, impunity level is directly proportional to corruption level.

A society that has leaders who were supposed to be taking care of people's need but instead start to engage in illegal conducts ends up in a situation where fundamental factors like education and health are invariably forgotten. The aggregation of social problems culminates in an inevitable cycle of violence, preceded by poverty and neglect of government and society in general.

Such neglect may have historical roots as politics that enforced post-slavery segregation or even misguided social and immigration policies. A civilization that embodies unfairness on its own most vulnerable citizens does not want to concede that human rights violations are the legacy of such carelessness (BOUZA, 1990). "A society, for example, that permits scores of millions to be undereducated and unemployed will not be patient with those who call upon it to attack these ills" (BOUZA, 1990, p. 8).

Kaminski (2004), analyzing statistical data, addresses the idea that meaningful reductions in homicides of police may be best achieved through decreases in levels of poverty, economic inequality, family disintegration, and racial segregation rather than through improvements in police performance.

One does not need to make any considerable intellectual effort to conclude that the roots of the problems that perpetuate the violence against the police [or the violence in excess from the police] goes beyond the attributions of any police department and shifts the responsibility to government high ranked officials.

2.4 Possible organizational changes

"A free society does not want its police officer to be feared, yet those officers are at times duty bound to force people to obey the law" (DOUGLAS, 2017, p. 3). This work will not directly address possible solutions that are to be taken by other government agencies to establish a minimum human dignity concerning education, health and employment opportunities. Unfortunately, those problems will not be solved in the short term.

Nevertheless, at least provisional measures must be taken by police departments to react to the current violence problem. It is necessary to consider constant issues that lead to a course of an apparent antagonism that victimizes law enforcement officers, mainly because a high number of fatalities happens in developing countries.

Some strategic changes must be made to public safety institutions to reduce the annual death toll, and to offer support to those injured or to families of the deceased. Some countries and organizations have taken some steps towards the implementation of a few changes toward this problems, although much of the issues were not yet addressed by the law enforcement institutions or even international organizations.

Increasing the quantity and quality of training of law enforcement agents is one of the steps that an agency has to take to decrease the exposition of an officer to victimization. Nevertheless, wrongful training may appear as one of the reasons that make an officer uncertain of his conducts sometimes (KAMINSKI, 2004). Although it is needed to increase the amount of training, quality of that training has to be present at all times. In countries where officers are mostly killed off-duty, agencies cannot keep turning their blind eyes to what is going on and shall provide in their academies training to officers that teaches the agent on how to deal with a dangerous situation when he is not working.

Instructors in academies usually say that decision about what to do in a given situation is up to the officer when he is off-duty. In the end, the last call is up to the officer on the beat facing a dangerous situation because “unless the suspect produces a deadly weapon, your gun is nearly as dangerous to you as it is to the suspect” (Kaminski, 2004) but it would not be a reason to bypass a specific training.

A police officer that works on dangerous places with a high rate of police officers being killed off-duty almost every day, like Rio de Janeiro or Detroit, *must* know how to use and draw a concealed gun, carry, use or hide properly a weapon when inside his own car, how to behave himself if eventually stopped by perpetrators, how to protect his information on social media, how not to have police references in his own cell phone, how to make up a cover story to deceive perpetrators if he is stopped, searched and interviewed by cop killers, among other useful measures. Academies should address those problems directly.

Studies in the United States show that “more than 10 percent of murdered police officers are killed with their own sidearm” (DOUGLAS,

2017, p. 12). Comprehensive analysis of situations involving 106 police agents feloniously killed or almost killed while they were working showed that the officers usually made a mistake, whether related to lack of attention on a stop or a careless search (KAMINSKI, 2004).

The excess of reasoning about the right decision sometimes ends up leading the agent to death. Training is essential to help the agent in most of the times when there is an ambiguous situation. Training is vital to help police agents to avoid courses of conduct that may lead to intensify an encounter and lead to the use of guns, increasing the risk of harm and [his] death (KAMINSKI, 2004).

Agencies also should direct their efforts to implementation of policies that could give more support to the officer and his daily life, whether related to his working environment or not. “Anyone who works for the military, the police force, firefighting or rescue services, or in any other dangerous line of work lives under the sword of Damocles²²” (MATSAKIS, 2005). Professionals that have a regular contact with issues related to death and dying can lead to increased levels of problems related to stress (MATSAKIS, 2005). Matsakis (2005) connects the continuous stress of being constantly “under the sword of Damocles can lead to fatigue, forgetfulness, difficulties concentrating, irritability, slower reaction time, making errors even in routine tasks, and other stress reactions.”

Thus, law enforcement agencies must have programs to help relieve the emotional weight of police officers and their families. According to Matsakis, “Emotional stress can also worsen any pre-existing health problems, harm your career, create serious relationship problems, and contribute to accidental injuries and deaths on the job” (MATSAKIS, 2005). Initial instructional meetings for families when their loved ones start working in the police force, and continuous psychological support to those families, especially when an agent is injured or dead because of his profession, whether he was working or not. Kirschmann

22 An ancient tale tells of Damocles, the servant of a wealthy king. Damocles believed that if he were a king, his life would be free of struggle and pain. One day the king asked Damocles if he'd like to trade places for a day. The overjoyed servant didn't hesitate to say yes and soon found himself sitting on a majestic throne, dressed in royal robes, with many servants ready to bring him anything he wanted. But when he looked up, he also saw a huge sword hanging over his head, ready to drop and kill him at any moment. He saw that the sword, suspended from the ceiling, was supported by a single horsehair. “This is what it's like to be a king,” the king told Damocles. “You can have all the riches of the world, but there's always a sword hanging over your head. Even when you aren't looking at it, you know it's there, and that it could end your life at any moment.” He meant that a king always has many enemies. His allies can turn against him without warning. Even some of his trusted advisors and officials may secretly plot against him. A king is willing to sacrifice his life for his people, yet among his people may be those who wish to overthrow him.” (Matsakis, Aphrodite).

(2014) states that “in this era of easy slogans about the sanctity of family life and family values, the truth is that there is little in our society and in our workplaces that supports families.”

Police officers should also have psychological support for themselves supplied by their own department. Most of the agencies do a psychological evaluation **before** the officer gets into the force, but once he is in, some authorities do not care about the agent’s state of mind until sometimes it is too late. Periodical mental assessments by departments would be undoubtedly helpful.

Such procedure would take off the beat the cop who is working on close to his emotional edge. In certain stages, some agents may be a risk not only for themselves but to his partners because working as police agent a lapse in a wrong place and in the wrong time can be the first and last mistake. After all, when you are a police agent “your family’s financial stability may be heavily, if not totally, dependent on the actions of your police mate, actions over which you have no control” (KIRSCHMANN, 2014).

Increasing oversight over police actions may also deter police agents from misconducts that they may engage. Crank (2004) sums up that idea saying that In the heart of every cop is a sense of morality, strong in some and weak in others, but always present. In spite of all the statistical chaff used as hiring criteria in the contemporary era, morality is the bottom line— if they lack it they will not be hired, they will resign, or they will be weeded out.

Police officers that undertake corruption misconduct are notably disruptive in a democratic community, primarily because of their position in the society. That is why “dealing with corrupt and incompetent police officers is one of the most crucial elements of creating and maintaining public trust and is an area in need of reform in many agencies” (CRANK, 2004). It is inconceivable that in some countries like in Brazil a procedure to expel a corrupt police officer sometimes takes five years or more. Although it is necessary not to make frivolous accusations and to have due process investigations, it is needed to have a summary procedure to weed out lousy police agents from law enforcement institutions.

Another possible change, although a challenging one for most police departments would be a more considerable investment in research. Nowadays, “few police take part in active research or efforts at innovation” (COOPER, 2014). Even departments that intend to make

appropriate technological modifications to improve the workability of the officer on the streets do not make these changes based on research but do it only based on “isomorphism²³” (COOPER, 2014).

Police departments need to start to invest a large number of resources on research if they want to improve their practices and reduce the effects of violence that strike agents every day. Whereas a significant amount of police departments require a college degree as a prerequisite to joining an agency, such agencies do not devote much time studying the policing activity. They try so much to keep the ‘machine’ working that they do not even remember to evolve. And it is not possible to make appropriate and specific changes without researching.

Police agents are increasingly interested in studying, and it is possible to see multiple educational backgrounds on police departments, from engineers to law professors. Education and research are critical changes in any agency that wishes get better results on the street and dwindle the violence spectrum that surrounds the policing activity.

3 CONCLUSION

Thinking of possible ways of reducing human rights violation regarding violence involving police officers, especially as victims, is challenging. Among the roots of the continuous aggression, one may find a systemic maladjustment between government agencies and law enforcement institutions. One can also see impunity and corruption as old problems in society. Government neglect of human rights and underlying issues that lead to a minimum human dignity, such as health, and education, can also be seen on the foundation of the violence loop in the society.

In addition to that, the inherent complexity and risk of the police activity may not be an excuse to let violence victimize police officers on a daily basis. Some transitional changes are incredibly viable to reduce the bloodshed related to police working environment. Improving training tactics for police agents with adequate instructions to real-world demands is imperative to better accomplish policing duties more safely, both to police officers and communities. A more significant amount of support

²³ *Isomorphism* explains how organizations from disparate environments who share some common challenges converge in form and function (DOUGLAS, 2017).

from agencies to police officers and their families would be a good start to remedying the legacy of neglect suffered by officers who work on the beat.

A considerable growth in ways of engaging with society is also a possible solution since it would increase police legitimacy. Fighting police misconduct in a proper way not only would punish the bad apples but would also encourage the majority of valuable agents that struggle to provide excellent service to society to progress even more. Expanding investment in research would also be an incredible way to revert the usual way of policing that addresses problem almost exclusively on demand. Knowing issues and solutions in advance would increase the possibility of lowering risks of victimization and death of police officers.

Although improvements in policing and public safety may be made through independent law enforcement actions, it is not possible to forget that the police are not able to solve all of the problems of the society by themselves, not even the current violence issues that historically permeate a community. A problematic police institution is usually a sample of its own population at large. In the end, we go back just to where we started: **Treat the society, and you will heal the police.**

REFERENCES

- BANKS, K.; THOMPSON, V. *Psychic Pain: Residents, Protesters, Police, and Community*. In: NORWOOD K. **Ferguson's Fault Lines: the race quake that rocked a nation**. Chicago: American Bar Association, 2016.
- BEAUCHAMP, Z. "Brazil's Petrobras scandal, explained" Vox. http://advancedleadership.harvard.edu/files/ali/files/brazils_petrobras_scandal_explained_-_vox.pdf/, last visited February 15 2017.
- BOUZA, A. **The Police Mystique: an insider's look at cops, crime, and the criminal justice system**. Plenum Press, 1990.
- BOWLING, B.; PHILLIPS, C. **Racism, crime and justice**. Tottenham: Pearson Education Limited, 2002.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988, available at: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm, last visited: 16 November 2017, (Portuguese).
- COOPER, J. **In search of police legitimacy: territoriality, isomorphism, and changes in policing practices**. LFB Scholarly Publishing LLC, 2014. ProQuest Ebook Central, <http://ebookcentral.proquest.com/lib/umichigan/detail.action?docID=1611673>.
- COX, G.; NORTH, D.; WEINGAST, B. "The violence trap: A political-economic approach to the problems of development". http://projects.iq.harvard.edu/files/pegroup/files/cox_north_weingast.pdf, last visited February 15 2017.
- CRANK, J. *Understanding Police Culture*, Taylor and Francis, 2004. ProQuest Ebook Central, <http://ebookcentral.proquest.com/lib/umichigan/detail.action?docID=1798337>.
- Created from umichigan on 2017-12-19 14:33:42. DOUGLAS, T. *The Police in a Free Society: Safeguarding Tights While Enforcing The Law*. Santa Barbara, California: Praeger, 2017.

EL UNIVERSAL. 414 policías y militares fueron asesinados en 2016 en todo el país, 2017, available at: http://www.eluniversal.com/noticias/sucesos/414-policias-militares-fueron-asesinados-2016-todo-pais_635106, last visited 22 December 2017 (Spanish).

GOLDSTEIN, H. **The new policing: confronting complexity**. Law School, University of Wisconsin-Madison, 1993.

JORNAL DE NOTICIAS. Sete polícias mortos em Portugal desde 2000, 2016, available at: <https://www.jn.pt/justica/interior/sete-policias-mortos-em-portugal-desde-2000-5273841.html>, last visited 22 December 2017 (Portuguese).

KAMINSKI, R. **Murder of police officers**, LFB Scholarly Publishing LLC, 2004. ProQuest Ebook Central, <http://ebookcentral.proquest.com/lib/umichigan/detail.action?docID=3016738>. Created from umichigan on 2017-12-19.

KIRSCHMANN, E. *I Love a Cop: What Police Families Need to Know*, Guilford Publications, 2014. ProQuest Ebook Central, <http://ebookcentral.proquest.com/lib/umichigan/detail.action?docID=306760>. Created from umichigan on 2017-12-21.

LE FIGARO. 26 policiers et gendarmes tués en 2016, 2017, available at: <http://www.lefigaro.fr/flash-actu/2017/10/05/97001-20171005FILWWW00036-26-policiers-et-gendarmes-tues-en-2016.php>, last visited: 21 December 2017 (*French*).

MATSAKIS, A. *In Harm's Way: Help for the Wives of Military Men, Police, EMTs, and Firefighters*, New Harbinger Publications, 2005. ProQuest Ebook Central, <http://ebookcentral.proquest.com/lib/umichigan/detail.action?docID=1075487>.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo descomplicado**. 22. ed. atual. por AZEVEDO, E; ALEIXO, D; BURLE FILHO, J. São Paulo: Método, 2011 (Portuguese).

ORDEM DOS POLICIAIS DO BRASIL. Mortômetro, 2017, available at: <http://opb.net.br/mortometro.php>, last visited: 21 December 2017, (Portuguese).

PEEL, R. *Principles of Law Enforcement*, 1829, https://www.durham.police.uk/About-Us/Documents/Peels_

Principles_Of_Law_Enforcement.pdf, last visited 20 November 2017.

LOSEL, F. *Psychology and Law: International Perspectives*. De Gruyter, 1992. ProQuest Ebook Central, <http://ebookcentral.proquest.com/lib/umichigan/detail.action?docID=3042206>. Created from umichigan on 2017-12-21.

STATISTICS CANADA. Police officers murdered in the line of duty, 1961 to 2009, 2016, available at <https://www.statcan.gc.ca/pub/85-002-x/2010003/article/11354-eng.htm>, last visited 22 December 2017.

THE LOCAL. Swedish policeman killed in traffic accident during robbery chase, 2017, available at: <https://www.thelocal.se/20170723/swedish-policeman-killed-in-traffic-accident-during-robbery-chase>, last visited 22 December 2017.

TRINDADE, R. “Estatística de policiais mortos e baleados no Rio de Janeiro” Pauta do dia. *Jornalismo Policial*, available at: <https://robertatrindade.wordpress.com/estatistica-de-policiais-mortos-e-baleados-em-2016>, last visited: 29 November 2017, (Portuguese).

THE SOUTH AFRICAN. Horrific footage of brutal attack on police officer emerges [video], 2017, available at: <https://www.thesouthafrican.com/horrific-footage-of-brutal-attack-on-police-officer-emerges-video/>, last visited 22 December 2017.

UIDRIKS, N. *Police Reform and Human Rights. Opportunities and Impediments in Post-Communist Societies*. Oxford: Intersentia, 2005.

UNITED NATIONS. At Least 32 United Nations Personnel Killed as Assailants Deliberately Attack Peacekeeping Operations in 2016, 2017, available at: <https://www.un.org/press/en/2017/org1643.doc.htm>, last visited December 24 2017.

WHITAKER, P.; GARCIA, P. “Over 100 dead in Brazil as police strike spurs anarchy” *World news*. Reuters. <http://www.reuters.com/article/us-brazil-violence-espírito-santo-idUSKBN15O1ZT>, last visited February 15 2017.

04

A integração institucional para o enfrentamento das organizações criminosas no estado de Santa Catarina

Stéphanie de Farias Broering²⁴

RESUMO

O presente artigo traz como tema de estudo a atuação dos órgãos para o enfrentamento do crime organizado no estado de Santa Catarina, com o objetivo de verificar como é realizado o combate a partir da atuação das facções, da estrutura do Ministério Público e Polícia Civil e suas operações efetuadas, os meios de prova utilizados e os principais desafios enfrentados. Para isso, utiliza-se o método de pensamento dedutivo e o procedimento monográfico, com técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Por fim, constata-se que as autoridades operam em conjunto, elaborando uma força-tarefa e, ao que parece, pelas pesquisas realizadas, as interceptações telefônicas têm sido bastante eficientes no enfrentamento do crime organizado, porém a falta de políticas públicas ainda é um grande problema.

Palavras-chave: Organização criminosa. Meios de provas. Santa Catarina. Desafios.

²⁴ Advogada. E-mail: stephaniebroering_@hotmail.com

ABSTRACT

The current article renders as subject of study the actions of bodies to confront organized crime in the state of Santa Catarina, aiming to assess how the confrontation is carried out in practice starting thus exposes the criminal organizations and how they act, the structure of Public Prosecutors and Civil Police as well as the means of evidence applied, and the main challenges in facing them. For this, the deductive thinking method and the monographic procedure are used, with a bibliographical and documentary research technique. Lastly, it is determined that the authorities act en bloc, devising a task-force and, allegedly because of researches conducted, interceptions of telephone calls have been quite efficient in tackling organized crime, but the lack of public policies is still a big problem.

Keywords: Criminal organization. Means of evidence. Santa Catarina. Challenges.

1 INTRODUÇÃO

Com a expansão da sociedade, os riscos, os medos e as inseguranças aumentam cada vez mais. Diante disso, o Direito Penal tem como função proteger os bens jurídicos por meio da criação de leis e de sua aplicabilidade para punir o indivíduo criminoso, assumindo, desse modo, a condição de proteção e garantia do cidadão.

O engrandecimento da marginalidade organizada, porém, fere diretamente essa condição, deixando a sociedade desprotegida e insegura. Tal fato não se dá em função da criminalidade conhecida (crimes de rua), mas está relacionado às organizações criminosas que atuam como um poder paralelo ao Estado, que parece ter se intimidado devido ao nível de profissionalismo de seus integrantes, a hierarquia existente, a típica divisão de tarefas entre os membros dos grupos, com obtenção de vantagem de qualquer natureza e características que ultrapassam fronteiras.

Apesar das notícias veiculadas sobre os participantes desses grupos, como agem e quais delitos cometem, muitas vezes, saem impunes por agirem arditosamente e, ainda que trabalhem em bando, por manter sigilo sobre suas atuações, dificultando sua identificação e conseguinte punição.

É importante compreender, no entanto, que existem meios para desfazer o preparo e o estado, então, aplicar o *jus puniendi*. Diante dessa premissa, questiona-se: será que os órgãos, especificamente, do estado de Santa Catarina, conseguem enfrentar as organizações criminosas?

Assim, o objetivo deste artigo é verificar a forma de atuação das facções criminosas em Santa Catarina, estado que, ultimamente, vem sendo palco de guerra entre grandes quadrilhas, a estrutura dos órgãos responsáveis pelo combate ao crime organizado e o modo como eles agem a partir das operações efetuadas, os meios de prova utilizados e os principais desafios enfrentados.

Utiliza-se o método de abordagem de pensamento dedutivo, partindo da evolução histórica do crime organizado em Santa Catarina, para chegar ao específico, ou seja, se o Estado de Santa Catarina consegue combater as instituições criminosas.

O método de abordagem tem natureza qualitativa, de procedimento monográfico. A técnica de pesquisa utilizada é a bibliográfica, com consultas a livros, doutrinas, artigos de Internet, notícias e também a documental interpretada através de legislação e jurisprudências.

Entende-se, dessa forma, que este trabalho contribui para que a sociedade compreenda como atua o crime organizado e como o estado deve fazer frente ao problema, melhorando sua forma de atuação para um progresso contra a criminalidade, garantindo, assim, o seu bem maior tutelado, ou seja, a segurança das pessoas.

2 O CRIME ORGANIZADO EM SANTA CATARINA

Nos últimos anos, a violência tem se tornado assunto recorrente nos noticiários de Santa Catarina, com números cada vez maiores que amedrontam a população. Só nos seis primeiros meses de 2017, ocorreram mais mortes do que historicamente havia sido registrado em anos inteiros em Florianópolis, resultado de um fenômeno que se reflete a partir da disputa territorial entre facções criminosas. (MACIEL, 2017).

No presente artigo são apresentadas informações sobre as maiores facções atuantes no Estado e como os principais órgãos atuam no combate ao crime organizado, a partir dos meios de prova utilizados e os principais desafios enfrentados.

2.1 As principais facções criminosas

No estado existem duas principais facções criminosas. A primeira é o Primeiro Grupo Catarinense (PGC), criado no dia 03 de março de 2003 no Presídio de São Pedro de Alcântara, por Nelson Lima, o 70, e seus comparsas. Inicialmente, o grupo foi batizado de G (O Grupo), com o objetivo de garantir a sobrevivência dos presos diante das opressões do cárcere. (TORRES, 2017).

O crescimento do PGC deu-se de forma rápida devido à sombra da omissão do Estado. No tráfico, atingiu o mercado de drogas sintéticas. Fora do Estado, associou-se com a facção Comando Vermelho, liderada por Fernandinho Beira-Mar, com o qual trocaram informações e aperfeiçoaram o manuseio de armas e fuzis. Além disso, Vargas e Pereira (2013) descobriram que “No Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia, traficantes catarinenses da cúpula do PGC estabeleceram uma rede interestadual de comando e contavam até com uma central telefônica dentro da própria cadeia”.

No entanto, a existência do PGC só veio a público no ano de 2012, após 38 dias de ataques a prédios públicos, ônibus e agentes. Na época, a organização criminosa tinha em torno de 40 lideranças e 1.400 afiliados. De lá para cá, foram cinco atentados em quatro anos. O maior deles ocorreu em 2013, quando a Polícia Civil indiciou 98 membros do grupo, sendo 80 deles condenados a penas que passam de mil anos (SILVA, 2017).

Nos dias atuais, o desafio para as autoridades policiais consiste em descobrir quem são os atuais cabeças do PGC que figuram em mandos e desmandos de violência. Isso porque a facção está sem comando direto e desestruturada. Os líderes vitalícios do 1º ministério foram transferidos para presídios federais e perderam a sua força de controle. Já os integrantes do 2º ministério disputam entre si com os chefes do passado para ganhar imposição e, conseqüentemente, o comando. (VARGAS, 2017b).

Nos últimos meses, Santa Catarina foi novamente palco de derramamento de sangue, tendo como pano de fundo a disputa por pontos de vendas de drogas. Isso posto, houve a expansão de uma outra organização criminosa, a qual tem sofrido resistência por parte da facção local. Trata-se do Primeiro Comando da Capital (PCC), Vargas (2017c) conceitua como: “um braço de uma facção criminosa de São Paulo em Santa Catarina, em que os integrantes estão divididos em quatro níveis de hierarquia”.

O PCC, de acordo com o Gaeco paulista, tem em torno de 22 mil integrantes ao todo, em Santa Catarina, os comandos são por núcleos independentes de São Paulo, mas mantêm ligação e repassam dinheiro. Aproximadamente, 200 soldados juntaram-se no Estado com objetivo de expandir os negócios internacionalmente, utilizando os portos para a exportação de cocaína (VARGAS, 2015).

Porém, os conflitos começaram em Joinville, no Norte, em razão da proximidade com o Paraná onde o PCC já domina o sistema prisional, para então seguir para Florianópolis, cidades vizinhas e na região do Vale como Itajaí e Navegantes (VARGAS; ETTORE, 2016).

O principal líder do PCC em Santa Catarina é Marcelo Leomar dos Santos, conhecido como Tibério. Teria sido ele o encarregado pelo batismo de Marcos Junior de Moraes, popular Smigol, sendo este o responsável pela coleta do dízimo do grupo paulista. Além disso, era ele quem comandava a distribuição de drogas em toda a Zona Leste de Joinville. (EVARINI, 2015).

Para alcançar espaço em SC, membros do PCC em liberdade utilizavam da estratégia de praticarem delitos com o objetivo de reingressar no sistema prisional e reunir no cárcere novos comparsas.

Vargas e Ettore (2016) constataram que as duas facções – PGC e PCC – têm um sistema parecido e as conferências, nas quais são repassadas informações e decisões, ocorrem por telefone. São as chamadas linhas vermelhas; elas acontecem praticamente todos os dias e chegam a participar 20 membros de quadrilhas espalhadas pelo Brasil. Por usarem celulares de custo barato e por um curto espaço de tempo, a polícia tem dificuldade em acompanhar os planos e ações.

A principal fonte de renda das facções criminosas e seus membros é a compra e venda de drogas. A partir desse crime, surge a prática de outros delitos que também podem trazer lucro, como: o roubo a residências, bancos e comércios, os sequestros, as receptações, adulterações de veículos, além de crimes contra a vida, ocorridos geralmente pela disputa de pontos de tráfico (SILVA; VARGAS, 2016).

2.2 A atuação das autoridades no combate ao crime organizado

O Ministério Público tem como função a defesa dos benefícios sociais e individuais indisponíveis, a proteção dos interesses difusos e coletivos, além de ser encarregado de iniciar e movimentar a ação penal pública. Posto isso, o Promotor de Justiça passa a atuar na investigação e poderá indicar as provas necessárias para a formação de sua *opinio delicti*, o que é muito importante para o sucesso da pretensão acusatória do Estado. (BRASIL, 1988).

Para Lemos Júnior (2002, p. 1-52), a maioria das Promotorias de Justiça Criminais agem no automático, “iniciam a ação penal com fulcro nas informações colhidas em autos de inquéritos policiais e, em Juízo, têm tentado, unicamente, confirmar tais elementos de prova”. Para o combate às organizações criminosas, essa prática não tem efeito.

Assim, o Ministério Público de Santa Catarina criou uma força-tarefa, que iniciou em 1994 como Coordenadoria de Investigações Especiais (CIE), para dar apoio às apurações mais complexas dos promotores de justiça. Na época, o CIE era formado por promotores de justiça e integrantes da P2, polícia reservada da Polícia Militar (SANTA CATARINA, 2016d).

Apenas em 2011, a CIE passou a se chamar Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), para seguir o padrão nacional e já contava com mais órgãos envolvidos. Em 2016, houve uma reestruturação, a partir da qual foi criada uma coordenadoria geral do GAECO para transformá-lo em uma rede estadual com núcleos regionais (SANTA CATARINA, 2016d).

O GAECO não é composto apenas pelos membros e servidores do Ministério Público; é uma ação conjunta com os integrantes das Polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, da Fazenda Estadual, além das demais autoridades e dos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na identificação, prevenção e repressão aos delitos de maior complexidade. (SANTA CATARINA, 2016a).

Nos dias atuais, Santa Catarina é o estado com mais unidades do GAECO no Brasil. A instituição conta com sete estruturas instaladas nos municípios de Joinville, Itajaí, Chapecó, Capital, Criciúma, Lages e Blumenau, sendo esta última instalada recentemente, em 13 de dezembro de 2016 (SANTA CATARINA, 2016c).

O GAECO de Santa Catarina vem aprimorando-se, tanto que reuniu as principais autoridades que atuam no combate ao crime organizado na América Latina, para o primeiro seminário de inteligência para combater facções criminosas realizado no país. A partir do conhecimento acerca das quadrilhas em outros territórios é possível aprimorar as técnicas de inteligência hábeis ao seu enfrentamento (SANTA CATARINA, 2016b).

Já a Polícia Civil atua por meio da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC) e possui as seguintes divisões: Divisão de Furtos e Roubos de Veículos; Divisão de Roubos e Antissequestros (DRAS); Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRACO); Divisão de Estelionatos e Defraudações; Divisão Especializada no Combate ao Narcotráfico (DENARC); Divisão de Combate aos Crimes contra o Patrimônio Público e a Divisão de Combate à Lavagem de Dinheiro.

Para o combate das facções criminosas, a DRACO vem fazendo um papel importante, pois não apura só a estrutura da organização em si, mas os crimes que ela pratica. Assim, acaba apurando o tráfico de drogas, a corrupção de menores e o porte ilegal de armas de fogo. Portanto, é feita uma atuação em conjunto com a DINI/SSP (Diretoria de Informações e Inteligência), ADINF (inteligência do DEAP), delegacia

do tráfico de drogas e homicídios e, ainda, Ministério Público e Poder Judiciário (SANTA CATARINA, 2017b).

Durante o ano de 2017, essa atuação obteve grandes resultados (SANTA CATARINA, 2017b):

Mandados de busca e apreensão cumpridos – 157; Mandados de prisão cumpridos – 238;

Pessoas presas por meio de auto de prisão em flagrante – 43; Inquéritos policiais – 42; Representações entabuladas por medidas cautelares e meios especiais de investigação – 37;

Armas apreendidas - 38, dentre elas 4 fuzis; Munições apreendidas – 750.

Verifica-se que a força-tarefa é o meio mais eficaz para se combater o crime organizado; assim, é possível ver resultados quando as autoridades trabalham em conjunto, cada qual em seu âmbito de atuação, numa determinada missão.

Em 2017, foram realizadas ações policiais pontuais e de grande relevância em prol da segurança pública, o foco dessas atuações eram dizimar os atentados que vinham ocorrendo, assim, obtiveram êxito com todas essas operações realizadas, pois, grupos criminosos foram desarticulados e os responsáveis foram detidos.

No começo do referido ano, mais especificamente no dia 10/02/2017, foram presas cinco pessoas em flagrante, responsáveis pelos atentados contra as Delegacias de Polícia do Norte da Ilha, 7ª e 8ª da Capital. (SANTA CATARINA, 2017a).

Em Joinville foi deflagrada a operação Êxodo 22, visando o cumprimento de 10 mandados de busca e apreensão e ainda, cinco mandados de prisão preventiva. “Com essa a ação foi desarticulado um grupo criminoso responsável pela prática de furtos a residências e caixas eletrônicos na cidade de Joinville, o qual praticava uma média de 06 (seis) crimes patrimoniais diários” (SANTA CATARINA, 2017a).

Ainda de acordo com Santa Catarina (2017a), em abril, ocorreu a maior operação ofensiva contra facções criminosas já realizada em Santa Catarina pela Polícia Civil, nas cidades de Florianópolis, São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Joinville, Araquari e Laguna. “Ao todo 102 pessoas foram presas em decorrência de mandados de prisão e ainda, foram apreendidas três armas de fogo, diversas munições e drogas”.

Em junho, foi deflagrada a operação Xeque-Mate realizada na Capital (Morro do Mocotó, Morro do 25, Chico Mendes e Saco dos

Limões); em São José (Comunidade Zanelato); e em Palhoça (Pinheira e Barra do Aririú). Na referida operação ocorreu a derrubada do paiol de facção criminosa, cinco armas de fogo foram apreendidas, sendo um Fuzil 7,62 e quatro pistolas e 20 pessoas foram presas. Foi descoberto que dois desses detidos participaram da tentativa de homicídio contra um Policial Militar, do 4º Batalhão da Capital e, ainda, da chacina ocorrida no Morro da Costeira, na Capital, em que seis pessoas foram levadas ao óbito. (SANTA CATARINA, 2017a).

Por fim, segundo Santa Catarina (2017a), a Operação Independência foi a última operação deflagrada para cessar os atentados que vinham ocorrendo, com o apoio de 300 policiais civis de todo o Estado de Santa Catarina. Foram cumpridos 58 mandados de prisão e 42 mandados de busca e apreensão; ao final; foram presos 47 integrantes de organização criminosa que atua no Estado.

2.3 Os meios de obtenção de provas utilizados

Para que as operações tenham efeito e futuramente virem ação penal, são utilizados meios de provas. Além daqueles previsto no Código Penal, existem alguns na Lei de Organizações Criminosas (Lei n. 12.850/13). Dentre os principais estão a colaboração premiada, a captação ambiental de sinais, a ação controlada, a infiltração de agentes e a interceptação telefônica.

A colaboração premiada surge basicamente quando alguém que é investigado por um dado crime decide cooperar com os órgãos responsáveis pela persecução criminal, trazendo informações privilegiadas e provas da ocorrência do delito e de seus autores, muitas vezes, ainda de diversos outros crimes, os quais eram, até então, desconhecidos, visando a obtenção de algum prêmio (DALLAGNOL, 2015).

Apesar de ser considerada como traição, a colaboração premiada é um mal necessário, quando bem aplicada, torna a investigação mais rápida e eficiente, com benefícios em favor da sociedade. Assim, é um instrumento importante que o Estado não deverá deixar de utilizar quando se trata de enfrentar o crime organizado (MENDRONI, 2015b).

Para Greco Filho (2014) entende-se por captação ambiental a obtenção do conteúdo através de sinais, de natureza eletromagnética, óptica ou acústica. A captação ambiental abrange, então, sinal de rádio, a

possibilidade de localização dos chamados GPS, a utilização de imagens, leituras labiais e microfones das câmeras de vigilância, fotografias, escutas, monitoramento a distância, por satélite ou por antenas direcionais e outras tantas tecnologias.

A ação controlada é o retardamento de intervenção policial ou administrativa, desde que mantida sob observação. O objetivo deste meio é viabilização da obtenção de indícios, elementos de provas em melhor qualidade e maior quantidade, pois quando se atua a prisão em flagrante de soldados (pessoas de baixo nível de uma organização), no momento da concretização do crime, dificilmente conseguirá alcançar os superiores ou os chefes (MENDRONI, 2015a).

A infiltração de agente policiais, de acordo com Mendroni (2016), possibilita que um informante penetre em uma organização criminosa, disfarçado como se fosse um novo integrante.

Ainda de acordo com Mendroni (2016), o policial infiltrado participa de todas as atividades, e até decisões, repassando essas informações às autoridades para desarticular sua estrutura e identificar as fontes de provas suficientes para dar início ao processo penal.

Por se tratar de uma medida gravosa, deve ser considerada como última ratio ou de exceção, ou seja, deve ser aplicada desde que as provas necessárias não possam ser obtidas por outros meios probatórios disponíveis.

Por fim, a interceptação telefônica, como o próprio nome já diz, é a gravação de conversas sem conhecimento dos interlocutores, desse modo, para que seja considerada prova lícita é necessária autorização judicial e indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal (SILVA, 2015).

Recentemente, por intermédio de telefônica realizada pela autoridade policial com autorização judicial, foi descoberto que um integrante da organização criminosa PGC, em tese, recebeu ordens de seus superiores para ceifar com a vida do ofendido que, na época, era informante da organização criminosa rival PCC (SANTA CATARINA, 2017).

Neste mesmomensido, extrai o julgado do Desembargador Jorge Schaffer Martins, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos nº 0012470-72.2012.8.24.0075, em 23 de junho de 2016:

TRÁFICO. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. FORMAÇÃO DE QUADRILHA PARA PRÁTICA DE CRIMES HEDIONDOS. LAVAGEM DE DINHEIRO. SENTENÇA QUE ACOLHEU PARCIALMENTE A PRETENSÃO CONDENATÓRIA. RECURSO DAS PARTES 1. PRELIMINARES. 1.2.1. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO QUE DETERMINOU A QUEBRA DE SIGILO. NÃO OCORRÊNCIA. *Havendo o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela legislação específica, a saber, comprovação do fato e indícios razoáveis de autoria, demonstração da imprescindibilidade da medida e crime(s) expressamente elencado(s) no rol, não há se falar em ilegalidade das interceptações.* 1.2.2. CERCEAMENTO DE DEFESA DECORRENTE DA DEGRAVAÇÃO PARCIAL DAS CONVERSAS INTERCEPTADAS. PROVIDÊNCIA DESNECESSÁRIA. PROVA IDÔNEA. ADEMAIS, JUNTADA AOS AUTOS DE TODAS AS CONVERSAS CAPTADAS EM ARQUIVO DIGITAL. MÁCULA À AMPLA DEFESA NÃO CONFIGURADA. POSICIONAMENTO PACÍFICO NAS CORTES SUPERIORES. *“É pacífico o entendimento nos tribunais superiores no sentido de que é prescindível a transcrição integral do conteúdo da quebra do sigilo das comunicações telefônicas, somente sendo necessária, a fim de se assegurar o exercício da garantia constitucional da ampla defesa, a transcrição dos excertos das escutas que serviram de substrato para o oferecimento da denúncia” (Habeas Corpus, n. 171910, rela. Maria Thereza de Assis Moura, Sexta Turma, j. 21.11.2013). (Apelação Criminal n. 2013.040386-6, de Orleans, rel. Des. Roberto Lucas Pacheco, j. 18-06-2014).* 1.2.3. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA. ÁUDIOS CAPTADOS. DEGRAVAÇÕES. REALIZAÇÃO POR POLICIAL CIVIL. PRETENSÃO IMPRESCINDIBILIDADE DA ATUAÇÃO DE PERITOS. CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A FEITURA DA DILIGÊNCIA. DISPENSABILIDADE. ALEGAÇÃO RECHAÇADA. *Segundo o artigo 6º, § 1º, da Lei n. 9.296/1996 durante a realização da interceptação telefônica, “no caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição”. Contudo, não há uma exigência na referida Lei de que a transcrição seja realizada por peritos oficiais ou nomeados. Realmente, não se mostra necessário que a pessoa responsável pelas gravações seja um expert, pois basta que ouça atentamente ao conteúdo dos áudios e, em seguida, passe transcreva o que ouviu. Para tanto, evidentemente, não se exige conhecimento técnico específico. [...] (SANTA CATARINA, 2016e, p. 1-2).*

Conforme as jurisprudências catarinenses, ao que parece, o uso da interceptação telefônica tem sido bastante admitida no enfrentamento ao crime organizado em Santa Catarina. Por necessitar de indícios de autoria e materialidade razoáveis e não precisar de perícia técnica, o seu processamento ocorre de forma exitosa e célere.

Em relação à ação controlada, ainda que não seja muito notória, por ocorrer diretamente e apenas no âmbito policial, é utilizada desde quando já era regulada pela Lei nº 9.034/95.

Não se sustenta a alegação acerca da ilegalidade da ação policial em virtude de que anteriormente à prisão dos acusados os milicianos haviam presenciado a prática do comércio de drogas e não agiram, uma vez que, in casu, tratava-se de investigação fundada na existência de esquema organizado de tráfico de drogas, existindo expressa previsão legal para a utilização de ação controlada, cabendo à autoridade policial entender pelo retardo da interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações. (SANTA CATARINA, 2010, p. 2).

Assim, os desafios para o desmantelamento do crime organizado, os meios de provas previstos na Lei nº 12.850/13 podem contribuir significativamente à elucidação dos fatos. De outro lado, os órgãos de investigação precisam identificar qual o plano de ação que se afigurará mais adequado no caso concreto, em busca da elucidação dos fatos.

2.4 Principais desafios

Enfrentar o crime organizado, principalmente quando se trata de facções criminosas, não é uma tarefa nada fácil. Existem alguns empecilhos e desafios que dificultam as ações das autoridades.

Em Santa Catarina, de acordo com o Sintespe, têm-se 18 mil presos e 2,5 mil agentes, enquanto o número ideal seria, ao menos, 3,5 mil agentes. Além da falta de agentes, há a falta de equipamentos adequados para combater a criminalidade, como coletes balísticos e combustível para as viaturas. Ademais, as facções ainda possuem um armamento superior aos dos policiais (ALVES, 2017).

Um outro grande problema é o sistema penitenciário. Devido à falta de vagas, não ocorre a divisão dos presos, pois há apenas um lugar para colocar todos eles e todos na mesma situação. Ainda, muitas prefeituras recusam-se a receber novas cadeias, o que ajudaria na solução do problema (KAWAGUTI, 2017; VARGAS, 2017a).

O uso dos celulares por detentos é, também, um grande obstáculo, pois, ao fazer contato com o mundo exterior, os presos turbinam a criminalidade, sendo que o uso desses aparelhos foi constatado em pelo menos nove prisões catarinenses. Além dos scanners que dificultam a entrada do celular, outros equipamentos bloqueiam o sinal, porém foram

retirados em 2014, quando o contrato de locação dos bloqueadores venceu e não foi prorrogado (VARGAS, 2017d).

Outrossim, a mais nova arma das facções é a migração comunicativa da telefonia convencional, fixa e celular, para a comunicação (por dados) pela Internet, ou seja, a utilização dos aplicativos de mensagens instantâneas e criptografadas, ferramentas que tornam mais difícil o rastreamento e que dependem da colaboração de empresas de Internet, as quais muitas vezes, não prestam a devida assistência (LOPES JÚNIOR; COLLI, 2017).

Outro ponto fundamental é a falta de políticas públicas. As organizações criminosas acabam aproveitando-se da vulnerabilidade social das comunidades, recrutando jovens e adolescentes. Deste modo, para vencer o atrativo ilícito, é necessário ampliar ações de educação, lazer e cultura.

Logo, para combater a criminalidade organizada, é necessário envolver toda a comunidade e não apenas as autoridades.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo fixou como objetivo geral o estudo acerca da estrutura dos órgãos responsáveis pelo combate ao crime organizado e o modo como eles agem a partir das operações efetuadas, os meios de prova utilizados e os principais desafios enfrentados para este combate em Santa Catarina, estado em que é possível perceber o aumento significativo da violência.

O fenômeno criminoso organizado mais antigo fora a existência de facções ou seja, são quadrilhas violentas que comandam o tráfico de drogas e os crimes recorrentes dele. Tais instituições, a princípio, foram criadas para reclamar quanto às condições de vida no cárcere, porém ganharam força fora dele e instalaram-se em áreas economicamente vulneráveis.

Foi constatado que, no estado de Santa Catarina, existem duas facções criminosas de grande porte: o Primeiro Grupo Catarinense (PGC), que é a facção local e o Primeiro Comando da Capital (PCC), vindo de São Paulo. Devido à rivalidade entre eles, por disputas de pontos de drogas, a violência cresce cada vez mais, atingindo a todos.

Das instituições que atuam contra o crime organizado se destacam o Ministério Público de Santa Catarina, que tem como força-tarefa o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), e a Polícia Civil, com a Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRACO). Juntas, as instituições realizam eminentes operações com o desígnio de captura dos líderes dessas facções.

Averiguou-se que, dentre os meios de prova da Lei de Organizações Criminosas, a interceptação telefônica traz grandes resultados, por ser mais simples e de fácil acesso. Entretanto, com a tecnologia de conversas criptografadas, as autoridades estão com dificuldades para a realização desse meio de prova.

Observou-se que, em Santa Catarina, a captação ambiental de sinais, a ação controlada e a infiltração de agentes são poucos utilizadas, por não terem recursos e serem questionadas acerca da sua constitucionalidade. Já a colaboração premiada é utilizada nas organizações criminosas referentes a crimes econômicos, ainda recém descobertos. Quando se trata de facção criminosa, a colaboração premiada praticamente não existe, pois, o “estatuto” destas deixa claro que a lei do silêncio é soberana, tendo como sanção a morte daqueles que dedurarem.

Apesar de todos esses meios de provas especiais o combate ao crime organizado, atentou-se que a prova testemunhal continua sendo a mais utilizada.

Assim, as organizações criminosas, de maneira geral, objetivam lucro e poder, além de representar um conjunto de pessoas que deixam um prejuízo maior que ações criminosas isoladas. Portanto, compreende-se que os trabalhos realizados pelos órgãos, apesar de apresentar um crescimento, não são suficientes para o enfrentamento ao crime organizado, mesmo com a utilização dos meios de provas da Lei nº 12.850/13, devendo ser aprimorada sua estrutura.

Por fim, é importante ressaltar que o estudo em questão foi baseado em notícias veiculadas pelos jornais, devido à dificuldade de se infiltrar em uma organização e saber sobre suas atividades, tendo apenas as informações repassadas por esse tipo de comunicação, que muitas vezes são “programadas” pelas próprias organizações para aterrorizarem os cidadãos.

A partir desse contexto, todos podem entender sobre a sociedade em que estamos vivendo e contribuir de certa forma para acabar com a criminalidade e aumentar a segurança.

Entende-se que só é possível frear as organizações criminosas com investimento em educação, ressocialização, projetos sociais, proteção às testemunhas, armamento das polícias, qualificação dos policiais em treinamentos e cursos, instalação de câmeras de vigilância e com a ajuda de todos os membros da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Schirlei. Policiais vivem clima de insegurança em postos e delegacias após ataques no Estado. **Jornal Hora de Santa Catarina**. 01 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/U96u79>>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<https://goo.gl/gf8Sn7>>. Acesso em: 12 out. 2017.

DALLAGNOL, Deltan. As luzes da delação premiada. **Revista Época**. 04 de julho de 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/dvcxni>>. Acesso em: 16 set. 2017.

EVARINI, Adrieli. Guerra entre facções pelo tráfico de drogas em Joinville já era anunciada no começo deste ano. **Notícias do Dia**. Joinville, 19 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/s3ei4Z>>. Acesso em: 09 out. 2017.

GRECO FILHO, Vicente. **Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/13**. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 35. Disponível em: <<https://goo.gl/6Tbfw5>>. Acesso em: 07 set. 2017. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

KAWAGUTI, Luis. Para desarticular facções, é preciso endurecer isolamento de líderes, diz procurador de São Paulo. **BBC Brasil**. São Paulo, 19 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/cyZCLa>>. Acesso em: 15 out. 2017.

LEMONS JÚNIOR, Arthur Pinto de. A investigação criminal diante das organizações criminosas e o posicionamento do Ministério Público. **Revista Justitia**, jan. 2002. p. 01-52.

LOPES JÚNIOR, Aury; COLLI, Maciel. A obsolescência da interceptação telefônica na era pós-internet. **Revista Consultor Jurídico**. 16 de junho de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/DSVEsD>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MACIEL, Roelton. Estatísticas da Segurança Pública apontam escalada de homicídios e outros crimes em Santa Catarina. **Diário**

Catarinense. 22 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/oTRpwz>>. Acesso em: 08 out. 2017.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Comentários à lei de combate ao crime organizado: Lei nº 12.850/13**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015a. p. 76. Disponível em: <<https://goo.gl/7tCtzf>>. Acesso em: 18 set. 2017. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime Organizado: aspectos gerais e mecanismos legais**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 215. Disponível em: <<https://goo.gl/7x2ZDo>>. Acesso em: 21 set. 2017. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Provas no Processo Penal: estudo sobre a valoração das provas penais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015b. p. 151. Disponível em: <<https://goo.gl/DYPJ52>>. Acesso em: 15 set. 2017. Acesso restrito Via Minha Biblioteca.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Atos e normas**. 11 de março de 2016a. Disponível em: <<https://goo.gl/g1WMM9>>. Acesso em: 13 out. 2017.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Especialistas discutem ações integradas para combater facções criminosas no Brasil**. 11 de novembro de 2016b. Disponível em: <<https://goo.gl/7cHrns>>. Acesso em: 13 out. 2017.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **MPSC instala 7º núcleo do GAECO em Blumenau**. 14 de dezembro de 2016c. Disponível em: <<https://goo.gl/KjaTGu>>. Acesso em: 13 out. 2017.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **MPSC reestrutura GAECO para fortalecer combate às organizações criminosas**. 06 de junho de 2016d. Disponível em: <<https://goo.gl/R3hNMn>>. Acesso em: 13 out. 2017.

SANTA CATARINA. Polícia Civil de SC **cumpriu mais de 230 mandados de prisão em operações contra organizações criminosas**. 28 de setembro de 2017a. Disponível em: <<https://goo.gl/xrKihy>>. Acesso em: 14 out. 2017.

SANTA CATARINA. Polícia Civil. **Polícia Civil de SC é referência no combate às organizações criminosas.** 27 de setembro de 2017b. Disponível em: <<https://goo.gl/ahPBr6>>. Acesso em: 13 out. 2017.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. **Apelação criminal n. 2009.023222-6.** Relator: Des. Salete Silva Sommariva. Imbituba, 04 de maio de 2010. p. 2. Disponível em:<<https://goo.gl/34pFWB>>. Acesso em: 14 out. 2017.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. **Apelação n. 0012470-72.2012.8.24.0075.** Relator: Des. Jorge Schaefer Martins. Tubarão, 23 de junho de 2016e. p. 1-2. Disponível em: <<https://goo.gl/mh9Qxm>>. Acesso em: 14 out. 2017.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. **Recurso em Sentido Estrito n. 0006062-03.2017.8.24.0039.** Relator: Des. Luiz Neri Oliveira de Souza. Lages, 05 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/TRksCB>>. Acesso em: 14 out. 2017.

SILVA, Anderson. “O Estado aprendeu muito pouco de 2013 para cá”, diz promotor sobre ataques em SC. **Jornal de Santa Catarina.** 11 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/dSpDnJ>>. Acesso em: 08 out. 2017.

SILVA, Anderson; VARGAS, Diogo. **Como traficantes do PGC montaram rede entre Brasil e Paraguai.** *Diário Catarinense.* 25 de junho de 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/n82jRJ>>. Acesso em: 12 out. 2017.

SILVA, Eduardo Araujo da. **Organizações criminosas: aspectos penais e processuais da Lei nº 12.850/13.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 111-112. Disponível em: <<https://goo.gl/ZPgKZj>>. Acesso em: 20 set. 2017. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

SISTEMA PRISIONAL. **Presídio está pronto e vazio há seis meses em Santa Catarina.** 07 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/7YTuUr>>. Acesso em: 15 out. 2017.

TORRES, Aline. **PCC entra em guerra para expandir o tráfico em Santa Catarina, diz promotor.** *Uol.* Florianópolis, 11 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/KkGzqy>>. Acesso em: 08 out. 2017.

VARGAS, Diogo. 20 anos depois, Santa Catarina enfrenta os mesmos desafios na área de segurança pública. **Diário Catarinense**. 29 de julho de 2017a. Disponível em: <[https:// goo.gl/wxo4Xn](https://goo.gl/wxo4Xn)>. Acesso em: 15 out. 2017.

VARGAS, Diogo. Descontrole de facção preocupa autoridades em Santa Catarina. **Diário Catarinense**. 17 de janeiro de 2017b. Disponível em: <[https://goo.gl/ EchP4K](https://goo.gl/EchP4K)>. Acesso em: 08 out. 2017.

VARGAS, Diogo. Juiz aceita denúncia contra 109 pessoas acusadas de integrar facção de SP em Santa Catarina. **Jornal de Santa Catarina**. 12 de julho de 2017c. Disponível em: <[https:// goo.gl/LrmmmdE](https://goo.gl/LrmmmdE)>. Acesso em: 08 out. 2017.

VARGAS, Diogo. PCC x PGC: os conflitos com tiroteios e mortes em regiões catarinenses. **Diário Catarinense**. 19 de setembro de 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/vs3SFk>>. Acesso em: 08 out. 2017.

VARGAS, Diogo. Sem bloqueador de sinal, presos gerenciam facções e ordenam crimes por celular nas cadeias de SC. **Diário Catarinense**. 03 de junho de 2017d. Disponível em: <<https://goo.gl/vbcje9>>. Acesso em: 15 out. 2017.

VARGAS, Diogo; ETTORE, Júlio. Violência que amedronta. **Diário Catarinense**. 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/BmzNZU>>. Acesso em: 08 out. 2017.

VARGAS, Diogo; PEREIRA, Felipe. Fundação do PGC iniciou em 2001 na Penitenciária de Florianópolis. **Diário Catarinense**. 11 de abril de 2013. Disponível em: <[https:// goo.gl/tCWfWJ](https://goo.gl/tCWfWJ)>. Acesso em: 08 out. 2017.

Extinção da facção “Bonde dos Trinta” no estado do Pará: uma ação de combate ao crime organizado e um convite a reflexão

Quésia Pereira Cabral Dórea²⁵

Alexandre Bezerra Oliveira²⁶

Fernando de Souza Rocha²⁷

Manoel Paulo de Oliveira Pimenta²⁸

RESUMO

O Brasil, somente no ano de 2017, foi palco de pelo menos três grandes rebeliões em presídios, expondo uma possível fragilidade do sistema penitenciário de proporções ainda não medidas. Assim, tanto o aparato do sistema punitivo estatal, quanto os estudos voltados para a questão da segurança pública devem adequar-se a essa nova realidade. O presente artigo tem por objetivo trazer uma reflexão sobre a atuação dos

25 Mestra em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), especialista em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera (UNIDERP), graduada em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA) e graduada em Letras-Língua Portuguesa pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Delegada de Polícia Civil do Estado do Pará, atualmente lotada no Núcleo de Inteligência Policial. E-mail: quesia_cabral@yahoo.com.br

26 Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Gama Filho, Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, atualmente coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), lotado no Núcleo de Inteligência Policial. E-mail: alexan-drebeoliveira@gmail.com

27 Especialista em Atividade de Inteligência e Gestão do Conhecimento pela Escola Superior Madre Celeste (ESMAC), graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, atualmente Diretor do Núcleo de Inteligência Policial. E-mail: fernandorochoa23@gmail.com

28 Graduado em Tecnologia de Processamento de Dados pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA). Escrivão de Polícia Civil do Estado do Pará, atualmente lotado no Laboratório de Inteligência Cibernética do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Pará. Email: manoelpimenta@gmail.com

órgãos de segurança pública no combate ao crime organizado. Para tanto, apresentar-se-á os resultados de uma operação policial realizada no estado do Pará denominada “FIRST”, a qual foi responsável pela identificação e extinção da facção criminosa “Bonde dos Trinta”. A partir de então, discutir-se-á sobre a possibilidade de identificação de princípios e categorias passíveis de generalização, de modo a subsidiar a análise de dados e produção de conhecimentos essenciais para o início de novos trabalhos investigativos e operações policiais. Está associado a seguinte questão de pesquisa: em que medida é possível, a partir de uma operação policial de combate ao crime organizado, identificar categorias e princípios conceituais que se repetem na origem, organização e extinção da facção criminosa, e, ainda, quais desses princípios e categorias possibilitam a produção de conhecimento de inteligência capaz de subsidiar novas e mais eficazes investigações e trabalhos na área de segurança pública? Para dar conta dessa jornada, além de Foucault, que figura como principal referencial teórico, adotou-se como interlocutores autores como Zaffaroni e Roberto Porto, no que se refere ao conceito de agências do sistema penal e da relação entre sistema prisional e organizações criminosas.

Palavras-chave: Sistema Penitenciário; Facções; Crime organizado; Segurança pública.

ABSTRACT

In 2017 Brazil had at least three major rebellions in prisons. This exposed a vulnerability of the country's prison system to some unmeasurable proportions. Thus, both the apparatus of the state punitive system and the studies on the question of public security must suit this new reality. The purpose of this article is to reflect on the performance of public security agencies in the fight against organized crime. To do so, we report here the results of a police operation coded as "FIRST" which was carried out in the State of Pará. This operation was responsible for the identification and extinction of a criminal faction known as "Bonde dos Trinta". We then discuss the possibility of identifying principles and categories that can be generalized, in order to subsidize the analysis of data and production of knowledge essential for the beginning of new investigative work and police operations. This work is associated with the following research questions: (i) to what extent a police operation is able to combat organized crime and identify categories and conceptual principles that are involved in the origin, organization and extinction of a criminal faction and; (ii) which principles and categories enable the production of knowledge capable of assisting new and more effective investigations and works in the area of public security. Besides Foucault, who is the main theoretical reference, we researched authors such as Zaffaroni and Roberto Porto regarding the concept of agencies of the Brazilian penal system and the relationship between the prison system and criminal organizations.

Keywords: prison system, factions, organized crime, public.

I INTRODUÇÃO

Dentre as mais variadas (e também iguais) programações oferecidas pela televisão aos seus telespectadores, a notícia sobre o criminoso e o crime se tornou parte do cotidiano de milhares de brasileiros. “É impossível acordar e não ter informes matinais sobre latrocínios, homicídios, estupros e tráfico de drogas” (CABRAL, 2014, p. 46). As notícias sobre crime e criminalidade só tendem a ganhar cada vez mais corpo, não com o objetivo de trazer soluções aos problemas, mas sim com o surpreendente interesse de caracterizar a prática delitiva como “um espetáculo” (PATIAS, 2006, p.86). A violência passa a ser um produto, o qual é avidamente consumido sem um mínimo de reflexão crítica (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p.105).

Neste contexto de consumo e espetáculo, não se pode olvidar que, no âmbito da segurança pública, a informação que mais chama atenção é a referente ao crime organizado e todos os males advindos deste, que tem sido chamado de fenômeno. É inadmissível que os agentes de segurança pública se deixem levar pelos ditames e pseudosoluções apresentadas pelos dispositivos midiáticos, faz-se necessário compreender o que, de fato, constitui uma organização criminosa, bem como a maneira pela qual estas têm atuado em solo brasileiro. A partir de então, as ações de combate ao crime genuinamente organizado devem produzir conhecimento de inteligência capaz de subsidiar novas e mais eficazes investigações e trabalhos na área de segurança pública.

Sabido é que inteligência e investigação representam diferentes conceitos no âmbito da segurança pública. A primeira tem o condão de produzir conhecimentos para assessorar o processo decisório, tomando como critério, sobretudo, o presente e o futuro e tendo como destinatário o Poder Executivo. A segunda, por sua vez, tem como parâmetro fatos pretéritos e a busca pela produção de provas, bem como identificação de “autorias de crimes, tendo como cliente final o Judiciário” (KRAEMER, 2015, p.77). Contudo, discordamos daqueles que advogam um necessário distanciamento entre as atividades (MINGARDI, 2007, p.55).

Se toda e qualquer ação policial de investigação perseguir tão somente a resolução pontual de um problema, bem como apenas a coleta de provas de autoria e materialidade para conclusão de um inquérito, fatalmente o abismo que separa os órgãos de segurança pública do

combate ao crime organizado só tende a aumentar. É possível que a atividade de inteligência policial, por exemplo, caminhe passo a passo com investigações complexas que têm por escopo identificar os membros e a forma de atuação de determinada organização criminosa.

É justamente pensando em apresentar uma possibilidade de atuação policial com vistas a debelar a ampliação de facções no Brasil, sobretudo as que nasceram em presídios e receberam a nomenclatura de facções, que o presente artigo visa contribuir. Entendendo verdadeiramente imbricadas as ações de inteligência e investigação, a ideia é suscitar a possibilidade de enxergar princípios e categorias conceituais passíveis de generalização a partir do estudo de uma organização criminosa específica. Acredita-se que tanto futuras investigações como o trabalho de inteligência em segurança pública tendem a tornar-se mais efetivos se este pressuposto for atendido.

Dessa forma, apresentar-se-á, inicialmente, o conceito de crime organizado, as principais formas de combate presentes na literatura, inserindo a questão no contexto dos presídios brasileiros e na atuação de facções. Em seguida, o objetivo é apresentar um caso concreto de atuação policial de investigação e inteligência ocorrido no estado do Pará. Por derradeiro, discute-se, ainda que de maneira propedêutica, em que medida é possível produzir conhecimento de inteligência, a partir da operação policial, como instrumento capaz de subsidiar novas e mais eficazes investigações e trabalhos na área de segurança pública.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Conceito e formas de combate ao crime organizado

O conceito de crime organizado, no Brasil, deixou de ser um problema desde o advento da Lei 12.850/2013. Ora, a doutrina já utilizava a Convenção de Palermo (2004), internalizada pelo Decreto Presidencial nº 5.015/2004, para conceber as principais características de uma organização criminosa, pois a antiga e revogada Lei 9.034/1995 era incapaz de contribuir neste aspecto.

Dessa forma, a partir da definição legal mais atual, é considerada organização criminosa, a associação de quatro (ou mais) pessoas, as quais devem estar ordenadas estruturalmente com divisão de tarefas, mesmo que de maneira informal. De acordo com a Lei 12.850/2013, o objetivo dessas instituições é obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer

natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional (BRASIL, 2013).

Muito embora a supracitada lei tenha supostamente encerrado a discussão sobre o conceito de crime organizado, na prática, contudo, é muito comum visualizar profissionais da área de segurança pública equivocadamente atribuindo a qualquer associação criminosa o título de organização. Se alargarmos esse universo de classificação para o que a mídia expõe diuturnamente, a situação tende a piorar ainda mais: nem tudo que a imprensa chama de Crime Organizado tem a ver de fato com essa modalidade” (MINGARDI, 2007, p.55).

Pensa-se, por exemplo, que todo e qualquer traficante de drogas ilícitas atua em organização criminosa. Tal fato não corresponde, necessariamente, a verdade. Não basta o mínimo de organização para a caracterização de uma associação como organização criminosa. Todos os elementos do conceito devem se fazer presentes.

Segundo Xavier (2017), tanto a complexidade, quanto a ocorrência difusa do crime organizado tem se tornado um problema perturbador para a segurança pública. Para o autor, muito embora a definição esteja plenamente descrita no diploma legal brasileiro, ainda existe certa obscuridade que cerca esse fenômeno, oriunda das diferenças histórico-culturais e político-econômico-sociais nas diversas composições sociais de massa” (XAVIER, 2017, p.243). Entender o conceito, portanto, não traz como imbricação direta a compreensão de como efetivamente reduzir a formação e atuação desse tipo de organização em solo brasileiro.

Um dos primeiros estudos sobre o crime organizado no Brasil foi desenvolvido por um jornalista, na década de 1980, tendo como objeto de pesquisa as comunidades do Rio de Janeiro (XAVIER, 2017, p.343). O referido estudo trouxe como principal contribuição a conclusão de que o sistema carcerário brasileiro, notadamente no período do regime militar, foi o responsável pela criação da facção conhecida como Comando Vermelho, considerada uma das maiores organizações criminosas do Brasil. Traz-se à baila um tipo de organização criminosa *sui generis*, a saber, as facções criminosas originadas em presídios.

Quando o assunto é o combate à criminalidade organizada, pode-se dividir as soluções apresentadas em dois grupos. O primeiro grupo atende aos ditames da intervenção emergencial, reclamando ao Direito Penal, por meio do legislador, a solução para os novos problemas de segurança

pública (SILVA; MACHADO, 2009, p.190). Dessa forma, preconizam a criação de novas leis e tipos penais, bem como a exasperação das penas como medida apta e eficaz para o combate ao crime organizado. De outro lado, contudo, subsistem os defensores do Direito Penal Democrático, advogando que o conceito de crime organizado funciona como discurso que encobre a incapacidade política dos governos de resolverem problemas sociais” (ALBANESE; DAS; VERMA, 2013, p.279).

Ao pensar fora dos grupos acima identificados, é possível encontrar autores como Mingardi (2007), que atribuem ao trabalho de inteligência policial o sustentáculo para o que ele define como o controle do crime organizado. Muito embora discordemos do necessário distanciamento entre inteligência e investigação preconizado por ele, interessantes são as categorias elencadas por ele como fundamentais para o controle do crime organizado: “desconfiar das certezas; esquecer a ideologia e o discurso; identificar o alvo; obter informações em tempo real; construir conhecimento e agir baseado no conhecimento” (MINGARDI, 2007, p.59). Estas necessidades básicas da inteligência criminal poderiam ser entrelaçadas a determinadas investigações policiais, com o fito de identificar e reduzir a atuação de organizações criminosas.

2.2 Problema carcerário no Brasil e o crime organizado

No Brasil, o ano de 2017 foi palco de pelo menos três grandes rebeliões em Presídios (UOL, 2017). Somente nas cidades de Manaus (AM), Boa Vista (RR) e Nísia Floresta (RN) foram mais de cem detentos mortos (EBC, 2017), expondo uma possível fragilidade da estrutura prisional de proporções ainda não medidas. Esse quadro materializa a ideia de que “o sistema penitenciário brasileiro se tornou fator permanente de tensão social” (PORTO, 2008, p.01), razão pela qual tanto o aparato do sistema punitivo estatal, quanto os estudos voltados para a questão da segurança pública devem adequar-se a essa nova realidade.

Neste cenário de rebeliões e mortes de internos custodiados em diversas casas penais situadas no Brasil, sobretudo nas regiões norte e nordeste, a explicação posta à sociedade pelos dispositivos midiáticos foi a de “guerra entre facções” (SÁ, 2017, p.578). Imediatamente após a divulgação dos fatos, os jornais anunciavam que o motivo da barbárie

era a disputa para controle interno de estabelecimentos penais por organizações criminosas. O Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa criada no Estado de São Paulo no ano de 1993 (DIAS, 2011, p.218), foi apontado como o protagonista das disputas. Os episódios marcaram uma espécie de transformação das rebeliões em verdadeiras chacinas (SÁ, 2017, p.379), na medida em que não havia demanda ou reivindicações por parte dos internos (VALOIS, 2017).

Diante desse quadro, é comum visualizar pesquisas voltadas para a conclusão de que existe uma falência da técnica penitenciária adotada no Brasil ou, ainda, apontam seu sucesso, uma vez que atenderia aos interesses de uma classe dominante (FOUCAULT, 2009). Ao mencionar a falência do sistema é também lugar comum detectar os que advogam a presença de uma crise. Mas a questão é: o Brasil vive, de fato, a crise do sistema penitenciário? Ora, é preciso ter cautela quando se reporta a existência de um colapso, pois esta categoria pode ser utilizada e, ainda, amplamente divulgada, mas, em verdade, pode simplesmente designar um “acompanhamento teórico (...) a fim de dar um *status* a um presente para o qual eles não têm um instrumento de análise. Se quiserem a crise é um perpétuo presente” (FOUCAULT, 2012, p.30).

Referindo-se ao verdadeiro sucesso do sistema prisional, atrelado aos interesses de uma categoria dominante, Foucault (2012) ressalta que o objetivo é fazer a sociedade interessar-se pelos criminosos previamente “etiquetados”, autores de crimes com os quais as classes mais abastadas não “sujariam suas mãos”. Assim, a prisão não foi criada para reprimir as ilicitudes, mas, pelo contrário, para diferenciar e organizar os infratores e lhes fornecer subsídios para o “crescimento profissional”, já que, na cadeia, trocam experiências, fazem os devidos contatos e treinam seus “soldados” (GOMES, 2008).

A prisão não apenas permite o controle das ilegalidades, mas também permite e alimenta a reincidência, garantindo a existência de grupos especializados na prática delitiva (FOUCAULT, 2012, p.57.58).

Pode-se afirmar que, em solo brasileiro, o “direito de punir está historicamente ligado à vingança do soberano e não à defesa da sociedade” (PORTO, 2008, p.05). A legitimação do poder de disciplinar e o afastamento, ainda que de maneira propedêutica, dos excessos na forma de punir, ligados à mentalidade de vingança, se deu com o surgimento do sistema carcerário. Para Foucault (2012), com a criação do sistema carcerário a ideia de castigo dá lugar ao conceito de adestramento.

As primeiras prisões, neste sentido, atrelam à privação de liberdade às noções de castigo e correção. Somente em 1890, no Brasil, é possível falar em reeducação e ressocialização como parte de um modelo de caráter correcional adotado pelo regime penitenciário (PORTO, 2008, p.09). O modelo preconiza, portanto, ser possível, através da técnica de isolamento, devolver aos condenados seus hábitos de sociabilidade (PORTO, 2008, p.09).

Segundo Lemgruber (2001), dentre as mentiras que se contam sobre o sistema de justiça criminal brasileiro, salta aos olhos o mito de que ele seria um inibidor eficaz da criminalidade. Para tanto, a autora faz um cotejo de dados estatísticos de pesquisas realizadas em países como Inglaterra e Estados Unidos da América. Na Inglaterra, por exemplo, de cada cem crimes cometidos no ano da pesquisa, praticamente metade deles foi comunicado à polícia, apenas um quarto efetivamente registrado, menos de um quarto esclarecido, somente 2,2 chegaram à efetiva condenação e 0,3 resultaram em prisão. Para ela, muito embora a punição seja necessária, resta claro que a mesma é insuficiente para inibir ou controlar a criminalidade. Esta hoje é nutrida pela política penitenciária adotada no país, que alimenta a proliferação de estruturas criminosas.

Já que o sistema prisional se mostra problemático, seria possível construir, nessa esteira de raciocínio, uma opção à pena de detenção? Para Foucault (2012) não se deve cantar vitória depressa demais, uma vez que genuinamente nenhuma alternativa foi efetivamente apresentada, mas sim uma iteração da prisão sob formas ligeiramente diferentes (FOUCAULT, 2012, p.55).

Se, por um lado, alguns querem reparar os efeitos nocivos do cárcere, por outro, há quem coloque em dúvida a própria existência da prisão, considerando-a meio não eficaz. Uma possibilidade é tirar o enfoque do sistema geral de punição e apurar o que provoca o envio dos indivíduos à reclusão. Além disso, outra possibilidade de pesquisa seria justamente identificar as categorias estruturais do sistema penitenciário tal como funcionam, sobretudo atrelando-as à realidade das facções que atuam nos presídios.

A expansão do aparato punitivo e de suas agências criminalizadoras” (ZAFFARONI, 2011, p.43) produziu a realidade carcerária brasileira tal como se observa hoje. Neste cenário, em que se faz necessário produzir saberes voltados para o fortalecimento e defesa do Estado Democrático de Direito, (...) a Política Criminal contemporânea deve abarcar a

valoração da estrutura do sistema penal e das propostas formuladas a seu respeito, ou seja, pelo reconhecimento dos componentes de política institucional (ZAFFARONI, 2011, p.274,275). Inserido no contexto da estrutura do sistema penal estão os denominados centros de recuperação penitenciários²⁹, nos quais o dilema das rebeliões e formações de facções criminosas encontraram terreno fértil para sua proliferação.

Esta realidade não pode ser ignorada pelos agentes de segurança pública. Quando se opta por não sopesar a estrutura que fundamenta o cenário atual, escolhe-se, ao mesmo tempo, realizar ações e operações policiais esvaziadas de sentido e de pouquíssima efetividade. Se a pesquisa empírica sem o suporte da teoria gera armadilhas, de igual modo, o combate ao crime organizado deve ser alicerçado na produção de conhecimento de inteligência. De nada adianta simplesmente advogar a existência de uma crise, devendo-se fomentar a produção de conhecimento nas atuações de combate.

2.3 Da organização e extinção do “Bonde dos Trinta” no Pará: uma ação de combate ao crime organizado

A operação denominada “FIRST” (Força Integrada de Repressão aos Soldados do Tráfico) foi iniciada pelo Núcleo de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado do Pará, através do Núcleo de Apoio à Investigação – NAI/Baixo Tocantins, visando acompanhar e desarticular a organização criminosa conhecida como “Bonde dos Trinta” (ou Bonde do Pará), núcleo transgressor inicialmente filiado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) do Estado de São Paulo. O objetivo da ação policial era localizar as células de atuação da instituição infratora, acompanhar e monitorar os crimes praticados, qualificar e individualizar as condutas delituosas, bem como, desenvolver todos os meios legais

²⁹ A Lei 6.115 de 26 de março de 1998, no âmbito do Estado do Pará (DOE nº 28.684, de 0/03/1998), instituiu a nomenclatura “centros de recuperação” em lugar de “penitenciárias” e “cadeias públicas”.

necessários à desarticulação da associação e combate ao tráfico de drogas na Região do Baixo Tocantins.

A organização criminosa “Bonde dos Trinta” se estabeleceu na Região do Baixo Tocantins, com atuação em especial nos municípios de Abaetetuba e Barcarena. A escolha da localização da atuação ilícita desta, está intimamente vinculada às origens dos líderes do grupo e à posição estratégica da área, considerada como região de fronteira pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2017), do Ministério da Justiça, bem como à facilidade de deslocamento através dos rios da região, agilizando o transporte de armas e drogas e à proximidade com a capital Belém. A associação desenvolveu seu poder de penetração praticando atividades ilegais além dos limites geográficos dos territórios dos municípios acima identificados, com impactos diretos em outros municípios do Estado do Pará, como Moju, Tucuruí, Ananindeua, Castanhal e Belém.

No curso da mencionada operação policial, a qual iniciou no mês de janeiro do ano de 2015, o trabalho investigativo de coleta e análise de informações perquiriu a respeito das organizações criminosas que se instalaram nos municípios da regional do Baixo Tocantins, tal como já referido. Eis que, durante os levantamentos, constatou-se a forte presença e crescimento de uma célula que se auto-intitulava como membros e filiados ao Primeiro Comando da Capital de São Paulo – PCC, com projeto de se estabelecer em todo o Estado do Pará, com entrada estratégica, reitera-se, pelos Municípios de Abaetetuba e Barcarena.

O principal líder apontado no curso dos trabalhos de investigação nasceu em Barcarena-Pará e atendia pela alcunha de “Surfista”. Tal fato levou a equipe de policiais a estudar o surgimento do tráfico de entorpecentes nesta cidade. Assim, desvelou-se que três irmãos proprietários de uma oficina mecânica foram os responsáveis pela instalação de um verdadeiro monopólio no comércio de drogas ilícitas na região, uma vez que tanto em Vila dos Cabanos (Distrito do município de Barcarena), quanto na sede principal da cidade só se vendia o tóxico por eles fornecido. Os referidos indivíduos possuíam alguns empregados na oficina, dentre os quais estava justamente o cabeça “Surfista”.

Acontece que, um dos irmãos, que de fato exercia domínio sobre os outros, foi preso. Assim, a liderança do grupo passou a ser exercida por “Surfista”. A principal característica do novo comandante foi a expansão das áreas de atuação, uma vez que admitiu a prática de assaltos e outros

crimes. Depois de assumir a liderança, fortaleceu os laços com outros dois funcionários da oficina (aqui chamados “Irmãos Corrêa”) e, finalmente, com a ajuda destes, eliminou os primeiros líderes do grupo, assumindo definitivamente o comando das atuações, sendo responsável por diversos crimes na região do Baixo Tocantins. Com seu interesse pela prática de roubos, decidiu enveredar-se para a execução dessa atividade delitiva, incumbindo aos “Irmãos Corrêa” a administração do tráfico de entorpecentes.

Com o decurso do tempo, enquanto os “Irmãos Corrêa” se especializaram em solidificar o narcotráfico em Barcarena- Pará, “Surfista”, por sua vez, passou a fomentar a prática de “roubos a banco”, não apenas nesta mas em diversas outras cidades, inclusive fora da região do Baixo Tocantins. Em razão de sua conduta delitiva, o mesmo foi preso em flagrante pela primeira vez no ano de 2002 (INFOPEN-SUSIPE, 2017), sendo encaminhado ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPPI), recebendo alvará de soltura poucos dias depois. Capturado novamente em 2003, e levado para a mesma casa penal, foi posto em liberdade no ano de 2004. Foi preso de novo em 2006, passando pelos Centros de Recuperação I e III (CRPPI e CRPPIII), tendo empreendido fuga poucos meses depois de sua transferência para o CRPP III, no ano de 2007.

Finalmente, no ano de 2009, “Surfista” foi aprisionado pela Divisão de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Civil do Estado do Pará (DRCO). O referido indivíduo foi encaminhado para o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP III) e, desta vez, permaneceu encarcerado até o ano de 2012, quando foi transferido para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) e empreendeu fuga. Os registros da equipe de investigação da operação “FIRST” apontam para o fato de que foi exatamente no ano de 2009, quando esteve sob a custódia do sistema penal no CRPPIII, que o bandido foi batizado³⁰ como integrante do Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa que domina o tráfico de drogas no Estado de São Paulo, e que tem por objetivo se ramificar por todo o país, com entrada estratégica na região Amazônica pelo Estado do Pará.

Com o batismo de “Surfista” ao Primeiro Comando da Capital

30 A expressão é utilizada pelos próprios membros da organização criminosa em comento, referindo-se ao momento em que uma pessoa é admitida como integrante do grupo.

(PCC), ainda preso, além de manter contato com os demais membros de sua organização local em Barcarena- Pará, liderando suas ações, o referido indivíduo também os apresentou ao PCC. Os “irmãos Corrêa”, contudo, não entendiam o funcionamento da atividade delitiva dessa forma, sobretudo no que se refere ao apoio que deveriam passar a prestar a todos que haviam também se “batizado” ao PCC. Diante disso, “Surfista” enviou para a cidade de Barcarena-Pará um indivíduo que levou consigo uma espécie de “cartilha”, contendo as regras e princípios do PCC para “doutrinar” os irmãos.

Segundo os trabalhos de investigação realizados no curso da operação “FIRST”, a união entre “Surfista” e “Irmãos Corrêa” impediu a entrada de novos traficantes na área, havendo registro de tentativas de ataques de fornecedores de drogas pertencentes aos bairros do Jurunas e Guamá, pertencentes à Belém, os quais não obtiveram sucesso, devido ao apoio fornecido pelo PCC. Os autos de inquérito policial da operação “FIRST” demonstram que “Surfista” não recrutava apenas “soldados”, mas, em verdade, arregimentava famílias inteiras para a prática de crimes, em especial a venda de entorpecentes e homicídios dos que ofereciam oposição.

Nesse contexto, válido é mencionar que, ainda no ano de 2012, no mês de junho, foi deflagrada a operação policial denominada “Tribus”, no município de Barcarena-Pará. Na ocasião, foram presas 52 (cinquenta e duas) pessoas, dentre as quais os “Irmãos Corrêa” e o próprio “Surfista”, este último já estava encarcerado e mesmo assim teve prisão preventiva decretada. Com a mencionada ação policial, a partir da análise dos autos do inquérito, foi possível detectar a veracidade das informações coletadas em campo, uma vez que, com o material probatório, de fato comprovou-se a existência de um braço do Primeiro Comando da Capital (PCC) instalado no Estado do Pará, mais especificamente em Barcarena-Pará.

Depois das prisões realizadas com a deflagração da operação “Tribus”, os “irmãos Corrêa” perderam força e “Surfista”, foragido, rompeu a ligação com eles, intentando atuar de maneira hegemônica em Barcarena-Pará. Justamente quando se preparava para executar todos os membros da família dos “Irmãos Corrêa”, no ano de 2014, foi preso em flagrante na companhia de mais dezessete pessoas, na posse de armamento de grosso calibre e, ainda, utilizando documentos falsos. Assim, retornou a ficar sob a custódia do sistema penitenciário, alternando

entre os presídios CRPPIII e CRPPI. Com o passar do tempo, “Surfista”, insatisfeito com o PCC, uniu-se a mais vinte e nove criminosos, criando a facção denominada “Bonde dos Trinta”.

Impende destacar, que o “Bonde dos Trinta” foi constituído aos moldes das facções criminosas “Comando Vermelho” e o “Primeiro Comando da Capital”, ou seja, dentro de presídios para a prática de rebeliões e de atos ilícitos como roubos, sequestros, homicídios, comércio ilegal de arma de fogo, bem como para o narcotráfico. Era, em verdade, um organismo de colaboração mútua estabelecido como suporte para diversas organizações criminosas, uma espécie de união em prol da ampliação do domínio do crime. Juntos e atuando de forma coordenada, os criminosos poderiam auferir maiores lucros de suas atividades ilegais, bem como, enfrentar o poder policial estatal, ao arrepio do Estado Democrático de Direito.

A revelação da existência e atuação do “Bonde Dos Trinta” configurou um dos principais frutos dos trabalhos investigativos, na medida em que a facção criminosa concebida e nascida dentro dos muros do sistema penitenciário estadual, atuou diretamente no planejamento e comando de diversos crimes, porém era uma organização até então desconhecida. Tal descoberta subsidiou a Segurança Pública do Estado do Pará para a adoção das medidas quanto a transferência de líderes da facção, os quais demonstravam elevada periculosidade, para penitenciárias federais. A revelação permitiu, ainda, o intercâmbio de informações com as divisões especializadas da Polícia Civil, subsidiando-as de dados e conhecimentos essenciais para o início de novos trabalhos investigativos e operações policiais.

A Operação FIRST finalizou com diversas representações pela concessão de medidas cautelares judiciais, sendo: setenta e cinco prisões preventivas; sessenta representações de busca e apreensão; trinta e duas pela quebra de sigilo de dados fiscais e, ainda; trinta pela quebra de sigilo de dados telemáticos. Além disso, a partir da quebra de sigilo de dados bancários e fiscais, sessenta e nove contas bancárias foram identificadas, com demonstrativos de vínculos diretos e indiretos entre os investigados. Somente em relação a um dos líderes do “Bonde dos Trinta”, no período de 01/04/2014 a 15/07/2016, o total de créditos efetuados nestas contas em análise foi de aproximadamente R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

2.4 Discussão: alguns resultados da operação

Além de simplesmente reafirmar ou negar o modelo de sistema carcerário vigente no país, ou, ainda, de debater o sucesso ou fracasso do mesmo, bem como questionar as razões infundadas que empurram os eleitos para os presídios no Brasil, uma alternativa metodológica é identificar e entender as categorias conceituais que o sustentam internamente. As ações e operações policiais desenvolvidas nos estados brasileiros não podem ter um fim em si mesmas. O sistema de segurança pública não pode ser uma ode ao *parnasianismo*, em que cada atividade desenvolvida encerra em si mesma. Cada ato é parte de um quebra cabeça e deve ser compreendido de maneira integrada e dinâmica.

Nessa esteira de raciocínio, ações de combate ao crime organizado podem ser tomadas como parâmetro de pesquisa. Acredita-se na possibilidade de se estabelecer padrões a partir da análise dos mecanismos que sustentam a criação, desenvolvimento e extinção de uma facção ou organização criminosa. Várias são as alternativas metodológicas e os aportes teóricos que podem ser adotados. O agente de segurança pública precisa se colocar na condição de pesquisador. A investigação não deve findar com a remessa do procedimento policial ao poder judiciário, mas, ao contrário, deve ser impulsionada a partir dele.

Apenas para refletir sobre a análise de estruturas, a partir de uma operação policial, não com o intuito de esgotar o assunto, mas a título de exemplificação, é possível trazer à baila algumas categorias identificadas na facção criminosa “Bonde dos Trinta”. Dentre estas, as *estruturas de proteção e recrutamento*, o *sistema solar* e o *quadrilátero do crime* representam um olhar propedêutico. Por ora, para além da construção estabelecida pelo estado, em sentido abstrato, seria possível identificar nos presídios estruturas de proteção e recrutamento do crime? Em que consistem essas categorias? Que aspectos iniciais também podem ser apresentados a partir da atuação do “Bonde dos Trinta”?

Quando se constrói um muro alto em torno de uma casa utilizada para armazenamento e comercialização de entorpecentes ou, ainda, quando se colocam pneus e pedaços de madeira, provocando estrangulamentos nas ruas para impedir a passagem de uma viatura policial no local, por exemplo, estariam os criminosos utilizando estes mecanismos como estruturas de defesa. A grosso modo, portanto, os suportes de proteção do

crime estariam vinculados a tudo aquilo que seja capaz de auxiliar os bandidos e a prática delitiva. Tudo que os ajuda, fortalece e encobre suas atividades, estaria ligado a uma estrutura de proteção. Quando se é admitido como parte de uma facção criminosa atuante no presídio, por exemplo, acredita-se que os alicerces de acolhimento transcendem o cárcere, auxiliando seus integrantes onde quer que se encontrem, com base na dinâmica interna da vida carcerária. Paralelamente às estruturas de proteção caminham as estruturas de recrutamento do crime. Em linhas gerais, como o próprio nome indica, representam tudo aquilo que é capaz de atrair, recrutar, arregimentar e arrebatrar os indivíduos, aliciando pessoas para a prática delitiva.

Dessa forma, se um cidadão não possui emprego ou, ainda, não possui um local para morar, ao filiar-se à determinada facção, ele poderá gozar de um cargo com nomenclatura própria, tal como “geral do estado” (líder maior do Estado, representando perante outros estados da federação a facção criminosa). Se, antes de integrar a organização criminosa, não tinha profissão e lugar para morar, passará, por exemplo, a ser o responsável pela logística ou pela guarda de armas de fogo, terá “importância” e lhe fornecerão a tão sonhada casa para moradia.

Acredita-se, neste sentido, que tanto as estruturas de proteção quanto as estruturas de recrutamento podem ser identificadas e analisadas, em maior complexidade e completude, a partir do estudo detalhado da criação e organização de uma facção criminosa. Ao acompanhar a gênese de uma facção que efetivamente tenha atuado em um cárcere, seria possível desenvolver os conceitos anteriormente expostos e, mais ainda, identificar seus pontos de fragilidade, a fim de que seja possível sugerir maneiras de atenuar o crescente poderio das organizações criminosas atuantes no sistema prisional brasileiro. Para tanto, poder-se-ia tomar como parâmetro de pesquisa, por exemplo, uma operação policial, tal como a “FIRST”, realizada pela Polícia Civil do Estado do Pará no ano de 2015, a qual foi, em resumo, responsável por identificar a formação da facção “Bonde dos Trinta”.

Durante as investigações, restou comprovado que o recrutamento ocorria tanto do lado de fora do presídio, por membros da associação criminosa que se encontravam em liberdade, como de dentro, pelos seus líderes. Esta dinâmica de funcionamento pode ser entendida como uma espécie de *sistema solar do crime* e, possivelmente, está presente em quase todas as estruturas criminosas do país, contribuindo para o crescimento

exponencial de delitos violentos, como roubo, latrocínio, homicídio e também o tráfico de drogas.

Nesse tipo de estrutura, o criminoso, muito embora esteja encarcerado, aos poucos, recruta pequenos grupos de infratores, os quais vão se alastrando horizontalmente em pequenas células, por toda cidade. De modo que cada grupo passa a traficar, praticar assaltos e homicídios, a mando ou influenciado pelo comando de dentro do presídio. Nesse modelo de organização desvelado durante as investigações que culminaram com a deflagração da operação policial FIRST, o criminoso custodiado no sistema penitenciário ditava o ritmo e volume de ocorrências de assaltos e homicídios na cidade, provocando um aumento considerável no índice de criminalidade.

No caso específico do “Bonde dos Trinta”, no que concerne a questão operacional, os assaltos coordenados pelos líderes da facção custodiados pelo sistema prisional, atendiam a dinâmica do *quadrilátero do crime*. Nesse tipo de organização há uma vítima em potencial e um informante, o qual normalmente é uma pessoa próxima a ela, o que facilita a troca de informação entre ambos. De tal modo que, sem saber, a vítima acaba fornecendo dados privilegiados a respeito de sua vida, os quais são repassados para dentro do presídio, de onde é acionada uma das células de criminosos para operacionalizar o assalto. Os lucros são divididos entre os autores imediatos e a própria facção.

Uma dinâmica semelhante a esta foi observada no caso do crime de homicídio. Durante o curso das investigações da operação FIRST, duas causas principais foram apontadas como fatores determinantes para a prática deste tipo de ilícito. Em primeiro lugar, homicídios eram praticados para assegurar o domínio da facção. Nenhum outro entorpecente poderia ser comercializado na cidade a não ser o fornecido pelo “Bonde dos Trinta”. No decorrer das investigações, algumas famílias que tentaram vender drogas ilícitas de origem independente foram alvo de diversos ataques, havendo em um dos casos o baleamento até mesmo de uma criança.

Paralelamente a este fato, os criminosos investigados também praticavam homicídios de indivíduos que estavam devendo valores para o grupo. As dívidas eram motivadas, sobretudo, por três fatores. Em primeiro lugar, as ordens emanadas do presídio eram para a execução de viciados em entorpecentes, que não haviam efetuado o devido pagamento no momento da compra e tinham perdido o prazo para sanar a dívida. Em

segundo lugar, as ordens eram para a execução de vendedores de drogas que foram presos pela polícia e, na ocasião da detenção, tiveram o entorpecente apreendido. Se não pagassem o valor equivalente à venda da droga ilícita deveriam morrer. Finalmente, pequenos vendedores conhecidos como “varejistas”, que se não repassassem o valor correspondente à venda também eram alvos de homicídios.

Os exemplos acima expostos representam apenas uma possibilidade de análise, pois diversas são as lentes de pesquisa que podem ser utilizadas para melhor compreensão e estabelecimento de parâmetros e generalizações. O importante é entender os mecanismos de funcionamento da organização criminosa de tal modo que seja possível subsidiar a análise de dados e produção de conhecimentos essenciais para o início de novos trabalhos investigativos e operações policiais, com o intuito de frear o crescimento das facções já existentes e de impedir o surgimento de outras, o que contribuiria sobremaneira para o fortalecimento do crime organizado e conseqüente crescimento dos índices de criminalidade.

Observe que as ações de inteligência e investigação estão nitidamente entrelaçadas no exemplo da operação FIRST. De um lado houve inquérito policial que investigava fatos passados, tais como a origem dos entorpecentes, a distribuição e venda das drogas ilícitas, bem como os homicídios e roubos praticados pelos membros da organização. De outro, em verdade, simultânea e paralelamente, o trabalho estava voltado para o presente e futuro, produzindo conhecimento de inteligência, na medida em que identificou uma facção criminosa até então desconhecida pelos órgãos de segurança pública. O “Bonde dos Trinta” organizava rebeliões e fugas, além de atentados. Com os líderes identificados e isolados, os tomadores de decisão puderam agir de modo a conter as ações do grupo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente artigo traduz-se na reflexão sobre a atuação dos órgãos de segurança pública no combate ao crime organizado. A partir do conceito de organização criminosa, inserindo o conceito no contexto dos estabelecimentos penais e na atuação de facções, buscou-se ir além da clássica divisão entre aqueles que advogam o Direito Penal de Emergência ou o Direito Penal Democrático. O viés prático de controle ao crime

organizado foi evidenciado por meio da proposta de junção de ações de investigação e inteligência policial. Justamente por apregoar o viés prático da discussão, apresentou-se um caso concreto de atuação policial ocorrido no estado do Pará.

Acredita-se que a discussão sobre a possibilidade de produzir conhecimento de inteligência, a partir da operação policial, como instrumento capaz de subsidiar novas e mais eficazes investigações, assim como trabalhos na área de segurança pública, foi parcialmente satisfeita. A questão não foi esgotada, apenas foram delimitados pontos de reflexão, silhuetas que apontam para verdades oriundas da prática policial e que merecem novos e mais aprofundados estudos. De igual modo, acredita-se que as necessidades básicas da inteligência criminal apresentadas por Mingardi (2007) foram parcialmente encontradas na operação utilizada como exemplo neste artigo, sobretudo no que se refere a identificação do alvo, na obtenção de informações em tempo real, construção do conhecimento e ação baseada neste conhecimento.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Trad. Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ALBANESE, J. S.; DAS, D. K.; VERMA. **O crime organizado em perspectiva mundial**. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 15, no 34, set./dez. 2013, p. 278-293.
- BRASIL. **Lei nº 7.210**. 11 de julho de 1984.
- _____. **Lei nº 6.115**. 26 de março de 1998.
- _____. **Lei nº 12.850**. 02 de agosto de 2013.
- CABRAL, Quésia Pereira. **Poder punitivo midiático: reflexos da governamentalidade neoliberal na sociedade espetacularizada da indústria penal 2014**. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Belém, 2014. Programa de Pós-Graduação em Direito.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 23, n. 2, p. 218.
- FOUCAULT, Michel. **Soberania e Disciplina**. In: Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. (E, Brandão, Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- _____, Michel. **Vigiar e Punir**. (R, Ramallete, Trad.). 36 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- _____, Michel. **Segurança, penalidade e prisão**. (M, Barros da Motta, Trad.) Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- GOMES, Luiz Flávio. **Presídios brasileiros geram baixa produtividade**. Publicado em 02/2008. Disponível em: <[http:// jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11001](http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11001)> Acesso em: 11 de dezembro de 2017.

- KRAEMER, Rodrigo. **Incompreensão do Conceito de Inteligência na Segurança Pública.** In: Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: Abin, n. 10, dezembro 2015.
- LEMGRUBER, Julita. **Verdades e Mentiras Sobre o Sistema de Justiça Criminal.** R. CEJ, Brasília, n. 15, p. 12- 29, set./dez. 2001.
- MINGARDI, Guaracy. **O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado.** In: ESTUDOS AVANÇADOS 21 (61), 2007.
- PATIAS, Jaime Carlos. **O espetáculo no telejornal sensacionalista.** In: Comunicação e Sociedade do Espetáculo.
- COELHO, Cláudio Novaes Pinto; CASTRO, Valdir José de. (orgs.) São Paulo: Paulus, 2006.
- PORTO, Roberto. **Crime Organizado e Sistema Prisional.** São Paulo: Atlas, 2008.
- SÁ, Priscilla Placha. **Questões político-criminais e processuais penais sobre a investigação criminal de chacinas protagonizadas por facções criminais nos presídios brasileiros.** Rev. Bras. de Direito Processual Penal, Porto Alegre, vol. 3, n. 2, mai.-ago. 2017.
- SILVA, Emílio de Oliveira e; MACHADO, Felipe Daniel Amorim. **Uma Leitura das Organizações Criminosas, a Partir da Legislação de Emergência.** In: Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, n. 6, p. 173-208, jun./dez. 2009.
- VALOIS, Luís Carlos. **Espólio de medo, terror e desesperança.** Disponível em: << <http://emporiododireito.com.br/backup/espolio-de-medo-terror-e-desesperanca/> >> Acesso em 12 de dezembro de 2017.
- XAVIER, Antônio Roberto. **Políticas Públicas de Combate ao Crime Organizado: Ações da Polícia Militar do Ceará nas Divisas do Estado.** Planejamento e políticas públicas | ppp | n. 48 | jan./jun. 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro: teoria geral do delito**. 4 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

Saiba quais foram algumas das maiores rebeliões em presídios do Brasil. Folha de São Paulo. Disponível em: >><http://www1.folha.uol.com.br/asmais/2017/01/1846402-saiba-quais-foram-algumas-das-maiores-rebelioes-em-presidios-do-brasil.shtml>>> Acesso em: 06 de dezembro de 2017.

Entenda a crise no sistema prisional brasileiro. Portal EBC. Disponível em: << <http://www.ebc.com.br/especiais/entenda-crise-no-sistema-prisional-brasileiro>>> Acesso em: 29 de dezembro de 2017.

Relatório INFOPEN. Disponível em: <<<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/>

Emprego de drones por Órgãos de Segurança Pública, Defesa Civil e de fiscalização da Receita Federal do Brasil: aspectos técnicos e regulamentação nacional

Fernando Lúcio Mendes³¹

RESUMO

Objetivo: Compreender a regulamentação criada no País para operação com aeronaves remotamente pilotadas (do inglês, UAV ou *Unmanned Aircraft Vehicle*), conhecidas popularmente como drones, por Órgãos de Segurança Pública, Defesa Civil e de fiscalização da Receita Federal do Brasil, designados pela legislação como Órgãos Especiais, de modo que o emprego seja por eles realizado de maneira segura e de acordo com as regras definidas pela legislação em vigor. *Design/ Metodologia/ Abordagem:* A abordagem metodológica desta pesquisa é exploratória e descritiva, com a compilação, análise e discussão de toda a legislação que rege a matéria. *Resultados:* Demonstrou-se que os Órgãos Especiais possuem tratamento diferenciado no que diz respeito ao emprego de RPA (*remotely piloted aircraft*, ou aeronave remotamente pilotada) pela legislação brasileira. Convém observar, entretanto, que as particularidades conferidas aos Órgãos de Segurança Pública, Defesa Civil e de fiscalização da Receita

³¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: delegadofernadomendes@gmail.com.

Federal do Brasil dizem respeito, principalmente, aos parâmetros para a prática do voo, restando exigências não dispensadas pela legislação e que precisam ser observadas pelos operadores sob pena de caracterização de infrações administrativas e criminais. Implicações práticas: O presente estudo poderá contribuir para a capacitação dos servidores responsáveis pelas operações com RPA, alertando-os sobre a importância de conhecer as condições para operação segura, bem como os limites impostos pela legislação. Originalidade/valor: Tratando-se de regulamentação recente, acredita-se que o estudo seja pioneiro no que diz respeito à discussão do tema, de modo que pode ser considerado original e com relevante valor acadêmico, já que poderá servir para continuidade de pesquisas relacionadas à temática.

Palavras-chave: Drones; RPAS; UAV; Órgãos especiais; Segurança pública.

ABSTRACT

Objective: To understand the regulations created in the country for operation with remotely piloted aircraft (UAV or Unmanned Aircraft Vehicle), popularly known as drones, by Public Security, Civil Defense and Federal Revenue, designated by the legislation as Special Government Agencies, so that the employment is carried out by them safely and in accordance with the rules defined by the legislation in force.

Design / Methodology / Approach: The methodological approach of this research is exploratory and descriptive, with the compilation, analysis and discussion of all the legislation that rules the matter.

Results: It was demonstrated that the Special Government Agencies have different treatment with respect to the use of remotely piloted aircraft (RPA) under Brazilian legislation. It should be noted, however, that the particularities conferred to the Public Security, Civil Defense and Federal Revenue mainly concern the parameters for the practice of the flight, remaining requirements not provided by the legislation and that must be observed by the under penalty of characterization in administrative and criminal infractions.

Practical implications: This study may contribute to the training of public servants responsible for RPA operations, alerting them to the importance of knowing the conditions for safe operation, as well as the limits imposed by the legislation.

Originality / value: In the case of recent regulations, it is believed that the study is a pioneer in what concerns the discussion of the subject, so that it can be considered original and with relevant academic value, since it may serve as a continuation of related research thematic.

Keywords: Drones; RPAS; UAV; Special Government Agencies; Public security.

1 INTRODUÇÃO

O progresso científico e tecnológico sentido nos últimos anos foi capaz de mudar por completo os rumos de nossa sociedade. Assim, Órgãos de Segurança Pública em todo o país passaram a utilizar tecnologias da informação e comunicação para a modernização de suas atividades, sendo os drones recebidos como ferramentas capazes de contribuir, sobremaneira, para a otimização dos trabalhos, conferir celeridade nas ações, segurança da equipe, além de proporcionar maior grau de eficiência quanto aos resultados alcançados.

Entretanto, tratando-se de tecnologia nova, que passou a interferir diretamente na segurança do espaço aéreo Brasileiro, editaram os órgãos reguladores regras que devem ser observadas por todos os operadores de aeronaves dessa natureza, estejam elas à disposição de interesses privados ou a serviço dos Órgãos de Segurança Pública.

Assim, este trabalho tem por objetivo compreender a regulamentação criada em nosso País, de modo que a atividade seja por eles desempenhada de maneira segura e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Adota-se, para a construção do presente estudo, pesquisa do tipo exploratória e descritiva, com a compilação, análise e discussão das regras gerais e específicas encontradas, de modo que o leitor possa compreendê-las e aplicá-las corretamente.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Drones

Um drone é qualquer veículo que possua a capacidade de realizar tarefas de forma autônoma, seja ele terrestre, aquático ou aéreo. Essa possibilidade é dada por sistemas embarcados (controladoras, sensores diversos e demais componentes eletrônicos), que são responsáveis pela realização de tarefas e manutenção de todas as funções para as quais foi o equipamento projetado.

Os VANT (veículos aéreos não tripulados) são tipos de drones dotados, normalmente, de asa fixa ou rotores que operam sem a presença física de um piloto a bordo, sendo o controle realizado por meio de

sistemas de transmissão de dados (um link de rádio-frequência), que permite que a aeronave seja comandada remotamente.

Gomes (2014) ensina que um veículo aéreo não tripulado (VANT ou UAV, do inglês Unmanned Aerial Vehicle), popularmente conhecido como “drone” (zangão, em inglês), é uma aeronave de voo autônomo ou remotamente controlada e se caracteriza por não possuir pilotos embarcados.

Peres (2015), por sua vez, registra que os drones foram criados com objetivo militar no início do século XX pelos norte-americanos.

Tratando-se de equipamento com amplo potencial para utilização policial, a realização de estudos para criação de técnicas específicas de emprego nas atividades relacionadas à Segurança Pública poderia ampliar a eficácia dos trabalhos realizados pelas equipes, que contariam com o recurso tecnológico para a coleta de dados e informações de extrema relevância.

Contudo, a utilização desses equipamentos sem a qualificação necessária poderia fazer com que fossem subempregados, vez que os profissionais não seriam capazes de explorar todo o potencial fornecido pela tecnologia. De igual modo, o uso sem qualquer critério poderia gerar resultado diverso do esperado, colocando por terra o efeito surpresa buscado em qualquer diligência dessa natureza, notadamente quando relacionadas à investigação criminal, quando o emprego deve ser realizado de maneira furtiva.

Além de todas as considerações antes realizadas, deve-se ainda cogitar o risco de comprometimento da segurança do espaço aéreo, questão de extrema importância e que necessariamente precisa ser observada por qualquer operador de aeronaves remotamente pilotadas.

2.2 Regulamentação no país

Atentos à nova realidade do mercado (público e privado), que passou a utilizar de maneira massiva as aeronaves remotamente pilotadas, e pressionados pela necessidade de normalização e controle, tentaram os órgãos reguladores estabelecer, por meio de atos normativos diversos, regras mínimas para emprego de RPA/drones no espaço aéreo brasileiro.

Com isso, a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), DECEA (Departamento de

Controle do Espaço Aéreo), bem como o próprio Ministério da Defesa (MD), acabaram por criar, dentro de suas esferas de atribuição, regras para habilitação de pilotos e observadores, cadastro e registro de aparelhos, bem como condições e parâmetros para a utilização segura das aeronaves, de modo a preservar a segurança do tráfego aéreo nacional.

Tais regras, conforme será estudado, são aplicáveis tanto aos particulares quanto aos Entes Públicos, sendo que para estes existem previsões específicas realizadas com o objetivo de atender às particularidades do emprego das aeronaves por Órgãos Públicos, denominados pela legislação como Órgãos Especiais, principalmente quando realizam operações relacionadas à Segurança Pública, Defesa Civil e de fiscalização da Receita Federal do Brasil, também chamadas de operações em caráter especial.

Em novembro de 2009, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo publicou a AIC (Circular de Informações Aeronáuticas) de número 29, que tratava do acesso das UAV (Unmanned Aerial Vehicle, ou veículo aéreo não tripulado) ao espaço aéreo Brasileiro, que na época era realizado de maneira casuística (de acordo com cada caso concreto).

Tal legislação foi substituída pela AIC 21/10, de setembro de 2010, que além de modernizar as nomenclaturas (passou a adotar as expressões RPA e RPAS), também tratou de forma mais completa a utilização de tais aeronaves na circulação aérea geral.

Em relação à operação militar (conhecida por circulação operacional militar), por sua vez, publicou-se no ano de 2011 a NOSDA COM10 (10ª publicação das normas operacionais do sistema de defesa aeroespacial Brasileiro para circulação operacional militar), de modo a regular o acesso ao espaço aéreo por aeronaves destinadas a atividades militares.

A estrutura atual para emprego de RPAS (*remotely piloted aircraft systems*, ou sistema de aeronave remotamente pilotada) no Brasil começou a possuir os contornos atuais quando, em novembro de 2015, foi publicada a ICA 100-40, documento que regulamentou os sistemas de aeronaves remotamente pilotadas e seu acesso ao espaço aéreo Brasileiro. A Normativa, editada pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), passou por revisão no ano de 2016, quando então editada a Portaria DECEA nº 282/DGCEA, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou a reedição da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 100-40) em vigor atualmente, sendo o documento que regulamenta a utilização do espaço aéreo brasileiro por meio de RPAS.

Para as operações relacionadas à circulação operacional militar, por outro lado, publicou-se também em 2016 a ICA 100-13, documento que substituiu a AIC 21/10 e atualmente responsável pela regulamentação do emprego militar de aeronaves.

Em 28 de agosto de 2017, com o objetivo de regular o acesso ao espaço aéreo Brasileiro por aeronaves remotamente pilotadas “com uso exclusivamente voltado às operações dos Órgãos de Segurança Pública (OSP), da Defesa Civil (DC) e de Fiscalização da Receita Federal do Brasil” (BRASIL, 2017), o DECEA editou a Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) nº 24/17, que passou a nortear o emprego público (destes órgãos em especial) de RPAS no País.

O documento foi atualizado em 02 de janeiro de 2018, oportunidade em que passou a ser designado como AIC nº 24/18, sendo a legislação de referência no País até então.

Por outro lado, o estabelecimento de requisitos gerais para pilotos e observadores, bem como para operação com as aeronaves é atribuição da Agência Nacional de Aviação Civil, que também regulou o emprego das RPA em sua esfera de atribuição pela Resolução nº 419 (RBAC-E 94 - Requisitos gerais para aeronaves não tripuladas de uso civil), de 2 de maio de 2017; além de estabelecer regras para habilitação de pilotos e observadores, definir as responsabilidades e regras gerais para operação com aeronaves remotamente pilotadas, os equipamentos foram classificados conforme seu peso máximo de decolagem (PMD), seguido as seguintes categorias: Classe 1 para RPA com peso máximo de decolagem maior que 150 kg, Classe 2 para RPA com peso máximo de decolagem maior que 25 kg e menor ou igual a 150 kg e Classe 3 para RPA com peso máximo de decolagem menor ou igual a 25 kg.

Além disso, de acordo com Pedrosa (2015), os drones são classificados e regulados no Brasil conforme seu propósito de uso, ou seja, são considerados aeromodelos, caso destinados a lazer, ou RPA (aeronave remotamente pilotada), caso o emprego seja direcionado a fins não recreativos (a exemplo de pesquisas, experimentos ou até mesmo comércio), tal como definido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

2.3 Regras para emprego de RPAS aplicáveis aos Órgãos de Segurança Pública

Como visto, o emprego de aeronaves remotamente pilotadas (RPA) por Órgãos de Segurança Pública encontra-se regulamentado pela Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) nº 24/18, reeditada pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), vinculado ao Comando da Aeronáutica (pertencente ao Ministério da Defesa), no dia 02 de janeiro de 2018.

Os Órgãos de Segurança Pública, denominados pela legislação como Órgãos Especiais, possuem tratamento diferenciado pela legislação Brasileira no que diz respeito ao emprego de aeronaves remotamente pilotadas. Interessante observar que as operações realizadas por estes órgãos são denominadas no item 2.1 da AIC nº 24/18 como “operações em caráter especial” (BRASIL, 2018, p. 1).

Tal diferenciação decorre, por óbvio, do interesse público envolvido, bem como da especificidade da atividade desenvolvida por estes Órgãos, que demanda regras mais flexíveis e que permitam o imediato e amplo emprego destas aeronaves para o bom andamento dos trabalhos.

O regulamento em estudo define como Órgãos Especiais, além dos órgãos de Segurança Pública (OSP), os demais órgãos vinculados às atividades de Defesa Civil (DC), bem como aqueles que desempenham atividades de fiscalização da Receita Federal do Brasil (RFB).

Seguindo o que preceitua a Constituição Federal, tal como explanado nesta pesquisa, a AIC 24/18 enumera os órgãos de Segurança Pública para fins de aplicação da norma, sendo eles a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Polícia Ferroviária Federal (PFF), as Polícias Cíveis (PC), as Polícias Militares (PM) e os Corpos de Bombeiros Militares (CBM), tal como previsto por seu item 2.2 (BRASIL, 2018).

A Circular acima mencionada define no item 2.3 como ações de defesa civil “as medidas que visam a socorrer, dar assistência, prevenir e limitar os riscos e perdas a que estão sujeitos a população” (BRASIL, 2018, p. 2), o que demonstra a clara preocupação com a proteção à vida, devendo as aeronaves remotamente pilotadas possuírem tratamento especial (mas não prioritário) quando utilizadas para tal finalidade. Entretanto, também se entende como atividades ou ações de defesa civil aquelas relacionadas

à proteção acima mencionada quanto aos “recursos públicos e os bens materiais de toda espécie”, que podem estar sujeitos a riscos e perdas “tanto por agressão externa, quanto em consequência de calamidades e desastres da natureza” (BRASIL, 2018, p. 2). Por outro lado, verifica-se que as ações de fiscalização da Receita Federal do Brasil são consideradas “aquelas definidas como de sua competência pelo Ministério da Fazenda” (BRASIL, 2018, p. 2), conforme item 2.4.

As atividades realizadas pelos Órgãos Especiais com o emprego de aeronaves remotamente pilotadas são definidas no item 2.5 da legislação em estudo como “operações aéreas de Segurança Pública, Defesa Civil ou de fiscalização da Receita Federal” (BRASIL, 2018, p. 2), ou, simplesmente, “operações em caráter especial”, tal como antes registrado no item 2.1 (BRASIL, 2018, p. 2).

Tais atividades compreendem atos que estejam relacionados ao policiamento ostensivo e investigativo, ações de inteligência, apoio ao cumprimento de mandado judicial, controle de tumultos, distúrbios e motins, escolta de dignitário, presos, valores e cargas, procedimentos de busca terrestre e aquática, controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano, prevenção e combate a incêndios, patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras, repressão ao contrabando e descaminho, gestão e execução das atividades de fiscalização, dentre outras, tal como definido pelo item 2.5 da norma comentada (BRASIL, 2018).

Pela forma como está estruturada a legislação, percebe-se claramente o caráter exemplificativo das atividades nela elencadas, sendo essas classificadas como de segurança pública, defesa civil e de fiscalização da Receita Federal desde que se trate de “atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros, de defesa civil e de fiscalização aduaneira” (BRASIL, 2018, p. 5), segundo o item 2.5.

Por outro lado, quando as regras especiais (mais flexíveis) também não forem capazes de atender à especificidade das operações em caráter *sui generis*, criou a legislação a possibilidade de haver a realização de operações especiais, o que indica possível autorização para adoção de parâmetros ainda mais flexíveis, desde que as manobras sejam realizadas (condição essencial) mediante coordenação antecipada com órgão ATC (Air Traffic Control, ou controle de tráfego aéreo) responsável pelo espaço aéreo utilizado, de modo que seja possibilitada a tomada de decisão a respeito do

caso e adoção das medidas necessárias à mitigação dos riscos apresentados (BRASIL, 2018).

As regras previstas pela AIC 24/18 são aplicáveis às aeronaves remotamente pilotadas (RPA) que possuam peso máximo de decolagem (PMD) igual ou inferior a 25 Kg (vinte e cinco quilogramas), tal como registro pelo item 2.6 (BRASIL, 2018); assim, entende-se, segundo classificação realizada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), alcançar as RPA Classe 3.

Situação que merece especial atenção, diz respeito ao fato de a legislação não ser aplicável às operações autônomas, ou seja, aquelas em que não há possibilidade de intervenção do agente, segundo os itens 2.12 e 3.2.4 (BRASIL, 2018). Além disso, não possui o objetivo de regular o emprego deste tipo de aeronave para fins recreativos.

Antes de iniciar o estudo das regras específicas aplicáveis às operações em caráter especial, ou seja, manobras com emprego de aeronaves remotamente pilotadas por órgãos de Segurança Pública, Defesa Civil e de fiscalização da Receita Federal do Brasil, importante registrar que toda a legislação estudada, segundo conceitos apresentados anteriormente neste trabalho, parte da premissa de que os drones, ou aeronaves remotamente pilotadas, são considerados aeronaves, já que se tratam de aparelhos capazes de “sustentar-se na atmosfera a partir de reações do ar que não sejam as reações do ar contra a superfície da terra” (BRASIL, 2018, p. 3). Deste modo, para que possa voar no espaço aéreo sob responsabilidade do Brasil, “deverá seguir as normas estabelecidas pelas autoridades competentes da aviação nacional” (BRASIL, 2018, p. 9).

A questão acima levantada é tratada como premissa para a aplicação das normas relativas ao controle do espaço aéreo Brasileiro às aeronaves remotamente pilotadas, ainda que a serviço dos órgãos especiais, cuja operação “não deverá gerar impactos negativos de segurança e de capacidade para o SISCEAB (Sistema de controle do espaço aéreo brasileiro)” (BRASIL, 2018, p. 9).

Sobre o assunto, percebe-se pela regulamentação editada que a segurança operacional é tratada como primordial, sendo que “a operação de qualquer RPA deverá priorizá-la, minimizando o risco outras aeronaves e para as pessoas e propriedades no solo” (BRASIL, 2018, p. 9).

Assim, as operações em caráter especial também deverão ser realizadas observando-se, sempre, não só os limites de segurança do espaço aéreo estabelecidos, mas também a segurança de pessoas e do

patrimônio delas em terra; aliás, a própria atualização realizada considera a RPA como “um legítimo usuário do espaço aéreo, devendo utilizar a estrutura do SISCEAB de maneira segura e coordenada” (BRASIL, 2018, p. 3).

2.3.1 Matrícula e cadastro das RPA, cadastro e habilitação dos pilotos

Aplicável, como visto, às aeronaves remotamente pilotadas Classe 3 (item 2.6), possuirão as RPA submetida regulamentação da AIC 24/18 (pertencentes aos Órgãos Especiais) exigências menores no que diz respeito às questões de atribuição da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC (BRASIL, 2018).

A título de exemplo, aeronaves remotamente pilotadas (pertencentes à Classe 3) que operem em condições consideradas normais pela legislação (operações dentro da linha de visada visual – VLOS e até 400 pés AGL) são dispensadas do registro (portanto não possuirão matrícula), devem realizar apenas cadastro junto à ANAC, além de serem dispensadas do certificado de aeronavegabilidade, também não sendo exigido de seus pilotos o certificado médico aeronáutico (CMA) ou licença e habilitação emitidos pela ANAC.

Por outro lado, tratando-se de aeronaves remotamente pilotadas Classes 1 e 2, ou aeronaves Classe 3 que se destinem a operações fora da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés AGL (acima do nível do solo), estarão sujeitas a exigências para operação maiores junto aos órgãos de fiscalização e controle, a exemplo da necessidade de matrícula (com o devido registro da aeronave), emissão de certificado de aeronavegabilidade e licença e autorização para seus pilotos, que também deverão possuir certificado médico aeronáutico válido, cujo tipo dependerá da classe da aeronave a ser pilotada.

Uma vez que a própria legislação que regulamenta a realização das operações em caráter especial determina aplicação das normas editadas pelos demais órgãos de fiscalização e controle, importante destacar que todas as RPA pertencentes aos Órgãos de Segurança Pública, Defesa Civil e fiscalização da Receita Federal do Brasil que operem segundo regras mais flexíveis previstas pela AIC 24/18 deverão possuir cadastro (e sua respectiva certidão) junto ao SISANT, sistema da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Sobre a necessidade de cadastro, a Resolução 419, de 02 de maio de 2017, da Agência Nacional da Aviação Civil (RBAC-E nº 94), determina que toda RPA Classe 3 que opere somente em VLOS até 400 pés AGL, e que não seja de um projeto autorizado ou de um tipo certificado, deve ser cadastrada junto à ANAC e vinculada a uma pessoa (física ou jurídica, com CPF ou CNPJ no Brasil), que será a responsável legal pelo equipamento.

A aeronave deverá ser identificada com seu respectivo número de cadastro, que possuirá validade por 24 meses e deve ser mantido em condição legível para eventual inspeção visual próxima na parte externa da aeronave ou em um compartimento interno que possa ser acessado sem o uso de ferramentas, situação mais adequada para equipamentos pertencentes a Órgãos Especiais, principalmente aqueles cujo sigilo esteja relacionado ao emprego da aeronave (operações realizadas pela Polícia Judiciária, por exemplo).

Além disso, o cadastro não revalidado até 6 (seis) meses do término de seu vencimento será invalidado e não mais poderá ser submetido a tal procedimento.

Pela norma (Resolução nº 293, de 9 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Registro Aeronáutico Brasileiro), estão sujeitas a registro (com o recebimento do respectivo Certificado de Marca Experimental ou do Certificado de Matrícula, a depender do caso), todas as RPA que sejam de um projeto autorizado ou de um tipo certificado pela Agência Nacional da Aviação Civil.

Importante ressaltar que a RPA de emprego público deverá ser necessariamente cadastrada junto ao SISANT (vinculado à ANAC) em nome da Pessoa Jurídica a que estiver vinculada (BRASIL, 2018).

Realizado o cadastro junto ao SISANT, deverá ser a aeronave remotamente pilotada pertencente aos Órgãos Especiais cadastrada no Sistema de Acesso ao Espaço Aéreo por Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARPAS), controlado pelo DECEA, onde serão solicitadas as autorizações para voo. No mesmo sistema, serão os pilotos também cadastrados, oportunidade em que receberão um código de identificação e controle.

Como condição essencial para a realização das operações, o cadastro junto ao SARPAS deverá ser feito por pessoa física “utilizando um documento de identificação funcional ou outro documento legal, que

comprove o vínculo com o Órgão Especial que pretende representar” (BRASIL, 2018, p. 10).

Observa-se, por fim, que “no SARPAS, o operador declarado como representante do Órgão Especial será o responsável por cadastrar e descadastrar aeronaves” do Órgão Especial a que estiver vinculado (BRASIL, 2018, p. 10), ficando também responsável por autorizar ou não o compartilhamento dessas mesmas aeronaves com outros pilotos, devendo-se informar o código SARPAS do piloto com o qual se pretenda compartilhá-las (BRASIL, 2018).

2.3.2 Responsabilidades do operador e do órgão especial

Cumpridas as exigências de habilitação (quando obrigado a fazê-lo em decorrência de exigência da ANAC) ou de cadastro (SISANT e SARPAS), o operador da RPA pertencente aos Órgãos Especiais, também denominado piloto em comando, será o responsável pelas operações realizadas, com autoridade final durante a realização dos trabalhos. Deverá, assim, adotar as cautelas necessárias para a condução segura de todos os voos realizados, atendendo a todas as exigências (parâmetros de voo) previamente estabelecidas pela legislação.

Uma vez que as operações de aeronaves pertencentes a entidades controladas pelo Estado são dispensadas da contratação de seguro para cobertura de danos a terceiros (RBAC-E no 94, subparte B, parágrafo “d”), o emprego destas aeronaves está condicionado à observância de exigências complementares, tais como adoção de medidas de prevenção, visando garantir a segurança da população, animais e propriedades no solo, estabelecimento de procedimentos padronizados de operação e de segurança de voo, adequada coordenação para que pilotos possam desempenhar as manobras com nível satisfatório de segurança, além do exato cumprimento das determinações da legislação especial (BRASIL, 2018).

Como exigência complementar, deve-se apontar a obrigatoriedade de realização de avaliação de risco operacional, segundo orientações emitidas pela ANAC na Instrução Suplementar (IS) nº E94-003A, publicada no dia 03 de maio de 2017, e estabelece os procedimentos para elaboração e utilização do documento para operadores de aeronaves não tripuladas (BRASIL, 2017).

Importante ressaltar que o documento deverá ser produzido em formato considerado aceitável (com modelo disponibilizado pela própria ANAC) e contemplará cada cenário operacional, em que serão avaliados e considerados “os perigos, a probabilidade de sua ocorrência, o risco associado, a tolerabilidade, o nível hierárquico da aprovação da operação e eventuais medidas mitigatórias do risco” (BRASIL, 2017, p. 4). Além disso, é obrigatório que se considere, pelo menos, três situações/cenários possíveis, sendo elas a (1) perda do link, a (2) existência de tráfego aéreo local e (3) a presença de pessoas não anuentes.

2.3.3 Tipos de operação

Ao tratar dos tipos de operação realizadas por aeronaves remotamente pilotas vinculadas aos Órgãos Especiais, determinou o regulamento que estas deveriam adotar, preferencialmente, operações do tipo VLOS (dentro da linha de visada visual) e RLOS (“situação em que o enlace de pilotagem é caracterizado pela ligação direta entre a Estação de Pilotagem Remota e a aeronave” (BRASIL, 2018, p. 6).

Considerando o que acima previsto, aconselhou-se a não realização de operações com a utilização de FPV (First Person View), já que fariam com que o piloto perdesse quase completamente a capacidade de ver e evitar (BRASIL, 2018, p. 11).

A despeito de tal restrição, estão os órgãos especiais autorizados a realizar, conforme registramos, as operações denominadas especiais, de modo que o emprego BVLOS pode ser flexibilizado de maneira temporária, caso haja necessidade manter a segurança da equipe envolvida na operação (o que implica na manutenção da utilização velada ou furtiva), desde que mantidos os parâmetros de distância de aeródromos e altura estabelecidos pela AIC 24/18 (não superior a 400 pés AGL, o que corresponderia a 120 metros de altura).

Ressalta-se que sempre que houver necessidade de realizar qualquer tipo de operação fora dos parâmetros normais de voo estabelecidos, deve haver requerimento prévio ao órgão controlador do espaço aéreo, além de se providenciar a emissão de NOTAM. Acredita-se, entretanto, que a normativa não exigiu dos órgãos especiais a emissão deste documento à comunidade aeronáutica, quando realizadas operações BVLOS em caráter excepcional abaixo dos 400 pés AGL.

2.3.4 Manutenção regular

Questão igualmente importante pode ser encontrada na seção E94.623, do RBAC-E 94 (aeronavegabilidade continuada de RPA classe 3 BVLOS), que registra que a operação de um RPAS Classe 3 destinada a manobras além da linha de visada visual (BVLOS) somente será permitida se houver programa regular de manutenção do sistema, com o cumprimento dos procedimentos específicos recomendados pelo fabricante no manual de revisão, houver treinamento e qualificação da pessoa que executará a manutenção, além do registro de todas as ações de revisão em cadernetas apropriadas (BRASIL, 2017).

Tal exigência, por não estar relacionada aos parâmetros de voo, permanece válida para as RPA pertencentes aos Órgãos de Segurança Pública, Defesa Civil e de fiscalização da Receita Federal do Brasil que pretendam ou necessitem realizar operações além da linha de visada visual, que deverão manter programas de manutenção regular dos equipamentos utilizados e providenciar a capacitação de seus quadros para realização dos trabalhos.

2.3.5 Regras gerais para acesso ao espaço aéreo

Sempre que possível, considerando as especificidades das manobras realizadas, as RPA destinadas a operações Especiais deverão alocar um código transponder, sendo que o órgão ATC ficará responsável por atribuir e manter um código pertencente à família vinculada ao intervalo 1200 a 1277. Além disso, todas as operações realizadas por Órgãos Especiais deverão ser precedidas de uma avaliação do risco operacional, oportunidade em que serão seguidas as orientações emitidas pela ANAC na Instrução Suplementar (IS) no E94-003 (BRASIL, 2018, p. 12).

É necessário que todos os operadores possuam cadastro no SARPAS, estando estes aptos à pilotagem das aeronaves que estiverem sob sua responsabilidade ou que estejam compartilhadas com seu cadastro (BRASIL, 2018, p. 2). No mais, deverão estes evitar, durante as operações, formações meteorológicas e/ou nevoeiros, conforme item 7.2.1.6, não poderão adentrar nos espaços aéreos condicionados, segundo item 7.2.1.8 e deverão evitar operações com aeronaves e equipamentos que possam

causar interferência na radiofrequência utilizada (radares, linhas de transmissão, auxílios à navegação, antenas de comunicação, etc.), que poderão interferir no controle da aeronave, de acordo com o item 7.2.1.9 (BRASIL, 2018).

Artigos considerados perigosos ou substâncias que “quando transportadas por via aérea, possam constituir risco à saúde, à segurança, à propriedade e ao meio ambiente” (BRASIL, 2018, p. 13) não poderão ser transportados pelas aeronaves remotamente pilotadas.

Operações realizadas por RPA a serviço dos Órgãos Especiais tem prioridade sobre as executadas por aeromodelos, devendo inclusive estas serem paralisadas (BRASIL, 2018); entretanto, ao verificar a aproximação de aeronave tripulada, devem as operações realizadas pela RPA serem paralisadas, exceto quando realizadas efetuadas de maneira coordenada com os órgãos de controle do espaço aéreo envolvidos.

Deve-se considerar, além disso, que sempre que não puderem ser observados os parâmetros gerais e especiais estabelecidos para emprego (voo) de aeronaves remotamente pilotadas a serviço dos Órgãos Especiais, deve haver necessariamente (colocando a legislação como condição essencial), uma coordenação antecipada com o Órgão de controle do tráfego aéreo (ATC) responsável pelo espaço aéreo utilizado. Na falta deste, o contato deverá ser realizado com o respectivo Órgão Regional subordinado ao DECEA, conforme item 7.2.2 (BRASIL, 2018).

Nas hipóteses de coordenação antecipada acima previstas, sempre que houver possibilidade de contato via rádio VHF entre o piloto e o órgão ATC, deverá ser providenciado um briefing entre os envolvidos, de modo a detalhar os procedimentos a serem adotados, consoante ao item 7.2.1.3 (BRASIL, 2018).

Sendo este contato bilateral, prevê a legislação que o código de chamada a ser utilizado pelos interlocutores deverá ser “composto da sigla RPA, do nome do Órgão que representa, acrescido dos dois últimos dígitos do número do SISANT ou matrícula da aeronave”. Prevê a normativa, ainda, no item 7.2.1.3, que “o mesmo código pode ser utilizado para identificação dos interlocutores em um contato telefônico” (BRASIL, 2018, p. 12). Como exemplo, temos uma chamada realizada por aeronave da Polícia Civil, que deverá apresentar o código “RPA PAPA CHARLIE 84 - Aeronave número 84 da Polícia Civil”, presente no item 7.2.1.3 (BRASIL, 2018, p. 12).

Por outro lado, verifica-se que a operação de RPA vinculada aos Órgãos Especiais somente será permitida a partir de aeródromos compartilhados com aeronaves tripuladas se autorizada pelo administrador do respectivo aeroporto e pelo órgão ATC local (se houver) (BRASIL, 2018); nestes casos, as operações tripuladas no solo e no circuito de tráfego poderão ser paralisadas, caso necessário.

O uso de transponder, nos RPAS em geral, é dispensado para as operações VLOS realizadas até 400 pés AGL (acima do nível do solo), independentemente da classe do espaço aéreo sobrevoado, tal como determinado pela nota aposta no item 11.1.6 da ICA 100-40 (Sistemas de aeronaves remotamente pilotadas e o acesso ao espaço aéreo Brasileiro). Assim, o emprego do transponder é obrigatório para manobras efetuadas acima do nível de altitude estabelecido, segundo o item 7.2.1.2, situação que parece dispensada quando se trata de aeronaves empregadas por Órgãos Especiais (BRASIL, 2018).

Além disso, ações executadas pelos Órgãos Especiais fora dos parâmetros considerados normais pela legislação (operações realizadas acima de 400 pés AGL, por exemplo), devem, necessariamente, observar as exigências complementares previstas pela legislação em vigor (AIC 24/18, do DECEA), tais como solicitação de autorização anterior à manobra junto ao órgão controlador do espaço aéreo, bem como da emissão de NOTAM (para operações realizadas acima de 400 pés AGL), procedimento que deve ser requerido com antecedência mínima de 18 dias da data de realização.

O requerimento prévio (com prazo reduzido para 45 minutos, entretanto) também se aplica a todas as situações em que o cumprimento dos parâmetros não puder ser observado pelo Órgão Especial, devendo haver, também, uma coordenação operacional com o órgão de controle do espaço aéreo, tal como apresentado anteriormente.

Por fim, registre-se que as RPA Classe 3 a serviço dos Órgãos Especiais, abarcadas, portanto, pela normativa especial, estão dispensadas da apresentação de plano de voo, condicionante não exigida para acesso de tais equipamentos ao espaço aéreo brasileiro.

Entende-se também dispensada a exigência de manutenção de luzes para acesso ao espaço aéreo no período noturno, vez que se trata de condicionante não prevista pela legislação especial; tal situação, aliás, é perfeitamente justificável nas hipóteses em que houver necessidade de manutenção do sigilo (atividades desenvolvidas pela Polícia Judiciária ou

atividades de inteligência, por exemplo). Entretanto, estando a aeronave nesta condição sujeita a realização de operação BVLOS (realizada em caráter excepcional), deverão ser observados os demais parâmetros estabelecidos pela legislação, além de o emprego estar condicionado à autorização do Órgão regulador do espaço aéreo.

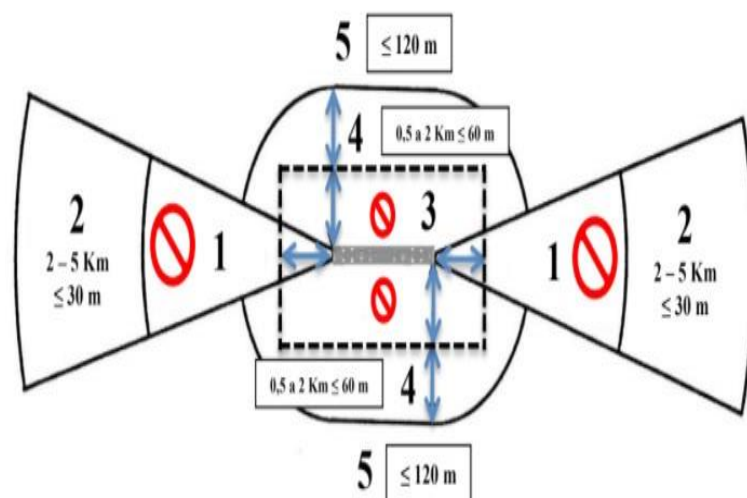
2.3.6 Parâmetros específicos de voo a serem observados

Além das regras gerais acima definidas, parâmetros específicos de voo deverão ser rigorosamente observados durante uma operação RPAS vinculada aos Órgãos Especiais. Em resumo, tais medidas são definidas conforme as zonas em que se pretende operar as aeronaves, sendo essas classificadas como urbanas ou rurais (não urbanas).

Assim, para as zonas urbanas, deverão ser observados os seguintes critérios:

A - Em zonas de aproximação e de decolagem de aeródromos estão proibidas as operações com RPA (15 graus para cada lado do eixo da pista) até a distância de 2 Km (dois quilômetros), medida a partir da cabeceira da pista.
B - Nas zonas de aproximação e de decolagem, a partir de 2 Km até 5 Km, NÃO devem ser realizadas operações com RPA acima de 30 m;
C - Fora da zona de aproximação e de decolagem NÃO devem ser realizadas operações com RPA até 500 m (quinhentos metros) de distância das áreas de operações de aeródromos, sendo tal distância medida a partir da extremidade mais próxima da área patrimonial do respectivo aeródromo;
D - Fora das zonas de aproximação e de decolagem dos aeródromos e além de 500 m (quinhentos metros), até a distância de 2 Km (dois quilômetros) das suas áreas de operações, somente poderão ser realizadas operações com RPA até 60 m AGL.
E - Fora das áreas citadas nos quatro itens acima, as operações estão limitadas a 120 m AGL e deverão ser realizadas em linha de visada visual (VLOS) e RLOS.

Figura 1 - Áreas para operações de RPA em operações especiais nas Zonas Urbanas.

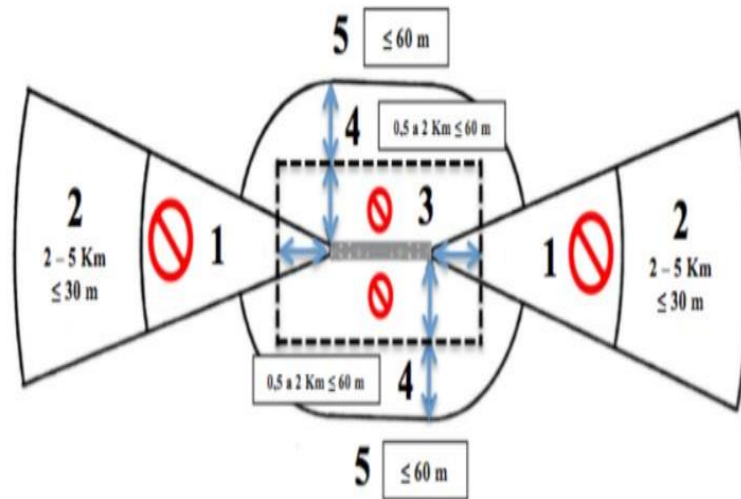


Fonte: Brasil (2018).

Por sua vez, para operações em zonas rurais (não urbanas), deverão ser observados os seguintes parâmetros:

<p>A - Em zonas de aproximação e de decolagem de aeródromos estão as operações com RPA (15 graus para cada lado do eixo da pista) até a distância de 2 Km (dois quilômetros), medida a partir da cabeceira da pista.</p>
<p>B - Nas zonas de aproximação e de decolagem, a partir de 2 Km até 5 Km, NÃO devem ser realizadas operações com RPA acima de 30;</p>
<p>C - Fora da zona de aproximação e de decolagem NÃO devem ser realizadas operações com RPA até 500 m (quinhentos metros) de distância das áreas de operações de aeródromos, sendo tal distância medida a partir da extremidade mais próxima da área patrimonial do respectivo aeródromo;</p>
<p>D - Fora das zonas de aproximação e de decolagem dos aeródromos e além de 500 m (quinhentos metros), até a distância de 2 Km (dois quilômetros) das suas áreas de operações, somente poderão ser realizadas operações com RPA até 60 m AGL.</p>
<p>E - Fora das áreas citadas nos quatro itens acima, as operações estão limitadas a 60 m AGL e deverão ser realizadas em linha de visada visual (VLOS) e RLOS.</p>

Figura 2 - Áreas para operações de RPA em operações especiais nas Zonas Rurais (não urbanas).



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudada a legislação que regulamentou o emprego das aeronaves remotamente pilotadas no País, percebe-se que os órgãos de controle do espaço aéreo brasileiro consideraram as condições especiais, bem como as particularidades a que estão sujeitas as operações realizadas por Órgãos de Segurança Pública, Defesa Social e de fiscalização da Receita Federal do Brasil.

Assim, ao mesmo tempo em que se procurou preservar a segurança operacional do espaço aéreo brasileiro, foram criadas regras mais flexíveis para permitir o pronto e imediato emprego desta nova tecnologia, quando utilizadas pelos chamados Órgãos Especiais, garantindo, deste modo, a observância do interesse social vinculado à questão.

De maneira geral, conseguiu-se compilar e analisar as principais regras aplicáveis ao emprego de aeronaves remotamente pilotadas utilizadas por Órgãos de Segurança Pública, Defesa Social e de fiscalização da Receita Federal do Brasil, trabalho que facilitará a compreensão das normas e sua aplicação por parte dos operadores que desempenham atividades Estatais, o que poderá permitir uma atuação mais qualificada quando do exercício das atividades relacionadas.

Ressalta-se a importância de serem as operações RPAS realizadas por profissionais devidamente capacitados, vez que também estão sujeitos à prática de infrações penais e administrativas. Ademais, a capacitação é exigida pela legislação, por vezes, para a realização de voos em condições especiais, tais como aqueles realizados fora da linha de visada visual.

Realizadas as observações necessárias à compreensão regulamentação produzida, pretende-se, em trabalhos futuros, verificar no exercício da atividade (pesquisa de campo) se a regulamentação produzida conseguiu atingir os objetivos pretendidos, sejam eles relacionados à garantia de segurança das operações realizadas, bem como à criação efetiva de mecanismos e procedimentos que facilitem o emprego das RPA pelos órgãos especiais, sem comprometer a eficácia dos trabalhos realizados ou o amplo aproveitamento do potencial que a tecnologia tem a oferecer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Aviação Civil. IS nº E94-003A (Revisão A), de 2 de maio de 2017. Procedimentos para elaboração e utilização de avaliação de risco operacional para operadores de aeronaves não tripuladas. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/iac-e-is/is/is-e94-003a/@@display-ile/arquivo_norma/ISE94-003A%20-%20Retificada.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018

BRASIL. Agência Nacional de Aviação Civil. Resolução nº 293/2013. Dispõe sobre o Registro Aeronáutico Brasileiro e dá outras providências. Disponível em: <http://www.nac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de_pessoal/2013/47s1/anexo-2013-resolucao-no-293-de-19-de-novembro-de-2013.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2018.

BRASIL. Congresso. Senado. Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Cria A Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, e Dá Outras Providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11182.htm>. Acesso em: 25 out. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO. Circular de informações Aeronáuticas nº 24, de 02 de janeiro de 2018. Aeronaves Remotamente Pilotadas Para Uso Exclusivo em Operações dos Órgãos de Segurança Pública, da Defesa Civil e de Fiscalização da Receita Federal. Disponível em: <<https://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4698>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. Portaria nº 282, de 22 de dezembro de 2016. Aprova A Atualização da Ica 100-40, Que Trata dos “sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas e O Acesso Ao Espaço Aéreo Brasileiro”. Disponível em: <https://www.cobra.org.br/banco_imagens/arquivos/publicacao_decea_ica_100-40.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. Regulamento RBAC-E nº 94, de 2 de maio de 2017. REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL ESPECIAL. Requisitos Gerais Para Aeronaves Não Tripuladas de Uso Civil. p. 1-26. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-e-94-emd-00/@@display-file/arquivo_norma/RBACE94EMD00.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017.

GOMES, Daniel. Veículos Aéreos não Tripulados (vant) na Agricultura e Meio Ambiente. 2014, PqC do Polo Regional Leste Paulista/APTA. Disponível em: <<http://www.aptaregional.sp.gov.br/acesse-os-artigos-pesquisa-e-tecnologia/2014/julho-dezembro/1636-veiculos-aereos-nao-tripulados-vant-na-agricultura-e-meio-ambiente/file.html>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO. ICA 100-40: SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS E O ACESSO AO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO. 2016. 52 p. Disponível em: <https://www.cobra.org.br/banco_imagens/arquivos/publicação_decea_ica_100-40.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017.

PEDROSA, Leyberson. Drones, Vants ou RPAs? Entenda mais sobre essas aeronaves não tripuladas. 2015 Brasília – DF. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/tecnologia/2015/02/drones-vants-ou-rpas-entenda-mais-sobre-essas-aeronaves-nao-tripuladas>> Acesso em: 09 dez.2017.

PERES, Hugo F. Desenvolvimento de Veículos Aéreos Não Tripulados no Brasil: Interesses Nacionais, Desafios Internacionais. Conjuntura Austral, v. 6, n. 31, p. 29-41, 2015.

Sistema para mineração de dados de biometria de voz na segurança pública utilizando aprendizado de máquina

System for data mining of voice biometrics on public security using machine learning

Jorge Gustavo Sandoval Simão³²

Antonio Alexandre Kale³³

Sílvia Caroline dos Santos Heerd³⁴

RESUMO

A biometria de voz é uma tecnologia para identificar pessoas através dos espectros de som emitidos pela sua fala. Sua aplicabilidade no meio forense é bastante significativa, principalmente por agência de inteligência. Nesta pesquisa, foram utilizados os algoritmos de MFCC e LPC para extração de características, bem como os de GMM, UBM, CBRM e JFA para identificação de biometria. O resultado foi a

32 Professor (UNIVALI), mestre em Computação Aplicada (UNIVALI). E-mail: jorge.sandoval@edu.univali.br.

33 Diretor de Informação e Inteligência (SSP), pós-graduado em Administração de Polícia Judiciária (ESAG/UDESC). E-mail: kale@ssp.sc.gov.br.

34 Agente Penitenciário (SJC), bacharel em Direito (UNIVALI). E-mail: silvia.heerd@sjc.sc.gov.br .

identificação de vozes individuais e em chamadas telefônicas, demonstrando a possibilidade da criação de um banco de dados eficiente para identificação de biometria de voz com a combinação de algoritmos de clusterização e redes neurais.

Palavras Chave: Biometria de Voz; Processamento de Sinais Digitais; Clusterização; Aprendizado de Máquina; Mineração de Dados.

ABSTRACT

Voice biometrics is a technology to identify people through the sound spectrums emitted by your speech. Its applicability in the forensic environment is quite significant, mainly by intelligence agency. In this research, the MFCC and LPC algorithms for extraction of characteristics, as well as those of GMM, UBM, CBRM and JFA were used to identify biometrics. The result was the identification of individual voices and in telephone calls, demonstrating the possibility of creating an efficient database for identification of voice biometrics with the combination of clustering algorithms and neural networks.

Keywords: Voice Biometrics; Digital Signal Processing; Clustering; Machine Learning; Data Mining

1 INTRODUÇÃO

A biometria de voz é uma tarefa para identificar a identidade de uma pessoa através dos espectros de som gerados pela sua fala (BEIGI, 2011). Normalmente, ela é dividida em duas categorias: dependente de texto ou independente de texto (também chamada de *known sample* ou *unknown sample*). Durante o reconhecimento, uma amostra é comparada com um banco de dados de outras amostras pré-processadas por algoritmos, visando identificar a identidade de quem emitiu aquele padrão de sinal de voz.

Baseado nestas funções, esta biometria pode ser dividida em dois tipos: verificação da voz, ou identificação da voz (KINNUNEN; LI, 2010). A diferença entre as duas funções está no volume de comparações realizadas. A verificação de voz realiza uma comparação de 1:1, enquanto a identificação (caracterizada por diversos interlocutores) realiza uma comparação de 1:N. A ideia do sistema proposto neste estudo é realizar ambas as funções, permitindo assim que um padrão de voz seja reconhecido a partir de uma mensagem aonde apenas o espectro de som da mesma esteja presente, ou identificar um conjunto de n vozes em uma chamada interceptada.

No geral, o reconhecimento de voz tem diversas aplicações, sendo a forense considerada uma das mais proeminentes. Reconhecimento de voz (conhecido também como *Speaker Recognition*) para propósitos forenses são especificados em uma categoria conhecida como *Forensics Speaker Recognition* (FSR) (ROSE, 2002). Casos forenses típicos que podem ter a aplicabilidade do reconhecimento de voz envolvem sequestros, ameaças telefônicas ou corrupção. Nestes casos, amostras de voz são recolhidas da cena do crime através de dispositivos de gravação ou escutas telefônicas. Estes materiais são considerados amostras desconhecidas (*unknown samples*) para a biometria de voz. Em comparação, a amostra conhecida é normalmente coletada quando o suspeito está sob custódia. No reconhecimento de voz forense, usualmente as amostras desconhecidas são comparadas com as amostras conhecidas, visando identificar se as mesmas possuem a mesma biometria (CHAMPOD; MEUWLY, 2000).

Desde 2008, a Comissão de Erradicação da Corrupção, ou conhecida como *Komisi Pemberantasan Korupsi* ou KPK na Bahasa

Indonésia, tem usado ativamente o sistema de verificação de biometria de voz para fornecer evidências científicas no tribunal indonésio (SARWONO; MANDASARI, 2010). Um relatório da NSA (*National Security Agency*), trazido a público em 2006, relata que a agência faz a aplicabilidade de algoritmos de reconhecimento de voz em operações contraterrorismo, com o apoio de amostras coletadas pelo FBI (*Federal Bureau of Investigation*). Este mesmo relatório alega que a modelagem matemática do trato vocal (tal como usada neste estudo) pode até mesmo identificar vozes independentemente da língua falada. Por exemplo, uma solicitação de um cliente dentro da estrutura de Contra-Inteligência da NSA colocou o desafio de combinar vozes de uma pessoa chinesa conversando em inglês com dois contatos externos, e apesar das irregularidades fonéticas e os problemas de articulação que praticamente todos os falantes não-nativos possuem, a análise matemática mostrou no entanto que as vozes de fato combinam com um alto grau de confiabilidade, tornando a biometria de voz um padrão em operações de contra-inteligência (CUSMARIU, 2006).

Este estudo visa a propor então um sistema de biometria de voz para utilização junto à segurança pública, utilizando de várias técnicas de extrações e modelagem de características para gerar um reconhecimento dos padrões de som que possam ser utilizados com eficiência nos dados coletados pelos departamentos de inteligência.

2 EXTRAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS

Extrair as características de um sinal de voz significa que há uma conversão do mesmo em uma série de vetores de coeficientes de características. Essas peculiaridades incluem a informação necessária para identificar as vozes recebidas, e devem seguir alguns critérios, sendo dentre estes os mais importantes: ser facilmente mensuráveis, estar de acordo com a cronologia nas quais foram recolhidas e ser resistentes contra diferentes ruídos e condições ambientais (VIDALA; RADHA, 2012).

Dentre os algoritmos de extração de características mais utilizados, destacam-se o MFCC (*Mel-Frequency Cepstral Coefficient*) e o LPC (*Linear Predictive Coding*). O primeiro é uma representação de um espectro de curto prazo de potência baseado em uma transformação linear em uma escala

não-linear de frequência, e o segundo um envelope do espectro de um sinal digital de fala em forma comprimida, usando a informação de um modo preditivo linear (DENG; O'SHAUGHNESSY, 2003).

2.1 Mel-Frequency Cepstral Coefficient

As características de som humanas podem ser extraídas pelo MFCC, e mostram um espectro de curto prazo de potência das mesmas. Bandas de frequência coletadas desta forma são, em seu método, iguais em uma escala Mel, por ser uma aproximação exata da voz humana. A equação apresentada em (1) é utilizada na conversão da frequência f para a escala Mel (HIBARE; VIBHUTE, 2014).

$$m = 2595 \log_{10} \left(1 + \frac{f}{1000} \right)$$

Neste método, o Delta-Cepstrum é usado para realizar mudanças entre os diferentes frames. A vantagem desta equação é ter uma variação temporal que representam a velocidade e aceleração, conforme apresentado na fórmula (2) (HIBARE; VIBHUTE, 2014).

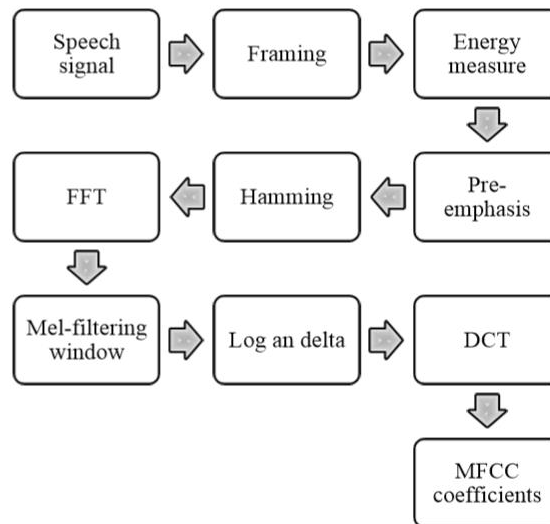
$$\Delta C_m(t) = \frac{[\sum_{\pi} -M^m C_m(t + \pi) \pi]}{[\sum_{\pi} -M^m \pi^2]}$$

O próximo passo é aplicar a DCT (Discrete Cosine Transform) na lógica de energia (E_k) que são obtidos através de filtros de passagem de banda triangular para obter o coeficiente L cepstral da escala Mel. A fórmula DCT é apresentada em (3):

$$C_m = \sum_k 1^n \cos \left[m(k - 0.5) \frac{\pi}{n} \right] E_k$$

Na relação representada por (3), N é número de filtros triangulares de passagem de banda, L é o número de coeficientes cepstral na escala Mel. O valor de m é considerado, por padrão, 2. Os passos da extração de características utilizando um algoritmo de MFCC são apresentados na Figura:

Figura 1. Passos de extração de características do algoritmo de MFCC



Fonte: (SADEGHI; MARVI, 2017).

A Figura 1 apresenta a conversão das características através do algoritmo de MFCC. De uma maneira resumida, ela pode ser descrita pelos seguintes passos (SAHIDULLAH; SAHA, 2012):

1	Calcula-se a transformada de Fourier de (um trecho de janela de) um sinal;
2	Mapeia-se as potências do espectro obtido em uma escala Mel, usando janelas sobrepostas triangulares;
3	Calcula-se os logs de potência em cada uma das frequências mel;
4	Calcula-se o DCT da lista dos logs de potências mel, se estes representarem um sinal;
5	Os MFCCs são as amplitudes dos espectros resultantes.

Porém podem haver mais variações deste processo, por exemplos: diferenças no formato ou espaço das janelas utilizadas para mapear a escala, ou adição de características dinâmicas tais como os coeficientes “delta” e o “delta- delta” (primeiro e segunda ordem de diferença *frame a frame*).

2.2. Linear Predictive Coding

Linear Predictive Coding é uma ferramenta usada muitas vezes em processamento de sinais de áudio e de fala para representar o espectro de um sinal na sua forma não comprimida. É uma das técnicas de análise de fala mais poderosas, e um dos mais úteis métodos para codificar fala de boa qualidade a uma baixa taxa de bits, mantendo estimativas extremamente precisas (CHAMOLI; SEMWAL; SAIKIA, 2017).

Baseado na teoria de que a audição pode ser vista como um processo de detecção de energia, o método LPC foi desenvolvido e é muito útil para reconhecimento de emoções. Características de voz podem ser divididas principalmente em duas categorias: prosódicas e fonéticas. As prosódicas incluem aspectos como energia, curva e tempo. Fonéticas distinguem os picos do espectro de som (VOGT; ANDRÉ; WAGNER, 2008).

O algoritmo LPC consiste em estimar a amostra corrente X_n das amostras anteriores M onde o mesmo é um filtro de tamanho das amostras. M deve receber um valor entre 16 e 32. Valores maiores podem oferecer uma taxa de compressão um pouco superior, ao custo de uma maior complexidade computacional, e vice-versa. Esta amostra é estimada de acordo com a equação apresentada em (4) (DO *et al.*, 2017):

$$x^n = - \sum_{m=1}^M a_m x_{n-m} \quad n = N + 1, \dots, N$$

aonde a_1, a_2, \dots, a_m são coeficientes LPC (com $a_0 = 1$). Eles são calculados de maneira que os valores são aproximados dos valores reais de x^n . Dessa maneira, é esperado que os erros $x^n - \hat{x}^n$ sejam números pequenos. Há diversos métodos para calcular os coeficientes LPC, incluindo o método da matriz inversa (otimizado, porém lento) ou o algoritmo recursivo de *Levinson-Durbin* (rápido, aproximadamente otimizado). Na prática, o estágio de filtragem de LPC pode ser sumarizado na seguinte ordem (KUO; LEE; TIAN, 2013):

Calcular os coeficientes a_1, a_2, \dots, a_m do filtro LPC das amostras digitais x_1, x_2, \dots, x_n explorando o método de autocorrelação e o algoritmo recursivo de Levinson-Durbin;
Estimar os valores futuros das amostras a partir de M;
Computar a diferença entre os valores reais e os estimados arredondando o resultado para o inteiro mais aproximado.

Uma vez extraídas as características, podem ser aplicadas sobre elas as técnicas de modelagem. Enquanto o MFCC e o LPC apresentam traços específicos do espectro de som, a modelagem de características permite o reconhecimento de diversos padrões sobre as mesmas.

3. MODELAGEM DE CARACTERÍSTICAS

A modelagem de características é qualificada pela aplicação de um algoritmo de modelagem sobre as características extraídas durante a fase de extração de características, visando reconhecer padrões que podem ser aleatórios (aprendizado não-supervisionado) ou específicos (aprendizado supervisionado), dependendo do algoritmo de modelagem utilizado.

3.1. Gaussian Mixture Model

O *Gaussian Mixture Model* (GMM) é um dos métodos básicos de modelagem usados na verificação automática de biometria de voz. É considerada uma modelagem básica pois seus métodos permitem um bom resultado, e a implementação de outras técnicas em conjunto.

O número de componentes em um GMM tem de ser mensurado com cautela, e no caso deste estudo, é igual ao número de vozes diferentes a serem reconhecidas. Há uma relação entre precisão e velocidade computacional. Aumentar os componentes gaussianos vai aumentar a precisão do Sistema, mas a velocidade computacional será menor. O GMM é modelado pela equação (5) (STEFANUS; SARWONO; MANDASARI, 2017):

$$g(x|\mu_i, \Sigma_i) = \frac{1}{(2\pi)^{\frac{d}{2}} |\Sigma_i|^{\frac{1}{2}}} \times \exp\left\{-\frac{1}{2}(x - m_i)^t \left(\Sigma_i\right)^{-1} (x - \mu_i)\right\}$$

aonde g é a função de probabilidade de densidade gaussiana μ_i , é um vetor médio, Σ é a matriz de covariância, e o x é o MFCC. O vetor médio representa características espectrais esperadas, e a matriz de covariância representa a correlação e a variabilidade das características do espectro de som.

3.2. Universal Background Model

O Universal Background Model (UBM) é um GMM treinado em um número amplo de vozes, e o mesmo descreve as características acústicas comuns da voz humana (OMAR; PELECANOS, 2010). O modelo de GMM de cada usuário é adaptado para um UBM pré-treinado utilizando um modelo adaptado, utilizando vetores médios (REYNOLDS; QUATIERI; DUNN, 2000).

3.3. Continuous Restricted Boltzman Machine

A *Restricted Boltzmann Machine* (RBM) é uma rede neural estocástica e genérica de duas camadas que pode aprender distribuição de probabilidades dado um grupo de inserções binárias. Uma *Continuous Restricted Boltzmann Machine* (CRBM) estende a habilidade da rede para inserção com valores reais (CHEN; MURRAY, 2003).

O RBM tem a capacidade de, dada uma entrada (camada visível), reconstruir uma camada oculta de oito neurônios para reconhecimento de voz que é similar à entrada. Os neurônios na camada oculta controlam a complexidade do modelo e o desempenho da rede. A amostragem de Gibbs da camada oculta pode ser vista como uma representação dos dados originais. Assim sendo, os RBMs podem ser usados como um extrator de recursos automático.

O CRBM também pode ser utilizado como um substituto do GMM, ao invés de um extrator de características. Treina-se um CRBM para cada voz, e estima-se a reconstrução dos erros sem a amostra (que é estável). A pessoa que corresponde ao CRBM é aquela com o menor erro de reconstrução, é escolhida como o resultado do reconhecimento.

3.4. Joint Factor Analysis

Factor Analysis é um método típico que se comporta muito bem problemas de classificação, dada sua habilidade de diferenciar diversos tipos de variabilidade em dados de treino. Dentro de todos os métodos de análise de fator, o *Joint Factor Analysis* (JFA) provou-se ser superior a qualquer outro método em reconhecimento de vozes (KENNY *et al.*, 2007).

O JFA modela o usuário através de um “supervetor” de dimensões $C \times F$, onde C é o número de componentes no UBM, treinado por um GMM com todos os dados de treino, e F é a dimensão do vetor de características acústico. O supervetor de um modelo de dados é obtido concatenando todos os vetores de um modelo GMM treinado. A suposição básica da JFA na descrição de um supervetor é apresentada de acordo com (6):

onde m é um supervetor normalmente selecionado para ser aquele treinado pela UBM, v é uma matriz de dimensão $CF \times R_s$, u é uma matriz de dimensão $CF \times R_c$ e d é uma matriz diagonal.

Essas quatro variáveis são consideradas independentes de todos os tipos de variabilidades e permanecem constantes após o treino, sendo x , y e z matrizes calculadas para cada amostra de emissão. Nesta formula, são responsáveis pela variabilidade entre as características de voz, enquanto ux é a variabilidade entre os canais. Os parâmetros R_s e R_c , também conhecidos como “Speaker Rank” e “Channel Rank” são duas constantes empíricas selecionadas como primeiro. O treinamento da JFA consiste em calcular o melhor u , v e d para ajustar todos os dados de treino.

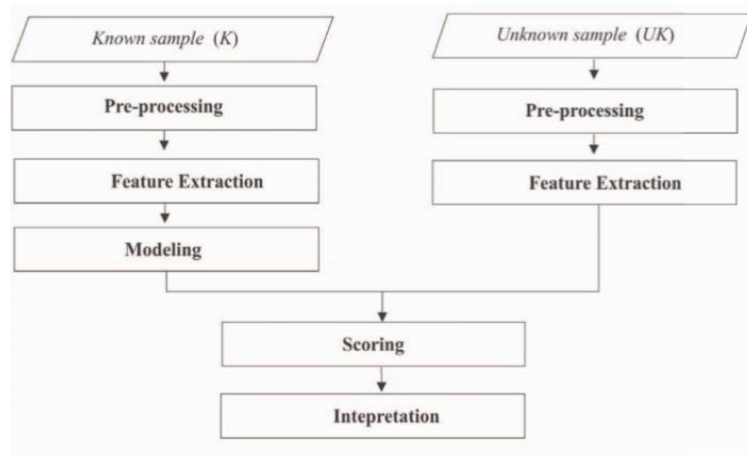
4 METODOLOGIA

Nesta seção são apresentadas as metodologias utilizadas para o desenvolvimento desta pesquisa e sua aplicabilidade dentro de um sistema de biometria de voz.

4.1. Sistemas de biometria de voz

Um sistema de biometria de voz consiste em várias etapas, conforme mostrado na Figura 2. As entradas para o sistema são duas amostras, K e UK ambas estão passando por pré-processamento e blocos de processo de extração de recursos (STEFANUS; SARWONO; MANDASARI, 2017). A amostra K está passando por mais um processo, que é modelado usando o framework GMM. A saída do sistema é um conjunto de pontuações. As pontuações do mesmo palestrante nas amostras K e UK são chamadas pontuações alvo. Se as pontuações originadas de K e UK tiverem diferentes espectros de som, elas são chamadas pontuações não alvo. Um valor limite pode ser usado para interpretar as pontuações no destino. Este limiar pode ser obtido a partir da fase de treinamento ao desenvolver o sistema de reconhecimento de fala.

Figura 2 - Fluxo de trabalho do sistema de biometria de voz, do pré-processamento e extração de recursos à modelagem, pontuação e interpretação.



Fonte: (STEFANUS; SARWONO; MANDASARI, 2017).

O sistema apresentado na Figura 2 divide os reconhecimentos em duas categorias, known sample (amostra conhecida) e unknown sample (amostra desconhecida), indicando dois tipos de processamento de sistema de biometria de voz. O primeiro (K) é realizado em ambiente controlado, com um texto conhecido e (usualmente) com uma qualidade de som melhor, sem interrupções ambientes de som e *noise data*. O segundo por sua vez, visa extrair características de sons que podem vir de fontes desconhecidas, com textos aleatórios e ambientes que podem ou

não estar com ruídos, para serem comparados com as amostras conhecidas.

4.2 Tecnologias utilizadas

O desenvolvimento do sistema para biometria de voz segue diretrizes de utilização do maior número de softwares *open source* possíveis, visando diminuir o custo de sua implementação. Os algoritmos são escritos na linguagem Python, utilizada para este estudo graças ao número considerável de bibliotecas científicas de eficiência adequada, juntamente com o banco de dados relacional PostgreSQL, que possui todos os recursos necessários para armazenar os dados que possibilitam a implementação dos algoritmos apresentados nesta pesquisa. Para poder tornar o sistema utilizável, está sendo usada a biblioteca *web* Django, que cria um “invólucro” de interface gráfica para tornar o uso dos algoritmos mais facilmente acessáveis, e permitir a inclusão das vozes no banco de dados com maior precisão e menor risco de perda de dados.

Como material de testes foram utilizadas vozes gravadas no padrão *wave* comprimido (GSM), e convertidas para *wave* descomprimido (PCM) para uma melhor leitura dos espectros de som durante a extração de características.

4.2 Bancos de dados de voz

O banco de dados de voz é um arranjo sistemático de gravação de características da fala para uma determinada finalidade. Essas bases de dados são necessárias para treinar e testar um reconhecimento automático de voz. Para fins forenses, é muito importante que o banco de dados usado para treinamento e sistema de teste atenda a determinados critérios. Alguns deles são que o idioma falado e o gênero do falante devem ser os mesmos (ROSE, 2006). É importante porque o desempenho do sistema será severamente afetado caso ocorram diferenças entre os dados de treinamento e teste (STEFANUS; SARWONO; MANDASARI, 2017).

Este banco de dados deve representar informações forenses reais, utilizados para a implementação e análise pelo sistema. Por esse motivo, vários cenários e ferramentas de gravação são usados na coleta de banco de dados para esta pesquisa. A coleção de banco de dados segue o

design específico, publicado na pesquisa de (STEFANUS; SARWONO; MANDASARI, 2017). Várias ferramentas de gravação são usadas para estudar os efeitos da condição de incompatibilidade de ferramentas de gravação para o sistema de verificação (ALEXANDER *et al.*, 2004).

4.3 Knowledge Discovery in Databases

Os dados de MFCC e LPC são armazenados em um banco de dados relacional, baseado nos espectros de som por registro. Isso faz com que o volume de informações seja razoavelmente grande para cada espectro lido e armazenado. Para poder lidar com esse volume em um tempo de acesso adequado para uso, foi necessária a implementação da técnica de KDD (*Knowledge Discovery in Databases*)

O KDD é uma técnica que tem atraído um número considerável de pesquisadores para descobrir o conhecimento que é útil para as pessoas a partir das informações (VASHISHTHA; KUMAR; RATNOO, 2012). Encontrar padrões úteis em dados é conhecido por diversos nomes diferentes em diferentes comunidades (tais como: “Extração de Conhecimento”, “Mineração de Dados”, “Descoberta de Informação”, “Colheita de Informação”, “Arqueologia de Dados” e “Processamento de Padrões de Dados” (FAYYAD; PIATETSKY-SHAPIRO; SMYTH, 1996). O KDD é o processo geral de conversão de dados brutos em informações úteis. Ele consiste em uma série de passos de transformação, do pré-processamento dos dados até o pós-processamento dos resultados da Mineração de Dados (TAN *et al.*, 2017). O processo de KDD consiste de uma sequência interativa dos seguintes passos (HAN; KAMBER; PEI, 2012):

Limpeza de dados: remove dados inconsistentes e fora do padrão (noise data);
--

Integração de dados: possibilita a integração de várias fontes de dados, mantendo a consistência e a coerência dos dados integrados;
--

Seleção dos dados: seleciona os dados relevantes para a aplicação das técnicas de mineração de dados;

Transformação de dados: possibilita a transformação ou consolidação dos dados no formato apropriado para o processo de mineração, através de operações do tipo sumarização ou agregação, entre outras técnicas;
Mineração dos dados: processo essencial, onde técnicas são aplicadas para análise e extração dos padrões de dados; e
Avaliação dos padrões: identifica os padrões verdadeiramente interessantes entre os diversos apresentados pelo processo de mineração de dados, baseados em algumas medidas de interesse.

Uma das etapas do processo de KDD é a Mineração de Dados. Ela tem um impacto direto sobre o desempenho e a eficácia de todo o procedimento. A maioria dos métodos de Mineração de Dados é baseado na aprendizagem de máquina, reconhecimento de padrões e estatísticas. Estes métodos podem ser categorizados em diversos grupos, tais como classificação, análise de regressão, clusterização e sumarização (TAN *et al.*, 2015). Para este estudo, o processo mais utilizado foi o de classificação.

5 RESULTADOS

Testes foram realizados com os quatro algoritmos descritos neste estudo, utilizando características extraídas via MFCC e LPC, e a aplicação de cada um dos algoritmos sobre esses dados mostrou um comportamento diferente, porém que pode ser usado de maneira complementar.

A aplicação do GMM foi feita sobre arquivos de som de vozes individuais (ou seja, sem conversas paralelas tal qual uma chamada telefônica), e sobre as características extraídas do MFCC e do LPC gerou-se uma divisão de similaridades entre os arquivos de som, baseado na clusterização destas características, de acordo com o quadro 1.

Quadro 1 - Porcentagem de reconhecimento do algoritmo GMM em relação ao primeiro lugar na identificação de reconhecimento

Arquivo	MFCC	LPC	Gênero
Arquivo 1.wav	93.5%	90.3%	Masculino
Arquivo 2.wav	94.7%	95.2%	Masculino
Arquivo 3.wav	92.1%	91.3%	Masculino
Arquivo 4.wav	90.3%	94.7%	Masculino
Arquivo 5.wav	98.2%	98.5%	Masculino
Arquivo 6.wav	88.1%	91.2%	Masculino
Arquivo 7.wav	85.2%	86.4%	Masculino
Arquivo 8.wav	94.8%	95.1%	Feminino
Arquivo 9.wav	91.9%	90.3%	Feminino
Arquivo 10.wav	80.6%	82.7%	Feminino

O quadro 1 apresenta a porcentagem de identificação do arquivo em relação a ele mesmo, dado como o primeiro lugar no reconhecimento do algoritmo GMM. Para o MFCC, os arquivos de 1, 2, 3, 5, 8 e 9 obtiveram uma maior precisão pois estavam mais livres de *noise data*, ou seja, sons adicionais que atrapalham o espectro de identificação. Já os arquivos 4, 6, 7 e 10, que se encontravam em ambientes com mais espectros sonoros, tiveram uma identificação percentualmente menor, mesmo que precisa. Já o LPC mostrou uma precisão menor para determinados arquivos, porém um bom resultado mesmo em sons que eram atrapalhados pelo ambiente. Ambos os algoritmos separaram, com alta precisão, vozes com características extremamente diferentes (tais como os gêneros masculino e feminino, por exemplo).

Os resultados com o UBM sobre o GMM mostraram que uma grande quantidade de vozes dentro do banco de dados (500 MB) consegue ser processado em uma velocidade de tempo que deixa o sistema utilizável (30 minutos para treinamento da rede, que precisa ser realizado apenas quando uma voz nova é adicionada ao sistema) e menos de um minuto para reconhecimento sobre uma rede já treinada. Porém os resultados com GMM e UBM provaram-se eficientes apenas no caso da comparação de uma única voz com um banco de dados de características já treinado, não realizando sua comparação em tempo real (necessidade no caso de chamadas telefônicas interceptadas), fazendo com que seja preciso

decompor os arquivos de som para isolar as vozes, antes de adicionar suas características ao banco de dados.

Para sanar essa deficiência, os testes com CRBM e JFA conseguiram isolar as vozes em conversas com dois a três interlocutores, sendo o primeiro utilizado para modelagem de características e o segundo para um “polimento” das mesmas, permitindo assim identificar com precisão acima de 88% conjuntos de vozes em chamadas interceptadas, perdendo eficácia conforme o número de interlocutores aumenta (até um máximo de 5 a 80%, durante os testes), de acordo com os resultados totais deste estudo.

6 CONCLUSÃO

É possível realizar a implementação de um sistema de biometria de voz forense utilizando os algoritmos apresentados neste trabalho. As pesquisas de (STEFANUS; SARWONO; MANDASARI, 2017) e (ALEXANDER *et al.*, 2004), por exemplo, demonstram que já é possível realizar este trabalho desde 2004, utilizando apenas GMM aplicado sobre MFCC.

O sistema proposto por esta pesquisa faz a utilização não apenas de MFCC, mas também de LPC para aumentar a precisão no caso de arquivos de som extremamente divergentes em termos de características, não limitando-se apenas à aplicação de clusterização do GMM, mas também à aplicação de UBM (para análise de dados em larga escala), CRBM para identificação de características de voz para conversas em tempo real e JFA para o aumento da precisão destas características, totalizando assim a aplicação de quatro algoritmos sobre os espectros de som, visando aumentar o percentual de reconhecimento, melhorando assim a identificação da biometria de voz.

Conclui-se então que é possível a criação de um sistema eficiente de reconhecimento de voz, utilizando-se de algoritmos reconhecidamente sólidos para este fim e utilizando-se de ferramentas de código aberto, o que pode representar tanto uma diminuição de custos para a Segurança Pública, como uma maior independência de ferramentas terceirizadas, sendo que os mesmos podem ser implementados por equipes selecionadas dentro dos órgãos competentes.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, A. [et. al.] The Effect of Mismatched Recording Conditions on Human and Automatic Speaker Recognition in Forensic Applications. *Forensic Science International*, v. 146, p. S95–S99, dez. 2004.
- BEIGI, H. *Fundamentals of Speaker Recognition*. New York: Springer, 2011.
- CHAMOLI, A.; SEMWAL, A.; SAIKIA, N. Detection of Emotion in Analysis of Speech Using Linear Predictive Coding Techniques (l.p.c). *IEEE*, jan. 2017Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/document/8068642/>>. Acesso em: 12 maio. 2018.
- CHAMPOD, C.; MEUWLY, D. The Inference of Identity in Forensic Speaker Recognition. *Speech Communication*, v. 31, n. 2–3, p. 193–203, jun. 2000.
- CHEN, H.; MURRAY, A. F. Continuous Restricted Boltzmann machine with an Implementable Training Algorithm. *IEE Proceedings - Vision, Image, and Signal Processing*, v. 150, n. 3, p. 153, 2003.
- CUSMARIU, A. Technology that Identifies People by the Sound of Their Voices. [s.l.] NSA, 2006. Disponível em: <<https://assets.documentcloud.org/documents/4351987/2006-01-04-Technology-That-Identifies-People-by.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2018.
- DENG, L.; O'SHAUGHNESSY, D. *Speech processing: a dynamic and optimization-oriented approach*. New York: Marcel Dekker, 2003.
- DO, V. L. et al. Compression of Wideband Iq Samples Using Linear Predictive Coding and Frame of Reference. *IEEE*, ago. 2017Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/document/8124567/>>. Acesso em: 12 maio. 2018.

- FAYYAD, U.; PIATETSKY-SHAPIRO, G.; SMYTH, P. The KDD process for extracting useful knowledge from volumes of data. *Communications of the ACM*, v. 39, n. 11, p. 27–34, 1 nov. 1996.
- HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. *Data Mining: Concepts and Techniques*. 3. ed. Filadelfia: Elsevier, 2012.
- HIBARE, R.; VIBHUTE, A. Feature Extraction Techniques in Speech Processing: A Survey. *International Journal of Computer Applications*, v. 107, n. 5, p. 1–8, 18 dez. 2014.
- KENNY, P. et al. Joint Factor Analysis Versus Eigenchannels in Speaker Recognition. *IEEE Transactions on Audio, Speech and Language Processing*, v. 15, n. 4, p. 1435–1447, maio 2007.
- KINNUNEN, T.; LI, H. An Overview of Text-Independent Speaker Recognition: From Features to Supervectors. *Speech Communication*, v. 52, n. 1, p. 12–40, jan. 2010.
- KUO, S. M.; LEE, B. H.; TIAN, W. *Real-Time Digital Signal Processing: Fundamentals, Implementations and Applications*. Third edition ed. Chichester, West Sussex: Wiley, 2013.
- OMAR, M. K.; PELECANOS, J. IBM Research Report: Training Universal Background Models for Speaker Recognition. [s.l.] IBM, 2010. Acesso em: 3 maio. 2018.
- REYNOLDS, D. A.; QUATIERI, T. F.; DUNN, R. B. Speaker Verification Using Adapted Gaussian Mixture Models. *Digital Signal Processing*, v. 10, n. 1–3, p. 19–41, jan. 2000.
- ROSE, P. *Forensic Speaker Identification*. London ; New York: Taylor & Francis, 2002.
- ROSE, P. Technical Forensic Speaker Recognition: Evaluation, Types and Testing of Evidence. *Computer Speech & Language*, v. 20, n. 2–3, p. 159–191, abr. 2006.
- SADEGHI, M.; MARVI, H. Optimal Mfcc Features Extraction by Differential Evolution Algorithm for Speaker Recognition. *IEEE*, dez. 2017 Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/document/8311610/>>. Acesso em: 11 maio. 2018.

- SAHIDULLAH, M.; SAHA, G. Design, Analysis and Experimental Evaluation of Block Based Transformation in Mfcc Computation for Speaker Recognition. *Speech Communication*, v. 54, n. 4, p. 543–565, maio 2012.
- SARWONO, J.; MANDASARI, M. I. Forensic Speaker Identification: An Experience in Indonesians Court. p. 4, 2010.
- STEFANUS, I.; SARWONO, R. S. J.; MANDASARI, M. I. Gmm Based Automatic Speaker Verification System Development for Forensics in Bahasa Indonesia. *IEEE*, ago. 2017Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/document/8068413/>>. Acesso em: 12 maio. 2018.
- TAN, P.-N. et al. *Introduction to Data Mining*. Second edition ed. NY NY: Pearson, 2017.
- TAN, Y. et al. Knowledge discovery in databases based on deep neural networks. *IEEE*, jun. 2015Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/document/7334293/>>. Acesso em: 22 abr. 2018.
- VASHISHTHA, J.; KUMAR, D.; RATNOO, S. Revisiting Interestingness Measures for Knowledge Discovery in Databases. *IEEE*, jan. 2012Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/document/6168336/>>. Acesso em: 13 maio. 2018.
- VIDALA, C.; RADHA, V. A Review on Speech Recognition Challenges and Approaches. *World of Computer Science and Information Technology Journal*, v. 2, n. 1, p. 7, 2012.
- VOGT, T.; ANDRÉ, E.; WAGNER, J. Automatic Recognition of Emotions from Speech: A Review of the Literature and Recommendations for Practical Realisation. In: PETER, C.; BEALE, R. (Eds.). *Affect and Emotion in Human-Computer Interaction*. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2008. v. 4868p. 75–91.

Tecendo redes de enfrentamento: pessoas traficadas e desaparecidas, direitos e outras legitimidades

Knitting social networks: missing and trafficked people, their rights and other legitimacies

Anália Belisa Ribeiro Pinto³⁵

Eliana Faleiros Vendramini Carneiro³⁶

35 Mestre pelo Núcleo DIVERSITAS/USP. Especialista em Proteção a Testemunhas, Scotland Yard, Londres/Inglaterra. Especialista em Proteção a Testemunhas, Polícia Montada do Canadá – RCMP, Canadá. Especialista em Direitos Humanos e Proteção a Testemunhas, Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Formação em Mediação de Conflitos – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania/Governo de São Paulo, Universidade Aberta do Meio-Ambiente e da Cultura de Paz-SP/Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Jurídicas-SP. Atualmente é Assessora técnica da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo. Coordenou o Programa Nacional de Proteção a Testemunhas (PROVITA BRASIL), coordenou o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo e foi presidente do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. E-mail: analiaribeiro@gmail.com.

36 Mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Especialista em Direitos Humanos pela Fundación Henry Dunant América Latina – Chile. Professora da Pós-Graduação Lato Sensu e Graduação, em Direito Penal, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Promotora de Justiça do Estado de São Paulo, ora Coordenadora do Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas – PLID/MPSP. Integrou, por nove anos, o GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado de São Paulo. E-mail: elianavendramini@gmail.com.

RESUMO

Este artigo visa apresentar uma breve contextualização dos desafios e perspectivas do Estado brasileiro na construção de políticas públicas de enfrentamento e garantias de direitos às pessoas traficadas e desaparecidas. Trata-se de um caleidoscópio matizado por vivências práticas e teóricas, delineadas por cenários onde atua o Estado neoliberal, que, ao replicar a lógica do capitalismo, transforma humanos em mercadoria de consumo e se omite diante do seu desaparecimento. Porém, à margem das instituições, surgem movimentos que podem ressignificar o presente, dando uma dimensão emancipatória da modernidade, com um projeto de um novo contrato social, mais inclusivo e igualitário. É o caso das redes sócio-políticas, onde a sociedade civil, o poder público e universidades interagem na troca de saberes, para o desenvolvimento de ações de prevenção, repressão aos responsáveis e proteção integral às vítimas e seus familiares. Trata-se da criação de uma ambiência pedagógica propícia à seleção e compartilhamento de informações entre os diferentes partícipes com vistas a formação de parcerias e ajuda mútua na busca de soluções de problemas comuns, além de constante aprimoramento de seus atores. As redes de aprendizagem e conhecimento, conforme experiência paulista, demonstram-se capazes de construir trilhas pedagógicas promotoras do diálogo em prol das políticas e os planos de enfrentamento e garantia de direitos às pessoas traficadas e desaparecidas.

Palavras-chave: Tráfico de pessoas; Desaparecimento de pessoas; Políticas públicas; Trabalho em rede.

ABSTRACT

The present article intends to present a brief contextualization of the challenges and perspectives of the Brazilian State in establishing public policies to tackle human trafficking and to secure the rights of its victims or other missing people. It is a “kaleidoscope” nuanced by practical and theoretical experiences outlined by scenarios where a neoliberal State replicates the logic of capitalism to its extreme by turning humans into consumer goods and failing to prevent or address human disappearance. However, away from governmental institutions, new movements have emerged focused on reframing this situation, with a project for a new more inclusive and egalitarian social contract: sociopolitical networks, where civil society, government and universities exchange knowledge for the development of preventive and punitive actions against those responsible, as well as comprehensive protection and support for the victims and their families. A newly created environment was formed to allow information sharing among different participants and the formation of partnerships for mutual support in search of solution for common problems, besides the constant improvement of the different players. Learning and knowledge networks will certainly establish new paths and promote dialogues that will help set such vital policies.

Keywords: Human trafficking; Human disappearance; Public policies; Sociopolitical networks.

1 INTRODUÇÃO

A interdisciplinaridade é a tônica das ações desenvolvidas pela rede de enfrentamento e garantias de direitos às pessoas traficadas e desaparecidas no Estado de São Paulo. Trata-se do lócus, onde a integração entre órgãos públicos, sociedade civil e universidades desenvolve metodologias visando promover capacitações entre todos os atores envolvidos, construindo ferramentas e indicadores eficientes para a formação de um sistema voltado à proteção integral das pessoas em situação de desaparecimento e de tráfico humano.

Nessa temática, são imensos os desafios para o Brasil, em especial para o seu Estado mais populoso, uma vez que as informações e os dados obtidos são imprecisos, insuficientes e eventuais. Embora o tema, atualmente, seja do interesse de um número maior de organizações, inclusive de universidades, em cerca de mais de uma década, muito pouco se avançou no aspecto do conhecimento rigoroso das práticas, na incorporação da questão nas agendas públicas e, sobretudo, na avaliação e medição do desempenho e do impacto dos projetos que o envolve.

Portanto, continuamos desconhecendo o calibre do problema e suas consequências para o país, sem poder definir os melhores e mais efetivos meios de enfrentá-lo, segundo contextos ditados por circunstâncias locais, regionais ou nacionais.

As fragilidades apresentadas pelos governos federal e estaduais no tocante à implementação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento e garantias de direitos às pessoas traficadas e desaparecidas, por vezes, podem ser fruto das armadilhas do capital (que se infiltram em todas as esferas e instâncias da vida humana) no sentido de apresentar apenas um discurso de ações eficientes e, assim, vender a cobrada imagem do politicamente correto.

Não raro, dada a impossibilidade de levantamento de dados, é feito até mesmo um discurso de relativização da gravidade da ocorrência desses fatos, a favor de um hipotético enfrentamento. Quanto ao tráfico de pessoas, depois de longas e inescusáveis distorções - como o preconceito de gênero, no histórico artigo 231 do Código Penal de 1940, só reescrito em 2009 - ainda temos leis a permitir estatística de algum combate e conquistamos, muito depois do que o compromissado em Palermo, a Lei Especial nº 13.344/2016. Já em relação ao desaparecimento civil, nada,

para além de um boletim de ocorrência, é feito pelo poder público, até que a família traga indícios de crime.

Nesse contexto, é premente impulsionar os novos instrumentos analíticos que permitam produção de saber, mas numa democracia capaz de substituir relações de poder por relações de autoridades compartilhadas. Atender ao conquistado comando constitucional de 1988, que, ao estabelecer um padrão de direitos sociais como direitos de cidadania, dotou as políticas públicas do crivo da universalidade, na perspectiva de um modelo de gestão pública descentralizada e participativa.

O objetivo desse artigo é justamente, através de uma experiência prática, da qual, em função de seus trabalhos, fizeram parte as ora subscritoras, demonstrar que já há novas vivências, nas quais o poder público atua com a sociedade civil no desenvolvimento e implementação de políticas públicas para a garantia de direitos, sem comprometer ou fragilizar sua missão institucional.

Testemunhamos a implementação, em vários Estados brasileiros, dos Comitês Interinstitucionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CIPETP). No Estado de São Paulo, tal comitê obteve resultados destacáveis; além de ter chegado a interagir com outros comitês estaduais, podendo, efetivamente, influir no processo decisório da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Com esse conhecimento, adquirido através da observação e do trabalho empírico, estamos construindo os saberes do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo – PLID/MPSP, onde a população vitimada aponta as lacunas na política pública de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas, não raro, vítimas da teia do tráfico. A propósito, foi através de uma notícia de desaparecimento, dada em Belém do Pará, que o CIPETP tomou contato com o recorrente tráfico de paraenses (alguns até menores de idade) para São Paulo, onde foram explorados sexualmente. Parte desses fatos foi trabalhado na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, em 2014, e faz parte do seu relatório final, destacando-se as páginas 62 e 179.

2 DO CAPITALISMO À COISIFICAÇÃO DA PESSOA HUMANA: UM ENFRENTAMENTO NECESSÁRIO

Ainda que de forma breve, é importante apontar que temos uma dificuldade histórica com o enfrentamento ao tráfico e desaparecimento de pessoas, a começar pela compreensão quanto à quantidade, motivos e locais preponderantes. Interessante que parte das vítimas do desaparecimento assim está em função do tráfico, que é crime da maior gravidade e, via de regra, cometido por organizações criminosas. É que, mesmo sabendo que pessoas são coisificadas, estão desaparecidas e seus algozes são algozes dos bens mais caros da sociedade, pouco avançamos na temática.

O Brasil, mesmo após anos como signatário da Convenção de Palermo, é apontado como terreno fértil da mercantilização humana:

Para a Organização das Nações Unidas – ONU, o número de pessoas traficadas no planeta atinge a casa dos quatro milhões anuais. Em meio a essas denúncias, veio à tona uma realidade espantosa: o Brasil é um dos países campeões no mundo em relação ao fornecimento de seres humanos para o tráfico internacional...(Relatório Final da CPI do Tráfico de Pessoas do Senado Federal, 2012, p. 23).

É de se compreender, malgrado a torpeza, que pessoas coisificam seu semelhante por dinheiro e, nesse contexto, não podemos permitir que o próprio poder público caia em idêntica armadilha capitalista, massificando informações, para sanar a ansiedade pela venda de uma imagem politicamente correta.

A busca por números exatos ou qualquer outro dado mais apurado acerca do desaparecimento de uma pessoa humana (aqui vale a redundância) também não tomaram a agenda pública nacional. Por isso, recente pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a pedido do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, apontou que “estima-se que 700.000 pessoas tenham tido seu desaparecimento comunicado às autoridades policiais no Brasil nos últimos nove anos” (Infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. p. 02). Só em São Paulo, no ano de 2017, foram 23.726 notícias, conforme levantamento do PLID/MPSP.

Não sabemos a cifra de pessoas desaparecidas em função do tráfico de pessoas, mas temos a certeza, tal qual conceituado em Palermo e

finalmente tipificado no Brasil, que são vítimas vulneráveis, ou seja, mais propensas à ação de criminosos por motivos não só econômicos (embora muito comuns no Brasil), mas também por ausência de acesso a políticas públicas básicas, como educação, saúde, segurança, moradia e lazer. Nesse sentido:

Vulnerabilidade social é o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores (ABRAMOWAY, 2002, p. 24).

Na prática, é comum vermos o preconceito à vítima do tráfico, taxada como “culpada” por se deixar traficar para o trabalho escravo, para a exploração sexual, para o tráfico de seus órgãos, etc. Entretanto, o fato é que os grupos vulneráveis, alvo do desaparecimento via tráfico, não nascem, mas são formados no mesmo meio capitalista ao qual nos referíamos. Pior, antes invisíveis, são transformados em visíveis, porém sob a representação imagética de minorias, contra as quais os processos de globalização podem desencadear preconceitos, que implodem na forma de violência e discriminação.

Só o verdadeiro conhecimento e enfrentamento dessa dinâmica nos permitirá fazer com que os interesses individuais não se sobreponham aos interesses coletivos, possibilitando o fim da acumulação do capital, que vem motivando grande parte das ações, por mais abjetas que sejam.

Um dos jogos mais sutis e perversos do capitalismo é aquele capaz de estabelecer preço até mesmo a valores, a priori, inegociáveis. Transforma tudo em mercadoria, induz à produção para a acumulação e faz de tudo um produto à venda (KÖNIG, 2013, p. 27).

Atualmente, em nome da manutenção da estrutura hegemônica do capital, faz-se a guerra para vender armas, criminosos se organizam para traficar pessoas, destrói-se o meio ambiente para a obtenção do lucro, dizem-se comunidades por serem diferentes. E há quem, como tudo isso, não observe a quão frágil ainda é nossa democracia.

Por isso é essencial o engajamento de todos os indivíduos e instituições, públicas e privadas, no enfrentamento aos antagonismos do capital.

Precisamos impulsionar a implementação de novos modelos sociais, na possibilidade de enxergar com outras lentes os velhos problemas, a partir de novas e amplas perspectivas, buscando o alargamento dos horizontes de reflexão, centrados na igualdade material entre as pessoas, bem como na de cooperação entre os indivíduos.

3 REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS: UMA EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA

Historicamente, a década de 1980 foi determinante para que um conjunto de ações da sociedade civil, com características filosóficas e concepções comuns, promovesse debates acerca da democratização e publicização do Estado. A Constituição de 1988 foi reflexo da luta política no Brasil que estabeleceu um padrão estruturante de direitos sociais como direitos de cidadania. Paulatinamente, as políticas públicas passaram a ter o crivo da universalidade na perspectiva de um modelo de gestão pública descentralizada e participativa. Um exemplo concreto é a rede de enfrentamento e garantia de direitos às pessoas traficadas, rede na qual a sociedade civil, os órgãos que compõem o sistema público e as universidades desenvolvem ações conjuntas voltadas para a prevenção, repressão e responsabilização dos responsáveis, além do atendimento às pessoas em situação de tráfico e familiares. A mesma rede começa a ser implantada para e com os desaparecidos e seus familiares.

Quanto ao tráfico de pessoas, foram implantados, em vários Estados brasileiros, os Comitês Interinstitucionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CIPETP, que são entes colegiados, interdisciplinares, de caráter consultivo e sem personalidade jurídica, idealizados pelo Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH, em 2001. A ideia é que o conjunto dos CIPETP's estructure redes inteligentes, capazes de replicar metodologias antitráfico voltadas à prevenção e ao interdito do processo de revitimização das vítimas, fazendo-as, inclusive, presentes e participativas, independentemente de serem ou não cidadãs(ãos) brasileiros, conforme compromisso constitucional pautado por direitos humanos.

Na prática, os integrantes de um CIPETP como o paulista, sempre intercomunicados, encontram-se pessoal e mensalmente, na Secretaria Estadual de Justiça e Defesa da Cidadania, para, com pauta corrente e

a partir de casos concretos, dar seus andamentos jurídicos (porque presentes representantes das Polícias, do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos), atender as vítimas e propor políticas públicas complementares, com a deliberação de todos, a destacar a forte presença da sociedade civil organizada, como a ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, atuante do aeroporto de Guarulhos; o ILADH – Instituto Latino Americano de Direitos Humanos; a ONG Elas por Elas; dentre outras. A Universidade de São Paulo também está presente para o desenvolvimento de estudos e pesquisa.

O fato de todos estarem atuando juntos permite, mais, a aceitação natural de críticas construtivas e mudanças públicas mais céleres e eficazes. Em meio a reuniões, novos fatos são trazidos e debatidos, permitindo construir-se, efetivamente, o conhecimento de indicadores de quantidade, motivos e locais preponderantes no desaparecimento e por tráfico de pessoas.

Dentre tantos casos, vale citar o atendimento, em caráter de urgência, que realizamos após a notícia do tráfico de transexuais femininos, alguns menores de idade, aliciados em Belém do Pará e transportados e alojados em São Paulo, para sua exploração sexual. Tudo começou justamente com um pedido da delegada responsável pela Delegacia de Desaparecidos de Belém do Pará, onde os pais de uma das vítimas deram notícia do desaparecimento, o que foi reportado, via CIPETP Belém do Pará ao CIPETEP São Paulo.

Nesse caso, o trabalho conjunto gerou vários encaminhamentos concomitantes, das providências criminais ao exitoso acolhimento das vítimas, especialmente adolescentes, enfim reconduzidas aos seus lares.

Além disso, foi esse fato que gerou o novel debate interno, por exemplo, da premência de um abrigo específico para vítimas de tráfico humano no Estado, sem permitir o aproveitamento, ainda que de urgência, dos abrigos para vítimas de violência doméstica e familiar ou de adolescentes em risco, medida que se demonstrou extremamente inadequada; revitimizadora para absolutamente todos os envolvidos.

Nem se diga como se estreitaram os laços dos profissionais envolvidos no comitê, que, conhecendo-se pessoalmente, passaram a contar com a experiência e eventual apoio operacional para outros fatos de suas alçadas.

É dessa forma que, na tentativa (como acima apontada) de construir um delta entre a teoria e a prática, é possível pensar, à luz da “ecologia dos

saberes” (BOAVENTURA SANTOS, 2007, p. 4), que as políticas públicas antitráfico e antidesaparecimento de humanos, ao serem construídas em parceria entre o poder público, a sociedade civil e as universidades, podem vir a promover mudanças “de dentro para fora e de fora para dentro”, por uma metodologia de alternância, com vistas à integração de saberes capazes de suscitar diálogos através da multiplicidade de conhecimentos compartilhados, tanto pela sociedade quanto pelo Estado, apontando caminhos que conduzam ao enfretamento do crime e à consequente garantia de direitos e outras legitimidades.

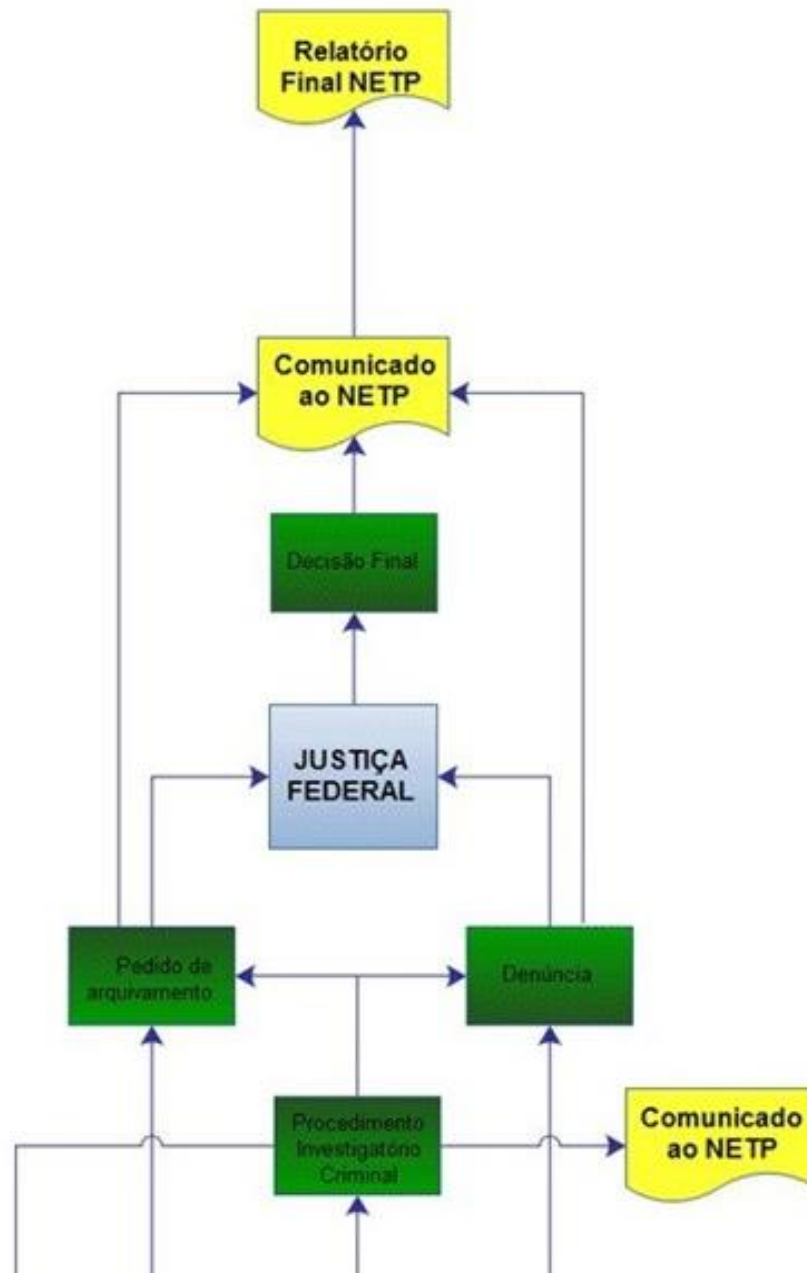
Não nos esqueçamos que, via de regra, o tráfico de pessoas conta com a organização criminosa, de forma que a recíproca, por parte de quem o combate – organizando-se em vários agentes - pode trazer resultados exitosos. O próprio governo brasileiro, no relatório nacional sobre o tema, datado de 2013, reconheceu que “o quadro desolador que configura o tráfico de pessoas vem fomentando a necessidade cada vez mais intensa de reunião de esforços institucionais de enfrentamento ao problema” (Relatório Final da CPI do Tráfico de Pessoas do Senado Federal, 2018, p. 06).

3.1 O fluxograma idealizado pela vivência do CIPETP do Estado de São Paulo

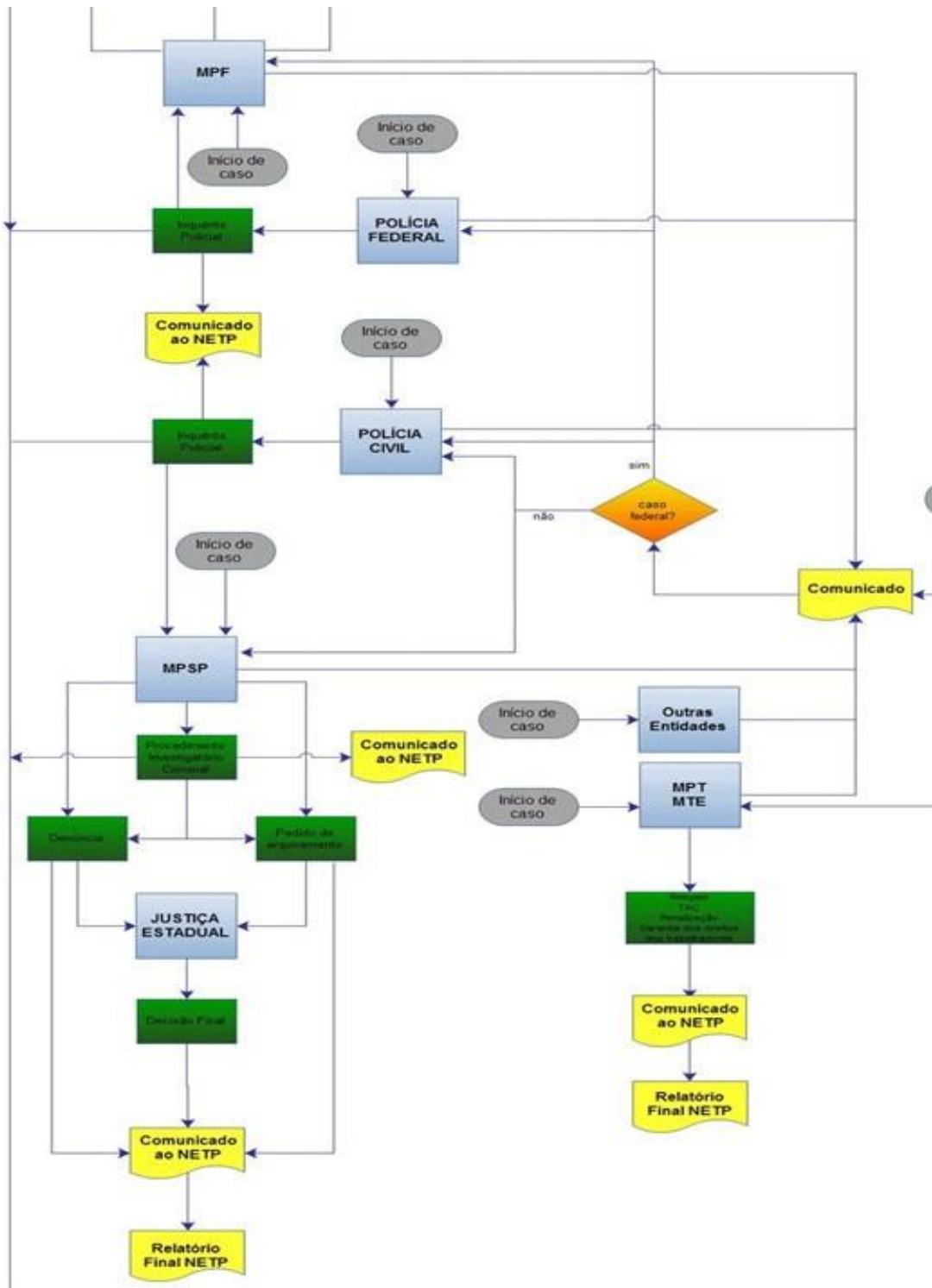
Motivado pela perspectiva do desenvolvimento de forças-tarefas e de ações conjuntas, o Comitê Interestadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo (CIPETP/SP, 2010) resolveu, estrategicamente, elaborar um fluxograma de trabalho, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas pelos Planos Nacionais. Vale consignar que as ora subscritoras estiveram presentes durante todo esse processo, uma na própria Coordenação do Núcleo e do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo de São Paulo e outra como representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Esse é o passo a passo de cada um de seus atores, sem perder a perspectiva da integração:

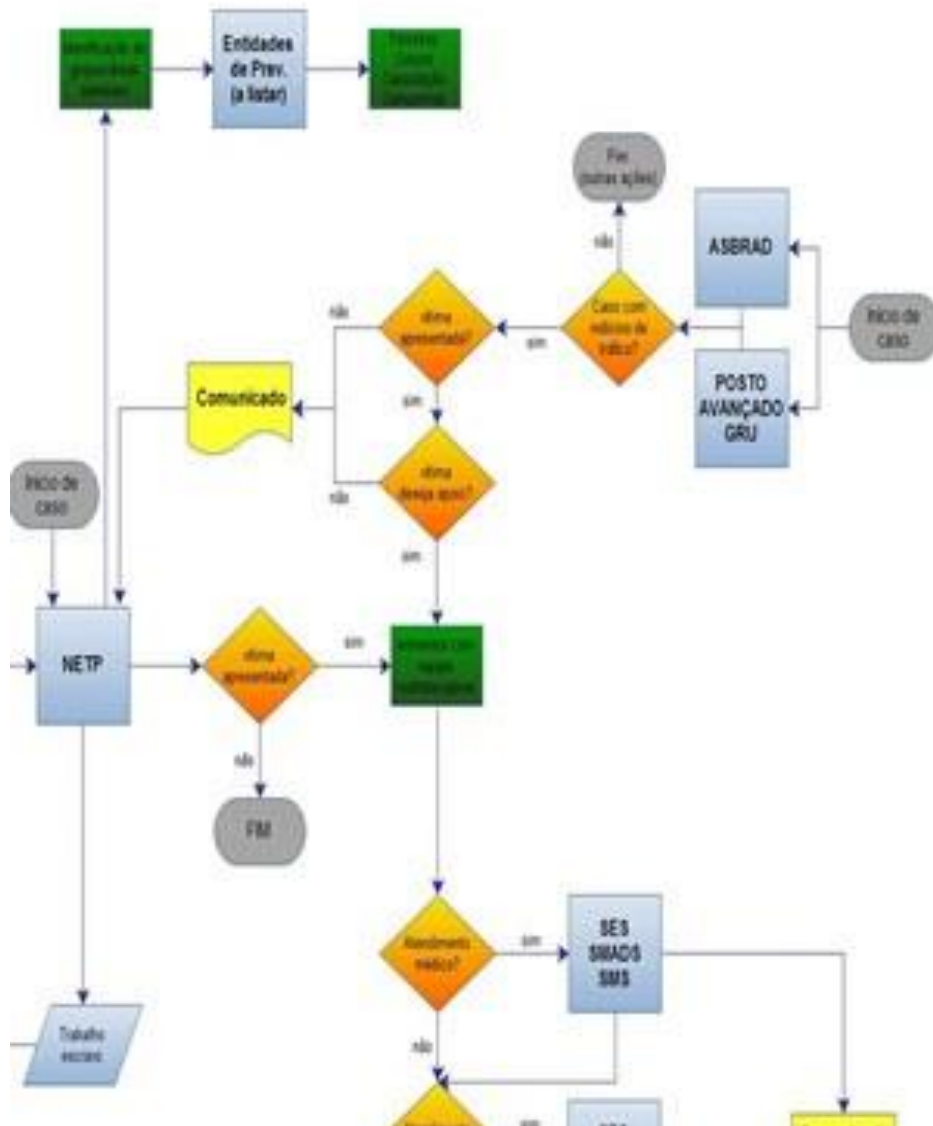
Fragmento 1 – Parte do Fluxograma de Trabalho - a notícia do fato é recebida pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo (NETP) da Secretaria de Justiça.



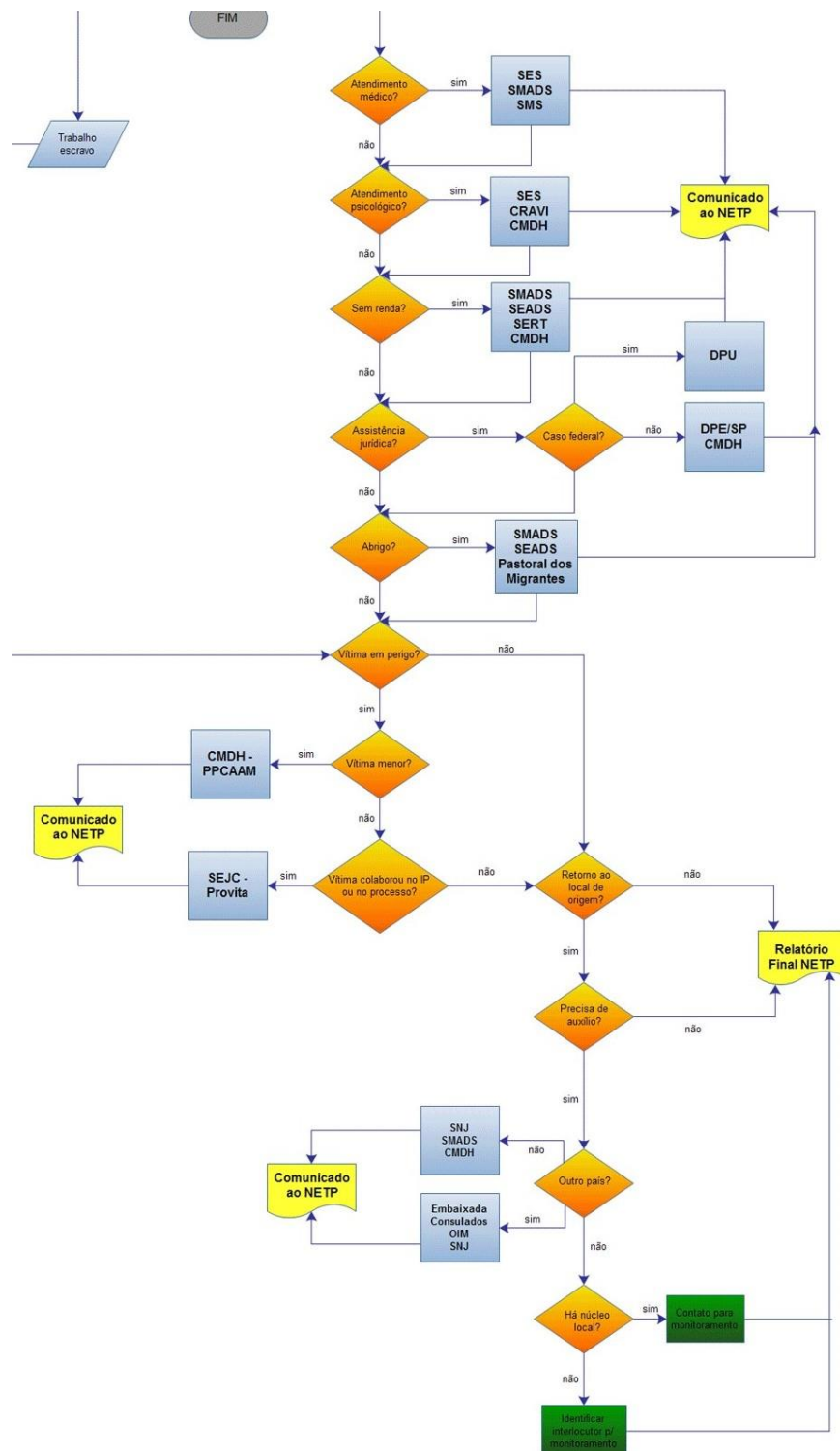
Fragmento 2 – Parte do Fluxograma de Trabalho – e todo o encaminhamento jurídico é providenciado, segundo regras legais de atribuições e competências.



Fragmento 3 – Parte do Fluxograma de Trabalho – concomitantemente, as vítimas recebem acolhimento, identificados os riscos (incluindo familiares), e tomadas providências, desde o encaminhamento para abrigo (se necessário) até o intercâmbio da pessoa para o local de origem.



Fragmento 4 – Parte do Fluxograma de Trabalho, vide Figura 1. Se diagnosticado risco iminente, são acionados os programas específicos de proteção à pessoa, quais sejam: Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas (PROVITA) ou para o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), a depender do caso. No Estado de origem da pessoa ofendida pelo crime, o núcleo local passa a ser responsável pelo encaminhamento, transferindo o monitoramento (acompanhamento e encaminhamentos) para a sua rede (reinserção profissional, atendimento psicossocial, saúde, educação, dentre outros serviços).



O núcleo de São Paulo continua a monitorar os casos junto aos órgãos acionados.

4 A ESTRUTURAÇÃO DE REDES SÓCIO-POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS

Quanto ao desaparecimento de pessoas, é importante pautar que a temática, dada a gravidade que revela, merece urgente atenção jurídica (embora mais comuns os estudos antropológicos, sociológicos e psicológicos). Em São Paulo, passados mais de quatro anos de trabalho, a percepção do PLID/MPSP é da extrema necessidade de um sistema digital organizado que permita, no mínimo, a interação entre as secretarias públicas.

Na prática, quando uma pessoa desaparece, a família providencia um boletim de ocorrência do fato, o qual, contudo, não tem gerado maiores atuações, malgrado normativa interna para tanto, fruto de diálogo entre o PLID/MPSP e a Delegacia Geral de Polícia (Portaria DGP 21/2014, com alterações de 31 de março de 2015). Se o registro público policial do desaparecimento estivesse interligado, por exemplo, com os hospitais públicos, onde a mesma pessoa teria sido socorrida, com ou sem dado nominal e desacompanhada, o sistema, por nome ou dados físicos, faria o alerta de encontro. O mesmo sistema deveria incluir os Institutos Médicos legais, os Serviços de Verificação de Óbito, a Polícia Militar, o Instituto de identificação, as escolas públicas, o sistema público de transporte, etc. Essa política pública, implantada com sucesso na Colômbia, é negada à população paulista há anos, mesmo diante de graves danos já causados e informados ao Estado, como no exemplo abaixo (um dentre inúmeros outros trabalhados pelo PLID/MPSP):

J. R., então com 72 anos e episódios de esclerose, desapareceu em 15/01/2000, após sair de casa. Sua família providenciou boletim de ocorrência de desaparecimento. Ocorre que, em 26/03/2000, J. veio a óbito, após meses de internação em um hospital público. O corpo, cuja qualificação se conhecia, foi periciado pelo Serviço de Verificação de Óbito da Capital, que não procurou saber se havia familiar à procura e mandou inumar como indigente. Já a delegacia especializada, tinha o boletim de ocorrência de desaparecimento nº 272/2000 - 64º Distrito Policial e nunca, em mais de 14 anos, cruzou os dados desse com o boletim de ocorrência de verificação de óbito nº 1420/2000 - 32º Distrito Policial, então providenciado em 27/03/2000. O filho de J. foi avisado da sua localização, pelo PLID/MPSP, em maio de 2015, ou

seja, mais de 15 anos da atividade pública, na delegacia, passando pelo hospital, até a autópsia do SVO.

Uma das hipóteses em que o maior Estado do país poderia dialogar com a universidade seria justamente para o desenvolvimento do sistema ideal dessa busca, segundo as condições da tecnologia de vanguarda e pelo menor preço, inclusive em eventual parceria.

A forma pela qual o PLID/MPSP chegou à identificação da total falta de intercâmbio de informações entre as instituições do Estado, como no exemplo acima apontado, foi justamente buscando entender, pelas vítimas, como viviam a realidade do desaparecimento e quais seus reclamos comuns.

Muitas frentes de trabalho foram abertas, mas, nesta oportunidade, vale destacar ainda o alto déficit de investigação imediata, que é essencial, especialmente quando o desaparecido é criança, adolescente, doente ou deficiente mental.

Em todo o Brasil, o serviço público à disposição do grave anúncio do desaparecimento de uma pessoa é a elaboração de um boletim de ocorrência, na delegacia de polícia, mesmo não sendo o fato, per si, um crime. Ou seja, o ato administrativo se dá no seio de uma delegacia, posto que parte da forma de se lidar com esse problema é justamente dar azo a uma busca investigativa. Contudo, os profissionais ali alocados, acostumados a lidar com fatos indiciariamente já criminosos, podem trazer consigo o sentimento de que “trabalham no que não deveriam”. E mais, o investimento público, pessoal e instrumental, nessas delegacias, é ínfimo.

Esse estado de coisas inconstitucional faz com que as famílias vítimas, que vivem a “quase interdição das manifestações de felicidade, a aflição e sofrimento diários” (OLIVEIRA, 2012, p. 160) sintam-se abandonadas à própria sorte.

Nossa proposta seria, com a compreensão/capacitação da importância do trabalho público disponibilizado na delegacia, ampliar o atendimento de forma interdisciplinar, para o que, mais uma vez, o diálogo público com as universidades seria essencial. O Estado pode (e tem) suas dificuldades, mas, diante de demanda de direito humano, precisa lançar mão de novas parcerias.

“É na suposta ausência ou crise do Estado que o governo do desaparecimento de pessoas emerge: na mobilização, na investigação de familiares, voluntários, agentes de Estado que atuam ‘além de suas funções’, na repercussão da ação de detetives ou investigadores particulares” (LEAL, 2017, p. 26)

Num passado recente, o Governo Federal tentou, diante de comando legal, implantar a Redesap - Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Tal tentativa, contudo, foi frustrada justamente porque, segundo a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, à época, nem todos os Estados tinham dados de seus desaparecidos ou, se tinham, não os encaminhavam, tudo por falta de diálogo.

Enfim aprendemos que, na complexa e multifatorial temática do desaparecimento, se cada Estado não entrelaçar sua rede, a teia nacional será simplesmente impossível. Até porque, faz parte desse trabalho vencer o histórico preconceito, em maior ou menor grau local, que “responsabiliza famílias, cria estereótipos sobre porções da população e de localidades, como as favelas, e constrói pessoas boas ou más pessoas para explicar fatos” (FERREIRA, 2015, p. 148).

5 CONCLUSÃO

Diante do desafio de gerar informações fidedignas acerca de quantidade, motivos e locais preponderantes do desaparecimento de pessoas no país e, particularmente, quantas delas por tráfico e qual a sua espécie, é premente a criação de um sistema integrado de dados, no mínimo, públicos. Essa tarefa, diante das alegadas dificuldades de investimento, demonstra-se pronta a contar, via convênio, com o interesse e a experiência as universidades; sem olvidar a presença dos mais variados atores, que trabalham com desaparecimento de pessoas, para a construção da ferramenta.

Como esse desafio está por ser enfrentado e o tráfico de pessoas é uma chaga aberta em nossa sociedade, desde logo, tem-se demonstrado eficiente a reunião local dos profissionais que atuam na prevenção e no combate desse fenômeno, bem como no acolhimento de suas vítimas, para a troca de informações, atuação célere e debate franco sobre nossas questões da política pública específica. Isso inclui poder público, sociedade e universidades.

As redes locais, dado o próprio efeito viral do tráfico de pessoas, hão de se comunicar com as redes regionais, permitindo um referencial nacional, o que também nos é essencial e ainda desafiador. Com isso, ademais, não demorará a descortinar os braços do tráfico internacional de pessoas.

Como proposta de trabalho, o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas paulista, sediado e coordenado pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, produziu um fluxograma de ação integrada, que foi apontado no Relatório Final da CPI Nacional do Tráfico de Pessoas, em 2012, da seguinte forma:

“Julga-se pertinente apresentar as reivindicações do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas acerca da política de combate ao tráfico de pessoas em São Paulo, resumidas nos seguintes pontos:

1. que o Estado de São Paulo repactue com a sociedade o efetivo compromisso com a política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cuja experiência estadual já mereceu avaliação positiva em nível nacional e internacional como uma boa prática” (Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, 2012, p. 42).

Essa forma de atuar ainda traz a benesse de viabilizar a accountability democrática, que já é dever do poder público.

Na Capital Catarinense sabemos da nascente RUASP, criada pelo departamento de Engenharia do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, cuja metodologia pode servir de referência para a mobilização dos profissionais da Segurança Pública em torno dos “pontos de fortaleza” frente ao desenvolvimento de estratégias efetivas de proteção a vida e repressão ao crime.

Nunca é demais repisar que vivemos o desafio do aperfeiçoamento do marco legal regulatório voltado à garantia de direitos às pessoas traficadas, de forma que é essencial a busca, também conjunta, do fortalecimento das suas redes de atendimento, com destaque à saúde, assistência social familiar, reinserção profissional e educação.

Por fim, longe da pretensão de esgotar o tema, estas conclusões têm como objetivo primordial abrir possibilidades para ampliar os debates, assim como sugerir o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas capazes de propor e influenciar na implementação de novas políticas públicas voltadas à garantia de direitos às pessoas traficadas e desaparecidas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M(org.) Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para as Políticas Públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito: destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2203 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar>. Acesso em 07 de maio de 2018.

CLAUDINO, Marcus Roberto. Mortos sem Sepultura: o desaparecimento de pessoas e seus desdobramentos. Florianópolis: Palavracom, 2014.

Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento. Disponível em <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/EnfrentamentoDesaparecimento.pdf>. Acesso em 08 de maio de 2018.

Cartilha Tráfico de Pessoas: uma abordagem para os direitos humanos. Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo. Organizadoras: Daniela Muscari Scacchetti, Fernanda Alves dos Anjos, Gustavo Seferian Scheffer Machado e Inês Virginia Prado Soares. 2013. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/cartilha_traficodepessoas_uma_abordagem_direitos_humanos.pdf. Acesso em 08 de junho de 2018.

FERREIRA, Leticia Carvalho de Mesquita. Pessoas Desaparecidas: uma etnografia para muitas ausências. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Infográfico 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/10/infografico2017-vs8-FINAL.pdf>. Acesso em 30 de abril de 2018.

GENNARI, Patrícia Visnardi; VENDRAMINI CARNEIRO, Eliana Faleiros. O Ministério Público em busca de desaparecidos: a função social dos ossários perpétuos em cemitérios públicos. Revista Brasileira de Direito Urbanístico , v. 1, p. 223/246, 2016.

GENNARI, Patrícia Visnardi; VENDRAMINI CARNEIRO, Eliana Faleiros. O Ministério Público em Busca de Pessoas Desaparecidas: desaparecimentos forçados por omissão do Estado. Disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=277. Acesso em 15 de fevereiro de 2018.

(Org.) RODRIGUES, Maria Marta Assumpção. Governança, qualidade da democracia e políticas públicas. Revisitando o Conceito de Governança: uma discussão sobre o contexto democrático das políticas. RODRIGUES, Maria Marta Assumpção. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS. Post 27 nov. 2012. Disponível em: <<https://www.facebook.com/iladh/posts/500028150020323>>. Acesso em 07 de maio de 2018.

KÖNIG, Mauri. O Brasil Oculto: crimes das fronteiras obscuras aos paraísos à beira-mar. Curitiba: ComPactos, 2013.

LATOURET, B. Jamais Fomos Modernos. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2013.

LEAL, Eduardo Martinelli. A dúvida mais persistente: as formas de governo do desaparecimento de pessoas no Brasil. Tese de doutoramento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017. 290f.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: dados de 2013. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio-_2013_final_14-08-2015.pdf. Acesso em 08 de maio de 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Forense, 17ª edição, 2017.

OLIVEIRA, Dijaci David de. O Desaparecimento de Pessoas no Brasil. Goiânia: Cãnone Editorial, 2012.

PEDRO, Joana Maria; VENSON, Anamaria Marcon. Tráfico de pessoas: uma história do conceito. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v33n65/03.pdf>. Acesso em 30 de abril de 2018.

PIERANGELLI, José Henrique. Códigos Penais do Brasil –evolução histórica. Bauru: Jalovi, 1980.

PINTO, Anália Belisa Ribeiro. Enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil: Desafios e Perspectivas. 2016. 148 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma Ecologia de Saberes. Revista Crítica de Ciências Sociais, 78, 3 46, 2007.

SENADO FEDERAL. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito: destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Brasília: 2012. Disponível em: [file:///D:/Users/elianacarneiro/Downloads/MATE_TI_120805%20\(6\).pdf](file:///D:/Users/elianacarneiro/Downloads/MATE_TI_120805%20(6).pdf). Acesso em 13 de junho de 2018.

Cientificidade para aprimoramento de políticas públicas no combate ao crime organizado

Marcelo Jorge Werner³⁷

Mirna Victoria Unkelbach Werner³⁸

RESUMO

Objetivo: ampliar a discussão sobre as causas mais profundas da formação da violência na sociedade brasileira, principalmente através de organizações criminosas, além de associar fatores que aumentam a probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas e criminosas, ou que têm o potencial de mitigá-lo, e que foram historicamente relegados pelos responsáveis pela manutenção da ordem no Brasil.

Design/ Metodologia/ Abordagem: trata-se de pesquisa descritiva e bibliográfica, com base em livros e artigos científicos obtidos a partir de pesquisas no repositório Scielo, utilizando-se a busca booleana com as palavras-chaves violência no Brasil, crime organizado e aspectos biológicos da violência, separadamente e em conjunto.

Resultados: apesar de que a lógica tradicional do aprisionamento difundido no Brasil incluir a proteção à sociedade e a reabilitação do criminoso, a realidade da violência no Brasil tem se mostrado incompatível com a realidade fática, pois quanto maior a punição (que dissuadiria futuros criminosos), menor a possibilidade de reabilitação. Além disso, a proteção da sociedade também se torna fragilizada na medida em que, a reincidência e a transformação dos indivíduos submetidos a condições

³⁷ Mestre em Ciência e Tecnologia, Polícia Rodoviária Federal. E-mail: marcelo.werner@prf.gov.br

³⁸ Graduanda de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, E-mail: mirnaunk@gmail.com

degradantes degeneram suas atividades pós aprisionamento.

Implicações sociais: o conhecimento dos mecanismos que modulam o comportamento humano, por parte da população em geral, possibilita maior adesão às práticas adequadas de justiça, sem a necessidade de retrocessos causados por populismo político ou institucional.

Originalidade/valor: a utilização da sociobiologia amplia a compreensão mais holística do comportamento de primatas, como somos, tem o potencial de auxiliar a transformação da sociedade brasileira, que apresenta níveis crescentes de criminalidade ao retirar incontáveis delinquentes das filas de recrutamento do crime organizado, já que este tem um poder de ampliar os danos das atividades ilícitas. Além disso, os resultados desse estudo têm o potencial de incorporar novos conhecimentos na formação básica e específica dos alunos e acadêmicos, futuros profissionais do Direito, através da educação.

Palavras-chave: Segurança pública; Crime organizado; Comportamento humano.

ABSTRACT

Objective: to broaden the discussion about the deeper causes of violence in Brazilian society, especially through criminal organizations, in addition to associating factors that increase the probability of involvement in illicit and criminal activities or that have the potential to mitigate it, and that were historically relegated by those responsible for maintaining order in Brazil.

Design/Methodology/Approach: this is a descriptive and bibliographic research, based on books and scientific articles obtained from researches in the Scielo repository, using the Boolean search with the keywords “violence in Brazil”, “crime organized “and” biological aspects of violence”, separately and together.

Results: Although the traditional logic of imprisonment diffused in Brazil includes protection to society and rehabilitation of the criminal, the reality of violence in Brazil has been incompatible with the factual reality, since the greater the punishment (which would dissuade future criminals), the less possibility of rehabilitation. In addition, the protection of society also becomes fragile insofar as the recidivism and transformation of individuals subjected to degrading conditions degenerates their activities after imprisonment. *Social implications:* knowledge of the mechanisms that modulate human behavior, by the population in general, allows greater adherence to the appropriate justice practices, without the need for setbacks caused by political or institutional populism.

Originality/value: the use of sociobiology expands the more holistic understanding of primate behavior, as we are, has the potential to aid the transformation of Brazilian society, which presents increasing levels of criminality by removing countless offenders from the ranks of organized crime recruitment, since it has a power to increase the damage of illicit activities.

In addition, the results of this study have the potential to incorporate new knowledge into the basic and specific training of students, academics, and future law professionals, through education.

Keywords: Public safety; Organized crime; Human behavior.

1 INTRODUÇÃO

Os níveis gerais de criminalidade têm decaído na maioria dos países, desde a década de 1980 (SAPOLSKY, 2017), principalmente devido à redução de crimes violentos nas sociedades mais desenvolvidas. O Brasil, contudo, parece vivenciar exatamente o oposto (ROLIM, 2014). Além disso, a inefetividade do sistema carcerário para recuperar o presidiário, a baixa taxa de solução de crimes violentos e a escassez de perspectivas sociais para uma grande parcela da população brasileira, se traduzem em terreno fértil para ocupação de centros de poder paralelo, como organizações de criminosos, tais como o Comando Vermelho (AMORIM, 1993).

O comportamento violento e a reduzida capacidade de análise dos custos e benefícios das atitudes praticadas, principalmente no longo prazo, são características fortemente influenciadas por sistemas biológicos que, apesar de não serem determinantes, guardam estreita relação com aspectos sociais, tais como nutrição adequada na primeira infância, exposição à violência e ao abandono, ainda que não violento como, por exemplo, o contato reduzido da criança com a mãe trabalhadora (SAPOLSKY, 2017).

Ademais, a violência e a associação de indivíduos em torno de atividades ilícitas, são extremamente dependentes da relação de expectativa de ganho entre estas possibilidades escusas de ascensão socioeconômica e atividades lícitas (ECONOMIST, 2014; ROLIM, 2014). Tudo isso evidencia que a violência, a criminalidade e a associação para o crime são eventos complexos e, portanto, seu entendimento e modulação exigem discussões mais amplas. A solução quase unicamente repressora do Estado não tem surtido os efeitos minimamente necessários para a detenção da escalada criminosa (ROLIM, 2014).

Sendo assim, este artigo tem como objetivo ampliar a discussão sobre as causas mais profundas da formação da violência na sociedade brasileira, principalmente através de organizações criminosas, além de associar fatores que aumentam a probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas e criminosas, ou que têm o potencial de mitigá-lo, e que foram historicamente relegados pelos responsáveis pela manutenção da ordem no Brasil. Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva e bibliográfica, com base em livros e artigos científicos obtidos a partir de

pesquisas no repositório Scielo, utilizando-se a busca *booleana* com as palavras-chaves “violência no Brasil”, “crime organizado” e “aspectos biológicos da violência”, separadamente e em conjunto. Foram priorizados artigos científicos em detrimento de livros, exceto quando estes representavam textos-base de reconhecida importância histórica e/ou acadêmica. Trinta e nove artigos foram selecionados inicialmente, sendo 15 deles excluídos pois apresentavam como objeto de estudo formas específicas de violência que têm pouca relação direta com o crime organizado, como maus tratos contra idosos e violência de alunos contra professores. Os 24 restantes estão relacionados no Quadro 1 e forneceram a base para a pesquisa descritiva.

ARTIGOS UTILIZADOS	AUTORES	ANO
A gravidade da (in) imputabilidade penal dos menores nas legislações do Brasil e do Paraguai	Segovia	2017
Há saídas? Pelos caminhos dos cotidianos das vidas de adolescentes após cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado	Faria	2017
O extermínio de jovens negros sob a ótica do racismo institucional	Nicolau	2017
A política urbana de atendimento socioeducativo no município do Natal: uma avaliação de efetividade	Ferreira	2016
Racismo gendrado e o sistema penal brasileiro	Torres	2016
Mediação de conflitos escolares: contribuições da educação em direitos humanos no enfrentamento à violência	Cardoso	2015
Violência urbana e suas implicações na qualidade de vida de pessoas idosas	Santana	2015
Violentamente pacíficos: Desconstruindo a associação juventude e violência	Bock; Lourdes	2014
Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo	Malvasi	2012
Juventude e violência: trajetórias de vida e políticas públicas	Santos; Oliveira	2012
Percepção dos adolescentes do DF sobre a manutenção do seu comportamento violento	Loureiro	2012
Venda nos olhos, legendas e iniciais	André	2012

Violência Escolar: os gestores, as interfaces com as unidades de apoio e as dificuldades de enfrentamento	Oliveira	2012
A segurança pública e a criminalidade violenta em João Pessoa	Lima	2011
Avanços e limites da política de enfrentamento à violência de gênero e serviços de atendimento às mulheres no município de João Pessoa – PB	Oliveira	2010
Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: Dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas	Nóbrega Junior	2010
As ações das escolas, através de seus gestores, no processo de enfrentamento da violência escolar	Oliveira	2009
Qualidade de vida de vítimas de violência por projétil de arma de fogo	Silva	2009
Uma tragédia anunciada: estudo da dinâmica das taxas de homicídios nos municípios de Santa Catarina no período de 1996 a 2008	Monteiro	2009
A discriminação racial pelo sistema de justiça criminal: uma análise sob a luz do princípio da igualdade e do acesso à justiça	Maschio	2006
As causas da violência	Ristum	2006
Representação social da violência em adolescentes: da norma social ao espaço do sujeito	Guimarães	2006
O conceito de violência	Ristum	2001

Fonte: os Autores.

2 A FORMAÇÃO DO BRASIL: O CRIME À LUZ DA HISTÓRIA

Uma sociedade, no entendimento de Max Weber, é análoga a uma grande teia em que cada ação social se liga a outras por diversas conexões, que abrigam diferentes sentidos e valores (ELIAS, 1994). Dessa forma, dada a complexidade das sociedades humanas não é possível analisar uma questão social tão importante, como a violência organizada ou não, na escuridão histórica dos fatos que a ela tangem.

A violência no Brasil foi moldada a partir de conjuntos ímpares de processos civilizatórios que corroboraram o contexto caótico das hodiernas organizações criminais. O país, desde sua formação, sofre com

a inobservância do planejamento social para o longo prazo. *A priori*, a formação do povo brasileiro se deu “como um implante ultramarino da expansão europeia que não existe para si mesmo, mas para gerar lucros exportáveis pelo exercício da função de provedor colonial de bens para o mercado mundial, através do desgaste da população que recruta no país ou importa” (RIBEIRO, 2015, p.4), estabelecendo seu papel como coadjuvante das potencialidades externas dos grandes centros econômicos.

Com a vinda da família real para o Brasil, a urbanização se estabelece em crescimento exponencial, mas não para atender às demandas da população colonial e sim às demandas culturais da monarquia. Desse processo nascem as primeiras instituições de ensino brasileiras, dedicadas integralmente aos portugueses (RIBEIRO, 2015). A formação do território nacional se deu, como se observa historicamente, à luz da declarada marginalização de seu povo, baseada na restrição dos direitos básicos.

A Constituição de 1988, contemporânea e que reinaugurou o Brasil democrático pós-ditadura militar, pretende garantir direitos civis igualitários (SARLET, 2018). No entanto, no ideário coletivo, algumas constatações antagônicas se formulam, tais como a impossibilidade de conciliação da amplitude dos direitos e o Direito Penal do Inimigo (DPI) (JAKOBS; MELIÁ, 2009). Este último artifício, característica do final do século XX e início do século XXI – especialmente devido aos atendados ocorridos em 11 de setembro de 2001 – apresenta uma tendência crescente (BUSATO, 2004). Essa perspectiva defende a criação de um Direito Penal diferenciado para criminosos, com fundamento filosófico edificado na Teoria do Contrato Social de Rousseau, indicando claramente que, quem se afasta do contrato dos cidadãos, volta ao seu estado de natureza, devendo ser punido de forma mais rigorosa. Justifica-se assim que o Estado afaste do indivíduo as garantias inerentes aos sujeitos de direito. Desse modo, só é considerada pessoa, na concepção do Direito Penal do Cidadão, aquele que oferece garantia de capacidade cognitiva e comportamental satisfatória, tendo em vista que a normatividade se estabelece com uma estruturação mínima para se concretizar o convívio em sociedade (JAKOBS; MELIÁ, 2009).

No entanto, De acordo com Lacassagne (1885), o nível e a atividade da criminalidade depende do meio social, sendo o delinquente um mero sujeito passivo enquanto não encontra as condições que provocam a sua

multiplicação. Mesmo Raul Jungmann, atual Ministro de Estado da Segurança Pública, consagrou esse paradigma no contexto prisional brasileiro, quando afirmou que, a juventude desassistida brasileira é fonte de fornecimento de soldados para o crime organizado, na entrevista oficial que anunciou a intervenção federal no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 2018. A revista *The Economist*, na matéria “*Welcome to the Middle Ages*” (Bem-vindo à Idade Média), expõe o resultado de tais mazelas sociais, demonstrando a urgência de se refletir os pormenores envoltos em processos análogos aos tempos medievais, porque “na teoria, todo preso ressurgirá no mundo exterior. Mas eles o fazem brutalizados, sem habilidades e excluídos por uma sociedade com uma atitude punitiva em relação aos criminosos, que empurra taxas de reincidência acima de 60%, iniciando de novo o ciclo horripilante” (ECONOMIST, 2014, n.p, tradução nossa).

Nesse sentido, cabe a conclusão acertada de Foucault (1975), sobre a existência de um paradoxo entre a realidade e o modelo de correção do aprisionamento. De um lado, há a intenção de reprimir a criminalidade e reduzir comportamentos delitivos, de outro, a promoção da progressão dessa mesma criminalidade. Dessa forma, “há um século e meio que a prisão vem sempre sendo dada como seu próprio remédio” (FOUCAULT, 1975, p. 255). É através desse paradigma que se constitui o terreno fértil para a formação do crime organizado. A espécie humana, como é cientificamente estabelecido, tem a tendência ao agrupamento, de modo que a sobrevivência em sua história evolutiva foi mais efetiva para indivíduos interligados socialmente (GASTAL; PILATI, 2016). Essa interligação também deve ser considerada em relação à criminalidade e, nesse sentido, a negligência do Estado em relação aos presídios, por exemplo, introduzem um vão de poder nesses espaços, propiciando o aparecimento de práticas que fogem do decoro da legalidade. Essas práticas pretendem garantir, com o viés da violência e da tortuosidade características da matriz de seus atuantes, uma organização social mitigadora (ECONOMIST, 2014), análoga aos preceitos de que os fins justificam os meios. Para Maquiavel (2004), na verdade, nem todo fim justifica qualquer meio, mas a liberdade justifica o uso da violência. Dessa maneira, a violência, a crueldade e a morte são resultados inevitáveis da disputa entre os homens, ao passo que os meios de preservar a liberdade interna obrigatoriamente

3 A GÊNESE E O DESENVOLVIMENTO DO CRIME ORGANIZADO

Durante a ditadura militar (1964-1985), os presos políticos trouxeram o capital de autores como Maquiavel, Marighella (que em seu Manual do Guerrilheiro Urbano sistematizou as várias técnicas terroristas, desde ações de infiltração, sequestros e assaltos a bancos, além do uso de inteligência na obtenção de informações e de contra inteligência), Robespierre (que acreditava que o terror era um meio justificável de destituir os que se opunham ao seu domínio), e de outros teóricos para dentro das penitenciárias (AMORIM, 1993). Nesse contexto histórico, o sistema penitenciário estava completamente envolvido pela política de segurança nacional (AMORIM, 1993), cuja diretriz se estabelecia no freio abrupto da oposição política e da criminalidade acima de tudo, além do encarceramento arbitrário de forma preventiva para suspeitos e perseguidos, contribuindo para a superlotação das cadeias públicas. Nesse paradigma, abusos de poder traduzidos em desrespeito aos direitos humanos, como a tortura contra os carcerários foram, por décadas, vigentes nos presídios brasileiros (SALLA; ALVAREZ, 2006), mas se intensificaram em quantidade e crueldade. Com a tríade de um ambiente insalubre e desumano, respaldo teórico e uma massa carcerária já envolta na criminalidade e na falta de perspectiva, é fertilizado o terreno para a ascensão de um novo ator, mais atuante. Inicialmente tímido, porém transmutado a precursor de um dos maiores problemas de segurança pública do país, o Comando Vermelho se estabelece (AMORIM, 1993). Sobre esse fato Arnaldo Jabor (2006, p. 45), poeticamente, comenta que

os soldados [do crime organizado] são estranhas anomalias do desenvolvimento errado do país. Não existem mais proletários, ou infelizes, ou explorados. Existe uma terceira coisa crescendo aí fora, cultivada no barro, educando-se no mais absoluto analfabetismo, diplomando-se nos presídios, como um monstro Alien escondido nos rincões da cidade.

Desde a democratização do país, as políticas penitenciárias estão imersas nessa dinâmica contraditória: de um lado, pesam as heranças de arbítrio e violência, de gestão autoritária, de invisibilidade dos territórios de encarceramento, de baixos controles sobre a administração; de outro, a vigência do estado de direito impondo a necessidade de ajuste de agências e agentes às diretrizes democráticas (ADORNO; SALLA, 2007).

Ademais, em conformidade com Assis e Orsolin (2014), a rotina dos presídios passa longe da busca pela ressocialização. A luta diária é para tentar manter-se vivo. Dia após dia perdem sua dignidade e são tratados como bichos, fazendo com que os indivíduos entrem em uma espécie de “universidade do crime” e se transformem de pequenos ladrões a verdadeiros criminosos.

4 EDUCAÇÃO COMO POTENCIAL MITIGADOR DA CRIMINALIDADE

A cultura intelectual pode, muitas vezes, ser menosprezada pelas classes marginalizadas pela falta de atribuição de sentido do estudo em um ambiente tão pouco frutífero, como é dito pelo personagem, no livro *Vidas Secas*:

Fabiano lembrava-se de seu Tomás da bolandeira, um homem que lia muito e que certo dia foi perguntado por aquele: – Seu Tomás, vossemecê não regula. Pra que tanto papel? – Quando a desgraça chegar, seu Tomás se estrepa, igualzinho aos outros. Pois viera a seca, e o pobre do velho, tão lido, perdera tudo, andava por aí, mole. (RAMOS, 2015, p. 15).

Esse quadro se reflete numericamente nas estatísticas, haja vista que 51% da população brasileira com 25 anos ou mais possui até o ensino fundamental completo, em flagrante contraste com Japão e Rússia, com 96% e 95%, respectivamente, de população com ensino médio completo, conforme se observa no PNAD de 2016. Os movimentos de democratização da educação que se estenderam por toda a sociedade brasileira desde o início dos anos 1980, traziam no centro de suas reivindicações os ideais da meritocracia escolar.

Elitista, de difícil acesso e, sobretudo, excludente, a educação brasileira foi profundamente criticada, não apenas por sua estrutura burocrático-autoritária e por não proporcionar condições reais de acesso, mas também por não contribuir para que os talentos da infância e da adolescência brasileira se revelassem. Apesar disso, apostava-se na sua função socializadora (na perspectiva da mobilidade social) e, principalmente, transformadora, em termos de resistência e de formação da consciência política (CAMPOS *et al.*, 2017).

Nesse processo, com a falha ou desvio da ação social da educação, a criminalidade entra em voga como potencial oportunidade. Becker

(1968) coloca no centro da análise o processo de escolha racional, em que o indivíduo confronta os custos e benefícios esperados das suas ações. Nesse sentido, a formação de capital humano (*e.g.* através da educação), bem como as oportunidades no mercado de trabalho afetam os custos e benefícios esperados das suas ações. Nesse sentido, a formação de capital humano (*e.g.* através da educação), bem como as oportunidades no mercado de trabalho afetam os custos alternativos de se dedicar a atividades ilegais. Ou seja, objetivamente, quanto maior a probabilidade de o indivíduo conseguir bom emprego e salário, menores são os incentivos ao crime.

5 FATORES DE RISCO PARA ENVOLVIMENTO COM CRIMINALIDADE

Dentro da criminologia, entende-se como fator de risco, de acordo com Haggerty e colaboradores (1994), os atributos, variáveis ou condições que, estando presente na vida de um indivíduo, fazem com que seja mais provável este desenvolver comportamento desordeiro, mais do que se espera aleatoriamente da população em geral.

Corroborando com essa afirmação, Rolim (2014) identificou experiências sociais de jovens dentro (detentos) e fora da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, com o fito de estabelecer quais situações poderiam ser categorizadas como fatores de risco, contrastando os dois grupos, cujos resultados se observam nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Eventos anteriores à prisão de 17 detentos; dados obtidos em entrevistas.

FASE entrevististas	Violência Familiar	Conflitos familiares/ separação/ morte	Família grande	Expulsão/ evasão da Escola	Experiência com corrupção Policial	Perda por homicídio de familiar	Iniciação sexual precoce	Pai ou mãe drogado/ ou alcoolista	Uso de álcool e/ou drogas	Pai ou irmão preso
1 - Aurton										
2 - Anderson										
3 - André										
4 - Atilio										
5 - Dinho										
6 - Fernando										
7 - Hugo										
8 - Juares										
9 - Lucas										
10 - Milton										
11 - Nestor										
12 - Paulo César										
13 - Paulo Isidoro										
14 - Renato										
15 - Ronaldo										
16 - Sergio Lopes										
17 - Volmir										

Fonte: ROLIM, 2014.

Quadro 3 - Eventos anteriores a prisão de 11 não detentos; dados obtidos em entrevistas.

AMIGOS entrevistados	Violência Familiar	Conflitos familiares/ separação/ morte	Família grande	Expulsão/ evasão da Escola	Experiência com corrupção Policial	Perda por homicídio familiar	Sexo precoce	Pai ou mãe drogado ou alcoolista	Uso de álcool e/ou drogas	Pai ou irmão preso
1- Ademir										
2- Amarildo										
3- Careca										
4- Carlos Alberto										
5- Eder										
6- Edu										
7- Edson										
8- Junior										
9- Nilton										
10- Paulo Roberto										
11- Serginho										

Fonte: ROLIM, 2014.

Dessa análise, pode surgir a perspectiva de que as experiências sociais causam aumento da probabilidade do envolvimento criminal. Pior que isso, pode-se propor também que a mesma matriz geradora do envolvimento criminal gere outras mazelas sociais. O raciocínio nesse contexto é probabilístico e não determinista, permitindo apenas vislumbrar tendências – porém, pode ser útil para desenvolver políticas

públicas que contrastem os fatores identificados como de risco para diminuir a probabilidade de incidência violenta, pois políticas públicas visam a coletividade e não o indivíduo.

6 ASPECTOS BIOLÓGICOS DA VIOLÊNCIA

Diversos aspectos do comportamento são influenciados pela microestrutura do cérebro que, por sua vez, é dependente da genética e de fatores ambientais como, por exemplo, quantidade de cuidado parental e nutrição na primeira infância (PEDERSEN, 2004). Entre outras repercussões, a agressão e a restrição de calorias nos primeiros anos de vida promovem um desenvolvimento anormal do sistema de recompensa do cérebro, aumentando muito a propensão à disfunção social (PEDERSEN, 2004).

6.1 Neuropsicologia aplicada às ciências jurídicas

As primeiras abordagens biológicas do comportamento violento foram comprometidas pela ausência de respaldo suficientemente fidedigno, gerando, muitas vezes, estranhamento nessa correlação interdisciplinar. Entretanto, nas últimas décadas, os avanços na neurociência e na sociobiologia promoveram possibilidade de acertadas análises a partir de áreas aparentemente tão distantes, favorecendo uma abordagem de múltiplos olhares (ROLIM, 2014). Sobre isso, Roth (2011) comenta que dano cerebral, intoxicação por chumbo, traumas da infância, estresse, má alimentação, abusos de drogas e outros fatores podem remodelar nossos corpos de forma a nos predispor a comportamentos antissociais. Os genes desempenham um papel no comportamento humano, mas eles não o determinam (SAPOLSKY, 2017). Além do mais, os biólogos hoje sublinham as semelhanças humanas tanto quanto as diferenças, o que torna impossível traçar uma linha física nítida entre “criminosos” e “não-criminosos”, entre “nós” e “eles”.

Como exemplo marcante das influências biológicas, pode-se citar o caso de Charles Whitman, de agosto de 1966: após assassinar sua esposa e sua mãe, o jovem se isolou numa torre e, antes de ser morto pela polícia, atirou em quem passava na rua, matando 13 pessoas e ferindo 33. Na véspera do massacre, deixou um bilhete expressando sua falta de

compreensão de si mesmo e pedindo para que, depois de sua morte, realizassem uma autópsia cerebral, pois acreditava em uma desregulação de aspectos biológicos importantes para o comportamento (SAPOLSKY, 2017). Por fim, os legistas descobriram um tumor (glioblastoma) sob o tálamo de Whitman, que havia invadido o hipotálamo e pressionava a amígdala – área cerebral responsável pela regulação emocional, em especial o medo e a agressividade (EAGLEMAN, 2011).

Em função dessas descobertas, a noção de livre arbítrio vem sendo relativizada a partir das descobertas genéticas e suas expressões (epigenética) dependentes de fatores sociais, contrariando a perspectiva de ser humano como uma *tábula rasa*, vinda da influência filosófica de John Locke. A estrutura genética, como afirma Owen (2012), que predetermina a estrutura geral do cérebro, também absorve experiências formativas que sugerem modelações a partir das influências externas, num diálogo contínuo entre os ambientes interno e o externo. Foi nesse sentido que Eagleman (2011), a partir de dados estatísticos do Departamento de Justiça nos Estados Unidos, demonstrou que entre os criminosos por homicídio, por exemplo, 14.196 possuíam genes de predisposição à violência, enquanto 1.468 não possuíam. Grosso modo, para os portadores dos genes, o homicídio tem 10 vezes mais possibilidade de ocorrer, apesar de não ser determinista.

6.2 Neurotransmissores

A modulação genética, como apontado por Raine (2013), também é responsável pela codificação do funcionamento dos neurotransmissores, sendo esses fundamentalmente importantes para o entendimento da violência no nível neurológico. A serotonina – cuja ação se considera ter efeito estabilizador do humor, constituindo-se em uma trava biológica do comportamento impulsivo – foi estudada pela primeira vez em 1979, pelo então diretor do National Institute of Mental Health, Fred Goodwin. O pesquisador coletou líquido cefalorraquidiano de militares que se envolviam mais frequentemente em agressões, a fim de analisar quantitativamente a serotonina desses indivíduos (RAINE, 2013). O que se descobriu foi que os baixos níveis de serotonina explicavam 85% de variação de incidentes de agressão na vida desses militares; ou seja, baixos níveis de serotonina

configuram um fator de risco para as atitudes violentas (BROWN, 1982). Essa premissa foi confirmada em estudos posteriores.

No entanto, não apenas a serotonina modula o desenvolvimento da violência, mas também a dopamina. Esse neurotransmissor age no sistema de recompensa do cérebro como um incentivo ao alcance de algo almejado. Indivíduos psicopatas possuem uma ativação excessiva do *nucleus accumbens* – área intimamente envolvida com o circuito da dopamina do cérebro (SAPOLSKY, 2017). Os indivíduos antissociais, como preveem estudos, parecem se excitar mais com objetos de desejo do que a população comum. Essa premissa se confirma a partir do estudo que constatou aumento de 10% no corpo estriado do cérebro em psicopatas, área essa associada à busca por recompensa e comportamento compulsivo, análogo à dopamina (GLENN; YANG, 2012).

6.3 Estruturas corticais e subcorticais

O cérebro se formou evolutivamente em uma construção crescente. Inicialmente, formou-se o sistema subcortical do cérebro, ou seja, a parte mais primitiva e que permeia as atividades mais viscerais e emotivas do comportamento. No sistema cortical, formado posteriormente, se estabeleceu funções executivas racionais mais complexas (SAPOLSKY, 2017).

O sistema límbico é constituído por diversos centros neurais que desempenham um papel central no desenvolvimento e regulação, principalmente, da emoção. Duas regiões límbicas fundamentalmente relevantes são o hipocampo e a amígdala, localizados no nível subcortical (abaixo do córtex, no nível inconsciente). O hipocampo modula e regula o comportamento emocional e é implicado a comportamento antissocial agressivo (SAPOLSKY, 2017). Além disso, atua no medo condicionado e, quando tem suas estruturas desreguladas, gera indivíduos com pouca propensão a temer (inclusive as penas legais e a morte, riscos possivelmente aumentados no contexto da criminalidade). Por fim, sua estimulação pode causar ataques predatórios. A amígdala, por sua vez, está ligada à criação do conteúdo emocional da memória – por exemplo, sentimentos relacionados ao medo e a reações agressivas (SAPOLSKY, 2017). Os apontamentos levam a crer que, no nível subcortical, há maior atividade neural em criminosos do que em indivíduos de grupo controle

de vários estudos, além de estes criminosos apresentarem maior atividade no hemisfério direito do cérebro, mais relacionado à emoção. Esses fatos levam a considerar a violência como uma emocionalização exacerbada, com redução da racionalização a fim do cumprimento do decoro social.

As estruturas corticais dos indivíduos violentos, no entanto, se mostram hipofuncionais. No geral, observou-se uma redução significativa no metabolismo da glicose pré-frontal dos lobos frontais em indivíduos violentos, apontando uma menor ativação nessa área, que é responsável por planejamento, controle comportamental e tomada de decisão (SAPOLSKY, 2017). Sobre esse tema, o caso icônico de Phineas Gage ilustra de maneira extrema o resultado da disfunção dos lobos frontais. Gage foi um trabalhador de construção de ferrovias nos Estados Unidos, que em 1848 sofreu um acidente durante a explosão de uma rocha que liberaria a via para construção. Durante a explosão, uma barra de ferro atravessou seu rosto e atingiu uma parte do seu cérebro: o lobo frontal (área evolutivamente mais recente). Espantosamente, Gage sobreviveu após socorro médico, mas não sem sequelas. Apesar de suas qualidades funcionais (como a linguagem e a coordenação motora) e intelectuais estarem intactas, o comportamento mudou drasticamente, com déficits instantâneos no processo de decisão racional e controle da emoção. Em estudos posteriores, percebeu-se que a área do córtex pré-frontal do lobo frontal foi degenerada, sendo esta responsável por, justamente, o estabelecimento das virtudes que Gage perdera. Dessa forma, ele passou de um trabalhador assíduo e responsável para um desempregado insubordinado e antissocial, descumprindo com as boas maneiras do convívio em sociedade (RATIU *et al.*, 2004). Gage se transformou em um marco no estudo do envolvimento da anatomia cerebral na personalidade, compondo o primeiro ponto de uma longa série de pesquisas na área da neuropsicologia.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lógica tradicional do aprisionamento, tão difundido no Brasil, inclui a proteção à sociedade, a punição e a reabilitação do criminoso, além do “exemplo” que a punição geraria a futuros possíveis criminosos. Contudo, essa lógica se torna incompatível com a realidade fática, pois quanto maior a punição (que dissuadiria futuros criminosos), menor a

possibilidade de reabilitação. Além disso, a proteção da sociedade também se torna fragilizada na medida em que a reincidência e a transformação dos indivíduos submetidos a condições degradantes degeneram suas atividades pós aprisionamento. Essa aparente contradição se desfaz com a ampliação do entendimento sobre o comportamento humano, principalmente no que tange à violência e à agregação.

Dada a complexidade do comportamento violento e da relação entre custo e benefício de associação em atividades criminosas e ilícitas em detrimento de atividades legais, não se pode mais relegar o combate à criminalidade, inclusive organizada, exclusivamente às ações de repressão. Antes de mais nada, porque a enorme reincidência criminal no Brasil, produzida pela deficiência (em geral) do objetivo ressocializador da prisão, não permite ao Estado o controle adequado da quantidade de criminosos. Essa crescente massa de indivíduos não se permite controlar pelo poder público, que já a relegou aos espaços vazios de poder, sejam nas prisões, sejam nas comunidades. Seguindo a tendência à associação, essas pessoas se tornam alvos fáceis de organizações criminosas, que, aparentemente, prestam serviços que o próprio Estado não consegue, principalmente a assistência legal.

Sendo assim, deve-se pensar em ampliar, além dos corriqueiros testes de DNA, a presença da ciência no sistema judicial criminal. Isso diminuiria os vieses baseados em atributos inadequados na implicação de criminosos, tais como a condição social ou a etnia. Além disso, como visto no item anterior, não se pode atribuir todas as ações, boas ou ruins, ao livre arbítrio do indivíduo, pois este está submetido a forças biológicas que moldam seus desejos e capacidades. Uma compreensão mais holística do comportamento de primatas, como somos, certamente auxiliará na transmutação de uma sociedade com níveis crescentes de criminalidade ao retirar incontáveis delinquentes das filas de recrutamento do crime organizado, já que este tem um poder de ampliar os danos das atividades ilícitas. Isso já ocorre em diversos países, como aqueles do arco alpino (Suécia, Finlândia e Noruega), onde o indivíduo criminoso é submetido à justiça e não à punição ou vingança.

Ademais, a utilização da sociobiologia do comportamento permite mais facilmente a implantação de uma abordagem preventiva, predizendo quais indivíduos têm maior probabilidade de cometer ou se associar ao crime e por quais razões, as quais podem ser mitigadas. Provavelmente, a forma mais adequada de fazer essa transposição e incorporação da ciência

ao sistema judiciário está na educação, que poderia incorporar novos conhecimentos na formação básica e específica dos alunos e acadêmicos, futuros profissionais do Direito. Além disso, o simples conhecimento dos mecanismos que modulam o comportamento humano, por parte da população em geral, possibilitaria maior adesão às práticas adequadas de justiça, sem a necessidade de retrocessos causados por populismo político ou institucional.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos avançados*, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007.
- AMORIM, CARLOS. *A história secreta do crime organizado*. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- ASSIS, Ana Luci Rambo; ORSOLIN, Lucineide. Direitos humanos da pessoa privada de liberdade: A busca pela efetivação da dignidade humana. *Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto*, v. 2, n. 1, p. 01-18, 2014.
- BECKER, G. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of political economy*, v. 76, n. 2, p. 169-217, Mar./Apr. 1968.
- BROWN, Gerald L. *et al.* Aggression, suicide, and serotonin: relationships of CSF amine metabolites. *The American Journal of Psychiatry*, 1982.
- BUSATO, Paulo César. Regime disciplinar diferenciado como produto de um direito penal do inimigo. *Revista de estudos criminais*, v. 14, 2004.
- CAMPOS, César Cunha et al. Educação: políticas públicas e propostas. *Cadernos FGV Projetos*, ano 12, n. 31, n.p., 2017.
- EAGLEMAN, D. The brain on trial, *The Atlantic*, p. 113, July/August 2011.
- ECONOMIST. Prison in Brazil: Welcome to the Middle Ages. 2014. Disponível em: <https://www.economist.com/news/americas/21594254-brazils-hellish-penal-system-overcrowded-violent-and-brutalising-welcome-middle-ages>. Acesso em: 10 maio 2018.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. São Paulo: Zahar, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1975.

- GASTAL, Camila Azevedo; PILATI, Ronaldo. Escala de necessidade de pertencimento: adaptação e evidências de validade. *Psico-USF*, v. 21, n. 2, p. 285-292, 2016.
- GLENN, Andrea L.; YANG, Yaling. The potential role of the striatum in antisocial behavior and psychopathy. *Biological psychiatry*, v. 72, n. 10, p. 817-822, 2012.
- HAGGERTY, Robert J. *et al.* (Ed.). **Reducing risks for mental disorders: Frontiers for preventive intervention research.** National Academies Press, 1994.
- LACASSAGNE, Alexandre. Actes du premier. **Congrès international d'Anthropologie criminelle.** 1885.
- JABOR, Arnaldo. Estamos todos no inferno. **Pornopolítica: paixões e taras na vida brasileira.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2006. 43-48.
- JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. Direito penal do inimigo. **Noções e críticas.** Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2009.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe.** São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- OWEN, Tim. The Biological and the Social in Criminological theory. *In: New Directions in Criminological Theory.* (ed) Steve Hall and Simon Winlow, Abingdon (UK), 2012.
- PEDERSEN, Cort A. Biological aspects of social bonding and the roots of human violence. **Annals of the New York Academy of Sciences**, v. 1036, n. 1, p. 106-127, 2004.
- RAINE, Adrian. **The anatomy of violence: The biological roots of crime.** Vintage, 2013.
- RAMOS, Graciliano. **Vidas secas.** Barueri: Norma, 2003.
- RATTU, Peter et al. The tale of Phineas Gage, digitally remastered. *Journal of neurotrauma*, v. 21, n. 5, p. 637- 643, 2004.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Global, 2015.

ROLIM, Marcos. **A formação de jovens violentos: para uma etiologia da disponibilidade violenta.** 2014.

ROTH, Randolph. **Biology and the Deep History of Homicide.** *British Journal of Criminology*. 51, 535-555, 2011.

SALLA, Fernando Afonso; ALVAREZ, Marcos César. **Apontamentos para uma história das práticas de tortura no Brasil.** *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 63, p. 277-308, 2006.

SAPOLSKY, Robert M. **Behave: The biology of humans at our best and worst.** Penguin, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988.** Livraria do Advogado Editora, 2018.

WEBER, Max. **Economy and society: An outline of interpretive sociology.** Univ of California: Press, 1978.

**Método de criptografia Heru
Technologies: único do mundo que
utiliza fórmulas matemáticas
inéditas autorais e que criptografa
com perturbações binárias**

**Heru Technologies encryption
method: unique in the world that
uses unpublished mathematical
formulas and encrypts with binary
disturbances**

Carlos Roberto França³⁹

RESUMO

Este artigo tem como principal finalidade apresentar um método criptográfico oriundo de fórmulas matemáticas inéditas, e que vem

³⁹ Professor de Ensino Superior da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Chapecó/SC. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGECT/UFSC (Bolsista CAPES). E-mail: carlos.franca@uffs.edu.br.

chamando atenção de governos e empresas privadas. O Criptografo ZK passou pelos mais severos testes e chama atenção por ter sido criado por uma base matemática desconhecida do mundo científico, mas que já foi testada por grandes matemáticos brasileiros e do exterior. Mesmo não sendo o principal foco deste artigo, pois o que se almeja é apresentar o embrião do primeiro de padrão latino americano de criptografia fechada ou de estado, o entendimento dos algoritmos gerados a partir das descobertas de novas fórmulas matemáticas, passam necessariamente por uma contextualização desta importante área. Vários conceitos matemáticos permanecem inalterados durante séculos, muitos nunca foram considerados se quer a possibilidade de ampliação. Casos típicos, como as razões de progressões geométricas e aritméticas, por exemplo, que até agora a humanidade usa com um valor singular, único e fixo. A busca por novos elementos, novas fórmulas, ampliação de conceitos como acelerações e outras magnitudes pertencentes ao campo da cinemática, foram fatores motivacionais do pesquisador brasileiro que criou as Séries Infinitas com Razões Múltiplas (SRMs), com quem o autor deste artigo foram fatores motivacionais do pesquisador brasileiro que criou as Séries Infinitas com Razões Múltiplas (SRMs), com quem o autor deste artigo teve a honra de trabalhar e ajudar na criação dessas novas grandezas das ciências exatas com inúmeras aplicações. As SRMs permanecem desconhecidas da humanidade até os dias atuais, mesmo tendo se passado mais de 23 anos das primeiras apresentações e publicação em uma revista técnica brasileira. A paixão pela computação de baixo nível fez o autor deste artigo ver que as SRMs têm infinitas aplicabilidades em linguagem de máquina, compactação de dados, pesquisa de dados e criptografia. Este artigo apresenta um método criptográfico feito com esses elementos matemáticos totalmente desconhecidos para a humanidade e com resultados surpreendentes que serão relatados por aqui.

Palavras-Chave: Séries Infinitas com Razões Múltiplas; Criptografia; Interoperabilidade; Matemática computacional; Algoritmos; Perturbações binárias.

ABSTRACT

The main purpose of this article is to present a cryptographic method derived from unpublished mathematical formulas, which has come to the attention of governments and private companies. The ZK Cryptograph has gone through the most severe tests and calls attention to being created by a mathematical base unknown to the scientific world, but has already been tested by great mathematicians in Brazil and abroad. Even though it is not the main focus of this article, what is wanted is to present the embryo of the first Latin American standard of closed or state cryptography, the understanding of the algorithms generated from the discoveries of new mathematical formulas, necessarily pass through a contextualization important area. Several mathematical concepts remain unchanged for centuries, many were never considered if they want the possibility of magnification. Typical cases, such as the ratios for geometric and arithmetical progressions, for example, which until now mankind uses with a singular, single and fixed value. The search for new elements, new formulas, expansion of concepts such as accelerations and other magnitudes belonging to the field of kinematics, were motivational factors of the Brazilian researcher who created the Infinite Series with Multiple Ratios (SMRs), with whom the author of this article had the honor to work and assist in the creation of these new greatness of the exact sciences with numerous applications. SMRs remain unknown to humanity until the present day, even though more than 23 years have passed since the first presentations and publication in a Brazilian technical magazine. The passion for low-level computing has made the author of this article see that SMRs have endless applicabilities in machine language, data compression, data search, and cryptography. This article presents a cryptographic method made with these mathematical elements totally unknown to humanity and with surprising results that will be reported here.

Keywords: Infinite Series with Multiple Ratios; Cryptography, Interoperability, Computational mathematics; Algorithms; Binary disturbances.

1 INTRODUÇÃO

A motivação do autor deste artigo pelas aplicabilidades das Séries Infinitas com Razões Múltiplas, com a utilização das mesmas em problemas do Brasil e do mundo, foram cruciais para a criação do Método Criptográfico Heru Technologies. O método é desencadeado a partir de perturbações binárias provocadas com utilizações de fórmulas matemáticas específicas.

As referidas fórmulas são oriundas de uma pesquisa matemática que jamais foi disponibilizada em livros impressos ou digitais no Brasil e nenhum outro país, mas que são de domínio do autor do Método Criptográfico que será apresentado neste artigo, pelo fato do mesmo ter participado da pesquisa que originou as fórmulas inéditas, sendo inclusive responsável pelos encaminhamentos das mesmas, nomeadas como Séries Infinitas com Razões Múltiplas (SRMs), para Universidades do Brasil e do exterior, tendo sido publicadas em uma revista técnica de uma dessas instituições.

O Método Criptográfico Heru é uma das aplicabilidades das SRMs, propiciando uma criptografia totalmente inédita, pelos princípios matemáticos empregados e a única 100% brasileira. Não utiliza nenhum tipo de hardware específico e funciona independentemente de plataformas computacionais. O Método originou o **Software de Criptografia ZK ou Heru Technologies**, que além das propriedades já citadas é totalmente customizável devido ao seu alto grau de interoperabilidade. Além da compatibilidade com qualquer sistema operacional, é possível criptografar qualquer tipo de arquivo, inclusive os que já foram criptografados por outros softwares e métodos. Para melhor entendimento do estado da arte dessa criptografia 100 % brasileira, já que os métodos empregados no Brasil e na maioria dos países são híbridos (soluções baseadas em métodos como o AES, padrão americano, customizado para atender as necessidades e demandas dos setores públicos e privados), é importante que saibamos minimamente os contextos do surgimento e fundamentação das fórmulas inéditas que deram origem a criptografia ZK ou Heru Technologies.

A pesquisa envolvendo Séries Infinitas com Razões Múltiplas (SRMs), foi iniciada por Sir Isaac Newton, mas ele não concluiu ou publicou. Algumas citações em documentários sobre o trabalho incompleto do

físico brilhante foram a fonte de inspiração para dois pesquisadores brasileiros, e o que serviu como auxiliar na época, início dos anos 90, acompanhou a busca de aplicações práticas para o conjunto de 16 (dezesseis) fórmulas.

Ao insistir e dedicar-se as SRMs por mais de 23 anos, obteve-se sucesso com uma forte criptografia que tem atraído o interesse de várias universidades, centros de pesquisa, governos e grandes empresas do Brasil e do exterior. Foram feitas apresentações em Israel, algumas para entidades governamentais brasileiras, inclusive com aprovações e recomendações.

As SRMs complementam e estendem conceitos físicos e matemáticos centenários, tais como aqueles envolvendo progressões aritméticas e geométricas, cinemática newtoniana, equação de Torricelli e outros. São todas fórmulas baseadas em eventos singulares com uma única razão, ou uma velocidade ou aceleração estipulada como ponto de partida para resolver problemas dos universos da física e da matemática. As Séries infinitas com Razões Múltiplas trabalham com um conjunto finito de razões de tamanho (n), sendo n qualquer número pertencente ao conjunto $Z +$ (inteiros positivos).

1.1 Principais conceitos das fórmulas SRMS

Segundo Edgar Oliveira Rodrigues (1995), criador das Séries Infinitas com Razões Múltiplas, os seguintes conceitos básicos são essenciais para a compreensão desses novos elementos matemáticos.

A) Séries Aritméticas - Termo Geral

$$1^a) x=0 \rightarrow a_n = a_k + (y - 1)R$$

x é o resto da divisão feita pela quantidade de termos da série (n), e a amplitude do intervalo (K).

Para melhor entendimento, se faz necessária a compreensão de alguns conceitos:

a) Termo Homólogo (TH) é definido pelo módulo entre os termos. Se for múltiplo de K , serão homólogos;

Ex.: Tomaremos $K=5$, arbitrariamente, para facilitar as demonstrações.

a_7 TH a_{22} , pois $|7 - 22| = 15$ que é múltiplo de 5, valor arbitrado para k

b) outro conceito importante é o que diz respeito aos períodos

Imaginemos uma série com 23 termos (a_{23}) e $K=5$

$23/5 = 4$ e com resto 3

4 é o quociente inteiro da divisão (n/k) e representa a quantidade de períodos (y)

$y = 4$ períodos $[a_2, a_6], [a_7, a_{11}], [a_{12}, a_{16}], [a_{17}, a_{21}]$

O resto da divisão (n/k), representado por (x), localiza o termo na série

Exemplos:

Se $x=1$ temos as seguintes relações nos 4 períodos acima, dividindo o último termo por k (1º período o último termo é o a_6), no segundo é o a_{11} , no terceiro é a_{16} , e no quarto período a_{21} .

Então para $x=1$ temos: $6/5 = 1$ resto 1, $11/5=2$ resto 1, $16/5= 3$ resto 1 e $21/5= 4$ resto 1

Este fato indica que o termo homólogo é sempre o último de cada período e também homólogo a (a_1). Logo, a_1 th a_6 , a_1 th a_{11} , a_1 th a_{16} e a_1 th a_{21}

Se $x = 0$, teremos as seguintes relações nos 4 períodos acima.

$5/5=1$ resto 0, $10/5 =2$ resto 0, $15/5 = 3$ restos 0 e $20/5 = 4$ resto 0

Podemos observar que todos os termos homólogos ao 1º, são os penúltimos de cada período. Como não existe (a_0) na série, o 1º th é o penúltimo do período, ocasionando que a quantidade de períodos deve ser subtraída de uma unidade:

$$(y - 1).$$

Vejam mais uma importante constatação.

$$a_5 \text{ th } a_{20}, \text{ pois } 20/5 = 4 \text{ resto } 0$$

Observe que entre a_5 e a_{20} existem somente três períodos completos, que são:

$$[a_{20}, a_{16}], [a_{15}, a_{11}], [a_{10}, a_6]$$

Então se $x=0$ existirá $(y-1)$ períodos

$a_x \text{ th } a_n$) para $x \geq 1$, como por exemplo $23/5 = 4$ resto 3, então $x=3$ que é o resto e $a_3 \text{ th } a_{23}$ visto que $|3 - 23| = 20$ que é múltiplo de 5

Se $x \geq 2$, o termo será encontrado no período incompleto $(x-1)$ posições acima do período pleno. Exemplo: a_{23} $23/5 = 4$ resto 3, como x é o resto da divisão n/k temos $(3 - 1) = 2$ e realmente a_{23} está duas posições acima do último período.

Generalizando: $a_x \text{ th } a_n$ para $x \geq 1$

Então, para a primeira fórmula tendo $x = 0$, vem $\rightarrow a_n = a_k + (y - 1)R$

$$\mathbf{1^a) \ x=0 \rightarrow a_n = a_k + (y - 1)R}$$

$R = \sum_1^k r$ ou seja, R é o somatório das razões múltiplas do conjunto r que terá uma amplitude (quantidade de elementos) representada por K .

Das explicações oriundas da 1ª fórmula é possível deduzir e utilizar as demais que compõem a abrangência das séries Aritméticas.

$$2^a) \mathbf{x} \geq 1 \rightarrow a_n = a_x + yR$$

SOMA

$$3^a) \mathbf{X=0} \rightarrow S_n = y$$

$$4^a) \mathbf{x=1} \rightarrow S_n = a_1 + y \sum p1 + \frac{KRy(y-1)}{2}$$

$$5^a) \mathbf{x} \geq 2 \rightarrow S_n = \sum_1^x a + y[\sum p1 + (x-1)R] + \frac{KRy(y-1)}{2}$$

B) Séries Geométricas - Termo Geral

Adota-se as mesmas conceituações, tendo Q como símbolo do produto das razões

$$6^a) \mathbf{x=0} \rightarrow a_n = a_k Q^{(y-1)}$$

$$7^a) \mathbf{x} \geq 1 \rightarrow a_n = a_x Q^y$$

$$8^a) \mathbf{x=0} \rightarrow S_n = a_1(1 - Q^y) + \frac{\sum p1(Q^y-1)}{Q-1}$$

$$9^a) \mathbf{x=1} \rightarrow S_n = a_1 + \frac{\sum p1(Q^y-1)}{Q-1}$$

$$10^a) \mathbf{x} \geq 2 \rightarrow S_n = a_1 + Q^y \sum_2^x a + \frac{\sum p1(Q^y-1)}{Q-1}$$

SOMA DOS INFINITOS TERMOS

$$0 < Q < 1 \quad n \rightarrow \infty \therefore y \rightarrow \infty$$

$$11^a) S_n = a_1 + \frac{\sum p1}{1-Q} \quad n \rightarrow \infty$$

Aplicação das Razões Múltiplas ao Movimento

Velocidade instantânea - Aplicação da 1ª e 2ª fórmulas de resolução

Espaço percorrido

$$12^a) x=0 \rightarrow S_n = y$$

$$13^a) x=1 \rightarrow S_n = a_1 + y \sum p1 + \frac{K R y (y-1) - (v_0 + v_f)}{2}$$

$$14^a) x \geq 2 \rightarrow S_n = \sum_1^x a + y$$

Vale ressaltar novamente que as SRMs nunca foram publicadas em livros, e desta forma não há fontes bibliográficas disponíveis, mas foram apresentadas em reuniões da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, ocorridas em 1997 e 1998, tendo sido validadas por renomados editores e matemáticos brasileiros e canadenses. Este trabalho não pretende discutir as SRMs, mas sim, apresentar a primeira aplicação computacional originada pelas mesmas, que é o Criptógrafo ZK, aqui também chamado de Método Criptográfico Heru Technologies.

1.2 Os problemas e desafios desta pesquisa

1- É possível utilizar criptografia fechada ou algoritmo de estado na proteção de dados confidências governamentais brasileiros em todas esferas?

2 – O uso de Softwares híbridos que utilizam padrões criptográficos de outros países, como o AES dos americanos, fragilizam e aumentam a vulnerabilidade de ataques cibernéticos. Qual o motivo de não termos algoritmos criptográficos 100% brasileiros e não adotarmos criptografia fechada ou de estado?

2 O MÉTODO CRIPTOGRÁFICO HERU E O ESTADO DA TÉCNICA

O Método Criptográfico Heru foi implementado na Linguagem C, tendo sido testado nas plataformas Windows e MAC OS e sem nenhuma restrição quanto a sua utilização nos demais ambientes computacionais, incluindo celulares, tablets e outros equipamentos que permitem tecnologias embarcadas. A criptografia é fechada ou de estado e neste caso o próprio método gera a chave, não havendo compilação de chave pública e privada, que são usuais na maioria dos métodos criptográficos.

As exceções ficam por conta dos algoritmos utilizados por governos e algumas empresas privadas como a *Blackberry*, empresa canadense que adota este tipo de criptografia utilizada pelo nosso método. Segundo uma reportagem publicada no portal de notícias G1, a Blackberry foi autorizada oficialmente a fornecer celulares com criptografia fechada para o governo Americano. Essa empresa canadense fornece criptografia de voz e dados de celulares para mais de 20 países. Ficou muito conhecida no mundo com um aparelho celular chamado Obamaberry, personalizado e customizado para o presidente americano. A principal finalidade do Método Criptográfico Heru Technologies é servir de embrião para criptografia fechada do governo federal brasileiro e até mesmo fomentar discussões sobre a necessidade do Brasil e dos demais países terem seus métodos criptográficos 100% autorais e sem a necessidade de pagar royalties para utilizar tecnologias estrangeiras, mas este assunto será retomado com mais detalhes nas considerações finais.

2.1 A metodologia adotada pela criptografia Heru

2.1.1 A criptografia acontece com os seguintes passos:

Passo 1: Submete-se um arquivo de qualquer tamanho e tipificação, aplica-se fórmulas matemáticas SRMs para hegemonizar os bytes do arquivo de entrada, tamanho N, indo de B1 (primeiro byte do arquivo) até Bn (último byte do arquivo). Este tratamento é feito a partir dos valores numéricos de cada byte, reconhecido e manipulado por qualquer sistema operacional.

O processo de hegemonização tem como principal objetivo eliminar as dispersividades entre os bytes, tornando os conjuntos mais homogêneos em matéria de distanciamento, pontos de convergências e outras características matemáticas que possibilitarão a organização do arquivo original em sub-arquivos, quando não for possível hegemonizar num único passo;

Passo 2: Após o tratamento das informações do passo 1, determina-se o distanciamento entre os bytes (aplicando fórmulas) e encontra-se os grupos menos dispersivos. Após a criação/separação de grupos coesos minimamente, toma-se as diferenciações pertinentes a cada grupo e estipula-se um conjunto numérico oriundo dessas informações. Esses conjuntos serão gravados na memória em tempo de execução e utilizados para descriptografar;

Passo 3: Os elementos que não conseguirem encaixamento nos grupos coesos formam os grupos de espera e o processo é reaplicado até que não existam mais grupos de espera;

Passo 4: Registra-se as quantidades de grupos e informações das características de cada um, como: primeiro elemento, distanciamentos, quantidades de dados de cada grupo e informações matemáticas extraídas de cada grupo e toda e qualquer informação peculiar aos processos de hegemonizações citados no passo 1. Essas informações são gravadas em tempo de execução e os elementos que passaram pelos passos anteriores são descartados, pois as características extraídas e gravadas são suficientes descriptografar e recuperar o arquivo de entrada sem nenhuma perda de informação ou distorção dos dados originais, independentemente de se tratar de imagens, vídeos, documentos e etc;

Passo 5: Os bytes que não conseguiram alocação após passarem pelos passos anteriores, formam um sub-arquivo com identificação do B1 (primeiro byte, que é o primeiro elemento que não foi alocado) e do Bn (último elemento não alocado). Tendo B1 e Bn, o processo se repete até não restarem elementos desalocados. Os sub-arquivos recebem o mesmo tratamento matemático dado ao arquivo de entrada de tamanho N, e da mesma forma os dados extraídos são armazenados em memória e utilizados no processo de descriptografia.

2.1.2 Como ocorre a descriptografia?

O arquivo original é recuperado a partir das características armazenadas nos passos descritos no processo de Criptografia. Essas informações são únicas e exclusivas de cada arquivo, e só remontam os arquivos com as reaplicações das fórmulas matemáticas específicas utilizadas nos processos.

A descriptografia utiliza as informações armazenadas do primeiro ao último momento do processo criptográfico. Não se perde nenhuma informação do arquivo original e com isso as chances de distorções ou perdas de informações são totalmente descartadas.

As figuras a seguir representam algumas telas registradas durante os processos de criptografia e descriptografia de um arquivo imagem com extensão jpg. A demonstração pode ser acessada na íntegra no seguinte endereço: <https://youtu.be/dD4kmPqGmdw>.

Figura 01 – Tela de abertura do Criptografo ZK



Fonte: acervo próprio.

Figura 02 – Arquivo de entrada Criptografado. ZK



Fonte: acervo próprio.

Figura 03 – Arquivo de entrada descriptografado pelo ZK



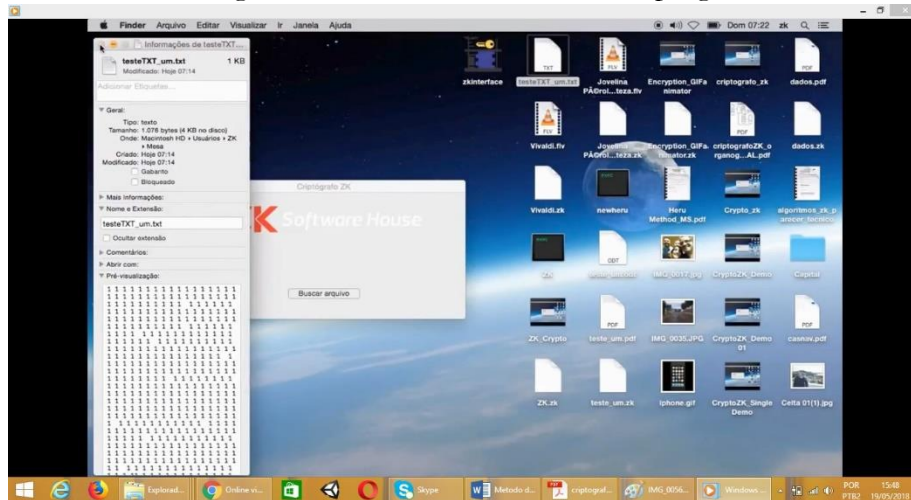
Fonte: acervo próprio.

2.2 Teste de força do método criptográfico Heru Technologies

Os algoritmos de criptografia passam usualmente pelo teste de robustez do processo. Normalmente utiliza-se um arquivo de imagem para verificar o tratamento dado aos pixels e deste modo tenta-se descobrir informações ou fragilizar o algoritmo, ou adota-se um arquivo composto de um mesmo dígito repetido diversas vezes. No caso do Criptografo ZK, a

opção de força ou teste de criptografia para especialista, foi realizado com um arquivo *.txt de 1kb formado exclusivamente por dígitos 1 (um), conforme a figura 04 abaixo. O teste comentado está disponível no seguinte link: <https://youtu.be/dTxWhDWlj0>.

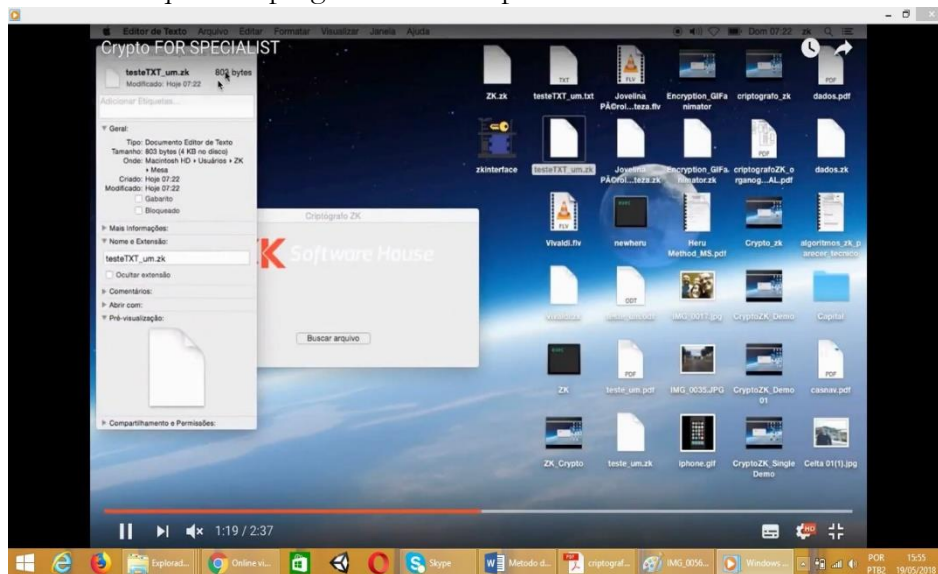
Figura 04 – Teste de robustez do criptografo ZK



Fonte: acervo próprio.

Ao passar pela criptografia o arquivo será comprimido devido a redundância de informações e ao mesmo tempo terá seu conteúdo escondido (criptografado). Vejam na figura 05 abaixo o arquivo no formato Teste.Zk e com 803 bytes, enquanto o arquivo original visto na figura 06 acima tem 1000 bytes ou 1Kb.

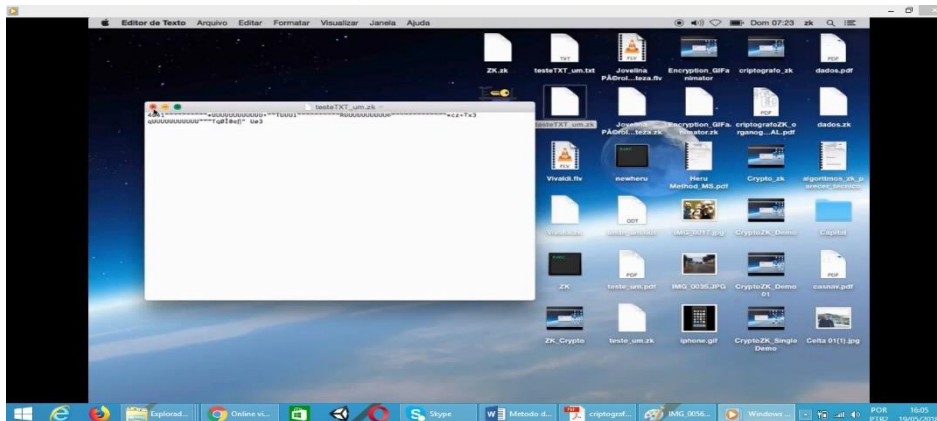
Figura 05 – Arquivo criptografado e compactado devido a redundância de dados



Fonte: acervo próprio

Finalmente, a figura 06 mostra o arquivo com o conteúdo original escondido. Este é o principal objetivo da criptografia, esconder as informações de pessoas não autorizadas.

Figura 06 – Arquivo criptografado TesteTXT_um.ZK



Fonte: acervo próprio

O teste acima foi solicitado após passar pelo crivo de especialistas brasileiros que atuam em instituições militares e/ou junto ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional), órgão ligado diretamente à Presidência da República e que tem como função regulamentar a criptografia no nosso país. Certamente que essa citação é superficial, pois não abrirei espaço de discussão sobre os trâmites da Segurança Institucional brasileira, mas deixo registrado que o Método Criptográfico Heru Technologies ou Criptografo Zk, já foi apresentado junto a ABIN (Agencia Brasileira de Inteligência), Marinha do Brasil, SERPRO e outros órgãos governamentais. A busca por espaço e reconhecimento dos pares é uma das marcas vitoriosas do Criptografo ZK, que vem conquistando credibilidade desde quando se tornou realidade com a conquista do SINAPSE DA INOVAÇÃO em 2013/2014. O investimento e a confiança do Governo de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento, da Fundação CERTI e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), foram grandes marcos e possibilitou a materialização do que pode vir a ser o Primeiro Padrão Latino Americano de Criptografia.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Método Criptográfico aqui apresentado possui inúmeras aplicabilidades, estando apto para cifrar qualquer conjunto de dados e com fortes potencialidades para computação em nuvens e tecnologias móveis. Além da matemática inovadora e inédita, o criptografo gerado destaca-se pela sua interoperabilidade e versatilidade de uso, diferenciando totalmente das ferramentas disponíveis no mercado mundial.

Um outro aspecto fundamental é a inexistência no Brasil e nos países latino americanos de algoritmos fechados ou de estado, que sejam feitos por empresas locais. Acredita-se que a adoção de criptografia robusta, mas com tecnologia de outras nações, assim como a empresa Blackberry fornece para países latinos, europeus e para os Estados Unidos, não elimina os constantes riscos de espionagem. Este fato já nos trouxe alguns problemas com espionagem internacional, arquivos e informações sensíveis do governo federal sendo vasculhadas e bisbilhotadas por agencia de inteligência de outros países, pondo em risco a segurança nacional e as soluções híbridas contribuem muito para que isso ocorra.

Concordo que não se pode utilizar criptografia fechada ou de estado em larga escala, mas ao menos as informações sigilosas do governo devem ter proteção própria e sem algoritmos com a espinha dorsal vindo do AES americano ou qualquer outro padrão criptográfico estrangeiro. Por mais que se faça customizações, o percentual autoral sempre terá uma margem considerável de inteligência de fora e isso fragiliza e propicia episódios como o caso *Edward Snowden*.

O que se busca com o Método de Criptografia Heru Technologies que resulta no criptografo Zk, é a adoção de soluções criptográficas 100% brasileira e anossa autonomia nos âmbitos da Segurança da Informação.

REFERÊNCIAS

RODRIGUES, E.O - Séries Infinitas com Razões Múltiplas, Revista de divulgação científica, Logos Informática – edição 02 - Universidade Luterana do Brasil, outubro de 1995. ATAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC) - 49ª Reunião Anual da Universidade Federal de Minas Gerais, p. 715. Belo Horizonte- MG 13 de julho de 1997.

ATAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC) - 6ª Reunião Extraordinária, 28 a 31 de outubro de 1998 - Maringá - PR. p. 404-405.

ATAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC) - 50ª Reunião Anual de 12 a 17 de julho de 1998. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN. p. 1044.

BLACKBERRY E AS SOLUÇÕES DE CRIPTOGRAFIA FECHADA – Portal de notícias G1 - <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/blackberry-e-autorizada-a-vender-ferramentas-de-criptografia-para-governo-dos-eua.ghtml> . Acessado em Junho/2018.

Violência sexual contra jovens: da compreensão psicológica do agressor às formas de encaminhamentos funcionais

Wilse da Silva Brito Filho⁴⁰

Luciane Patrícia Yano⁴¹

RESUMO

Abordar a psicologia do agressor de jovens na capital acriana foi o objetivo principal deste trabalho. A problemática consistiu em levantar o perfil dos violentadores em Rio Branco na atualidade. Quanto à

40 Certificando no Curso Básico da Atividade de Inteligência pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/EAD), Certificado em Inglês Britânico pela Casa de Cultura da Universidade Federal do Ceará (UFC), Técnico em Meteorologia, pelo Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), através do Instituto de Controle do Espaço Aéreo/ Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ICEA/ITA), Bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialista em Políticas Públicas e Economia Regional pela Universidade Federal do Acre (UFAC), Especialista em Gestão da Segurança Pública e Direitos Humanos (UFAC) e Mestrando em Educação Acadêmica pela UFAC. Participa de dois Grupos de Pesquisa na UFAC, um coordenado pela professora Marisol de Paula Reis Brandt, Doutora em Sociologia, (Sujeitos, ações e percepções: Grupo de Pesquisa em violência e conflitualidades) e o outro coordenado pelo professor Mark Clark, Doutor em Educação, na área de financiamento das políticas públicas de educação. Policial Rodoviário Federal no Acre, desde 2013. E-mail: wilse.filho@dprf.gov.br.

41 Bacharel em Psicologia pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Especialista em Habilidades Sociais (*Social Skills Training*) pela *Miyazaki National University* do Japão; Mestre (M.A.) e Doutora (Ph.D.) em *Humanities and Social Sciences - Nagoya City University* (2009), Nagoya - Japão. Doutora em Psicologia Clínica e Cultura Universidade de Brasília (UnB). Docente na UFAC, ministrando as disciplinas Teorias da personalidade e Psicopatologia I e II. Supervisora clínica (avaliação psicológica) em abordagem Gestáltica. Vice coordenadora do curso de Psicologia da UFAC. Coordenadora adjunta do Serviço de Psicologia da UFAC. Áreas de interesse: Psicologia Clínica (atendimentos, docência e pesquisa): Psicoterapia Gestáltica, Psicopatologia, Supervisão clínica, Treinamento assertivo, Psicologia Existencial Humanista - Fenomenológica. Coordenadora do grupo de pesquisas e extensão em Estudos Fenomenológico-existenciais da UFAC. Fundadora e facilitadora do Grupo de Estudos e Experimentos em Gestalt-terapia da cidade de Rio Branco/AC. Membro da divisão

12 da *American Psychological Association* - APA, *Clinical Psychology*, Psicóloga Clínica. E-mail: lucianepyano@gmail.com.

metodologia, utilizou-se a pesquisa de cunho bibliográfico, por meio de referências de autores e cientistas ligados à temática (historiadores, sociólogos, psicólogos, segurança pública e judiciário). No final, inferiu-se que por falta de informações e preconceitos, a correta separação entre crime e doença por parte da sociedade, ainda é deficitária. Em Rio Branco, não foram localizados locais específicos para tratamento de pessoas com transtornos pedofílicos, o que torna o caminho fértil para o desenvolvimento de políticas públicas neste sentido. Diante disso, sugere-se que a sociedade se informe para que, com planejamento, coordenação e uso da Inteligência, possa prevenir a violência sexual contra os menores, preservar a vida e realizar a justiça: encarcerar os criminosos e tratar os doentes, com base nos Direitos Humanos. A pesquisa pode ser considerada original, pelo fato de não ter sido localizadas outras com esse viés. Entretanto, não se teve a pretensão de esgotar o tema, mas de servir de base para futuros debates acadêmicos.

Palavras-chave: Jovens. Violência. Direitos. Inteligência. Vida.

ABSTRACT

Addressing the psychology of the youth aggressor in the Acrian capital was the main objective of this work. The problem was to raise the profile of the violators in Rio Branco at the present time. As for the methodology, bibliographic research was used, through references of authors and scientists related to the subject (historians, sociologists, psychologists, public security and judiciary). In the end, it was inferred that due to lack of information and prejudices, the correct separation between crime and disease by society, is still deficient. In Rio Branco, no specific sites were found to treat people with pedophilic disorders, which makes the way fertile for the development of public policies in this sense. Given this, it is suggested that society be informed that, with the planning, coordination and use of intelligence, it can prevent sexual violence against minors, preserve life and achieve justice: imprison criminals and treat patients on the basis of human rights. The research can be considered original, due to the fact that others were not found with this bias. However, the intention was not to exhaust the subject, but to serve as the basis for future academic debates.

Keywords: Adolescents. Violence. Rights. Intelligence. Life.

1 INTRODUÇÃO

Existem várias formas de manifestação da violência contra crianças e adolescentes: a física, a sexual, a estrutural, a institucional, a psicológica e a negligência (FERREIRA, 2009/2011).

Segundo Duarte (2009), a violência sexual de menores de 18 anos apresenta-se de duas formas, como abuso ou como exploração sexual. Ambas implicam no aproveitamento da condição de vulnerabilidade⁴² daquele que a sofre e configurará violação grave dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Constituição Federal e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Faleiros (2000) ensina que a selvageria sexual infanto-juvenil pode ser entendida tanto em situações de abuso intrafamiliar quanto extrafamiliar; neste último, estão nitidamente presentes, na maioria das situações, a exploração sexual com dimensão mercantil⁴³. Ele complementa que no abuso sexual, intra ou extrafamiliar, crianças e adolescentes podem ser “usados” para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder que pode incluir desde as mais diversas carícias (como manipulação de genitália, mamas e ânus) até a conjunção carnal.

Conforme Leal (2003), para configuração da exploração sexual infanto-juvenil três elementos são necessários: 1) Sujeitos: vítima, explorador (ou aliciante) e abusador (ou financista), os dois últimos são o lado dominante; 2) Ação: exploração/abuso e 3) Lucro: vantagem; seja em dinheiro, serviço ou mercadoria.

Para Ferreira (2009/2011), mesmo “autônomo”, sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de qualquer benefício, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios

42 Segundo Ayres (2006), são/estão vulneráveis todos os seres que estão/ estiveram em situação de violência(s) que afeta (possa afetar) a saúde dos envolvidos direta ou indiretamente, da pessoa isolada ou da coletividade. Westphal et al (2010) afirmam que as relações familiares estão desestruturadas. Um jovem que não possui uma base familiar sólida é muito fácil de enveredar para a transgressão. Dentre os fatores impulsionadores para colocar os jovens às ruas e torná-los em situação de vulnerabilidade estão: a violência doméstica, a exposição da sexualidade infantil pela mídia (LEAL, 2003), o desemprego, a falta de condições econômicas, o uso (e o tráfico) de drogas, dentre os principais (WESTPHAL et al, 2010).

43 No Primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo, no ano de 1996, ficou definido que exploração sexual comercial é todo tipo de atividade em que as redes, usuários e pessoas usam o corpo de um menino, menina ou de adolescente para tirar vantagem ou proveito de caráter sexual com base numa relação de exploração comercial, de poder (LEAL, 2003).

e autoritários. Duarte (2009) complementa que tal comércio somente ocorre porque há demanda.

A Região Amazônica é classificada como uma das mais pobres do país. Dentre os vários fatores deficitários nesta região, podem ser citados: saúde, educação, emprego, baixa expectativas de vida, distância dos grandes centros e desenvolvimento tardio. Em parte, há melhores condições de vida apenas nas capitais e em alguns ínfimos municípios, para os quais migram todos os anos centenas de famílias (IGBE,2010).

O estado do Acre é um dos que possui enorme fronteira interestadual e transnacional, fazendo divisa com os maiores produtores de cocaína do mundo, Bolívia e Peru (WAISELFISZ, 2015).

O Acre possui o terceiro pior Produto Interno Bruto (PIB) entre os estados brasileiros (BRASIL, 2010). Sua capital, Rio Branco, é considerada a cidade mais desenvolvida do estado e está ligada a outras regiões por vários acessos: rodoviário: por duas rodovias (BR 364 e 317) e várias estradas; aéreo: pelo aeroporto internacional, e fluvial: por ser cortado por rios que a interligam a várias outras localidades.

Essas vias se tornam corredores que podem facilitar o ingresso clandestino de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial, advindos de municípios mais carentes a nível estadual, regional e/ou extranacional; além da exploração sexual interna, originária nos bairros da própria capital acriana e, algumas, iniciadas nos seios familiares. Como está a fiscalização nestes acessos? Quais seriam esses locais precisamente? A dificuldade de abordagem e de como chegar aos abusadores é uma incógnita para os órgãos competentes. De acordo com a pesquisa de Tenbergen *et al* (2015), existem no mundo várias pessoas que sofrem de algum transtorno sexual e que travam diuturnamente lutas interna para resistir a seus desejos e que, possivelmente, não terão a oportunidade de serem submetidos a corretos diagnóstico e destinação para solucionar seus embates psicológicos.

Nas terras acrianas não é diferente. Segundo Acre (2017)⁴⁴ de 2010 até início de outubro de 2017, foram presos mais de 500 pessoas por crimes sexuais contra menores de idade em todo o estado, a grande maioria na capital. Na mesma pesquisa, não foi possível identificar o perfil dos agressores. Quantos destes sofrem de transtornos mentais? Quantos precisam de ajuda especializada? Deverão todos estes serem encarcerados

44 Pesquisa realizada no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre: www.tjac.jus.br.

nos presídios, provocando outros problemas, ou merecem tratamentos específicos?

São imprescindíveis conhecer, saber abordar e identificar a psicologia do agressor para que possa haver um encaminhamento apropriado, com base no diagnóstico correto dos motivos que os levam a cometer esses atos. Tais levantamentos não são simples, pois podem envolver aspectos culturais, transtornos sexuais e de personalidade. Tratar todos de forma igual, com base no princípio da isonomia, previsto no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, é dar aos desiguais o correto tratamento, e não os prendendo com a simplória filosofia de se “fazer justiça”.

No estado do Acre e, em especial, no município de Rio Branco existem poucos estudos sobre informações que possam levar às características dos agressores. Neste sentido, este trabalho objetiva realizar um levantamento para traçar o perfil (idade, sexo, motivação e parentesco com as vítimas) e identificar quem são/estão por trás deste atos de abusos sexuais contra os infantes.

A caracterização de tais indivíduos possibilitará também amparar e destinar estratégias de capacitação dos agentes públicos para saber como agir ao se deparar com tais ações e assim embasar os profissionais à devida prevenção da violência contra menores de idade e ao correto direcionamento/ tratamento dos abusadores.

Para o alcance dos objetivos serão abordadas as várias causas que levam os menores de idade à prostituição, bem como a questão através do viés dos agressores e por parte da sociedade, em especial a rio-branquense, neste complexo contexto de relações entre todos estes partícipes.

A pesquisa se norteará por um estudo bibliográfico, baseado em fontes de profissionais específicos (jornalistas) e cientistas (principalmente historiadores, sociólogos, psicólogos e doutrinadores), como alicerce em fontes oficiais (Ministério Público, IBGE, Tribunal de Justiça do Acre e Governo Federal, entre os principais), na busca de elementos ou dados concretos que desvende o perfil dos agressores.

O trabalho está dividido em cinco partes principais: primeiro, será explanada a base legal que norteia os Direitos Humanos; segundo, apresentação das principais fontes bibliográficas e análise de dados estatísticos; terceiro, elaborado um recorte dos primórdios da história humana (mundial e local) para tentar entender os casos de violência sexual

contra menores de idade que ocorreram, na última década, no município de Rio Branco/AC; quarto, um aprofundamento sobre as ideias filosóficas, culturais e sociológicas e uma explanação sobre os aspectos psicológicos dos agressores, para se chegar nas discursões sobre as alternativas para dirimir a problemática e, por último, as considerações finais.

Aqui, não há a ousadia de se esgotar o tema, mas pretende-se também ampliar o conhecimento da sociedade para a importância da questão e servir de base para futuros debates acadêmicos.

2 BASE LEGAL

Para Castanha (2008), a sexualidade também faz parte dos Direitos Humanos, desde que ocorra entre pessoas livres (capazes de escolha⁴⁵), dentro de uma relação de paridade entre os envolvidos e sem agressão, respeitando-se as dignidades dos partícipes.

Sexualidade é uma parte integrante da personalidade de todo ser humano. O desenvolvimento total depende da satisfação de necessidades humanas básicas, como desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho, amor [...] Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos [...] Para assegurar que os seres humanos e a sociedade desenvolvam uma sexualidade saudável, os direitos sexuais devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados, defendidos por todas as sociedades [...] (CASTANHA, 2008, p. 7).

Diversos normativos nacionais e internacionais asseguram o direito à dignidade humana dos menores. No Continente Americano, o tratado celebrado em 1969 (Pacto de San José da Costa Rica) foi ratificado no Brasil e promulgado dois meses depois, no mesmo ano, pelo Decreto Presidencial nº 99.710/90, o qual estabelece, em seu artigo 19, que:

Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual [...] (LEITE, 2011, p. 237).

45 Conforme será abordado a seguir, de acordo com a legislação nacional brasileira, menor de 14 anos não pode ter relação sexual.

Outros normativos preservam tais direitos como: Constituição Federal de 1988 (CF/1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, o Código Penal Brasileiro (CPB) e suas respectivas alterações.

A CF/1988 preceitua que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar à infância e à juventude, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, bem como, colocá-los a salvo de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O art. 5º do ECA advoga que nenhum menor de idade será objeto de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos básicos/fundamentais.

Segundo o próprio ECA, alterado pela Lei 11.829/2008, há previsão de várias punições, com agravantes e atenuantes, a quem atentar contra a integridade física ou psíquica dos menores, utilizando-se de artifícios como por exemplo: fotografar, filmar e reproduzir, simular, adquirir, armazenar, vender ou facilitar cena de sexo explícito ou pornográfica, por qualquer meio, que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas.

O CPB define e tipifica vários crimes, como: estupro, atentado violento ao pudor, sedução, corrupção de menores, tráfico e pornografia. Para Capez e Prado (2015) abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes são enquadrados penalmente como corrupção de menores e atentado violento ao pudor, caracterizados por violência física ou grave ameaça.

Com a Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, o estupro e o atentado violento ao pudor passaram a ser considerados crimes hediondos⁴⁶ e tiveram as penas aumentadas. A Lei 12.015/09 deu nova redação aos artigos 217 e 231 do CPB, incluiu nos dois as alíneas A, que tratam respectivamente do estupro de vulnerável 147 e ao tráfico internacional 48 e interno de pessoas para fins de exploração sexual (CAPEZ; PRADO, 2015).

46 São os que se revestem de excepcional gravidade por evidenciar insensibilidade ao sofrimento físico ou moral da vítima, além disso, os autores de crimes hediondos não têm direito a fiança, indulto ou diminuição de pena por bom comportamento.

Baseado no Art. 5º da CF/1988, Nery Júnior (2004, p. 79) ensina que: “[...] tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais é a substância do princípio da isonomia”. Infere-se então que o Princípio da Isonomia define que não pode haver igualdade absoluta entre os indivíduos, por se tratar de pessoas diferentes. É o caso por exemplo do menor de idade, dos silvícolas, dos hipossuficientes em termos de recursos financeiros e da mulher, todos amparados pelas legislações nacional e internacional. Por tanto, cada um deve ser tratado conforme sua (des) igualdade, inclusive aqueles que sofrem de transtornos psicológicos.

De acordo com Lowenkron (2015), no sistema vicariante adotado no Brasil, vide artigo 26 do CP, é isento de pena (inimputável) o agente que por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação criminosa, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou determinar-se de acordo com esse entendimento.

Comenta a autora, sobre o parágrafo único do artigo antes referido, que aos semi-imputáveis⁴⁹ a pena pode ser reduzida de um a dois terços. Por exclusão, são apenáveis (puníveis ou imputáveis), perante o ordenamento jurídico brasileiro, todos os demais, desde que maiores de idade.

Ainda, perante a CF/1988, no Art. 6º são prescritos os Direitos Sociais, dentre os quais se destacam o da **saúde**, segurança, da proteção à maternidade e à infância.

Segundo Sarlet (2009), quando o Art. 196 da Carta Magna estabelece a saúde como direito de todos, deixa explícito que é dever do Estado reduzir os riscos de doenças e de outros males sociais, através de uma estrutura organizacional, mediante políticas sociais e econômicas e pelo acesso universal e igualitário a todos os serviços e ações públicos de saúde com vistas à prevenção, promoção, proteção e recuperação dos doentes (físicos e/ou psicológicos).

47 Que equivale ao *abuso sexual infantil* que não está presente na normativa penal brasileira. Ou seja, de acordo com o artigo, em qualquer relação sexual com pessoa menor de 14 anos, mesmo sem coerção física ou mental, o crime de estupro estará caracterizado.

48 Para o qual, tráfico é a promoção ou facilitação da entrada ou saída do país, bem como o deslocamento dentro do território nacional, para fins de prostituição ou outra forma de exploração sexual.

49 São os que tiveram perturbação de saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado ou não eram completamente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de dirigir-se conforme tal entendimento no momento da ação (LOWENKRON, 2015).

No Art. 198 da CF/88, explica Sarlet (2009), foram descritas as três diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS): **descentralização** (cuja direção única está estabelecida para cada esfera de governo⁵⁰; **atendimento integral** (priorizando atividades preventivas) e **participação da comunidade**. Desta forma, é um dever do Estado e um direito público e subjetivo o tratamento de pessoas acometidas por qualquer doença.

3 ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

3.1 Dados estatísticos

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), adolescência é uma fase transição entre a infância e a fase adulta, compreendida entre os 10 e 19 anos de idade. É um período difícil da vida caracterizado (ou pelo menos deveria ser) pelo processo de crescimento físico e desenvolvimento psicossocial porque imprescindível para preparar o ser humano para assumir as responsabilidades de um adulto. É também classificada como etapa de curiosidades, onde o adolescente questiona e quer experimentar muitas novidades (WESTPHAL *et al*, 2010).

Segundo o Relatório Mundial sobre a Juventude de 2005, das Organizações das Nações Unidas (ONU), são mais de duzentos milhões de jovens vivendo na pobreza, cento e trinta milhões analfabetos, oitenta e oito milhões de desempregados e dez milhões vivendo com HIV/aids (OIT, 2006).

Sobre trabalho e desemprego, um quinto dos jovens não trabalha e nem estuda, na América Latina, e ao todo 31 milhões dos que trabalham exercem atividades consideradas “precárias” (OIT, 2006). Porém, segundo a mesma pesquisa, dos jovens que não trabalham e nem estudam 72% são mulheres.

No Brasil, nas recentes décadas, o estudo da juventude teve maior atenção. No país, em 2002 havia um total de oitenta milhões de pessoas pertencentes a este nicho etário, 50% do total de habitantes, sendo que na faixa entre 15 e 18 anos incompletos existiam quase onze milhões de pessoas, 31% da população total, à época, (BRASIL, 2010).

Em 2015, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre publicou um relatório que apontou no ano de 2011 que o estado aparecia em segundo lugar na lista com maior índice de exploração sexual infantil

do país. À época, foram registrados 350 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, já em 2012 as ocorrências passaram para 748 e, até a última pesquisa realizada, em 2013 ocorreram 616 casos, conforme Acre (2015).

Saab e Dias (2013) informaram que, de acordo com o levantamento da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco (VIJC), no ano de 2013 pelo menos 113 ações penais relativas a crimes sexuais contra menores e adolescentes estavam em tramitação naquela circunscrição. Ainda de acordo com os mesmos, em 2012, a 2ª VIJC recebeu da polícia outros 42 inquéritos, um aumento de 20 novos casos em relação a 2011.

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (SDH), por meio do *Disque 100* (BRASIL, 2017), elaborou e divulgou pesquisa sobre as denúncias recebidas via telefone. Do levantamento citado, ocorreram os respectivos números, em “ano” (“número de denúncias”) no Acre: 2011(350), 2012 (751), 2013 (635), 2014 (360), 2015 (251) e 2016 (279). No total, foram registrados mais de dois mil e seiscentos casos, no período levantado. Entretanto, os pesquisadores estimam que o número real possa chegar a quase cinco mil casos, entre registrados e omissos, somente no estado.

Ainda dentro do mesmo estudo, foi aferido o perfil das vítimas. A maior parte delas são meninas (67,69%), seguida por meninos (16,52%) e não informados (15,79%). Cerca de 40% dos casos eram referentes a crianças de até 11 anos. As faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos correspondem, respectivamente, a 30,3% e 20,09% das denúncias.

Em 2017, foi divulgado pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) uma pesquisa realizada no ano de 2015. O estudo citado demonstrou a segunda colocação do Acre em número de denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes do sexo feminino e em terceiro lugar, contra menores do sexo masculino.

Ainda segundo a Abrinq (2017), o Acre foi o estado com a maior taxa de mães adolescentes. Entre os cinco estados com o pior desempenho, o Acre apareceu em primeiro lugar com 4.569 nascimentos de mães menores de 19 anos, no total de 16.940 nascituros durante todo o ano de 2015.

Com base no citado relatório, extraiu-se que dentre todas as adolescentes parturientes foram com as acrianas que ocorreram os maiores índices de óbitos. Tais números ajudaram a colocar a região Norte (54,9%) em primeiro lugar neste tipo de mortes no Brasil.

Westphal *et al* (2010) apontam que às jovens ainda são reservadas prioritariamente as tarefas de casa, como consequência de gravidez precoce⁵¹. Waiselfisz (2015) afirma que parte dessas gestações são advindas de violência sexual, nos lares ou nas ruas (prostituições). Em contrapartida, as pesquisas do autor demonstram que os jovens de sexo masculino morrem mais no Brasil.

3.2 Perspectivas filosóficas e sociológicas

Conforme explica Oliveira (2006), desde os primórdios, principalmente os homens abusavam tanto física quanto sexualmente dos infantes. Somente a partir do Código de Amurabi, instituído pelo rei Hamurabi de Babel (1728-1686 A.C), no Oriente Antigo, surgiu a primeira Lei para proteção das crianças exposta aos seus cuidadores, embora limitada, complementa a autora.

Ainda, conta ela que não existia separação entre conceito de *criança* e *adulto*. As crianças, independente do sexo, eram preparadas para o trabalho. Às meninas era destinado o labor doméstico e aos meninos as atividades rurais e as ações das guerras.

Ambos os sexos dos infantes serviam para saciar a lascívia dos adultos, porém eram preferíveis as meninas: “[...] a partir dos 10 anos de idade elas já se tornavam verdadeiras mulheres em miniatura, pois os pais davam-nas em casamento, tornando-as em donas de casa com seus afazeres domésticos e obrigações maritais” (OLIVEIRA, 2006, p. 13). Ainda, para o mesmo autor, eram altíssimos os índices de pessoas nessa faixa etária mortas e no caso de já nascer com problemas físicos o nascituro era sacrificado.

“[...] a mulher era tida como algo sedutor e, portanto, diabólico, capaz de levar os homens e, até mesmos, os mais puritanos da época, os padres, a cometerem os mais pecaminosos atos”, por isso eram torturadas (OLIVEIRA, 2006, p. 14). Somente a partir no século XIV, por imposição da Igreja Católica e o fim do Feudalismo, houve uma transição para reduzir as desigualdades e assegurar os direitos das mulheres e crianças

51 Segundo BRASIL (2010), ocorreram em 2004, 274 óbitos decorrentes de gravidez/parto entre adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil e ao todo mais de 8 mil por agressões incluindo homicídio. No geral, no mesmo período, foram notificadas 96 mortes de todos os tipos no Acre.

tidos antes como inferiores e de posse dos senhores da terra, afirmou Oliveira.

Para equilibrar este persistente “Estado de Natureza” e poder amenizar tais violências, surgiu e se desenvolveu o Estado, como ente responsável em equilibrar as desigualdades, através do chamado “Pacto Social”, segundo os ideais Iluministas, a partir do século XVI e pela imposição das leis (WOLFF, 1997).

3.3 Breve histórico local

Desde a origem do Acre, houve relação de exploração, violência e domínio da terra e dos nativos (indígenas) pelos primeiros colonizadores espanhóis que chegaram a estas terras, no século XVII (TOCANTINS, 2001).

O citado autor enfatiza que para servir como mão-de-obra para o trabalho e enriquecer os novos habitantes, os índios foram escravizados. Se não faleciam por doenças trazidas pelos invasores, quando os machos das tribos não serviam mais para o labor de extração eram assassinados a tiros de espingardas. As fêmeas, principalmente as crianças, raptadas, prestavam para o trabalho doméstico (cozinha e limpeza) e, constantemente violentadas sexualmente, eram utilizadas para saciar a tara dos colonizadores. Ao se tornarem adultas, eram comercializadas como moeda de troca.

Segundo Wolff (1997), com os nordestinos ou “novos imigrantes” que se deslocaram para a região, durante os dois ciclos da borracha (séculos XIX e XX), o tratamento não foi diferente. Existia uma relação legítima (nos “regulamentos de seringais”, p. 94) de escravidão entre os donos das terras de extração do látex e sua mão-de-obra de funcionários, que se aprisionavam àqueles por dívidas impagáveis.

Como a presença de homens era de quase três vezes o número de mulheres⁵², às mulheres e crianças eram restritos o trabalho doméstico; e, somente, a partir de 1912 surgiu enfim a possibilidade dos trabalhos feminino e infantil se desenvolverem. Mesmo assim, a cultura machista de

52 Segundo Wolff, na região do Alto Juruá, em 1906, nos municípios de Cruzeiro do Sul e Tarauacá havia uma população de 14.208 pessoas, das quais 10.581 eram do sexo masculino e apenas 3.627 (25,5%), do sexo feminino. De acordo com Tocantins, na Capital, Rio Branco, em 1920, residiam 19.930 habitantes, dos quais mais de 2/3 eram do sexo masculino.

posse persistia e a mulher era tida como artigo de luxo dos homens que as defendiam, relata Wolff (1997).

Eram comuns os patrões trocarem as fêmeas, raptos de meninas e adolescentes das casas dos pais ou de fugas de mulheres “casadas” das agressões domésticas, algumas assassinadas quando descobertas. Poucas eram as que possuíam vontade de escolha. Embora ilegais, as agressões eram aceitas pelo Estado (judiciário) em “defesa da honra” ou “manutenção da disciplina” (WOLFF, 1997).

Após 1945 (segundo surto da borracha), a quantidade de famílias nordestinas deslocadas para a região cresceu e, embora, a diferença numérica entre os sexos tendeu a diminuir, não houve inicialmente igualdade de direitos entre os sexos (TOCANTINS, 2001).

3.4 O Transtorno pedofílico sob uma visão política

Para o Senador Magno Malta Presidente da CPI da Pedofilia⁵³: “Para mim, a pedofilia é 5% de doença e 95% de safadeza; o sujeito que, por causa da sua lascívia, invade uma criança, não me venha dar de doidinho. Vai ter que ir para a cadeia”. (LOWENKRON, 2015, p. 161). Sobre o mesmo Senador, Sanchez e Machado (2014, sem página) escreveram o seguinte:

[...] a única solução para o problema do abuso de crianças é a prisão perpétua. Eu acho que tem doença, mas tem safadeza, tem molecagem, tem demônio. Quando as pessoas falam em tratamento, eu não conheço nenhum que foi tratado [...] O pedófilo é compulsivo, o pedófilo não para, você pode botar ele 10, 20 anos na cadeia, ele vai sair por bom comportamento, porque lá não tem criança, e no mesmo dia ele vai abusar, porque são irrecuperáveis.

Esse é um exemplo de como as pessoas com transtornos sexuais são tratadas na contemporaneidade, inclusive por parte da classe política brasileira. Há uma generalização como se todos fossem criminosos, degenerados permanentes e incuráveis. Tal preconceito é passado para a

53 Iniciada no Congresso Nacional, devido uma investigação da Polícia Federal em parceria com a Interpol (denominada “Operação Carrossel”, dezembro de 2007) deflagrada no Brasil cujo objetivo era de combater a pornografia infantil na rede mundial de computadores, vide Lowenkron (2015, p. 19). O Senador Magno Malta é também Pastor evangélico.

sociedade de forma equivocada, muitas vezes retransmitida pela imprensa, e formando um “sendo comum”. Julgamentos estes sem base científicas, afirma Lowenkron (2015).

3.5 Perspectiva psicológica a cerca da exploração sexual de crianças e adolescentes

De acordo com a psicologia, a neurociência e a biologia, nem todo abusador de crianças possui transtorno pedofílico⁵⁴, e nem todo portador desta parafilia pratica crimes sexuais (TENBERGEN *et al*, 2015).

Atualmente os estudiosos criticam a utilização popular, disseminado principalmente pela mídia, do nome genérico “pedófilo” para se referir a pessoas que se relacionam sexualmente com crianças e adolescentes.

Lowenkron (2015) alerta para a distinção entre os acometidos por esta parafilia (transtorno pedofílico) dos criminosos sexuais, segundo a qual: “Não constitui crime na legislação brasileira por se tratar de uma condição psicológica e não a práticas sexuais” (p. 79).

Apesar de ser um transtorno sexual enquadrado no *Critério A* (ARAÚJO; LOTUFO NETO, 2013, p. 12), pessoas que não possuem tais transtornos podem ser abusador de menores ou gostar de pornografia infantil, ou seja, existem atos de violência sexual contra crianças que são praticados por não- parafílicos, afirmam Tenbergen *et al* (2015).

54 De 1994 a abril de 2013, vigência do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais-IV (DSM-4, em inglês), o termo usado era *pedofilia*. A partir da nova edição (do DSM-5), maio de 2013, a Associação Americana de Psicologia (APA, em Inglês) mudou a classificação da palavra *pedofilia* de um “distúrbio” para uma “orientação sexual ou preferência”. Segundo o mesmo manual, *transtorno pedofílico* é o termo mais apropriado para caracterizar o distúrbio/compulsão sexual por menores de idade (ARAÚJO; LOTUFO NETO, 2013).

3.5.1 Psicologia do agressor

Abaixo segue um trecho da pesquisa de Sanchez e Machado (2014, sem página) no qual está transcrito um relato de um homem portador de transtorno pedofílico⁵⁵.

- Como foi a reação quando o senhor contou para a sua esposa?
- Nossa, ela ficou arrasada. Na hora, ela não falou nada. Ela não teve palavras. Eu consegui conversar com ela na semana seguinte, já na prisão.
- O senhor tem alguma religião? Procurou ou já tinha?
- Eu já tinha, eu já era evangélico. Ajuda não tinha pedido para ninguém. É muito difícil pedir ajuda. Se eu falasse “eu sou ladrão” era mais fácil. Pedófilo não, porque o pedófilo já é estigmatizado mesmo. É um criminoso. Não é um doente, é um criminoso.

De acordo com o texto de Assis (2013, sem página)⁵⁶:

O psicólogo Ageu Henrique Lisboa diz que o que leva uma pessoa à pedofilia é: “Um imaturo e perverso desenvolvimento da personalidade. Pessoas sodomizadas na infância também podem desenvolver essa prática quando adultas”. O mesmo psicólogo enfatiza: “tudo indica que em maior proporção, a pedofilia é praticada por solteiros, mas homens casados ou amasiados costumam abusar de filhas de suas companheiras. Existem evidências de que pessoas conhecidas das crianças, que apresentam alguma proximidade, seja parentesco, vizinhança ou relacionamento frequente, como tutores, líderes de grupo, empregados (babás) que se aproveitam da confiança do menor. Vão se insinuando e criando envolvimento, intimidades e dependência”.

Sanchez e Machado (2014, sem página) afirmam que “Segundo a literatura internacional, a porcentagem de transtornos mentais entre agressores sexuais de crianças pode variar de 30% a 60%”. Assim, reforça-se que, em que pese ser um número representativo, nem todo agressor de menor tem problemas sexuais e nem toda pessoa com este transtorno violenta os infantes. Tenbergen *et al* (2015) ratificam tal intervalo percentual e demonstraram que cerca de 50% dos abusos sexuais contra menores são oriundos de pessoas acometidas por este tipo de patologia.

Segundo os autores acima, a referida parafilia afeta tanto homens quanto mulheres, sendo menos de 1% do sexo masculino e entre 0,2% e 0,3%

⁵⁵ Embora já na vigência do DSM-5, a pessoa se autodenomina “pedófilo”.

⁵⁶ Texto foi escrito ainda na vigência do DSM-4.

do feminino. Assim, baseado no último senso (BRASIL, 2015)⁵⁷ haveria algo em torno de 3 mil homens e 800 mulheres somente na capital acriana com este tipo de transtorno.

Dentre as causas e sintomas, os especialistas revelam que embora as “causas” não sejam unânimes, descobertas recentes relacionam o transtorno pedofílico a alterações na estrutura e funcionamento do cérebro.

Algumas evidências inclinam para uma hereditariedade familiar, mas não há provas cabais ainda. Porém, é unânime entre os estudiosos que ter sofrido abusos sexuais na infância⁵⁸, possuir doenças psiquiátricas subjacentes e/ou o abuso de substâncias tóxicas, são fatores influenciadores da doença.

Ainda segundo Lowenkron (2015), dentre os sintomas, foram apontadas baixa autoestima, depressão, ansiedade, transtornos da personalidade, elevada timidez, hipersensibilidade e depressão; o que, segundo a pesquisadora, inclina para uma grande propensão destas pessoas ao suicídio ou tentar fazê-lo.

Sobre o tratamento, durante a pesquisa com base nos especialistas, eles concluíram que só é possível começar o tratamento ou terapia se o agressor sexual for ao médico; ou seja, por iniciativa própria, deverá falar o motivo pelo qual procura ajuda/tratamento e que:

A doença é diagnosticada a partir dos 16 anos em pessoas que apresentam frequentes ou intensas fantasias, atividades ou práticas sexuais com crianças ou jovens menores de 13 anos [...] Não é um transtorno de fácil diagnóstico. É difícil, não basta uma única consulta [...] O tratamento é feito inicialmente com psicoterapia em grupo de um tipo específico: a cognitivo- comportamental, com foco no comportamento “sexualmente desviado” do paciente [...] No ambulatório do ABC, Baltieri atende de forma gratuita 20 pedófilos - 19 homens e 1 mulher. Alguns já foram presos por abusar de crianças ou por consumir pornografia infantil - e há quem não tenha cometido crimes.” (SANCHEZ; MACHADO, 2014, sem página).

Desta forma, segundo os autores acima, quem sofre do transtorno pedofílico não é um criminoso é um doente, conforme ratificam os médicos

57 Segundo o qual a população do Acre e de Rio Branco, à época, era respectivamente de 803.513 e 370.550 habitantes.

58 Lowenkron (2015) enfatiza também que dentre as diversas teorias etiológicas sobre a relação abuso sexual infantil a vários sintomas patológicos ao longo das vítimas, a mais aceita pelos especialistas é a do “Ciclo do Abuso”. Segundo esta corrente, muitas das pessoas acometidas por transtornos pedofílicos foram abusadas sexualmente na infância e assim, no futuro, terão grande propensão a se tornarem novos abusadores sexuais de crianças.

e a legislação penal brasileira. Porém, alguns indivíduos que atuam contra menores de idade são criminosos. Deve-se haver a separação entre o doente do criminoso.

Explica Lowenkron (2015) que os “abusadores” e “exploradores” foram divididos pela ECPAT⁵⁹ em duas categorias de criminosos sexuais⁶⁰: os *preferenciais* e os *situacionais*.

Os *situacionais* são a grande maioria, porém os *preferenciais* possuem mais potencial de abusar de uma quantidade maior de vítimas.

4 ALTERNATIVAS

De que forma os profissionais do sistema de Segurança Pública devem agir para evitar/prevenir tais crimes em relação à população vulnerável à exploração sexual em Rio Branco? E em relação aos abusadores, como trata-los?

De acordo com Scuro Neto (2014), para entender e se aprofundar na luta contra as organizações criminosas deve-se utilizar a inteligência policial, através da coleta e análise de informações, via mapeamento dessas organizações com estabelecimento de padrões e entrelaçamentos entre indivíduos e grupos.

Ainda, conforme o mesmo autor, uma das possibilidades seria via a inovação, com a elaboração de um Banco de Dados Estatísticos (BDE) e Mapeamento das Atividades Infracionais (MAI).

Baseados no diagnóstico dos problemas da comunidade e com auxílio desta, tanto o BDE quanto o MAI visam a: Mapear a natureza com inclusão do grau de prioridade dos problemas, subdividindo-os em categorias e subcategorias; Detectar as prováveis causas de cada (sub)categoria e determinar quem pode tratá-las; Relacionar e desenvolver estratégias para as causas mais fortes e administráveis e Direcionar os experimentos das estratégias com respectiva mensuração do efeito de cada problema.

59 Sigla em inglês do termo *End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes* (Fim da prostituição, pornografia e tráfico de crianças com fins sexuais). Trata-se de uma organização não – governamental criada em 1990, com sede em Bankoc, Tailândia, e que conta nos dias de hoje com mais de 80 filiais em todo o mundo, perante as informações de Lowenkron (2015).

60 Os *preferenciais* apresentam desejos sexuais por infante-juvenis e os *situacionais* são os que se envolvem em atos sexuais com menores de idade devidos a uma oportunidade/facilidade de acesso ou por fatores desinibidores (por exemplo crenças de que a relação com menores de idade irá rejuvenescer o abusador ou o livrará de doenças sexuais, por se tratar de “vítimas puras”).

Como base, existe um trabalho elaborado chamado MAPEAR⁶¹, desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal. Pode-se utilizar a ideia deste relatório para subsidiar o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, bem como orientar as políticas públicas coordenadas entre os diversos órgãos e agentes nessa missão.

Tal propósito seria possível, através da elaboração de um estudo sobre os pontos externos (visíveis) de prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Rio Branco, traçando-se o perfil das vítimas e dos agressores, para a realização do direcionamento adequado dos envolvidos. O futuro levantamento focaria em nível municipal a identificação de “pontos vulneráveis” e, dessa forma, representaria uma geração de dados, a partir dos locais críticos, mapeados sob cenários propícios à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ao se elaborar os dados para posterior análise das informações, abre-se caminho para a criação de possibilidade de um trabalho intersetorial e articulado entre os vários órgãos relacionados à problemática na capital acriana para se chegar aos pontos internos (ocultos).

Para o sucesso do levantamento é imprescindível ainda, segundo afirma Andrade (2015), saber ouvir; frise-se aqui, escutar não só as vítimas, mas também os agressores. Entende-se, assim, a importância da união entre todos, setores público e privado (polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Ministérios do Trabalho e Ação Social, entidades não-governamentais, empresas e sociedade civil organizada), para o enfrentamento da questão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática da exploração sexual contra crianças e adolescentes não é recente, apesar de que, somente na atualidade, com apoio da informação globalizada, rápida e acessível (principalmente pela imprensa e internet), foi possível o aumento desse debate.

Este tipo de violência parte de um princípio de força (dominação), entre os entes envolvidos: vítima (parte dominada), explorador (aliciante) e o abusador (financista), todos são atingidos, sejam as famílias (vítimas e agressores) aos vários entes da sociedade.

61 Publicado no 10º Mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras - MAPEAR 2017/2018 (BRASIL, 2018).

Se estão disseminadas, de um lado, na sociedade as graves sequelas advindas destas práticas na vida de milhares de crianças; ainda resta a abordagem do ponto de vista do agressor, discriminado, esquecido e não ouvido, inclusive pelos agentes do aparato estatal.

Tão complexo e multifatorial quanto às origens do problema são suas possíveis soluções, por envolver diversos aspectos que envolvem vítimas, agressores e a própria sociedade rio-branquense.

As vítimas passam por uma questões social ou falta de condições básicas. Faltam-lhes oportunidades à uma vida digna, estão envoltas por problemas familiares, carência de condições para estudar e assim dificilmente terão trabalho no futuro. Para elas ir às ruas é uma solução, seja por envolvimento com as drogas (tráfico e obtenção de recursos para enfim se inserirem no mundo Globalizado) ou à prostituição (dinheiro rápido), dentre outros.

Em relação aos agressores, vários também são os motivos. Fatores culturais (sociedade machista), financeiros (possibilidade de pagamento por sexo), psicológicos (doenças), tudo fruto de uma herança também histórica.

Com base nas referências bibliográficas, pesquisa documental física e eletrônica, pode-se estimar que, em 2015, existiam aproximadamente 800 (oitocentas) mulheres e 3000 (três mil) homens acometidos por transtornos sexuais, em Rio Branco/AC. Destes, 50% estavam (ou estão) propensos a violentar sexualmente menores de idade.

Embora seja um Direito amparado na CF/1988, dentre as pesquisas realizadas, não foram encontrados locais específicos em Rio Branco de atendimento psicossocial para estas pessoas.

Além de que, a motivação varia das mais diversas, desde a crença que a relação sexual com menores está imune a doenças, e por isso o não-uso de métodos de preservação; quanto que, os adultos ficarão mais jovens ou os menores (frágeis) serão mais fáceis de conquistar/dominar, dentre outras.

Assim, quanto ao parentesco, a pesquisa demonstrou que boa parte dos agressores (não-financistas) são próximos das vítimas (pais, mães e tios), pessoas da confiança da família (exemplo: padres, madres e vizinhos) ou trabalham com este público jovem (como professores e babás de ambos os sexos). Os que pagam pelo ato sexual, na grande maioria desconhecem os menores de idade.

A sociedade é vítima também por sofrer duplamente, pela agressão que seus filhos recebem e pela carga de informações errôneas às quais são bombardeadas. Assim, haverá uma discriminação do agressor (que também será penalizado em dobro pelo não-tratamento e pelo equivocado encarceramento). Ocorre então uma generalização da violência que conduzirá os criminosos a reincidências diversas, tornando a violência assim, um círculo vicioso.

Apesar de todo o aparato estatal para se evitar as desigualdades (leis, mecanismos jurídicos, pessoal, por exemplo), em Rio Branco, na última década, o agressor sexual dos infanto-juvenis está sendo tratado de forma indevida, por incentivo ainda da imprensa, interesses políticos para resolução rápida da questão e falta de conhecimento, até pelos entes estatais, com a simplória resolução carcerárias, como o antídoto para todas as agressões sexuais.

São imprescindíveis prevenir a violência sexual contra os infantes e resguardar as vítimas, porém torna-se necessário também e com base nas legislação nacional vigente e nos Direitos Humanos realizar a devida distinção entre crime e parafilia, para haver o correto encaminhamento. Aos acometidos por transtornos pedofílicos o devido tratamento por profissionais específicos e aos criminosos, a prisão. Para, enfim, alcançar a tão sonhada “justiça”.

Assim, as estratégias combativas a estes “inimigos”, não procuram retroagir para antes do tempo da ação, mas prevenir males vindouros e evitar vinganças, numa relação de equilíbrio entre o mal causado à sociedade e o devido encaminhamento do agressor, numa sociedade pautada pela justiça e direitos sociais, inclusive aos doentes psicológicos.

REFERÊNCIAS

ACRE. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado. Publicado em maio de 2015. Disponível em: <<http://www.sejudh.ac.gov.br>>. Acesso em: 31 out. 2017.

ACRE. Tribunal de Justiça do Estado. Disponível em: <<http://www.tjac.jus.br>>. Acesso em: 31 out. 2017.

ANDRADE, Marcelo (Org.). **Diferenças silenciadas: pesquisa em educação, preconceitos e discriminações**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015.

ARAÚJO, Álvaro Cabral; LOTUFO NETO, Francisco. A nova classificação americana para os transtornos mentais – o DSM-5. **Jornal de Psicanálise** 46 (85), p. 99-116, 2013.

ASSIS, Francisco. Crime de pedofilia. Publicado em: 09 nov. 2013. **A Gazeta do Acre**. Disponível em: <<http://agazetadoacre.com/crime-de-pedofilia-4/>>. Acesso em: 31 out. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS – ABRINQ. **A Criança e o Adolescente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Marco zero dos principais indicadores nacionais – ODS 1, 2, 3, 5**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.issuu.com/fundacaoabrinq/docs/publica_o_a_crian_a_e_o_adolesc>. Acesso em: 02 ago. 2017.

BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico de 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Resolução n.º 4, de 26 de agosto de 2015. Diário Oficial da União (DOU) n.º 165, em 28 ago. 2015. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=98&data=28/08/2015>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Balanco Geral de denúncias contra crianças e adolescentes – Nacional, entre 2011 a 2016**. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque100/balancos-e-denuncias/2016-xls/balanco-2011-a-2016-crianca-e-adolescente>>. Brasília, 2017. Acesso em: 02 ago. 2017.

_____. Comissão Nacional de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal. 10º Mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras - MAPEAR (2017-2018).

Projeto continuado e em parceria com Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério Público de Trabalho. Brasília, 2018.

CASTANHA, Neide (Org.). Direitos Sexuais são Direitos Humanos. Caderno Temático. Brasília, 2008.

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código Penal Comentado:** atualizado de acordo com a Lei 13.104 de 9/03/2015. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DUARTE, Luciana da Silva. **Curso Nacional de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Brasília – DF – Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENAS/MJ, atualizado em: 14 set. 2009. Disponível em: <http://senaspead.ip.tv/modulos/educacional/conteudo/01021/paginas/EnfrentamentoExploracaoCriançasAdolescentes_completo.pdf>. Acesso em: 10 fevereiro 2016.

FALEIROS, E.S. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: **Thesaurus**, 2000.

FERREIRA, Rosário. Tipos de Violência contra Crianças e Adolescentes. In: **Capacitação da Rede de Proteção de Porto Alegre.** UFMS/UFRGS-CEP-RUA. 2009-2011.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.** Rio de Janeiro: *Save the Children*, 2003.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direitos humanos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

LOWENKRON, Laura. **O mostro contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

NERY JÚNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. 8. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2004.

OLIVEIRA, Ione Sampaio de. **Trajetória histórica do abuso sexual contra criança e adolescente**. Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Brasília, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2879/2/20161641.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

SAAB, Resley; DIAS, Evely. Rio Branco tem 119 inquéritos em andamento por abuso sexual de crianças e adolescentes. Publicado no dia 31 jan. 2013. **A Gazeta do Acre**. Disponível em: <<http://agazetadoacre.com/noticias/rio-branco-tem-119-inqueritos-em-andamento-por-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>>. Acesso em: 29 fev. 2016.

SANCHEZ, Giovana; MACHADO, Bruno. Pedófilo relata tentativas de tratar a doença e o medo do descontrole. Publicado no dia 29 set. 2014. **Portal G1** em São Paulo. Ciência e saúde. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2014/09/pedofilo-relata-tentativas-de-tratar-doenca-e-o-medo-do-descontrole.html>>. Acessado em: 31 out. 2017.

SCURO NETO, Pedro. Controle social: a polícia. In: _____. **Sociologia geral e jurídica: manual dos cursos de direito**. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 191-229.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica, 2006-2015. Informe do Diretor Geral. **XVI Reunião Regional Americana**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, maio, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. Os Direitos Fundamentais, sua dimensão organizatória e procedimental e o direito à saúde: algumas aproximações. **Revista de Processo**. Ano 34, vol. 175, setembro, 2009, p. 21.

TENBERGEN, Gilian; WITTFOTH, Matthias; FRIELING, Helge; PONSETI, Jorge; WALTER, Martin; WALTER, Henrik; BEIER, Klaus M.; SCHIFFER, Boris; KRUGER, Tillmann H. C. **The neurobiology and psychology of pedophilia: recent advances and challenges**. *Frontiers in Human Neuroscience*, v.9, 2015.

TOCANTINS, Leandro. **Formação histórica do Acre**, v. I-II. 4 ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2001.

WASELFSZ, Julio Jacob. **Mortes Matadas por Armas de Fogo. Mapa da Violência 2015. Adolescentes de 16 e 17 anos Do Brasil.** Brasília, DF, 2015.

WESTPHAL, Márcia Faria; BYDLOWSKI, Cynthia Rachid; ZALUAR, Alba. **Violência e juventude.** Universidade de São Paulo. Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis. São Paulo: Hucitec, 2010.

WOLFF , Cristina Scheib . **Relações de gênero e violência nos seringais do Alto Juruá - Acre (1870-1945).** **Revista de Ciências Humanas.** v. 15 n. 21 p. 91-100. Florianópolis, 1997.

Análise do traçado geométrico da BR 101 km 805, na Bahia, e proposição de intervenção para melhorias no aspecto de segurança de tráfego

Lays Carvalho Batista⁶²

Lorena Lázaro Andrade⁶³

Mirella Dalvi dos Santos (Orientadora)⁶⁴

RESUMO

O transporte rodoviário é o maior e principal modal utilizado no Brasil, seja para deslocamento de pessoas ou de cargas. Estima-se que 0,2% da população mundial morreu em acidentes de trânsito em 2010, gerando um custo de até 2% do PIB para países de baixa e média renda. Esses acidentes não se limitam exclusivamente ao comportamento dos motoristas. Um dos fatores que vêm cada vez mais agravando esse problema está relacionado ao projeto geométrico da via, que juntamente com a péssima qualidade das mesmas (quase nunca duplicadas, raramente munidas de acostamento para emergências, de controle de velocidade por radares e câmeras e de sinalização vertical e horizontal ou dispositivos de contenção e auxiliares) contribui para um quadro de alto risco. Neste contexto, este trabalho tem

62 Bacharel em Engenharia Civil, Faculdade do Sul da Bahia. E-mail: laysbcarvalho@gmail.com.

63 Bacharel em Engenharia Civil, Faculdade do Sul da Bahia. E-mail: lorenalazaro05@gmail.com.

64 Mestre em Mecânica dos Solos, Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: mirelladalvi@gmail.com.

como proposta estudar a “Curva da Morte”, localizada na BR 101 km 805, na Bahia, avaliando como este foi executado. Para isto, foram obtidas informações quanto aos índices de acidentes e as características geométricas da combinação de curvas compostas nesse trecho, e realizada uma avaliação da via e cálculos de acordo com o DNIT (2006), fundamentado por uma planilha de Excel. Verificou-se, a partir do projeto entregue pelo órgão, que nessa curva não houve o emprego da superelevação e da superlargura. Além disso, com visitas em campo, notou-se que o trecho, por ser perigoso, não tem sinalização, não tem qualidade de pavimento, muito menos tem algum tipo de defesa para minimizar o impacto do acidente. Dito isso, foi realizado um novo traçado da curva no AutoCad Civil 3D, com o intuito de corrigir as falhas verificadas. Ademais, pretende-se divulgar este projeto ao DNIT para que medidas cabíveis sejam tomadas, aumentando assim a segurança na via.

Palavras-chave: Projeto geométrico; Acidentes; Estradas; Rodovias; Segurança.

ABSTRACT

The road transport is the biggest and the main way used in Brazil to move people or cargo. It is estimated that 0,2% of the world population died of traffic accidents in 2010, generating a cost up to 2% of the GDP for low and medium financial incoming countries. Those accidents are not limited exclusively to the behavior of the drivers. One of the factors that are increasingly aggravating this problem is related to the geometrical project of the road, along with the terrible quality of the routes (almost never duplicated and rarely provided of roadsides for emergencies, and with the restricted speed control by radars and cameras and no horizontal or vertical road signs or containment devices and auxiliaries) add to a high-risk picture. In this respect, this paper has the proposition of studying the “Death Bend” located in the BR 101 km 805 Bahia, evaluating its project and how it was executed. To this end, information was obtained about the traffic accident index and the geometrical features of the combination of bends of this road patch and an evaluation of the route was made together with calculations according to the DNIT (2006), grounded by an Excel sheet. It was verified, starting with the project handled by the competent body, that in this bend there haven’t been the use of superelevation and widening. Besides that, with field work, it was noted that because it is dangerous, the patch has no road sings, no quality of pavement and least of all some kind of defense to minimize the impact of the accident. That said, it was performed a new project of the bend in AutoCad Civil 3D, with the intent to correct the verified flaws. And this project is intended to be revealed to the DNIT, so the measures can be taken to increase the security of the road.

Keywords: Geometric Project, Accidents, Roads, Highways, Security.

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade o modal mais utilizado para transporte no Brasil, tanto de pessoas quanto de cargas, é o rodoviário. No país, têm-se 1,7 milhões de quilômetros de estradas, onde dessas apenas 12,9% são pavimentadas e 7% são federais (DNIT, 2014). Embora disponha de algumas vantagens, tais como mobilidade, acessibilidade e baixo custo inicial de implantação, este modal traz um encadeado de desvantagens, como a grande quantidade de acidentes. Apesar de o fator humano ser apontado como influenciador da maioria dos acidentes, há outras razões com tanta relevância e que devem ser levadas em conta, a execução e a condição da pista.

Viera (2016), afirma que usualmente a maiorias das estradas que analisa apresentam como principais problemas a execução. Ele também afirma que vale mais uma estrada bem feita com uma manutenção precária que uma mal feita e que necessite de manutenção constante.

Segundo Macedo (2014), o projeto geométrico é definido como a fase do projeto de estradas que compreende as características geométricas do traçado, em destaque as leis dos movimentos, operações dos veículos, reações dos motoristas, segurança e eficiência das estradas e volume de tráfego. Sendo que a curva deve ser traçada com o máximo de atenção, visto que a frequência de acidentes na mesma é maior que em trechos retos.

A falta de um bom desenho pode ocorrer por diversos motivos, dentre eles, defeitos de cálculo, informações incorretas, desenho mal projetado e até mesmo inexatidão nas unidades. Já a má execução ou o erro desse, é caracterizado pela negligência ou falha no desenvolvimento de uma construção. Isso ocorre quando, após a concepção do projeto e sua execução, se identifica uma falta na compatibilidade do real com o que fora projetado.

Há um trecho na BR-101 km 805, entre os municípios de Itabela e Itamaraju - BA, que apresenta um grande índice de acidente. Dados fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), apontam que no ano de 2015 ocorreram 88 acidentes próximos ao trecho, em 2016 dataram 59 ocorrências e em 2017, até meados de julho, já decorreram 29 acidentes. De acordo com a PRF, a maioria desses acidentes não se dá por erro do condutor. Com base nesses fatos, poderia ser um erro e/ou execução a razão para a ocorrência desses eventos no trecho citado?

Em uma pesquisa realizada pelo Órgão Mundial de Saúde (2016), o Brasil se encontra em quarto lugar dentre os países com mais mortes no trânsito, em toda a América, tendo uma taxa de 23,4 mortes para cada 100 mil habitantes. Há vários motivos para essa taxa, dentre eles se destacaram a regulamentação fraca, a falta de qualidade das vias, dos veículos e o aumento destes últimos.

Neste contexto, este trabalho visa analisar se o projeto geométrico do trecho da BR-101 km 805 influencia nas altas taxas de acidentes deste local, e se houve algum erro de execução deste, realizando um levantamento bibliográfico sobre estradas, estudando o trecho da BR-101 km 805, analisando o desenho a fim de verificar se está de acordo com as normas brasileiras do DNIT (2006) e realizando um novo trabalho com sugestões de melhorias, se necessário.

Segundo o Relatório Final do Projeto Diagnóstico dos Acidentes de Trânsito com Vítimas (2009) e o Relatório Final da Ampliação do Aeroporto de Viracopos da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (2009), a geometria de uma via é de extrema importância, pois o seu mau dimensionamento pode incitar acidentes como colisões frontais, laterais, transversais, traseiras e atropelamentos. Visto que as rodovias brasileiras se apresentam em situações melindrosas, é de extrema importância voltar à atenção ao projeto geométrico, pois é através dele que se pode proporcionar uma maior segurança e conforto aos usuários da rodovia.

Sabendo-se que a curva de estudo, localizada na BR 101 km 805, entre Itabela e Itamaraju - BA, a escolha desse tema justifica-se pelos altos índices de acidentes, e que, em sua maioria, não são influenciados por erros humanos, precisando averiguar se sua geometria está de acordo com as normas brasileira do DNIT (2006).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Velocidade diretriz

A velocidade diretriz é a maior velocidade que se pode ter na determinada via com segurança e conforto dos usuários. Ela será determinada levando em consideração a classe de projeto e o tipo de relevo, conforme ilustrado na Tabela 1. O valor da velocidade não deverá

ser menor que o da velocidade de operação. Essa última é a que ocasionalmente se sobressairá como uma tradução da maior parte do tráfego futuro, pode-se dizer que é a velocidade máxima que os veículos podem atingir respeitando a de projeto, visto que em certas situações a tendência do motorista seria elevar a velocidade, como por exemplo um trecho de rodovia que favoreça a ultrapassagem. Essa velocidade é utilizada nos estudos de capacidade e níveis de serviço da via (DAER, 1991).

Tabela 1: Velocidade diretriz para novos traçados em função da classe de projeto e do relevo.

CLASSE DE PROJETO	VELOCIDADE DIRETRIZ PARA PROJETO (km/h)		
	RELEVO		
	PLANO	ONDULADO	MONTANHOSO
CLASSE 0	120	100	80
CLASSE I	100	80	60
CLASSE II	100	70	50
CLASSE III	80	60	40
CLASSE IV	80-60	60-40	40-30

FONTE: DNER (1999).

2.2 Veículo de projeto

O veículo de projeto é um parâmetro a ser analisado, pois as características do veículo apontarão diversas condições, com o propósito de melhor atender ao conforto e segurança dos usuários da rodovia. Os veículos utilizados são os recomendados pela AASHTO (American Association of State Highway and Transportation Officials) (2001), mas com designação diferente. Toma-se como base quatro tipos, que são o VP (veículos leves), CO (caminhões e ônibus convencionais), O (caminhões e ônibus longos) e o SR (veículos semi-rebocados).

2.3 Superelevação

Segundo Pimenta (2004), a superelevação ou sobrelevação é a inclinação transversal da pista, que tem como objetivo criar um

componente do peso do veículo na direção do centro da curva, que somada a força de atrito, produzirá a força centrífuga.

O cálculo para encontrar a superelevação de uma curva circular simples é dado na Equação 1.

$$e = e_{\max} \left(\frac{2R_{\min}}{R} - \frac{R^2}{R^2} \right) \quad (1)$$

Onde a superelevação máxima permitida numa curva encontra-se na Tabela 2, e o raio mínimo possível para uma curva, é dado na Tabela 3.

Tabela 2: Superelevação máxima.

Tipo de rodovia/situação	e_{\max} (%)
Situações especiais	12
Classe 0 e I em regiões planas e onduladas	10
Classe II, III e IV e Classe I para regiões montanhosas	8
Projetos condicionados por urbanização adjacente	6

FONTE: DNER (1999).

Tabela 3: Valores dos raios mínimos em função das taxas máximas de superelevação (em metros).

Velocidade diretriz (km/h)	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120
e_{\max} (%)										
4	30	60	100	150	205	280	355	465	595	755
6	25	55	90	135	185	250	320	415	530	665
8	25	50	80	125	170	230	290	375	475	595
10	25	45	75	115	155	210	265	345	435	540
12	20	45	70	105	145	195	245	315	400	490

FONTE DNER (1999)

2.4 Superlargura

O DNER (1999), afirma que a largura das pistas de uma estrada é determinada em função das larguras máximas dos veículos e as suas velocidades utilizadas. Faz-se um acréscimo de largura para manter as condições de conforto e segurança em trechos tangentes. Tendo, para essa superlargura, um valor mínimo de 0,40m.

2.5 Curva Circular Simples

Para combinar dois alinhamentos retos é muito utilizado a curva circular simples, porque ela é fácil de ser projetada e locada (MACEDO, 2014). Além disso, para Lee (2013), essa preferência se dá pelas boas propriedades que essa curva traz tanto para o tráfego como para os usuários da rodovia. Ademais esse tipo de curva é utilizada na parte central da concordância da curva de transição.

De acordo com Pontes (1998), para fins de cálculo, os principais elementos dessa curva são:

- Tangente (T) – os segmentos de retas, expressado em metros, Equação 2;
- Desenvolvimento (D) – comprimento de arco de círculo, expressado em metros, Equação 3, onde o I é a deflexão entre alinhamentos.

$$T = R \cdot \operatorname{tg}\left(\frac{I}{2}\right) \quad (2)$$

$$D = \frac{\pi \cdot R \cdot I}{180^\circ} \quad (3)$$

2.6 Curva de transição

Ao passar de um alinhamento reto para uma curva circular, instantaneamente há uma variação entre a reta e o raio da curva, surgindo bruscamente uma força centrífuga que tende a desviar o veículo de sua trajetória e jogá-lo para fora da curva. De acordo com Pontes (1998), para assegurar o conforto e a segurança nas curvas e reduzir incômodos dessa aceleração centrífuga, intercala-se uma curva de transição entre a tangente e a curva circular.

De acordo com Pereira (2009), têm-se os principais elementos dessa curva:

- Comprimento da transição (Lc) – o comprimento do espiral, expressado em metros;
- Desenvolvimento (Dc) – comprimento da curva circular, expressado em metros;

- Ângulo central total da espiral (Sc) – corresponde ao ângulo central da espiral.

Critérios para o comprimento mínimo de transição da superelevação (L_{mín}) em metros, de acordo com DNIT:

- Taxa máxima de variação da aceleração centrífuga (conforto)

Determina o menor comprimento admissível para a transição de forma que não haja desconforto e insegurança devido à rapidez da passagem da tangente para a curva circular.

Deverá atender a Equação 4:

$$L_{\text{mín}} = \frac{v^3}{46,656CR} - \frac{eV}{0,367C} \quad (4)$$

C é a taxa de variação da aceleração centrífuga, dada em m/s³ e calculada pela Equação 5. O DNER (1999), ainda permite desconsiderar o segundo termo da Equação 4, por ser muito pequeno em relação ao primeiro.

$$C = -0,009V + 1,5 \quad (5)$$

- Comprimento mínimo absoluto (tempo)

Para esse critério, adota-se como valores mínimos os comprimentos correspondentes ao percurso durante cerca de 2 segundos com a velocidade diretriz da rodovia. Esses valores constam na Tabela 4 abaixo.

Tabela 4: Comprimentos mínimos absolutos de L.

V (Km/h)	40	50	60	70	80	90	100	110	120
L _{mín} (m)	30	30	30	40	40	50	60	60	70

FONTE: DNER (1999).

- Fluência ótica

Esse caso só pode ser aplicado para curvas com raios muito grandes, acima de 800m, onde o comprimento mínimo será calculado pela Equação 6:

$$L_{\text{mín}} = \frac{R}{9} \quad (6)$$

- Máxima rampa de superelevação admissível

A diferença de greides (rampas) entre o eixo da pista e o bordo mais afetado pela superelevação não deve ultrapassar os valores constantes da Tabela 5, para garantir valores confortáveis e seguros para a velocidade de giro do veículo. Calcula-se o comprimento mínimo pela Equação 7, onde d é a distância de rotação ao bordo mais afastado da pista de rolamento em metros, l é a largura da faixa também em metros, e r é a rampa básica de superelevação admissível encontrada pela Tabela 5.

Tabela 5: Rampas de superelevação admissíveis para pista de 2 faixas com eixo de rotação no centro.

V (Km/h)	40	50	60	70	80	90	≥ 100
R (%)	1/137	1/154	1/169	1/185	1/200	1/213	1/233

FONTE: DNER (1990)

$$L_{\text{mín}} = \frac{d+l}{2r} \cdot e \quad (7)$$

Os critérios para o comprimento máximos de transição da superelevação ($L_{\text{máx}}$), em metros, são dois de acordo com DNIT:

- Máximo ângulo central da clotóide

Por considerações de ordem prática, recomendam limitar o comprimento da clotóide pela Equação 8, ou seja, ao valor do raio da curva de concordância.

$$L_{\text{máx}} = R \quad (8)$$

- Tempo de percurso

Recomenda-se que o tempo de percurso da transição seja limitado a 8 segundos, sendo calculado pela Equação 9. O DNER (1999), afirma que para rodovias de elevado padrão esse critério pode ser desconsiderado.

$$L_{m\acute{a}x} = 2,2V \quad (9)$$

Além dos critérios do comprimento de transição entre os limites mínimos e máximos, as normas do DNER (1999) fazem ainda recomendações de arredondamento, onde o valor a ser definido para o comprimento de transição deverá ser preferencialmente arredondado para múltiplo de 10m, para fins de facilidade de cálculo e posterior locação.

Segundo Lee (2000), a partir da fixação do comprimento L_c , dá para calcular os outros elementos dessa curva, como o S_c , o θ e o D_c . Para o ângulo central da espiral (S_c), toma-se a perpendicular à tangente na origem da espiral como origem para a contagem de arcos e de ângulos centrais, e calcula-se de acordo com a Equação 10.

$$S_c = \frac{L_c}{2R} \quad (10)$$

Para o ângulo central da curva circular (θ), pode-se concluir que este é numericamente igual ao ângulo de deflexão, pois as retas que limitam esses ângulos são perpendiculares entre si, e para fins de cálculo usa a Equação 11.

$$\theta = I - 2S_c \quad (11)$$

Por fim para o desenvolvimento em curva circular (D_c) usa a Equação 12. A demonstração dessas fórmulas pode ser encontrada em Lee (2000).

$$D_c = \theta R \quad (12)$$

4 METODOLOGIA

O estudo do traçado de uma rodovia é de suma importância na construção civil, pois garante melhoria física e operacional ao segmento de travessia, proporcionando assim melhor fluidez, segurança e conforto ao usuário, tanto para o tráfego de pessoas, quanto para o tráfego de cargas. Para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizadas as metodologias usualmente adotadas pelo DNIT em trabalhos desta natureza, baseando-se nas Instruções de Serviço IS-208 e IS-234, e na norma do Exército Brasileiro EB-108.

A metodologia empregada para a execução dessa pesquisa divide-se em quatro grandes áreas. A primeira refere-se aos tipos de pesquisa empregados para o levantamento e análise de dados obtidos. Segue-se então, para o objeto de pesquisa estudado. A coleta de dados realizada foi procedida conforme as especificações do DNIT. Já as análises de dados decorreram a partir de conclusões obtidas pelo próprio DNIT, o antigo DNER, além de autores como Lee (2000) e Pontes (1998).

Em relação aos objetivos, foi empregado uma pesquisa de caráter exploratória, que segundo Gil (2008), tem como principal função desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, assumindo a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Após todo o embasamento e etapas anteriores, foi analisado o trecho da BR 101 km 805, sentido Itabela/ Itamaraju, no estado da Bahia, popularmente conhecida como “Curva da Morte”, onde ocorrem diversos acidentes. Os dados desses incidentes foram contabilizados e fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.

Para o tratamento do tema, utilizou-se da pesquisa quanti-qualitativa com o intuito de se alcançar os objetivos deste estudo. Segundo Figueiredo (2009, p. 97), esse método é onde se tem a combinação da análise estatística com a investigação dos significados das relações humanas, o que facilita a interpretação dos dados obtidos.

O estudo de caso procurou identificar prováveis falhas em execução da geometria da curva e sugerir melhorias, a partir de possíveis soluções e, se preciso, um novo projeto.

Após todo o estudo bibliográfico e levantamento de dados iniciais básicos, se obteve o projeto geométrico da curva mencionada, fornecido pela sede do DNIT, na cidade de Eunápolis – BA. Logo, foi realizada

uma análise no trecho em estudo, mostrado na Figura 1, verificando assim se houve negligência, seguindo o estipulado pela norma do DNIT (2006).

Figura 1: Foto do trecho da BR 101, km 805, sentido Itabela/ Itamaraju.



FONTE: Autores (2017).

Feitas as comparações e estudos, foi comprovado essas deficiências na geometria do trecho, a partir daí foi criado um novo projeto, com auxílio do software AutoCad Civil 3D. Foram também indicadas sugestões para a melhoria da curva, tudo seguindo a normatização do DNIT (2006).

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Aqui são apresentados os resultados quanti-qualitativos das análises realizadas na curva de objeto deste estudo, conforme descritos anteriormente. A partir dos resultados calculados, são discutidas as análises realizadas a fim de se obter um estudo quanto à solução para o trecho da rodovia BR 101, km 805, entre Itabela/Itamaraju, Bahia.

Esse estudo foi realizado com base nos dados da “Curva da Morte”, sendo este local bastante conhecido pelo alto índice de acidentes. Os índices desses incidentes ocorridos neste trecho foram fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal de Eunápolis, Bahia. Só foram contabilizadas as ocorrências impactadas pelas condições geométricas da via, desprezando-se assim as provocadas por condutores que dirigiam sobre efeito de álcool, problemas mecânicos, ou similares.

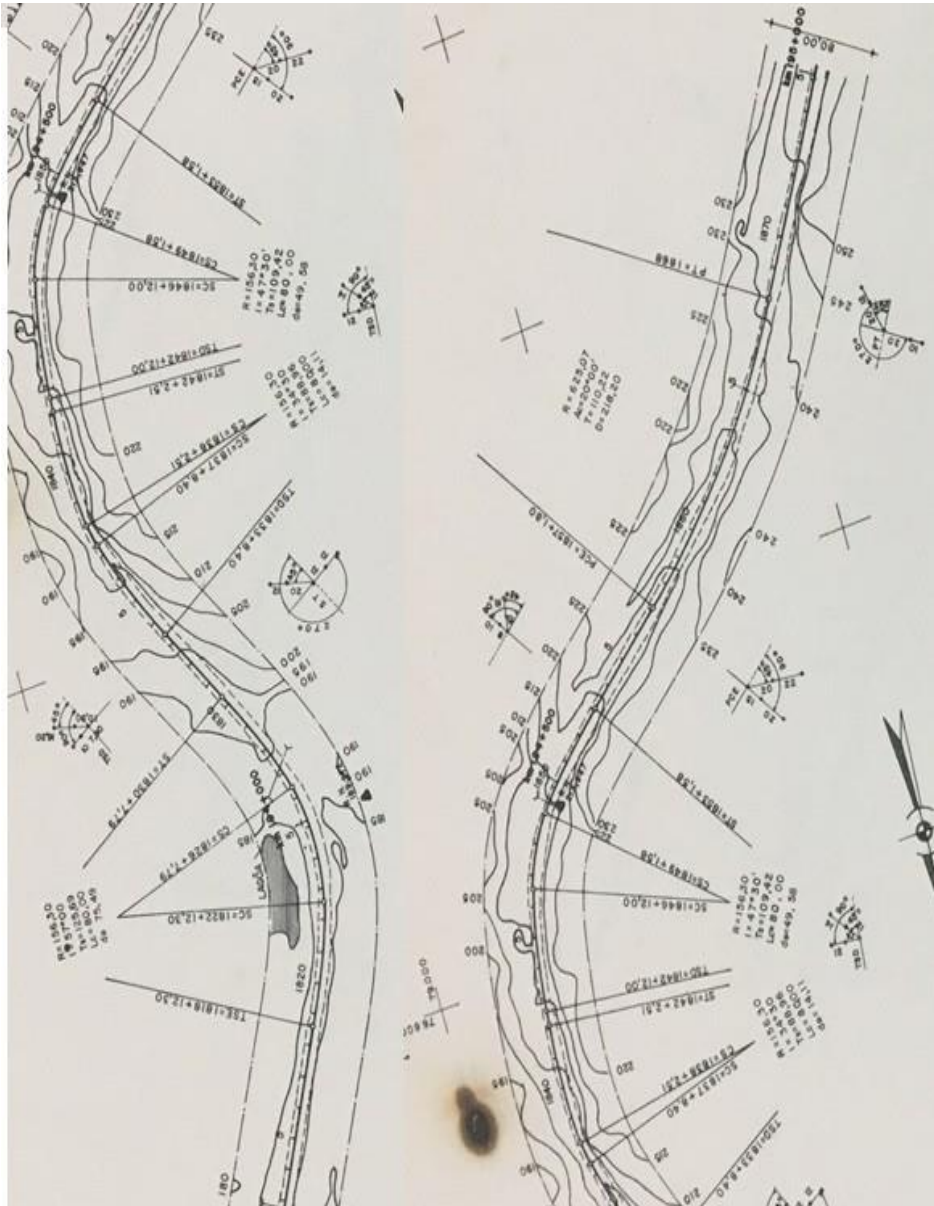
Através de visita no DNIT foi obtido o projeto geométrico (Figura 2) da via e assim, extraídos os parâmetros geométricos do trecho supracitado, conforme apresentado no Quadro 1. Sendo esse segmento uma composição de 4 curvas, os parâmetros geométricos abordados foram: tipo de curva, raio da curva, velocidade regulamentada, número de faixas, largura das faixas e a existência ou não de superelevação e superlargura.

Quadro 1: Parâmetros geométricos das curvas do trecho.

Dados	Curva 1	Curva 2	Curva 3	Curva 4
Tipo de Curva	Curva de Transição	Curva de Transição	Curva de Transição	Curva Circular
Raio da Curva (m)	156,3	156,3	156,3	625,07
Ângulo de Deflexão (00°00')	57º	34º30'	47º30'	20º
Velocidade (km/h)	40	40	40	40
Nº de faixas	2	2	2	2
Largura das faixas (m)	3,5	3,5	3,5	3,5
Superelevação (%)	-	-	-	-
Superlargura (m)	-	-	-	-

FONTE: Autores (2017).

Figura 2: Projeto geométrico de curva.



FONTE: DNIT (1965).

De acordo com os dados do projeto, este trecho é de Classe III com relevo montanhoso. O DNIT (2006) recomenda que a velocidade diretriz no trecho seja de 40 km/h (Tabela 1). A superelevação máxima possível da via é de 8% (Tabela 2), e o raio mínimo das curvas é de 50 m (Tabela 3). Para fins de cálculo, para a curva circular simples avalia-se a tangente (T) e seu desenvolvimento (D). Já para a curva de transição analisa-se o comprimento de transição (L_c), o ângulo central total da espiral (Sc), o ângulo central correspondente à curva circular (θ) e o Desenvolvimento da curva circular (D_c). Além disso, calcula-se a superelevação e a

superlargura. Todas as contas foram desenvolvidas a partir de uma planilha de Excel.

Nas curvas 1, 2 e 3, sendo curvas de transição, para fins de cálculo de L_c , analisou-se os 4 critérios para o comprimento mínimo e os 2 critérios para o comprimento máximo, e de acordo com os intervalos obtidos foi-se determinado o comprimento de transição, como mostra Quadro 2.

Quadro 2: Comprimento de transição das curvas 1, 2 e 3.

Crítérios	Curva 1	Curva 2	Curva 3
COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRANSIÇÃO (m)			
Conforto	3,59	3,59	3,59
Tempo	30	30	30
Fluência ótica	-	-	-
Máxima rampa de superelevação admissível	20,62	20,62	20,62
COMPRIMENTO MÁXIMO DE TRANSIÇÃO (m)			
Máximo ângulo central de clotóide	156,3	156,3	156,3
Tempo	88	88	88
COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRANSIÇÃO (m)			
L_c mín	30	30	30
COMPRIMENTO MÁXIMO DE TRANSIÇÃO (m)			
L_c máx	88	88	88
COMPRIMENTO DE TRANSIÇÃO (m)			
L_c	30	30	30

Fonte: Autores (2017).

Sabendo que para o comprimento de transição, têm-se a condição $30 \leq L_c \leq 90m$, o valor encontrado no projeto está correto ($L_c=80m$), no entanto, o ideal é se considerar o menor valor entre o intervalo, por questão econômica.

Depois de analisado o comprimento de transição das curvas, foram ponderados o S_c , o θ e o D_c para as curvas de transição 1, 2 e 3, como mostra o Quadro 3.

Quadro 3: Elementos importantes das curvas 1, 2 e 3.

Elemento Importante da Curva	Curva 1	Curva 2	Curva 3
S_c (00°00')	5°30'	5°30'	5°30'
θ (00°00')	46°	23°30'	36°30'
D_c (m)	125,49	64,11	99,58

FONTE: Autores (2017).

Na curva 4, sendo uma curva circular simples, avaliou-se os dois principais elementos da curva: a tangente e o desenvolvimento, que correspondem com os valores encontrados em projeto. O Quadro 4 ilustra os elementos de acordo com os cálculos impostos pelo DNIT (2006).

Quadro 4: Elementos importantes da curva 4.

Elementos Importantes Da Curva	Curva 4
T (m)	110,22
D (m)	218,19

FONTE: Autores (2017).

Finalizado o cálculo de todos os elementos das curvas, foi-se verificado a superelevação e a superlargura de cada trecho. Por, nesta última, ter 4 tipos de veículos para análise, considerou-se a pior situação, por se tratar de uma via de BR 101 onde se transita quaisquer tipos de veículos (Quadro 5).

Quadro 5: Valores de superelevação e superlargura das curvas.

	Curva 1	Curva 2	Curva 3	Curva 4
Superelevação (%)	4,3	4,3	4,3	1,23
Superlargura (m)	1,11	1,11	1,11	0,36

FONTE: Autores (2017).

A partir dos cálculos realizados, fomenta-se que a superelevação e a superlargura na “Curva da Morte” é um agravante para os altos índices de acidentes no trecho, pois, como foi mostrado acima, a curva em questão foi realizada sem nenhum desses dois elementos, e através das análises descritas notou-se que a combinação das 4 curvas precisa sim desses subsídios. Outro ponto importante é que nesse projeto geométrico não foi realizado a seção transversal, somente planta e perfil, sendo o último impossível de analisar por falta de dados suficientes para isto. Tem-se

assim, uma associação de erro na característica geométrica da via que potencializa os índices de acidentes e esclarece o destaque em números de incidentes ocorridos.

Além disso, indo ao campo, notou-se que não há nenhuma placa de velocidade reduzida ou de curva perigosa, para sinalizar esse perigo. Também não foi utilizado nenhum acessório para minimizar o impacto do acidente. E para completar, a qualidade do pavimento da via é questionável, pela quantidade de buracos presentes nela, e o acostamento que está cada vez mais preenchido pela vegetação local. Como prova disso, a Figura 3 mostra como o trecho e proximidades estão no momento.

Figura 3: Qualidade e acostamento da via atualmente.



FONTE: Autores (2017).

Sendo assim, a fim de se corrigir a curva da morte, a primeira e melhor solução seria a correção dessa curva, fazendo uma manutenção e aplicando a superelevação e superlargura que falta nela. No entanto, mesmo sendo mais adequado e seguro, esse recurso demandaria tempo e dinheiro, podendo inclusive ter uma alocação de via temporária, até finalizar a obra.

Por outro lado, a solução mais barata seria a sinalização adequada. Uma placa de velocidade de 40 km/h ou uma placa de curva perigosa seriam bem-vindas no local. Além disso, um radar de fiscalização eletrônica de velocidade ajudaria a controlar a velocidade do motorista, adequando à de projeto.

De uma maneira mais imediata, o que deve ser feito é aparar os matos crescentes no acostamento. Necessita-se também do melhoramento da qualidade do pavimento e cobrir os buracos. Para finalizar, a via precisa urgentemente de dispositivos de contenção, sejam

barreiras ou defensas, a fim de se minimizar os impactos, caso esses acidentes aconteçam.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem diversas opções de modais de transportes, e, com o avanço tecnológico, surge a possibilidade de aprimorá-los e de se criarem novos, que possam atender com mais eficiência e que tenham um melhor custo. Mesmo com todo o desenvolvimento e novas possibilidades, o modal rodoviário é o mais utilizado no Brasil, tanto para passeio quanto para comércio. Devido a sua extensão e emprego, torna-se indispensável uma maior atenção à qualidade de execução e a manutenção das vias, visto que a negligência destas pode acarretar em acidentes graves, até mesmo a morte de seus usuários.

Sendo assim, neste trabalho foi realizado uma análise, a partir de uma planilha de Excel, do trecho da BR 101 km 805, onde acontecem muitos acidentes durante o ano, verificando o desenho disponibilizado pelo DNIT. O projeto planimétrico foi seguido de acordo com as normas de 2006 do órgão, já o altimétrico não pôde ser analisado por falta de dados suficientes. As seções transversais não foram verificadas também, por inexistência destas.

Dito isso, pode-se perceber que no projeto geométrico dessa via as curvas não foram apresentadas nem com superelevação, nem com superlargura, e conseqüentemente não foi instituída em campo. Estes dois são impostos a fim de se proporcionar maior conforto e segurança ao motorista. Logo, pode-se constatar que o principal motivo para esses acidentes é a ausência desses dois elementos.

Por esse motivo, foi realizado um novo projeto, no AutoCad Civil 3D (Apêndice A), apresentando os elementos faltantes, e além disso um novo desenho altimétrico já com as atualizações e as seções transversais ao longo de todo trecho, já que não existiam. Futuramente pretende-se divulgar este projeto ao DNIT, a fim de que alguma medida seja tomada, para aumentar a segurança na via.

Além disso, fazendo uma visita em campo, pode-se verificar outros fatores que contribuem para o exacerbado número de acidentes, como a ausência de sinalização de curva perigosa ou de velocidade reduzida, a falta

de algum acessório para reduzir o impacto do acidente, a má qualidade da pavimentação da via e o acostamento que é cheio de buracos e mato.

Vale ressaltar, que a BR 101 foi inaugurada na Bahia entre as décadas de 1960/1970, e desde então foram criadas novas normas atualizadas do DNIT, mas mesmo assim, o seu desenho geométrico não foi adequado às normas mais recentes. Em vista dos argumentos apresentados, a melhor solução para o problema seria refazer a via, compatibilizando-a com o novo projeto, no entanto, este seria o meio mais demorado e caro. Por isso outras resoluções foram apresentadas, como a implantação de barreiras ou defensas, placas de sinalização para salientar o perigo, melhoramento do pavimento e acostamento, e um radar de fiscalização eletrônica, a fim de se controlar a velocidade dos motoristas.

REFERÊNCIAS

- AASHTO (2001). A Policy on Geometric Design of Highways and Streets. Washington DC, American Association of Highway and Transportation Officials. 896 p.
- BRASIL. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Divisão de Capacitação Tecnológica. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais. – Rio de Janeiro, 1999. 195p. (IPR. Publ., 706).
- BRASIL. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Diretrizes básicas para estudos e projetos rodoviários: escopos básicos / instruções de serviço. 3. ed. - Rio de Janeiro, 2006. 484p. (IPR. Publ., 726).
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Diretoria Executiva. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Manual de projeto geométrico de travessias urbanas. - Rio de Janeiro, 2010. 392p. (IPR. Publ., 740).
- BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, D.O. DE 24/09/1997, p. 21201.
- CÍNTIA CARDOSO. Colaboradora da Folha de São Paulo. Brasil é o quarto país com mais mortes no trânsito na América, diz OMS. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1772858-brasil-e-o-quarto-pais-com-mais-mortes-no-transito-na-america-diz-oms.shtml>>. Acesso em: 15 mar. 2017.
- DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM. nº 20669/91: Normas de Projetos Rodoviários. 1 ed. Rio Grande do Sul, 1991. v. 5. Disponível em: <<http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/27143350-normas-projetos-geometrico.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2017.
- FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. Método e metodologia na pesquisa científica. 3. ed. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2009.p.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

LEE, Shu Han. Introdução ao projeto geométrico de rodovias. Florianópolis: Ufsc, 2000. 120 p.

LEE, Shu Han. Introdução ao projeto geométrico de rodovias. 4. ed. Florianópolis: Ufsc, 2013. 442 p.

MACEDO, Edivaldo Lins. Noções de Topografia Para Projetos Rodoviários. 2014. Disponível em: <http://www.topografiageral.com/Curso/capitulo_14.php>. Acesso em: 04 jul. 2017.

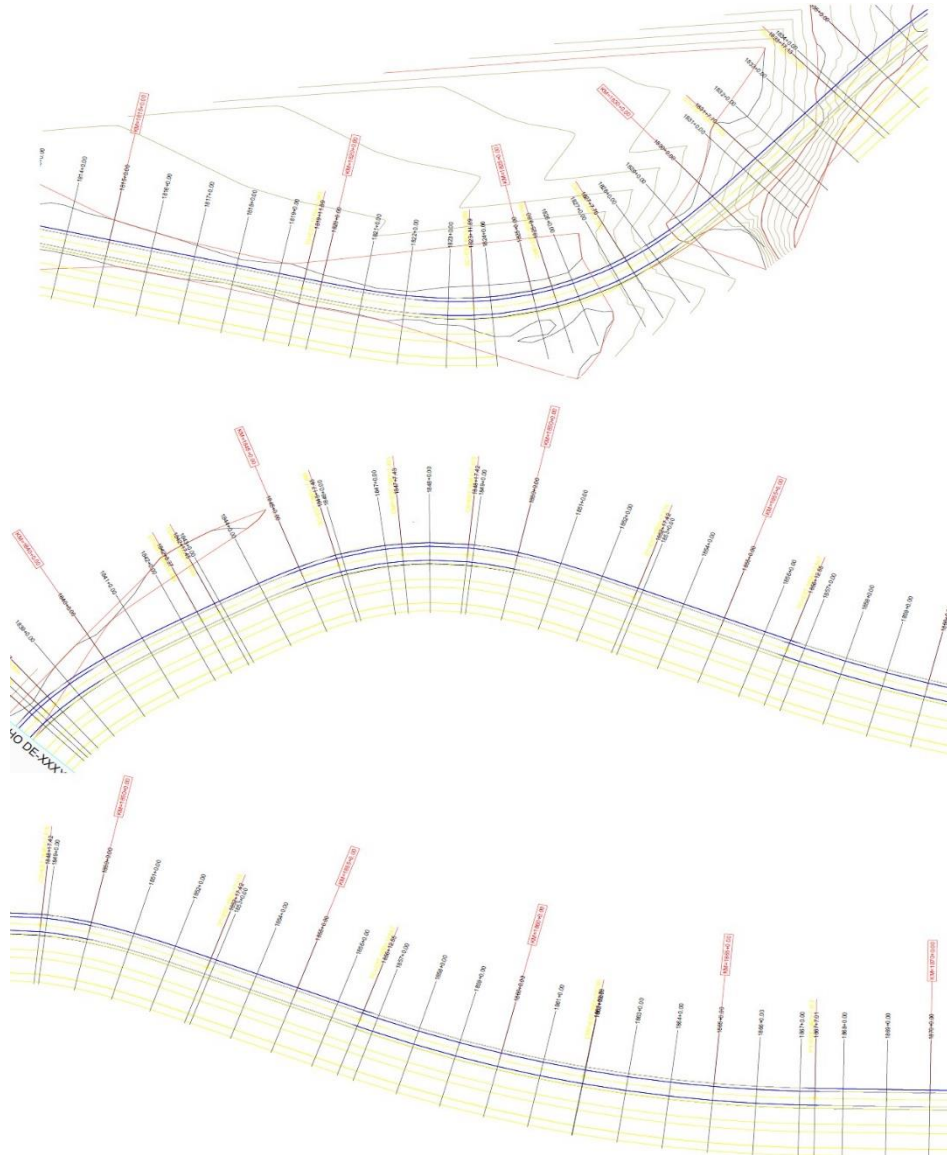
PIMENTA, Carlos R. T.; OLIVEIRA, Márcio P. Projeto geométrico de rodovias. 2. ed. São Paulo: Rima, 2004.

PONTES FILHO, Glauco. Estradas de rodagem: projeto geométrico. São Paulo: Copyright, 1998. 426 p.

APÊNDICES

APÊNDICE A – NOVO PROJETO GEOMÉTRICO

Figura 4: Novo projeto, com a implementação da superelevação e da superlargura.



FONTE: Autores (2017).

Crime de insider trading e a aplicabilidade do direito penal máximo

Alex Luiz Bolson⁶⁵
Jorge Roberto Krieger⁶⁶

RESUMO

Com o crescimento de diversos meios de investimento no cenário atual e com a velocidade de comunicação entre países de todo o mundo, o investimento na bolsa de valores nunca esteve em uma fase melhor. Empresas do mundo inteiro procuram investimentos com seu capital aberto para investidores buscarem um lucro e uma vida melhor. E nesse âmbito de valores multimilionários, computadores e números que substituem o papel (dinheiro), ocorre um fato delituoso perverso e mascarado de investimento de boa-fé. O chamado crime de informação privilegiada, ou *Insider Trading*. Neste artigo, será demonstrado o percurso que ocorre com a tipificação do crime e suas respectivas ações penais. Destacando fatos importantes que desencadeiam o senso de impunidade do País perante esse crime que possui uma pena simbólica que representa o caos do cenário político brasileiro, pois se existe um crime que movimentava milhões de reais e detém de uma punição branda, o paciente possui uma falsa ilusão de que o crime compensa.

Palavras-Chave: Insider Trading; Informação Privilegiada; Mercado Mobiliário De Valores.

65 Bacharel em Direito, UNIVALI – BC. E-mail: alexbolson@live.com

66 Mestre em Direito, UFSC. E-mail: krieger@univali.br

ABSTRACT

With investment, programming and communication among countries around the world, investment in the stock market has never been at a better stage. The world's companies, in particular capital investments, open to investors once and a better life. And in that number of multimillion-dollar values, computers and numbers that replace paper (money), there is a perverse and masked criminal deed of good faith investment. Insider Trading Crime, or Insider Trading. This research will be demonstrated and updated with a crime typification and its superior criminal actions. I will be highlighting the important facts that trigger the sense of impunity of the country in front of the crime that has a symbolic penalty that represents the chaos of Brazilian law, because there is a crime that moves millions of reais and holds a soft punishment, the patient with a false illusion that crime pays off.

Keywords: Insider trading; Privileged information; Securities Market.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objeto a análise de uma tipificação penal que vem ocorrendo nos dias de hoje, por não ter uma vertente sólida e unânime acaba por encontrar divergências constitucionais perante os tribunais competentes.

Deve ser analisado e levado em conta à mudança que o Direito Penal vem sofrendo com atitudes relacionadas ao mundo econômico e o cenário político atual que o Brasil vem enfrentando.

O objetivo é apresentar a fragilidade do mercado de valores mobiliários, perante os investidores e assim, a necessidade da aplicabilidade do direito penal máximo.

Auferirmos os problemas que foram pesquisados, tais como o monitoramento precário do mercado mobiliário, ausência de punição, concurso de crimes e a necessidade de uma atribuição do Direito Penal Máximo.

No mundo da bolsa de valores, o estudo de um investimento significa tudo. Todavia, as vezes esse “estudo” se camufla do chamado *Insider Trading*, chamado este de informação privilegiada, que detém uma informação secreta e futura do que irá acontecer com esse investimento.

Se analisarmos friamente, o mercado de valores mobiliários não carrega nenhum valor monetário, ou seja, dinheiro vivo, apenas números em computadores antigos e utilizados com a plataforma LINUX.

2 O QUE É INSIDER TRADING?

No primeiro momento, esse ato de conseguir uma informação a respeito do futuro das ações, parece inofensivo, porém, a utilização dessas referências que são consideradas privilegiadas, são fatos típicos no Brasil e ao redor do mundo, e esse ato, é chamado de *insider trading*.

Ou seja, consiste na utilização de dados e informações inacessíveis ao mercado com o objetivo de conseguir uma rentabilidade muito acima da média.

Segundo os ensinamentos de Nelson Eizirik⁶⁷:

“[...] insider trading é, simplificada, a utilização de informações relevantes sobre uma companhia, por parte das pessoas que, por força do exercício profissional, estão ‘por dentro’ de seus negócios, para transacionar com suas ações antes que tais informações sejam de conhecimento do público.”

Acrescenta o autor, ainda, que:

“O insider compra ou vende no mercado a preços que ainda não estão refletindo o impacto de determinadas informações sobre a companhia, que são de seu conhecimento exclusivo [...]”

Segundo Alexandre Pinheiro dos Santos⁶⁸, o procurador chefe da Procuradoria Federal Especializada de Mercados Mobiliários define que o uso indevido de informação privilegiada ou *insider trading* ocorre quando alguém utiliza dados relevantes de que tenha ciência e que ainda não tenha sido levado ao conhecimento dos investidores, com o fim de obter, para si ou para outrem, algum tipo de vantagem na negociação com valores mobiliários.

Mas o que pode ser considerado como informação privilegiada? Segundo o caderno disponibilizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)⁶⁹ para os investidores, isso é definido como uma informação que não é pública e que é material. Assim, na sua definição, é importante que consideremos alguns aspectos relativos à confidencialidade e materialidade.

67 Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo: RT, 1983, p. 43.

68 SANTOS, Alexandre Pinheiro. Mercado de Capitais – Prevenção e combate ao insider trading são cruciais. [S.l.]: Revista Consultor Jurídico, 15 dez. 2009. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2009-dez-15/prevencao-combate-crime-insider-trading-sao-essenciais>>. Acesso em: 09 out. 2017.

69 CADERNOS CVM: uso indevido de informação privilegiada (Insider Trading). Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, v. 11, 2016. Disponível em: <<http://www.investidor.gov.br/menu/atividades/CampanhaNaoAoInsiderTrading/CampanhaNaoAoInsiderTrading.html>> Acesso em: 09 out. 2017.

Para CVM⁷⁰ insider trading é:

Qualquer operação realizada por um “insider” com valores mobiliários de emissão da companhia, e em proveito próprio, pessoal. Convém que se esclareça, desde logo, que não constitui ilícito, em princípio, uma operação assim realizada pelo “insider”. Somente se a operação se revestir de determinadas características é que se constituirá ela um ilícito. Quanto a esta caracterização, bem como aos critérios de penalização de seus participantes, as legislações dos Países adotam os mais diversos princípios.

Em nosso país, o *insider trading*, está nitidamente caracterizado na legislação, especialmente no art. 155 da Lei nº 6.404/76. Além disto, porém, tendo em vista que é ilícito, outros dispositivos genéricos de nossa legislação, que ora protegem o mercado de ações, visando proteção patrimonial dos indivíduos e segurança social, são hábeis para enquadrar e conseqüentemente penalizar o *insider trading*.

Também no mesmo seguimento, Augusto Rodrigues⁷¹ define como:

Insider Trading é a união de duas palavras: insider – alguém que pela sua atividade profissional ou status adquire informações não públicas relativas a uma sociedade – e trading, do verbo inglês to trade, no sentido de operar ou comercializar [...].

Segundo a doutrina, informação relevante é toda aquela capaz de “influir, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado”, gerando “apetência pela compra ou venda de ativos”, de modo a “influenciar a evolução da cotação”.⁷²

De forma geral, é considerado crime de informação privilegiada, consistindo em dois atos, estes proibidos. Em primeiro momento, o ato delituoso é realizar negociações de certa informação não pública capaz de modelar o mercado mobiliário; e a segunda, chamada de *tipping*, é revelar essa informação para terceiros.

70 PARENTE, Norma Jonssen. Aspectos Jurídicos do “insider trading?”. Rio de Janeiro: Comissão De Valores Mobiliários, Superintendência Jurídica: 1978. 15p. Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/serieshistoricas/estudos/anexos/Aspectos-Juridicos-do-insider-trading-NJP.pdf> Acesso em: 09 out 2017.

71 RODRIGUES, Augusto. *Insider Trading*. Ed. 2004, p. 1000.

72 CASTELLAR, João Carlos. *Insider Trading e os novos crimes corporativos*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008. p. 112-113.

Insider trading exprime, literalmente, na esteira de Fátima Gomes⁷³, a ideia de “comércio interior ou do que está dentro”, ou seja,

[...] significa a comercialização por um sujeito situado numa posição especial (o insider), traduzindo-se aquela comercialização na realização de compras ou de vendas de valores mobiliários, com base numa informação especial, de grande relevância, desconhecida dos investidores, potenciais interessados, e de cuja posse resulta para o utilizador uma posição de vantagem em relação à contraparte.

Também pode ser definido em dois grupos, primário e secundário⁷⁴. Insider primário é aquele que tem acesso à informação de forma direta, como acionistas controladores, advogados, consultores e assessores financeiros. Os secundários, por sua vez, são os que recebem a notícia pelo insider primário, tendo em vista que não possuem dever de sigilo.

Apesar da controvérsia sobre a adequação e os efeitos da vedação da negociação com base em informações ainda não divulgadas ao mercado, a partir da década de 1990, grande parte dos mercados mais relevantes passaram a proibir o uso de informação privilegiada. Conforme estudo de Bhattacharya e Daouk⁷⁵, os Estados Unidos é o primeiro país a vedar a negociação com privilégio informacional.

O *Insider* se resume na falta de lealdade dos administradores e do investidor, movimentados pela ética ou pela economia. Nesse âmbito EIZIRIK⁷⁶ define:

As razões de ordem ética derivam do princípio da igualdade de acesso às informações, o denominado market egalitarianism. Com efeito, há um total desequilíbrio entre a posição do insider e a dos demais participantes do mercado, sendo eticamente condenável a obtenção de lucros unicamente em função da utilização de informações confidenciais que o insider sabe que não estão disponíveis para o público. Assim, a legislação, nos diferentes países, busca impedir que os insiders obtenham vantagens decorrentes da inevitável “assimetria” de informações, uma vez que eles sempre terão acesso a elas antes dos investidores de mercado.

73 GOMES, Fátima. *Insider Trading*. Valadares: APDMC, 1996. p.7.

74 PINTO, Frederico de Lacerda da Costa. Op. cit., p. 91.

75 BHATTACHARYA e DAOUK *Apud* PRADO, Viviane Muller; RACHMAN, Nora; VILELA, Renato. *Insider trading: normas, instituições e mecanismos de combate no Brasil* [recurso eletrônico]. São Paulo: FGV Direito SP, 2016. p. 13. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/17696>> Acesso em: 09 out. 2017.

76 EIZIRIK, Nelson. *Insider Trading e responsabilidade de administrador de companhia aberta*. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, São Paulo, n. 50, p. 193, 1983.

Ao que tange o caráter econômico⁷⁷:

Considera-se que o mercado é eficiente quando os preços das ações refletem todas as informações sobre as emissoras e os títulos negociados; quanto mais rápida for a reação dos títulos às novas informações, em princípio, mais eficiente será o mercado. O ideal, pois, é que a cotação dos títulos reflita apenas todas as informações publicamente disponíveis, o que se busca alcançar mediante normas que estabelecem a obrigação de se divulgar todas as informações relevantes. A ampla divulgação de informações completa-se com um segundo princípio, dela decorrente: as informações devem estar disponíveis a todos ao mesmo tempo, sem que os insiders possam utilizá-las antes da sua divulgação.

Em razão do enorme potencial lesivo, a conduta tipificada como *Insider Trading*, é punida nas três esferas: Administrativa, civil e penal, onde em todas as áreas é possível fundamentar a lealdade e o dever de informar, assim descrito no princípio norte-americano *Full Disclosure*⁷⁸:

O princípio disclosure baseia-se na presunção de que uma vez adequadamente provido das informações relevantes sobre a companhia e sobre os títulos emitidos, o investidor tem condições de avaliar o mérito do empreendimento e a qualidade dos papéis.

2.1 Concurso de crimes

Como é possível perceber, o crime de informação privilegiada, trata-se de um delito complexo, difícil de ter um julgamento munido de atos probatórios. Pelo simples fato de ocorrer nos olhos da bolsa de valores, essa prática não possui uma “sujeira” após o crime, ou um rastro à ser seguido pelo Ministério Público para se chegar no autor. É cometido por pessoas de amplo conhecimento técnico jurídico e econômico, formados em famosas faculdades e onde são diretores e administradores das maiores empresas do País.

Com essa dificuldade, o primeiro ponto a ser destacado no insider trading quando ocorre o delito, deverá ser abordado em conjunto com concurso material ou formal de crimes?

77 EIZIRIK, Nelson et al. Mercado de capitais – regime jurídico. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

78 Cf. em MAHONEY, Paul G., The Political Economy of the Securities Act of 1933 (May 24, 2000). UVA Law School, Legal Studies Working Paper, n. 00-11.

Antes de tudo, cabe elencar o que é concurso de crimes. No Código Penal, estabelece 3 (três) formas de concurso de crimes, todavia, nesta pesquisa, farar-se-á apenas no material ou formal.

Concurso Material, esta descrito no dispositivo legal do Art. 69 do CP:

“Art. 69 – Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido. No caso de aplicação cumulativa de penas de reclusão e de detenção, executa-se primeiro aquele.”

E o Concurso Formal, ocorre no Art. 70 do CP:

“Art. 70 - Quando o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicasse-lhe a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de um sexto até metade. As penas aplicam-se, entretanto, cumulativamente, se a ação ou omissão é dolosa e os crimes concorrentes resultam de desígnios autônomos, consoante o disposto no artigo anterior. Parágrafo “único - Não poderá a pena exceder a que seria cabível pela regra do art. 69 deste Código.”

Ou seja, se o agente efetuou várias ações que acarretaram o cometimento de mais de um crime, este se enquadrrou no concurso material do delito, já se o agente pratica apenas uma ação e acaba cometendo mais de um, este está no concurso formal de crimes.

Mas como o concurso de crimes se encaixa nesta pesquisa? Analisando o crime de informação privilegiada, nada mais é do que o benefício econômico próprio com a utilização de uma informação futura que irá chegar ao mercado mobiliário. É nesse ponto que elenca o concurso de crimes, pois a partir do momento que o agente se beneficia do mercado mobiliário, ele comete outro crime, o de manipulação do mercado mobiliário.

Também conhecido como “*Spoofing*”, o operador de mercado “A” busca atrair clientes para a compra ou venda pretendida. Ao mesmo tempo que quer vender um ativo, por exemplo, ele lança uma proposta vultosa de compra do mesmo ativo e ao mesmo tempo. Evidentemente, uma das propostas – de compra ou de venda – é usada apenas para maquiar a operação. A pressão artificial exercida pela oferta do lote expressivo faz com que participantes do mercado, ao acreditarem na

valorização (ou queda) do ativo, melhorem os preços de suas ofertas, o que faz com que o operador “A” alcance o preço pretendido. Com a execução da venda (ou compra), o operador “A” cancela a oferta de compra (ou venda) do lote expressivo. A prática geralmente é executada por operadores de alta frequência (*High Frequency Trader*), robôs que permitem que o investidor dê milhões de ordens por segundo, lucrando na diferença da cotação das ações⁷⁹.

No quadro de ofertas, disponibilizado pelo Capital e Valor⁸⁰, podemos analisar o caso concreto:

79 Disponível em: <http://www.soutocorrea.com.br/noticias-e-imprensa/spoofing-nova-forma-de-manipular-o-mercado-de-acoes/> acessado em 16/11/2017

80 Disponível em: <http://capitalevalor.com.br/artigo.php?id=57> acessado em 17/11/2017

Figura 1 – Quadro de Ofertas na Bovespa

Negócios VALES					
Maiores Compradores			Maiores Vendedores		
Corretora	Quant.	Preço Médio	Preço Médio	Quant.	Corretora
PACTUAL	3.870,100	43,21	43,20	3.692,600	MORGAN STANLEY
ÁGORA-SENIOR	1.374,400	43,27	43,34	1.411,900	ÁGORA-SENIOR
LINK	1.180,700	43,42	43,56	1.220,600	CSFB
INTERFLOAT HZ	872,400	43,28	43,49	1.043,700	LINK
CSFB	853,100	43,56	43,05	1.018,400	PACTUAL
MORGAN STANLEY	849,800	43,22	43,25	865,300	INTERFLOAT HZ
ITAÚ	777,200	43,47	43,17	821,000	COINVALORES
MERRILL LYNCH	658,100	43,17	43,41	792,400	ITAÚ
GRADUAL	657,700	43,32	43,15	770,500	FATOR DÓRIA
FATOR DÓRIA	527,800	43,16	43,46	542,400	HEDGING-GRIFFO

Fonte: Capital e Valor

Assim, é possível perceber a empresa UBS Pactual, um banco de investimento brasileiro, que atua no mercado de investment banking. O valor médio das ações da empresa no ano de 2017 ficou no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), assim, disponibilizado pela BMF Bovespa. No entanto, como percebemos no quadro a cima, o banco estava realizando uma venda de 100.000 (cem mil) ações no leilão de VALE5, e com o uso do “spoofing”, as ações valoraram em torno de R\$ 36,61.

Figura 2 – Quadro de Ofertas Específicas da Petrobrás

PETRA	PETROBRAS	PN	Corr	Quant	Compra	Venda	Quant	Corr	
16:37	32.90	+0.61%	Citigroup	9800	32.93	32.95	300	Alpes	
			Fator	4300	32.92	32.97	500	Gradual	
Max	33.80	Abe	33.20	Gradual	300	32.91	32.98	300	Ativa
Min	32.80	Fech	32.70	JP Morgan	130k	32.90	32.99	2400	Agora
				Socopa	100	32.89	33.00	200	Spinelli

Fonte: Capital e Valor

Já neste quadro, é possível analisar o mesmo mecanismo de “spoofing”, no entanto, é utilizada para “frezar” as ações. O caso apresenta a JP Morgan, no leilão da PETR4, onde as quantidades de ações vendidas eram de 130.000 (cento e trinta mil), e acabou mantendo o preço das ações em R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).

Sendo assim, apresentado os dois casos de “spoofing”, onde em um é utilizado para valorar as ações no leilão, a outra se utiliza para manter o alto preço das ações, mesmo com a venda de 130 mil ações. O agente cria uma oferta manipuladora sobre determinada ação, e nesta oferta coloca um valor extremamente alto do lado oposto, e acaba chamando a atenção de investidores, como podemos ver neste livro de ações⁸¹:

81 Disponível em: <<https://jota.info/justica/spoofing-nova-forma-de-manipular-o-mercado-de-acoes-03092017>>. Acesso em: 16/11/2017.

Figura 3 – Quadro de Compra e Vendas Abertas Antes do spoofing

OFERTAS DE COMPRA					OFERTAS DE VENDA				
Hora	Investidor	Qtde.	Preço (Pontos)	Preço (Pontos)	Qtde.	Investidor	Hora		
12:13:27.002	A	10	53.550	53.570	100	A	12:13:27.753		
12:07:54.862		5	53.545	53.575	10		12:12:00.267		
12:08:22.022		5	53.545	53.575	5		12:12:00.968		
12:08:23.415		5	53.545	53.580	5		11:53:42.568		
12:10:42.142		5	53.545	53.585	5		12:10:32.998		
12:10:42.142		5	53.540	53.590	5		12:07:15.895		
12:10:42.142		5	53.535	53.595	5		12:02:23.155		
12:07:15.703		5	53.530	53.595	5		12:06:44.968		
12:08:42.142		5	53.530	53.595	50		12:12:00.187		
11:58:22.410		5	53.525	53.600	5		11:55:27.836		

A inserção da oferta falsa foi às **12:13:27.753**

Fonte: Valor Econômico.

Figura 4 – Quadro de Compra e Vendas Fechada Depois do spoofing

OFERTAS DE COMPRA					OFERTAS DE VENDA				
Hora	Investidor	Qtde.	Preço (Pontos)	Preço (Pontos)	Qtde.	Investidor	Hora		
12:13:27.002	A	10	53.550	53.550	10	B	12:13:30.540		
12:07:54.862		5	53.545	53.555	5		12:13:27.836		
12:08:22.022		5	53.545	53.555	5		12:13:30.138		
12:08:23.415		5	53.545	53.555	5		12:13:30.495		
12:10:42.142		5	53.545	53.555	5		12:13:30.538		
12:10:42.142		5	53.540	53.560	5		12:13:28.079		
12:10:42.142		5	53.535	53.560	5		12:13:28.998		
12:07:15.703		5	53.530	53.565	5		12:13:27.756		
12:08:42.142		5	53.530	53.570	100	A	12:13:27.753		

O negócio é realizado às 12:13:30.540

Ofertas sob influência do manipulador

Fonte: Valor Econômico.

O “spoofing” é considerado crime pela CVM, conforme legisla na Instrução da CVM nº 8 de 8 de outubro de 1979, que apresenta:

I - É vedada aos administradores e acionistas de companhias abertas, aos intermediários e aos demais participantes do mercado de valores mobiliários, a criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, a manipulação de preço, a realização de operações fraudulentas e o uso de práticas não equitativas.

II - Para os efeitos desta Instrução conceitua-se como:

[...]

b) manipulação de preços no mercado de valores mobiliários, a utilização de qualquer processo ou artifício destinado, direta ou indiretamente, a elevar, manter ou baixar a cotação de um valor mobiliário, induzindo, terceiros à sua compra e venda;

[...]

III - Considera-se falta grave passível de aplicação das penalidades previstas no art. II, Incisos I a VI da LEINº 6.385/76, o descumprimento das disposições constantes desta Instrução.

O *Insider Trading*, pode ser utilizado com o mecanismo do “spoofing”, ou seja, temos aqui dois crimes, mediante várias ações, temos a aplicação do Concurso Material de crimes. Tendo em vista que no primeiro momento o agente capta a informação privilegiada, utiliza-se para benefício próprio, e para aumentar este benefício, realiza o “spoofing” para aumentar ou manter os preços das ações da empresa que este possui a informação privilegiada.

Neste ponto do estudo, possuímos a ideia que o *Insider Trading*, só se utiliza para ganhar de forma maciça uma quantidade monetária relativamente grande, todavia, este mecanismo pode ser utilizado como defesa de um grande prejuízo.

Esse mecanismo de defesa, foi utilizado por Joesley Batista, mas referindo-se brevemente sobre o assunto, temos o caso da Brasil Pharma em 2013⁸², onde um dia antes da empresa publicar os rendimentos do 4º trimestre e provocar uma enorme queda em suas ações, logo um prejuízo imensurável para investidores, 7% (sete) de suas ações foram vendidas, ou seja, esses 7% utilizaram-se de informação privilegiada, para não ter prejuízo.

Outro crime que se enquadra no concurso de crimes, é o chamado Layering, se no caso do Spoofing são ofertas de grande volume, como elencado anteriormente, o Layering é um conjunto de pequenas ofertas. Onde o especialista Bruno Furiati, sócio do escritório Sampaio Ferraz Advogados, um dos maiores escritórios do Brasil, esclarece que em ambas as situações, os programas criam uma falsa demanda, levando investidores, por exemplo, a comprar papéis com valores inflados artificialmente. Nenhuma ordem é executada, são apenas informações no sistema.

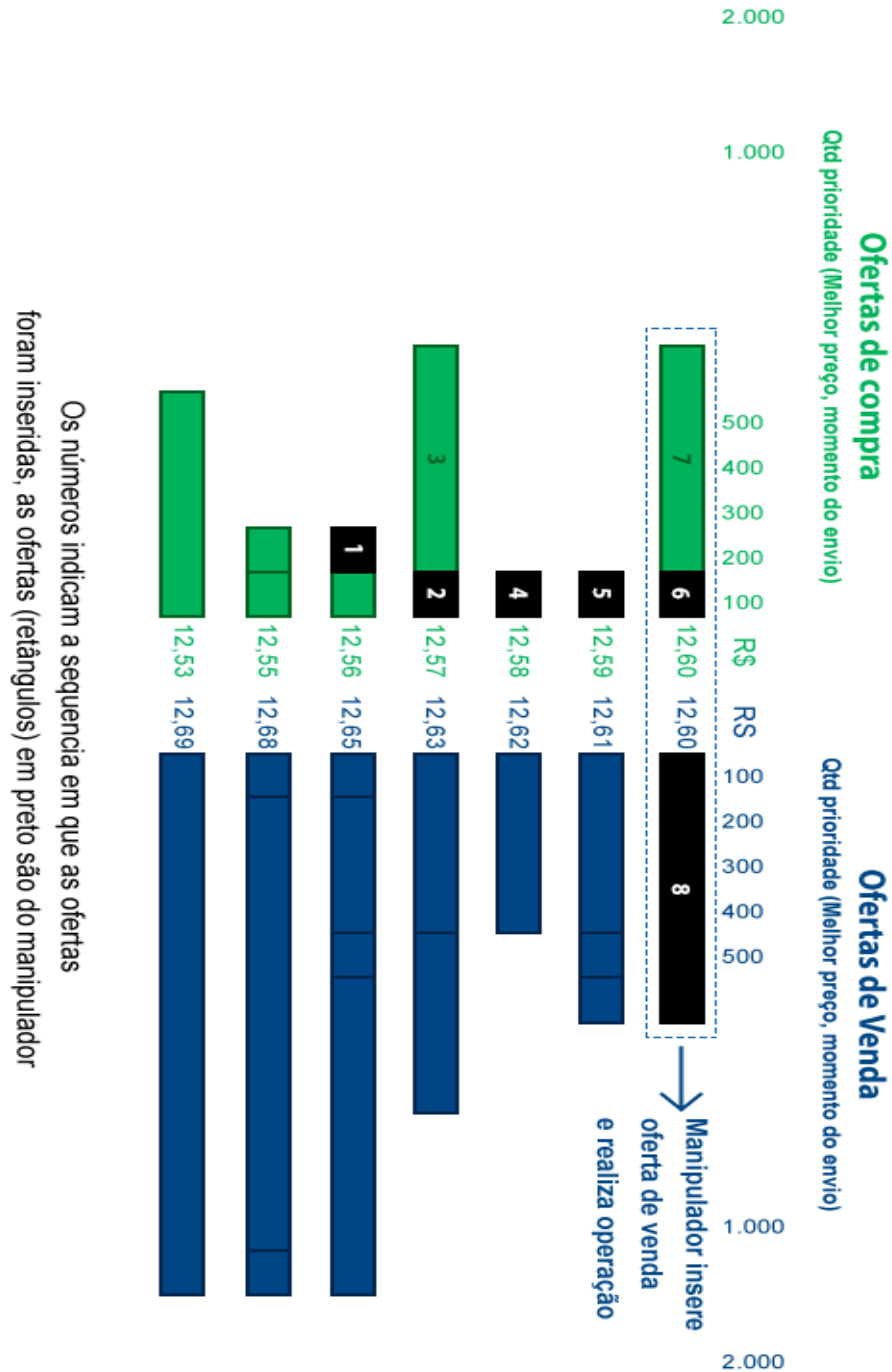
O *Layering* também é regulamentado pela instrução da CVM nº8 de 1979, visto que para ambos os crimes não há norma específica, apenas a vedação de condições artificiais de demanda e oferta, além da

82 Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/crime-na-bolsa/>>. Acesso em: 16/11/2017

manipulação de preço e/ou operações fraudulentas.

É possível analisar o caso concreto disponibilizado pela Bovespa em seu site⁸³:

Figura 5 – Layering na BSM



Fonte: BSM.

83 Disponível em: <<http://www.bsm-autorregulacao.com.br/supervisao-de-mercado/casos/5>>. Acesso em: 20/11/2017.

No caso concreto, o manipulador inseriu uma sequência de pequenas ofertas para elevar o preço de compra do ativo e uma oferta de venda do mesmo ativo a um preço-alvo desejado. Uma vez que as ofertas de compra atingiram o preço desejado, proporcionando a execução de sua oferta de venda, o manipulador cancelou imediatamente as ofertas com as quais não pretendia realizar negócios (ofertas de compra). Após cancelar ofertas de compra, o manipulador trocou de lado e começou a manipulação do lado oposto, inserindo uma sequência de pequenas ofertas de venda e forçando a redução do preço de venda para favorecê-lo na execução de uma oferta de compra.

Outro caso, que se encaixa como concurso de crimes, é a manipulação do mercado, o crime mais comum, no qual sua aplicabilidade em relação ao insider trading, é no concurso material de crimes, conforme a legislação expressa:

Lei 6.385/76, Art. 27-C – Realizar operações simuladas ou executar outras manobras fraudulentas, com a finalidade de alterar artificialmente o regular funcionamento dos mercados de valores mobiliários em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, no mercado de balcão ou no mercado de balcão organizado, com o fim de obter vantagem indevida ou lucro, para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros: Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

As tipologias das práticas da manipulação de Mercado consistem em 14 (quatorze) tipos, dentre deles⁸⁴:

a) Transações fictícias (wash trades): prática que consiste em efetuar transações em que não há qualquer alteração do beneficiário econômico do instrumento financeiro transacionado.

b) Pintar a fita (Painting the tape): prática que consiste em efetuar uma transação ou uma série de transações que adquirem visibilidade através de meios acessíveis ao público, de forma a dar a impressão enganosa de atividade ou movimentação do preço de um determinado instrumento financeiro.

84 Disponível em: <<http://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/Legislacao nacional/Recomendacoes/Anexos/Pages/Manipulacao-do-Mercado.aspx>>. Acesso em: 20/11/2017.

c) Acasalamento de ordens (Improper matched orders): prática que consiste na introdução temporalmente próxima, pela mesma pessoa ou por pessoas diferentes agindo em concertação, de ordens de compra e de venda com o mesmo preço e quantidade (a menos que as transações sejam legítimas por serem efetuadas no âmbito do que é permitido pelas regras do mercado em causa).

d) Introdução de ordens sem intenção de as executar: esta prática consiste na introdução de ordens, especialmente em sistemas de negociação electrónicos, a um preço mais alto ou mais baixo do que a oferta de venda ou de compra anterior. A intenção não é de que a ordem seja executada, mas sim a de dar a impressão de que existe oferta ou procura daquele instrumento financeiro.

e) Marcação do preço de fecho (Marking the close): prática que consiste na compra ou venda de instrumentos financeiros na altura do fecho do mercado, de forma a influir na determinação do preço de fecho, em particular quando este constitui preço de referência.

Ou seja, o investidor mediante dolo, possui o intuito de pressionar outras cotações ou até a própria cotação com preços que lhe interessam.

O último caso relacionado com o *insider trading*, que pode-se tipificar no concurso de crimes, é o *Front running*, uma conduta extremamente antiética e ilegal, visto que o crime é cometido pelo operador da companhia de investimento em detrimento de seus próprios clientes. O operador com uma ordem de compra de seus clientes, cujo montante de papéis é grande, realiza a compra em seu próprio nome, em vez do nome do cliente. Depois que a compra elevou o preço das ações, o operador compra ostítulos com o nome do cliente visto que o lucro é maior. Essa modalidade pode ser realizada no inverso, que é onde costumeiramente ocorre o crime, ou seja, o cliente deseja vender suas ações, porém a corretora vende as suas primeiras, porque daí o preço irá cair e a obtenção de lucro será maior, fazendo jus ao nome, *Front Running*, que traduzido significa corredor de frente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atribuindo a evolução do Direito Penal, dada pelos outros ramos do Direito, como, por exemplo, o económico, é possível visualizar

claramente no trabalho que aqui se pesquisa, a quantidade dos âmbitos aplicados, com início através da criminologia, estudando o motivo de crimes de colarinho branco, até um processo em conjunto com os princípios teleológicos do legislador e uma conclusão prática do que acontece no cenário atual.

Não é possível realizar pesquisas ilustradas em teorias espetaculares que possuem pensamentos de grandes filósofos, se nos dias atuais não podem ser aplicadas. Deverá o técnico jurista acompanhar a evolução do Direito, mesmo que esta caminhe para o lado que este não deseja.

Por isso, se faz necessário pesquisar e de trazer casos práticos para a pesquisa, onde é capaz de elencar a paridade entre teoria x caso prático.

O presente caso aparenta ter uma norma, que mesmo regularmente atualizada, demonstra uma fraqueza em relação à pena. De início, percebemos a possibilidade do SURSIS processual, método este que possui uma curiosidade no texto de lei que exalta o seguinte trecho:

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (grifo nosso).

Observa-se que o Artigo estabelece o benefício para penas alcançadas ou não pelo JECRIM. Não só o crime de *insider trading* é vítima dessa redação legislativa, diversos ilícitos penais econômicos detêm pena mínima igual ou inferior a um ano.

Aqui percebemos uma manobra do legislador, este que inseriu uma frase, “abrangidas ou não por esta Lei”, que como já vimos estes crimes financeiros e econômicos, não atinge uma determinada população, na verdade fora criada para atingir uma determinada área, pessoas de alto poder, com escolaridade superior e situação econômica tranquila.

A Teoria Geral do Direito Penal, explica que o objetivo do código Penal, é proteger o bem jurídico tutelado, que objetiva como tal, a vida. Mas ao analisar o Código Penal Brasileiro, é possível suscitar dúvida, senão vejamos:

Ao realizar a comparação do crime do Art.134 do Código penal, onde tipifica a conduta de expor ou abandonar recém-nascido, em sua forma qualificada (morte), atribuindo a pena de detenção de 2 (dois) a 6

(seis) anos, e comparando o Art. 157 CP, tipificação do Roubo, a pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa.

Como defender que o bem jurídico tutelado é a vida, se o próprio código penal, atribui uma pena máxima maior para o paciente que subtrai coisa móvel alheia, do que o agente que abandona recém-nascido cujo resultado é morte.

Sendo assim, o legislador atribuiu o SURSIS processual para o agente que comete os crimes econômicos, como o *insider trading*, onde o resultado é a modificação de destino de mais de milhões de dólares, manipula o mercado mobiliário (aproximadamente 7 milhões de pessoas) e engana toda a máquina governamental, sendo o Ministério Público, CVM, Bovespa e até o Banco Central.

Mas esse benefício não é aplicado ao usuário, que é denunciado por um rígido promotor sob hipótese de estar praticando o tráfico de entorpecentes, onde o movimento econômico gera em torno de mil a dez mil reais.

Não que este pesquisador defenda a prática do tráfico de entorpecente ou a aplicabilidade do SURSIS nestes casos e sim demonstra o resultado causado com ambos os crimes para a sociedade.

Em 2014, segundo fonte da FGV, tiveram 51 (cinquenta e um) casos de *insider trading* no Brasil, um recorde de casos no País. Todavia, tivemos o incrível número de absolvições, totalizando 41 (quarenta e um).

As punições dos casos de *insider trading* são mínimas e aqui se fundamenta o título da pesquisa, ou seja, a necessidade de uma aplicação do direito penal máximo, pois os agentes se beneficiam de ações cíveis e administrativas para escaparem de uma punição penal que causa muito prejuízo para o Estado.

Se contrapondo ao mínimo, onde ocorre o excesso de tipificação penal, porém não possui uma efetiva punição.

REFERÊNCIAS

A nova Lei das S/A. Op. cit., p. 534.

BHATTACHARYA e DAOUK *Apud* PRADO, Viviane Muller; RACHMAN, Nora; VILELA, Renato. Insider trading: normas, instituições e mecanismos de combate no Brasil [recurso eletrônico]. São Paulo: FGV Direito SP, 2016. p. 13. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/17696>> Acesso em: 09 out. 2017. 104p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Petição nº 3898 do Tribunal Pleno do STF, Rel. Min. Gilmar Mendes, Brasília, DF. 27 ago. 2009. Lex: jurisprudência do STF, DJE 18 dez. 2009.

CADERNOS CVM: uso indevido de informação privilegiada (Insider Trading). Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, v. 11, 2016. Disponível em: <<http://www.investidor.gov.br/menu/atividades/CampanhaNaoAoInsiderTrading/CampanhaNaoAoInsiderTrading.html>> Acesso em: 09 out. 2017.

CASTELLAR, João Carlos. Insider Trading e os novos crimes corporativos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008. XXp. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br/Principal.asp>> Acesso em: 02 out. 2017.

GOMES, Fátima. Insider Trading. Valadares: APDMC, 1996.

MONROY ANTÓN, Antonio J. El delito de abuso de información privilegiada en el mercado de valores. Madrid Dijusa, 2006. xxp.

PARENTE, Norma Jonssen. Aspectos jurídicos do “insider trading”. Rio de Janeiro: Comissão De Valores Mobiliários, Superintendência Jurídica: 1978. 15p. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/serieshistoricas/estudos/anexos/Aspectos-Juridicos-do-insider-trading-NJP.pdf> Acesso em: 09 out 2017.

PASOLD, Cesar Luiz. Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica. 10 ed. Florianópolis: OAB-SC editora, 2007.

PINTO, Frederico de Lacerda da Costa. Op. cit., p. 91. Principles of securities regulation. St. Paul: Thompson, 2006. 191p.

PROENÇA, José Marcelo Martins. Insider Trading: regime jurídico do uso de informações privilegiadas no mercado de capitais. São Paulo: Quartier Latin, 2005. 101p.

Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo: RT, 1983, 27p. RODRIGUES, Augusto. Ed. 2004, p. 1000.

RODRIGUEZ, Augusto. Ed. 2004, p. 100.

RUIZ RODRIGUEZ, Luis Ramon. Protección penal del mercado de valores. Valencia: Tirant Monografias, 1997. 91p.

SANTOS, Alexandre Pinheiro. Mercado de Capitais – Prevenção e combate ao *insider trading* são cruciais. [S.l.]: Revista Consultor Jurídico, 15 dez. 2009. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2009-dez-15/prevencao-combate-crime-insider-trading-sao-essenciais>>. Acesso em: 09 out. 2017.

As práticas cotidianas de facções criminosas para crises em cárcere e a atuação dos profissionais de inteligência penitenciária

Leandro Leite⁸⁵
Verônica Gesser⁸⁶

RESUMO

No Estado de Santa Catarina as facções PCC e PGC são atuantes. Tais facções, historicamente vêm promovendo movimentos de subversão a ordem, tanto dentro quanto fora do sistema prisional. Nas crises do sistema prisional, as prisões vêm demonstrando ser o principal epicentro. Para esse enfrentamento, Santa Catarina dispõe de Núcleos de Inteligência Penitenciária. Assim, o presente estudo buscou descrever como se observam as práticas de ações cotidianas de facções criminosas para a organização de movimentos de crises e a atuação de profissionais de inteligência dentro de uma unidade prisional. Os resultados apontam que

85 Mestre em Administração pela Universidade do Vale do Itajaí; Especialista em Gestão em Segurança Pública; Administrador Público pela Universidade do Estado de Santa Catarina, atua como gestor de setor da Secretaria de Justiça e Cidadania de Santa Catarina. E-mail: leandroleitesgs@gmail.com

86 Pós-Doutorado em Educação: Currículo e Ensino - pela Barry University, FLORIDA, USA. Doutora em Educação - Currículo e ensino - pela Florida International University, USA. Mestrado em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora do Mestrado Profissional em Administração: Gestão, Internacionalização e Logística da Universidade do Vale do Itajaí. Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Vale do Itajaí. E-mail: gesserv@univali.br

facções demonstram seguir modus operandi para organização de ações de subversão, por meio da utilização de comunicação interna informal utilizada em escala progressiva. Cabe aos profissionais de inteligência o monitoramento das normalidades do cárcere para auxílio à tomada de decisões da gestão do lócus.

Palavras-chave: Facções criminosas; Cárcere; Profissionais; Inteligência penitenciária.

ABSTRACT

In the State of Santa Catarina the PCC and PGC factions are active. Such factions have historically been promoting movements of subversion to order both inside and outside the prison system. In the crises of the prison system, prisons have been proving to be the main epicenter. For this confrontation, Santa Catarina has Nuclei of Penitentiary Intelligence. Thus, the present study sought to describe how one observes the practices of daily actions of criminal factions for the organization of crisis movements and the performance of intelligence professionals within a prison unit. The results show that factions demonstrate *modus operandi* to organize subversion actions, through the use of informal internal communication used on a progressive scale. It is up to the intelligence professionals to monitor the normalities of the jail to aid decision making in the management of the locus.

Keywords: Criminal factions; Prison; Professionals; Penitentiary intelligence.

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional faz parte da segurança pública, que dentre as demandas sociais é considerada uma das áreas mais perceptíveis e urgentes. Dentro desse sistema, as relações interpessoais entre profissionais e os presidiários vem se alterando, de modo que nas modernas relações de poder é o relacionamento interpessoal dentre esses atores, descrito pela literatura como sendo o coração de qualquer prisão.

As prisões, que eram apenas um, dos *locus* de atuação de facções criminosas, vêm demonstrando se adequar dentro do cenário principal das crises mais sérias do sistema. Nesse sentido o estudo desse tema é de suma importância.

No Estado de Santa Catarina existe forte influência das facções criminosas do PCC e PGC. Para o enfrentamento das ações de subversão praticadas por facções criminosas em cárcere, o Estado de Santa Catarina conta com os Núcleos de Inteligência Penitenciária.

Diante disso, este estudo qualitativo, de viés autoetnográfico buscou responder: Como se observam as práticas de ações cotidianas de facções criminosas para a organização de movimentos de crises e a atuação de profissionais de inteligência dentro de uma unidade prisional? O objetivo é o de descrever como se observam dentro de uma unidade prisional as práticas de ações cotidianas de facções criminosas para a organização de movimentos de crises e como ocorre a atuação de profissionais de inteligência para esses enfrentamentos.

Há relevância científica para esse estudo, pois, as pesquisas sobre o sistema prisional são poucas (TEIXEIRA, 2011). A relevância prática está no fato de que historicamente se observa tanto PCC quanto PGC organizando movimentos de subversão a ordem dentro e fora do sistema prisional. Isso aumenta a sensação de insegurança da sociedade como um todo.

Para tal, após essa introdução o trabalho traz o referencial teórico sobre o sistema prisional e as facções criminosas, seguido do capítulo que trata das facções PCC e PGC; e tratando sobre os Núcleos de Inteligência Penitenciária em Santa Catarina. Após a metodologia apresentamos o capítulo sobre Práticas de facções criminosas para organização de movimentos de crises e a atuação de profissionais de inteligência numa unidade prisional, para então, finalizar com as considerações.

2 O SISTEMA PRISIONAL E AS FACÇÕES CRIMINOSAS

O sistema prisional faz parte da segurança pública. A segurança pública é tema considerado, dentre as demandas sociais, como uma das mais perceptíveis e urgentes. No entanto, são poucos os trabalhos que tem o sistema prisional como foco. (TEIXEIRA, 2011).

As publicações referentes ao sistema prisional, normalmente o descrevem por meio das relações de poder. As relações de poder no ambiente prisional se desenvolvem entre os agentes penitenciários e os presidiários. Essas relações, no passado, eram denotadas como coercivas: exercidas por meio de ordens diretas e/ou uso da força física. Face às transformações penais ocorridas, se modificou. Atualmente, nas chamadas modernas relações de poder, é o relacionamento interpessoal considerado o coração da prisão (CREWE, 2011).

Embora a literatura aponte que o autoritarismo apresenta atuação dos agentes penitenciários se refere à conjugação de fatores que orientam, dentre outros, ao enfrentamento e a transformação dos criminosos em inimigos públicos (SILVESTRE, 2016); ao mesmo tempo, para o presidiário não responder à uma provocação desses profissionais, pode ser desonroso. (DIAS, 2013). Embora as transformações penais dos últimos anos venham alterando um contexto em que, historicamente a cultura dentre esses atores foi a de desprezo e hostilidade mútuos (CREWE, 2011), percebe-se um distanciamento do ideal de ressocialização dos apenados. Pois, a disposição para o confronto, que pode ser violento, provém de ambos os lados. (SILVESTRE, 2016).

Ocorre que as facções criminosas, as quais vêm atuando dentro e fora das prisões, também auxiliaram para a alteração nas relações interpessoais. Tanto entre presidiários, quanto entre esses e seus custodiadores. (SALLA; DIAS; SILVESTRE,

2012). Embora o ambiente interno prisional é apenas um, dos *locus* de atuação das facções (DIAS, 2009), atualmente vem demonstrando ser o principal cenário das crises mais sérias. (DIAS, 2017).

Trata-se de um problema, inclusive, para a sociedade brasileira, pois reforça a preocupação apontada por Salla, Dias e Silvestre (2012) para os quais, as facções exercem controle interno e externo aos ambientes prisionais. Controlando a vida nesse interior, podem provocar fugas, mortes, rebeliões (SALLA; DIAS; SILVESTRE, 2012) e motins, os quais

diminuem a sensação de segurança (e a própria segurança) da sociedade. (PINHEIRO, 2015; LIMA; SILVA, 2016).

De acordo com Biondi (2009) a observação na instância local, cotidiana, nas relações mais sutis e casuais dentre interlocutores, verificando como acontece essa produção de sociedade dos cativos, e em que medida essa força atua como exterior é um dos desafios nos estudos prisionais. Nesses enfrentamentos, estudos que descrevam as práticas de ações cotidianas de facções criminosas para a organização de movimentos de crises e a atuação de profissionais de inteligência para esses enfrentamentos dentro de uma unidade prisional são importantes.

2.1 As facções criminosas PCC e PGC

A facção criminosa denominada Primeiro Comando da Capital – PCC é originária do Estado de São Paulo e é a maior facção do Brasil (BIONDI, 2009; SILVESTRE, 2016). Nasceu em 31 de agosto de 1993 para os presidiários se protegerem, pois, imperava a guerra do todos contra todos e cada um por si, onde o mais forte vence. Agressões físicas eram comuns, chegando a mortes. Violências sexuais também eram recorrentes e para evitá-las, muitas vezes se matava e se ficava mais tempo preso por homicídio. Os presidiários se apoderavam das coisas dos próprios pares e vendiam, a quem não conseguia conquistar à força. (BIONDI, 2009). Nas unidades prisionais de Santa Catarina é possível observar quantitativo significativo de presidiários que atuam pelas ideologias do PCC.

No entanto, o Estado de Santa Catarina também apresenta outra facção criminosa atuante. Apontam Fioravante e Feliciano (2016) que se desenvolveu a facção criminosa no Estado de Santa Catarina denominada de Primeiro Grupo Catarinense – PGC. Relatam os autores, que o PGC teve a sua fundação declarada na data de 03 de março de 2003 por meio de um grupo de presidiários da maior unidade prisional “UP” do Estado, localizada no município de São Pedro de Alcântara. Os objetivos do PGC variavam desde a obtenção de recursos financeiros para pagamentos de advogados, autodefesa, hierarquia, status de poder dentre integrantes da vida do crime e defesa contra a opressão do Estado. Com isso, houve adesão de adeptos. Infere-se que num espaço temporal de cerca de 10 anos, houve a criação do PCC e do PGC.

Já o nascimento do PCC, de acordo com Biondi (2009, p.48) tem referência direta com o Massacre do Carandiru onde 111 presidiários foram mortos por policiais. A relação entre esse “Massacre” e o nascimento do PCC em São Paulo, é colocada pelos próprios presidiários, “[...] em um salve (comunicado) enviado para todas as unidades prisionais no final de 2006”. Esse salve dizia, que tudo começou e nasceu no cárcere após 1992, depois da morte desses presidiários. Fato considerado como “bárbaro, cruel e covarde”.

A disseminação dos ideais do PCC foi possível, face a pulverização de um grupo de presidiários a partir do final do ano de 2000. Na ocasião, as lideranças do PCC foram encaminhadas para novas UP construídas longe dos grandes centros (BIONDI, 2009). Tal movimento é tratado como um processo de interiorização das unidades prisionais e ocorreu entre os anos de 2000-2005 (SALLA; DIAS; SILVESTRE, 2012; SILVESTRE, 2016).

Com essa dispersão daquilo que o governo tratou como sendo um pequeno grupo, sem expressão (BIONDI, 2009) e com pouca capacidade de ampliar sua influência para além das prisões, ocorreu a possibilidade de conexões entre grupos criminosos, inclusive internacionais (SALLA; DIAS; SILVESTRE, 2012). Assim, expandiu-se o PCC para outros estados (BIONDI, 2009; SILVESTRE, 2016), havendo aliança, inclusive, com o Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro (BIONDI, 2009).

Já a disseminação do PGC ocorreu face à alteração de Lei 11.464 (Brasil, 2007), a qual dispõe sobre crime hediondo e assim, repentinamente concedeu benefício de progressão de regime para cerca de 1/4 da população encarcerada que cumpria pena no regime fechado. Não havendo disposição suficiente de UP para o regime semiaberto, tornou-se comum no Estado de Santa Catarina a permuta entre presidiários da UP de São Pedro de Alcântara (local apontado como o de nascimento do PGC) com as demais UP do Estado (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016).

O PCC executou a megarrebelião de 2001 na região metropolitana e no interior de São Paulo, onde 29 UP se rebelaram de forma simultânea. Houve 20 mortes de presidiários, provocadas por outros presidiários, face a disputas entre facções rivais (SALLA, 2006). No entanto, em 2003 a abrangência das ações do PCC deixou de ser apenas interna às UP.

Nesse ano, houve 70 atentados contra o poder público, principalmente contra forças policiais e em 2004 oito mil pessoas se reuniram em frente à Secretaria de Administração Penitenciária para se

manifestarem contra as novas regras das visitas aos presidiários (BIONDI, 2009). Em 2006, nos “ataques de maio” 74 UP se rebelaram e houve centenas de ataques às forças de segurança do lado de fora das cadeias, bem como, ataques à sociedade civil. Assim, o PCC demonstrou sua força dentro e fora do sistema carcerário (DIAS, 2009).

Por sua vez, o PGC foi responsável por uma série de homicídios entre presidiários na UP de São Pedro de Alcântara em 2007. Como motivações, houve rivalidades e demonstração de poder. Com isso, foram transferidos 13 presidiários para o Sistema Penitenciário Federal (SPF). Em 2009, 12 deles voltaram ao Estado de Santa Catarina, depois haverem convivido com as maiores lideranças criminosas do Brasil. Voltaram com a visão do chamado crime correto e estabeleceram aliança com o CV do Rio de Janeiro. Retornando com mais bagagem tais elementos difundiram dentro e fora do sistema prisional Catarinense a ideologia, metodologia e logística aplicadas no Rio de Janeiro e em São Paulo (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016).

Além disso, em 2010 as cidades de Florianópolis e São José enfrentaram a maior onda de assaltos da região, onde Estatutos e cartas do PGC eram apreendidos juntos a materiais de roubos. Foi percebido que o PGC passou a também, articular ações contra os profissionais da Segurança Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Por isso, no final do ano de 2010, onze presidiários foram transferidos para a Penitenciária Federal de Mato Grosso do Sul/MS. Dois anos depois retornaram. E em outubro de 2012 ocorreu o homicídio de uma Agente Penitenciária, esposa do então diretor da UP de São Pedro de Alcântara. Em novembro do mesmo ano, houve o registro de 69 ataques, a maioria, incêndios a ônibus e automóveis particulares, atribuídas ao PGC. (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016).

Como resposta, em dezembro de 2012 foi criado o Grupo de Análise e Monitoramento das Organizações Criminosas (GRAMFACRIN). Constam como membros natos, de acordo com Fioravante e Feliciano (2016) a Diretoria de Inteligência e Informação (DINF/SJC), Departamento de Administração Prisional (DEAP), Agência Central de Inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina (ACI/PMSC), Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de SC (DIPC/PCSC), Diretoria de Investigações Criminais (DEIC/PCSC), S-2 do Exército Brasileiro, Agência Brasileira de Inteligência – Superintendência Estadual de SC (ABIN/SESC), Núcleo de Inteligência da Polícia Federal

(PF/SC) e Tribunal de Justiça. Contudo, em 2013 houve mais 111 ocorrências parecidas com as de 2012. Mais 40 transferências de presidiários para Penitenciárias Federais, desarticulou a facção PGC. Porém, o PCC passou a se articular exigindo espaços dentro das unidades prisionais de Santa Catarina.

2.1.1 Núcleos de inteligência penitenciária em Santa Catarina

Em Santa Catarina ficou claro que as ordens para os ataques relatados no Estado, partiram de dentro das UP das lideranças do PGC (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016). Assim, é possível afirmar que há um processo de comunicação que transcende os muros das prisões. Aliás, “[...], é de conhecimento geral que várias ordens para crimes, ataques e execuções partem de dentro das penitenciárias” (CASAGRANDE et al; 2015, p. 23).

Como existe quantitativo de lideranças de facções que se encontram encarcerados, se deduz que é por meio da comunicação interna nas unidades prisionais que ordens são repassadas, inclusive, para o exterior desses microambientes. Para isso, existe uma vasta rede de apoio externo, constituída de familiares e parte de advogados, além da pressão dos mais fortes sobre os mais fracos. Tais fatores, são considerados como formas de padrões de modernização dos grupos organizados de criminosos, utilizados frequentemente para exibição de sinais de empoderamento. (LEITE; GESSER, 2017).

Nesse enfrentamento, as atividades de Inteligência Penitenciária (IPEN) são baseadas na Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária (BRASIL, 2013) se tratando de exercício permanente e sistemático, com vistas a promover ações especializadas, no objetivo de identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais do Sistema Penitenciário. São orientações que possibilitam a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para decisão, planejamento e execução de uma política penitenciária que também previna, obstrua, detecte e neutralize ações adversas de quaisquer naturezas dentro do Sistema Penitenciário, as quais, sejam atentatórias à ordem pública.

Baseados nas premissas supracitadas, Santa Catarina dispõe de Núcleos de Inteligência Penitenciária nas UP de todo o Estado.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho é de natureza qualitativa, com viés autoetnográfico, descrito de forma velada por se tratar de pesquisa sensível. Face às ameaças comuns do local, considerando a peculiaridade da população estudada (presidiários), essa foi uma tentativa de aumentar a segurança dos atores envolvidos.

Como os estudos sobre o sistema prisional são poucos (TEIXEIRA, 2011), nesse caso, do ponto de vista teórico a utilização de abordagem qualitativa é a mais indicada. É necessário explorar o ambiente natural, no qual o fenômeno está inserido, como fonte de dados. Para isso, o pesquisador deve entrar em contato direto e prolongado como o cenário e se utilizar predominantemente da descrição.

A autoetnografia, de acordo com Versiani (2002) provém de uma postura autoreflexiva do pesquisador inserido num diferente grupo sociocultural. É a aproximação da etnografia com a autobiografia, uma tendência de escrita nas produções Americanas. O texto inclui voz de etnógrafo e etnografado. Tem foco na leitura das interações culturais dentre eles, como forma de criar condições para que se enxerguem diferenças nas identidades e concepções de mundo. A elaboração da teoria provém da percepção dos processos de interação entre os sujeitos.

Para a Autoetnografia como Proposta Metodológica, foi escrito um Diário de Vida Profissional pelo período de um ano (de outubro 2016-outubro 2017) para posterior análise. Para a escrita do Diário foi utilizado bloco de anotações de acordo com o Modelo Spradley (1984) compreendendo modelos de registros, sendo: Registros Condensados dos Eventos Notados descritos no bloco de notas no local das observações e Registros Estendidos elaborados em local afastado tanto na unidade prisional ou mesmo fora dela. Eles trataram de: Aquilo que se viu, das ações dos presidiários; e Aquilo que ouviu e leu: das comunicações informais dos presidiários.

A pesquisa é considerada sensível, pois, apresenta potencial de invadir e destruir o mundo considerado privado, de pesquisadores e pesquisados (ALCADIPANI; CEPellos, 2017). Houve o incômodo, como profissional e como pesquisador sobre o fato de haver crises repetitivas na história do sistema prisional. Nesse intuito surgiu a pergunta: Como se observam as práticas de ações cotidianas de facções criminosas

para a organização de movimentos de crises e como ocorre a atuação de profissionais de inteligência dentro de uma unidade prisional?

Esta pesquisa tem o objetivo de caracterizar como se observam as práticas de ações cotidianas de facções criminosas para a organização de movimentos de crises e como ocorre a atuação de profissionais de inteligência dentro de uma unidade prisional.

3.1 Práticas de facções criminosas para organização de movimentos de crises e a atuação de profissionais de inteligência numa unidade prisional

Passados cinco portões, cada qual com prévia identificação, o profissional de Inteligência adentra à nova Unidade Prisional (UP) para trabalhar. Nova para ele, pois a UP já existe há um tempo, porém, esse profissional trabalhava noutra onde estavam encarcerados cerca de 100 sujeitos.

Para a atuação na função de Profissional de Inteligência Penitenciária, participou de curso de formação num quantitativo de 80 horas/aula. No curso, aprendeu sobre Introdução à Atividade de Inteligência; Ética e Valores; Fundamentos Doutrinários; Produção de Conhecimento; Fontes de Informação; Contraineligência; Reunião de Dados; Técnicas de Entrevista e Interrogatório; Organizações Criminosas e Atividades Complementares.

Na nova UP, a população encarcerada era de 1.200. Diferenças de quantitativo, fizeram o profissional de inteligência se sentir como alguém das histórias, onde o indivíduo chega do interior à cidade grande. Dennehy e Nantel (2006) comparam o presídio à uma cidade na qual os cidadãos (presidiários) têm direitos e deveres.

Nessa cidade grande, os “cidadãos” falavam outra linguagem. Havia, inclusive, um ordenamento diferenciado de lideranças informais. Os profissionais, falavam como esses cidadãos e entendiam quando se tratava dessas lideranças informais e sua influência no andamento do cotidiano. Dissertam Leite e Gesser (2017) que o estabelecimento de um padrão linguístico diferenciado se trata de uma forma calculada de resistência dos presidiários ao tentarem driblar a segurança, ou até, a de estabelecer vínculos de aproximação dentre a massa carcerária. Para isso, criaram códigos específicos de comunicação; de uma nova linguagem.

Tais “cidadãos” eram os encarcerados, nessa “cidade grande” que era uma UP. O “ordenamento diferenciado de lideranças informais” se referia a organização da facção criminosa. E os profissionais falavam uma linguagem parecida com aquela, utilizada pelos presidiários. O então, profissional da Inteligência, precisou buscar formas de desenvolver tal competência.

A competência lingüística é uma proficiência (RAMOS; VARÓN, 2013). A proficiência tem relação direta com o desempenho, podendo ser “medida” a partir da dificuldade e capacidade de discriminação dos itens e da probabilidade de acerto casual (CAMARGO et al, 2016). Nas práticas profissionais dentro do setor público, de acordo com Valadão Júnior et al. (2017), a noção de competência ganha relevância. Dentre as competências necessárias, comunicar-se de forma compreensível é uma forma de construir um entendimento recíproco, compartilhado e socializado. Isso possibilita o exercício de outra habilidade, a de negociação, entendida pela argumentação de forma com que um indivíduo se posicione para alcançar resultados. A competência política é a forma de administrar as relações de poder que objetiva, além de internamente, atender aos interesses da sociedade.

Nas crises organizadas pelos presidiários, percebeu o profissional que havia sequência de fatores: Para esse ordenamento, se utilizavam de um processo de comunicação rápido, intenso e incessante. Como nem todos os presidiários conseguem conversar pessoalmente, pois, são população fixa de determinada cela e a cada quatro celas iam juntos para o banho de sol, trocavam bilhetes e organizavam reuniões nas janelas das celas para que toda a UP se comunicasse.

Descreve Dias (2011) que as reuniões realizadas pelos presidiários são ações reconhecidas pela administração prisional; é um mecanismo de gestão compartilhada nas unidades prisionais. Segundo a autora as reuniões também ocorrem durante o período do pátio de banho de sol. Com isso, se deduz que os presidiários podem se comunicar verbalmente o dia inteiro.

Porém, por meio de manuscritos em papéis elaboravam pautas de reivindicações. De posse dessas pautas, um deles tratado de “voz” se dirigia às reuniões com a diretoria da UP. Havendo negativas das exigências apontadas em pauta, novas comunicações se estabeleciam. A partir delas, estratégias de ações eram combinadas.

Para ver como existe rede de comunicação externa a UP, certa vez, soube-se que um Juiz viria ao local. Como nem sempre a autoridade falava diretamente com os presidiários, como forma de avisá-los, alguém do lado de fora ficou à espreita. De lá de fora, soltou foguetes para avisar aos de dentro que o Doutor estava lá. Em vão, os de dentro começaram a chutar as portas de ferro das celas na tentativa de que a autoridade fosse falar com eles. Surpresa também foi, que já havia câmeras de televisão apontadas para a UP.

Lendo a cópia da Pauta de Reivindicações, o profissional de Inteligência verificou que o grupo de presidiários pedia que fosse liberada a entrada de alimentos pelos visitantes. Diziam, que a alimentação que a casa oferecia não era suficiente para suprir as suas necessidades. Nessa UP eram servidas quatro refeições diárias aos presidiários. Café da manhã, almoço, jantar e ceia provindos de cardápio elaborado por nutricionistas.

As ações se repetiram por três dias consecutivos. Representantes de entidades de fora da UP vieram até lá. Segundo Braga (2008) o fato de as autoridades comparecerem aos presídios para conversarem com os presidiários demonstra o reconhecimento das instâncias públicas da influência da sociedade dos cativos.

A mídia falava em rebelião e a população começou a ficar receosa. Foi noticiado que numa das rodovias de acesso à UP, pessoas puseram fogo em pneus. De acordo com Fioravante e Feliciano (2016) situações calamitosas podem ficar mais evidenciadas faces à exploração midiática.

Os profissionais de inteligência foram incumbidos de identificar lideranças e incitadores das ações de subversão. O gestor avisou a equipe para que obedecessem aos seus comandos. Nas ações, se utilizaram do uso progressivo da força.

A princípio, circulavam pelos corredores das galerias para demonstrar o quantitativo de profissionais. Como a medida foi insuficiente, tentavam dialogar com alguns dos presidiários. Em meio à barulheira, perceberam que a medida não atingiria os resultados.

Para o mapeamento feito pelo pessoal da inteligência, utilizaram de entrevistas informais aos profissionais do local. Foram questionados sobre o que se ouviu nos últimos dias e quem eram as possíveis lideranças da massa encarcerada. Na sequência, leitura flutuante dos manuscritos interceptados pelos profissionais, que identificavam a cela e a data de recolhimento desse material que é considerado proibido. Feita a

triangulação das informações foi possível identificar lideranças e principais incitadores à desordem.

As equipes operacionais de posse de *sprays* e bombas de efeito moral, iniciaram o congelamento e a retirada dos indivíduos. Esses, foram isolados e transferidos para cumprimento de Medida Disciplinar fora dali. Com tais transferências, a massa carcerária demonstrou desestabilizar-se. As batidas cessaram e a UP ficou em silêncio novamente. Os profissionais de Inteligência perceberam a importância de saber quem são as lideranças da facção. Além disso, de agir de forma preventiva para evitar novas repetições de ações de subversão a ordem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo descrever como se observam as práticas de ações cotidianas de facções criminosas para a organização de movimentos de crises e como ocorre a atuação de profissionais de inteligência dentro de uma unidade prisional.

Esta pesquisa nos mostrou que para as práticas cotidianas de facções criminosas dentro de uma unidade prisional, há organização seguida pela massa carcerária. Para as crises, existe acordo pré-estabelecido e tanto a massa carcerária, quanto familiares e uma extensa rede podem ser avisados com antecedência.

Nesse sentido, o profissional de Inteligência que atua na unidade prisional deve ter mapeado as principais lideranças da facção, bem como, analisar fatores que o levem a prever possíveis ações para desarticula-las antes que sejam praticadas. Nesse cárcere, o *módus operandi* para organização de movimentos de subversão à ordem segue um padrão.

É possível verificar que a facção determina lideranças e liderados dentre a massa carcerária. Tais lideranças, por meio da comunicação interna informal, disseminam seus ideais que a massa segue, em nome da facção. A princípio, bilhetes são trocados e reuniões são feitas tanto nas janelas das celas, quanto nos pátios de sol.

A partir dessa comunicação informal, as pautas de reivindicações são elaboradas. O “voz” da facção se apresenta em reunião com lideranças formais da UP e havendo negativas das demandas, ocorrem novas comunicações. A princípio, gritos de ordem são declarados e a massa carcerária segue o ordenamento tanto de gritarem em coro “um por todos

e todos por um”. Seguindo a negativa para as demandas dos presidiários, novos gritos de ordem delimitam o momento em que presidiários se revezam nas batidas às portas de ferro das celas.

Ao profissional de Inteligência, cabe o papel de monitorar o cotidiano carcerário. Conhecendo o andamento do *locus* é possível inferir normalidades e anormalidades. Quanto ao processo de comunicação interna informal que determina a articulação das ações de subversão à ordem praticada por grupos organizados de presidiários, é possível considerar que, num modo geral, tratam-se de formas progressivas de comunicações informais. Tudo isso, utilizado como maneiras de resistência desses grupos de encarcerados.

REFERÊNCIAS

- ALCADIPANI, R. CEPellos, V. M. (2017). Pesquisas sensíveis em Administração e organizações: Práticas e Desafios. *Administração: Ensino e Pesquisa*, v.18, n° 2, p. 417- 437, Rio de Janeiro.
- BIONDI, K. (2009) Junto e Misturado: Imanência e Transcendência do PCC. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Disponível em: < <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/188/2437.pdf?sequence=1> > Consulta em: 03 jun.2017.
- BRAGA, A.G.M. A identidade do preso e as leis do cárcere. 2008. 215 p. Dissertação de mestrado em Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- BRASIL. Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11464.htm>. Consulta em 13. Jun. 2018.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.
- CAMARGO, R.V.W; et al. (2016) Desempenho dos alunos de Ciências Contábeis na prova Enade/2012: uma aplicação da Teoria da Resposta ao Item. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*. v. 10, n. 3, art. 6, p. 332-355, jul./set. 2016.
- CASAGRANDE, J. L; et al. Gestão de conflitos em um Complexo Penitenciário de Segurança Máxima no Estado de Santa Catarina. *Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios*, v. 8, n. 1, p. 264-293, 2015.
- CREWE, B. Soft power in prison: Implications for staff- prisoner relationships, liberty and legitimacy. *European Journal of Criminology*, 2011.

CREWE, B., Liebling, A. and Hulley, S. (2015) Staff-Prisoner Relationships, Staff Professionalism, and the Use of Authority in Public- and Private-Sector Prisons. *Law Soc Inq*, 40: 309–344. doi:10.1111/lsi.12093.

DENNEHY, K.M. and NANTEL, K.A. Improving Prison Safety: Breaking the Code of Silence, *22 Wash. U. J. L. & Pol'y* 175 (2006).

DIAS, C.C.N. Da guerra à gestão: a trajetória do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões de São Paulo. *Revista Percurso: Sociedade, Natureza e Cultura*. Ano VIII, No. 10, 2009, Vol. 02, pp. 79-96.

_____ (2013). PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____ (2017). Encarceramento, seletividade e opressão: a “crise carcerária” como projeto político. Friedrich Eberto Stiftung Brasil. *Análise* n.28.

FIORAVANTE, R; FELICIANO, A.M. (2016). O sistema de Inteligência Penitenciária e a análise e o monitoramento de organizações criminosas atuantes em Santa Catarina. *Revista Brasileira de Inteligência*. Brasília: Abin, n. 11, dezembro 2016. p.79- 93. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2016/12/RBI-11.pdf> > Consulta em 13.jun.18.

LEITE, L; GESSER, V. (2017). Gestão e relações de poder no âmbito de organizações complexas. Dissertação de Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI. Disponível em: <<https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2208/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Leandro%20Leite%20PMPGIL.pdf>> Consulta em 13.jun.18.

LIMA, C.M.A; SMITH, A.J; SILVA, A.D.F; FLÓRIO, F.M; ZANIN, L. Infection prevention and control in dental surgeries in the Pará state prison system in Brazil. *American Journal of Infection Control*. 2016.

PINHEIRO, M.C; DE ARAÚJO, L.J; VASCONCELOS, R.B. de; NASCIMENTO, E.G.C do. (2015) Health profile of freedom-deprived men in the prison system. *Investigación y educación en enfermería*, v. 33(2), p.270-279.

- RAMOS, R.C; VARÓN, O.C. (2013) Descripción del nivel de proficiencia de los docentes de inglés de Cali. *Revista Lenguaje*. v.41, n.2.
- SALLA, F. (2006) As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, 01 December 2006 (16), p.274-307.
- SALLA, F; DIAS, C. N; SILVESTRE, G. Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária. *Estudos sociológicos*, Araraquara, v.17, n.33, p.333-351, 2012.
- SILVA, C.L.O; SARAIVA, L.A.S. (2016). Alienation, segregation and resocialization: meanings of prison labor. *Revista de Administração (São Paulo)*. v.51, n.4, Oct./ Dec. 2016.
- SILVESTRE, G. Enxugando o iceberg: como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. São Paulo, Tese de Doutorado em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, 2016.
- SPRADLEY, J.P. (1980). *Participant Observation*. Orlando-Florida. Harcourt Brace Jovanovich College Publishers.
- TEIXEIRA, L. A. A.; SILVA, J. T. M.; LIMA, H. S. Administração no sistema prisional: um estudo das competências gerenciais.” *Contextus - Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, v. 9, n. 2, art. 14, p. 55-67, 2011.
- VALADÃO JUNIOR, V.M; et al (2017). Formação de competências no gestor público. *Revista Capital Científico*. v.15 n.1 – Janeiro/Março.
- VERSIANI, D. B. (2002) *Autobiografia: uma alternativa conceitual*. Porto Alegre: *Letras de Hoje*, v.37, nº4, p.57-72.

Monitoramento eletrônico em Santa Catarina um estudo de caso na política de medidas alternativas

Jessika Milena Silva Machado⁸⁷

Natacha Romanski⁸⁸

Marcelo Coelho Souza⁸⁹

Eduardo Guerini⁹⁰

RESUMO

A principal protagonista do caos que perdura nas prisões é a superlotação carcerária. Nesse contexto, a tecnologia mediante uso de monitoramento eletrônico pode auxiliar, porém, ainda não há consenso no judiciário conforme estudo de caso aqui apresentado referente ao período de 2016 e 2018. A dignidade de pessoa humana é também questionável quanto ao emprego de tal tecnologia. Mais precisamente, apresenta-se a aplicação de 567 tornozeleiras eletrônicas no sistema penitenciário catarinense. A tecnologia permitiu uma redução mensal de cerca de 90% no custo do preso. Ainda, verificou-se que 0,75% e 3,67% dos monitorados cometeram novos crimes em 2016 e 2017, respectivamente. A evasão foi

87 Mestranda do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí, SC – Brasil. E-mail: jessikasm@gmail.com.

88 Aluna da 4ª fase do Curso de Direito da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), São José, SC – Brasil. E-mail: natacharomanski@outlook.com.

89 Mestre em Gestão de Políticas Públicas, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVA-LI), Itajaí, SC – Brasil. E-mail: marcelocoelho@sjc.sc.gov.br.

90 Professor da disciplina de Modalidades da Política Social no Brasil, Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Itajaí, SC – Brasil. E-mail: eguerini@terra.com.br.

de 4,54% e 8,27% frente a 22% e 20% do regime semiaberto sem utilização da tecnologia para o mesmo período.

Palavras-chave: Superlotação carcerária; Monitoramento eletrônico; Tornozeleiras.

ABSTRACT

The main protagonist of the chaos that endures in prisons is overcrowding. In this context, technology through the use of electronic monitoring may help, however, there is still no consensus in the judiciary according to the case study presented here for the period of 2016 and 2018. The dignity of a human being is also questionable as to the use of such technology. More precisely, we present the application of 567 electronic anklets in the Santa Catarina penitentiary system. The technology allowed a monthly reduction of about 90% in the cost of the prisoner. Still, it was verified that 0.75% and 3.67% of the monitored committed new crimes in 2016 and 2017, respectively. The evasion rate was 4.54% and 8.27%, compared to 22% and 20% of the semi-open regime without using the technology for the same period.

Keywords: Overcrowding in prisons; Electronic monitoring; Ankle support.

1 INTRODUÇÃO

O monitoramento eletrônico surgiu em 1964 na Universidade de Harvard - Massachusetts, para ser utilizado por jovens delinquentes que estavam usufruindo de liberdade condicional. Porém, foi em 1980 que tal processo ganhou popularidade nos Estados Unidos. A ideia do monitoramento baseava-se no controle do poder punitivo do Estado relacionado ao sujeito que estava fora do extramuros das penitenciárias. Dessa forma, o sujeito era policiado e neutralizado eletronicamente evitando riscos para a sociedade (CRUZ, 2006, p. 175).

Mais precisamente, o controle de monitoramento tem como finalidade um rastreamento eletrônico total do indivíduo nos lugares nos quais se encontra. Ainda, limitando o usuário a frequentar bares, boates, assim como, aproximação de outras pessoas, em especial vítimas e testemunhas.

No que tange ao Brasil, a possibilidade de monitoramento eletrônico começou a ser discutida em 2001, face as superlotações carcerárias, mas foi apenas em 2010 que esta tecnologia abarcou previsão legal, especificadamente através da Lei nº 12.258, a qual alterou a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). Pode-se dizer, pelo exposto, que o tema, apesar de atual, é de suma importância, tendo em vista que trata de instituto que nasceu para suprir uma lacuna ocasionada pela ausência de uma política criminal eficaz. Nesse contexto, o presente artigo visa apresentar o monitoramento eletrônico utilizado no Estado de Santa Catarina no período entre 2016 e 2018, demonstrando o perfil do preso, a evolução no Estado, bem como os problemas apresentados e as críticas referentes a este tipo de medida penal.

O presente estudo é apresentado em quatro capítulos sendo que no primeiro, aborda-se um breve histórico, a definição e as características do monitoramento eletrônico. Já no segundo, traz-se o surgimento do instituto no Brasil, a previsão legal e as suas possibilidades de aplicação. No terceiro capítulo, apresenta-se um estudo de caso do monitoramento eletrônico em Santa Catarina, utilizando-se de dados coletados entre 2016 e 2018 acerca do sistema prisional catarinense. Por fim, no último capítulo, aborda-se sobre os pontos negativos da implantação do monitoramento eletrônico, utilizando-se, como base para o estudo, os princípios da dignidade da pessoa humana e a proteção à vida privada.

2 MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Inicialmente é importante destacar que o monitoramento eletrônico remonta a tempos pretéritos sendo necessário para a devida contextualização do tema, portanto, o seu histórico, sua definição e suas características.

2.1 Histórico

Foi em 1964 que pesquisadores da Universidade de Harvard - Massachusetts, criaram um mecanismo de transmissão portátil, denominado *Behavior Transmitter-Reinforcer* (BT-R). Especificamente, com o codinome *Streetcorner Research*, deu-se o início ao projeto situado em uma igreja antiga em Cambridge, Massachusetts. No porão do imóvel havia uma tela grande com iluminação, na qual se mapeava as localidades mais diversas da cidade (AZEVEDO e SOUZA, 2016).

Quando um dos participantes do projeto atravessava uma das áreas monitoradas, seu transceptor era estrategicamente acionado e transmitia um sinal de localização à estação-base. Embora voluntários, os participantes do projeto – todos jovens delinquentes usufruindo de liberdade condicional – recebiam uma “ajuda de custo” para descrever suas rotinas diárias e suas experiências com o equipamento de monitoramento. Todos os relatos eram gravados (AZEVEDO e SOUZA, 2016).

Já em 1977, o Juiz americano Jack Love, inspirado em um episódio da série *Spiderman* (Homem Aranha), imaginou que a monitoração dos passos de um delinquente poderia ocorrer através de um bracelete. Para tanto, Love “(...) encomendou ao perito em eletrônica, Michael Goss, o projeto e a manufatura de um dispositivo de monitoramento”, nos moldes, conforme supracitado, de um bracelete (BRASIL, 2015, p. 22). Em 1983, ocorreu a aplicação do aparato de forma experimental para alguns sentenciados da cidade de Albuquerque. Um total de 2.300 pessoas encarceradas já estavam sendo vigiadas eletronicamente nos Estados Unidos em 1988 (BRASIL, 2015, p. 22).

Desde a sua consubstanciação, até os dias atuais, o monitoramento eletrônico perdura em diversos países, tais como: África do Sul, Alemanha, Andorra, Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, China, Colômbia, Dinamarca, Escócia, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Itália,

Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça e Tailândia, “(...) tanto na execução penal, para auxiliar no controle das diferentes fases do sistema progressivo de cumprimento da pena, quanto como instrumento de tutela cautelar, em em qualquer fase da persecução criminal” (AZEVEDO e SOUZA, 2016).

2.2 Definição e características

A monitoração eletrônica trata-se de um dispositivo eletrônico que é colocado junto ao indivíduo que tem suas coordenadas geográficas informadas a uma central de monitoramento, que pode ser controlada por um ente privado ou público, porém com a tutela do Estado. Tal solução tem a combinação de software e hardware, sendo suas restrições de liberdade impostas por uma sentença judicial, através de limitações de onde a pessoa monitorada pode ou não estar (BRASIL, 2015, p. 26).

Pode-se afirmar que este sistema de vigilância eletrônica de pessoas se baseia em um dispositivo que localiza o preso em qualquer região que possua sinal de Sistema de Posicionamento Global (GPS), o qual possui a composição conforme apresentado na Figura 1, que são: satélites, base central conectadas em rede e aparelhos móveis (braceletes, tornozeleiras eletrônicas, entre outros).

Figura 1 – Esquema da tecnologia de Sistemas de Posicionamento Global (GPS) para rastreamento de presos extra muros.



Fonte: <http://www.folhadomate.com/noticias/policia/venancio-tem-20-condenados-monitorados-pela-tornozeleira-eletronica>

Mais especificamente, tem-se como exemplo de monitoramento eletrônico a tornozeleira conforme Figura 1. Vianna (p. 158) prevê:

O equipamento é composto por dois dispositivos: uma tornozeleira à prova d'água e supostamente anti-alérgica que deve ser usada pelo condenado 24 horas por dia e um dispositivo de rastreamento GPS um pouco maior que um telefone celular. A tornozeleira é lacrada no corpo do condenado no início da execução da pena e transmite continuamente um sinal criptografado para o dispositivo de rastreamento GPS que, por sua vez, transmite as coordenadas do usuário até a central de controle da execução penal.

Além do dispositivo apresentado na Figura 1, tem-se outros modelos como a pulseira, o cinto e em alguns países, como o Estados Unidos, por exemplo, o implante de *microchip* no corpo humano (BBC TRAVEL, 2017). A inovação do *microchip* já chegou ao Brasil. Cumpre destacar que tramita na Câmara dos Deputados os Projetos de Lei nº 7.561-A/2014, de autoria do Deputado Federal Missionário José Olímpio, e nº 6.489/2016, de autoria do Deputado Federal Roberto de Lucena, os quais proíbem que o implante de identificação em seres humanos em forma de chips e outros equipamentos eletrônicos seja obrigatório. Essas proposições legislativas já foram aprovadas na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sendo ressaltado pelo Deputado Federal João Campos em seu parecer:

(...) entendemos que a implantação de chips em seres humanos poderá representar uma evolução ao emprego de novas tecnologias na área da segurança pública, tanto nas políticas de prevenção quanto de repressão ao crime, mas pela sua natureza, a utilização dependerá de autorização da pessoa, para não configurar violação, por exemplo, à sua intimidade e à sua privacidade, que são direitos fundamentais (BRASIL, 2017).

A monitoração eletrônica, conforme já mencionada, tem em tempo real (GPS), a posição geográfica do preso. Porém devido o custo do monitoramento em tempo integral, tem-se outras alternativas. Estas são mediante monitoração por exclusão, na qual acarreta em redução dos gastos operacionais. Segundo Vianna (2012) “o juiz determina os locais por onde o condenado poderá ou não transitar e, nos casos em que o condenado ingressa em áreas não permitidas, o sistema comunica à central e esta automaticamente passa a rastrear-lo em tempo real”. Ainda resalta o supracitado autor:

É um modelo bastante versátil, pois permite ao juiz determinar desde áreas de circulação bastante restritas, como a própria casa do condenado (prisão domiciliar) até outras bastante amplas, mas com zonas de exclusão (liberdade para circular por toda uma cidade, exceto próximo à casa e ao trabalho da ex-esposa).

Importante frisar a utilização do monitoramento em outros países como Inglaterra, Canadá, Bélgica, Holanda, Brasil, Suécia, Argentina, França, entre outros. Porém, é necessário se atentar para as características, dentre estas aquela que dispõe acerca da delimitação do uso do dispositivo em relação ao tempo da pena do condenado. Ou seja, tem-se uso da tecnologia em infratores cujas penas estejam entre 7 dias e 1460 dias (4 anos).

Observa-se que, cada país tem, no entanto, seus tempos específicos, mas dentro do limite da 4 anos. Além do aspecto quantitativo (tempo da pena) tem-se o qualitativo que diz respeito a espécie de crime cometido. Os crimes de natureza sexual ou violenta não permitem a utilização do monitoramento eletrônico. A comprovação de residência fixa e análise de riscos também são requisitos dentre alguns países.

Nos Estados Unidos tem-se a utilização do monitoramento eletrônico em todas as etapas do processo penal podendo também ser aplicado a infratores de menor idade. Todavia, o preso americano para ter o benefício da utilização da tecnologia precisa comprovar residência fixa ou hospedagem estável, disponibilidade de linha telefônica, atestado médico que torne pertinente o uso da tecnologia e boa relação com familiares e meio social comprovada através de relatório prévio (VIANNA, 2012).

3 MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO BRASIL

É de conhecimento que o sistema prisional brasileiro apresenta inúmeras lacunas, desde a estrutura física até a organizacional. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), de junho de 2016, o Brasil que até então possuía a quarta maior população carcerária passou a ter a terceira ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China. Até o ano de 2015 o país possuía um total de 698,6 mil presos, mas em 2016 ocorreu um acréscimo de 4% totalizando 726,7 mil detentos. Desta forma, o Brasil superou a Rússia em número de presos (ERDELYI, 2017).

Evidencia-se que um dos problemas, geradores e consequentes dos demais, consubstancia-se na superlotação carcerária, a qual passou a ser a regra dos estabelecimentos prisionais. Portanto, a necessidade da desopressão popular nas prisões brasileiras, muito evidenciada no ano de 2001, atrelada a tecnologia, fez surgir os debates acerca da implantação da monitoração eletrônica no Brasil (BRASIL, 2015, p. 23). Ocorre, que somente no ano de 2010, o monitoramento eletrônico contou com previsão legal no Brasil, especificadamente na Lei nº 12.258, a qual alterou a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), prevendo as possibilidades de aplicações deste, como sendo: para autorizar a saída temporária do regime semiaberto ou para determinar a prisão domiciliar (artigo 146-B, incisos II e IV).

Diante do exposto, pode-se afirmar que “(...) a monitoração eletrônica foi introduzida na legislação brasileira como instrumento de controle, atuando como alternativa à liberdade e não como ferramenta de alternativa à prisão” (BRASIL, 2017, p. 68). O Código de Processo Penal prevê que o monitoramento eletrônico pode ser aplicado como uma medida cautelar diversa da prisão, deixando de ser o seu propósito restrito a fase da execução penal, e sendo, dessa forma, ampliado para aqueles que não foram sentenciados. Veja-se, Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão, [...], IX - monitoração eletrônica.

Na visão de Moraes (2011):

Com essa nova alteração do Código Processual Penal poderemos, efetivamente, pensar em um alívio para o esgotado Sistema Penitenciário Brasileiro, uma vez que possibilitará de forma vantajosa que autores de pequenos delitos não sejam colocados em contato com criminosos de maior periculosidade, nem tampouco que sejam “alunos” da “escola da criminalidade”. Além disso, o sistema possibilitará que o réu esteja em contato com a sua família, aumentando as chances de ressocialização, bem como diminuindo a reincidência delitiva - tudo isso com custo significativamente menor, uma vez que um preso dentro do sistema prisional tradicional custa em média à sociedade cerca de R\$ 1.500 mensais, e com o monitoramento eletrônico passará a custar cerca de R\$ 50 mensais.

Já na fase de execução penal, a aplicação do monitoramento eletrônico se encontra disciplinado na Lei de Execução Penal e caberá quando o juiz autorizar a saída temporária no regime semiaberto ou quando determinar a prisão domiciliar (artigos 122 e 146-B).

Vale mencionar que em 2017 o total de presos monitorados eletronicamente no Brasil foi de cerca de 24 mil, portanto, um total de

3,30% da população carcerária fez uso da tecnologia no período no país. No mesmo ano cerca de 821 aguardavam concessão do equipamento para deixar os cárceres (MODZELESKI; MAZUI, 2017).

Por fim, cumpre destacar que a monitoração eletrônica, em suma, deve ser considerada como uma ferramenta de controle, cujo objetivo é atuar na gestão prisional com a intenção de reduzir e minimizar a população carcerária.

4 UM ESTUDO DE CASO DA TORNOZELEIRA ELETRÔNICA EM SANTA CATARINA (2016 -2018)

Antes de adentrar no estudo de caso, é necessário mencionar que o tema em questão não é pioneiro no Estado. Em 2009, o Departamento de Administração Prisional de SC aplicou um projeto piloto de duração de 40 dias com fundamento na Lei nº. 12.258 de junho de 2010. O estudo contou com apoio de 26 Agentes Penitenciários que auxiliaram no monitoramento de 53 presos que cumpriam penas privativas de liberdade em Santa Catarina (SOUZA, 2009, p. 8).

Na esfera Federal, o Estado de Santa Catarina, teve o monitoramento eletrônico implantado em 2015, através do Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e a União. O projeto com duração de 24 meses, cabendo prorrogação, previam 60 tornozeleiras para ser instaladas nas seguintes subseções judiciárias: Itajaí, Blumenau, Florianópolis, Joinville e Criciúma (SANTA CATARINA, 2015).

Já na esfera Estadual, tem-se o Termo de Cooperação Técnica nº 1057, datado de 10 de agosto de 2015, instituído entre o Poder Executivo, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário, com o intuito de regulamentar a implementação do monitoramento eletrônico em Santa Catarina. O termo previa um quantitativo de 150 tornozeleiras com prazo de duração de 24 meses (SANTA CATARINA, 2015). Segundo a cláusula terceira do referido Termo de Cooperação, as tornozeleiras ficaram distribuídas entre as Comarcas, com as seguintes especificações: Araranguá (10 peças), Criciúma (30 peças), Blumenau (30 peças), São José (30 peças), Itajaí (30 peças) e para comarca de

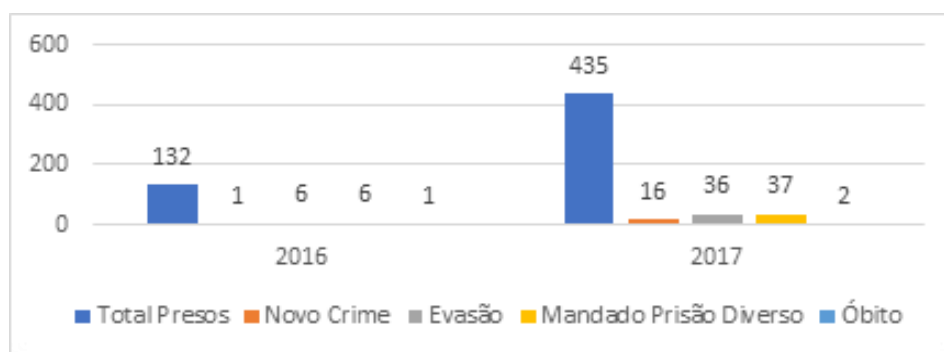
Florianópolis (20 peças), totalizando o montante de 150 tornozeleiras para este Projeto (SANTA CATARINA, 2015, p. 13).

Ainda, tem-se que o Termo de Cooperação Técnica nº 123/2017 firmado entre o Poder Executivo, o Ministério Público, e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ampliou a utilização das tornozeleiras eletrônicas para as comarcas de Balneário Camboriú, Barra Velha, Biguaçu, Brusque, Camboriú, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Imbituba, Indaial, Itapema, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Laguna, Maravilha, Navegantes, Palhoça, São Francisco do Sul, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Tijucas, Tubarão, Videira e Xanxerê (SANTA CATARINA, 2017, p. 01).

Ademais, cumpre destacar que o Termo de Cooperação nº 100/2014, estabelecido entre Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e o Departamento Penitenciário Nacional foi o responsável pelo aporte dos recursos para a aquisição dos equipamentos de tornozeleiras eletrônicas. O primeiro contrato com verba federal para aquisição de 187 peças foi em 2016 com o custo por unidade de R\$ 244,52. O segundo contrato foi obtido com verba Estadual no quantitativo de 800 peças, no valor de R\$159,99 no ano de 2017 (SANTA CATARINA, 2017).

A Figura 2 apresenta o quantitativo de presos monitorados eletronicamente (2016 a 2017) e os respectivos problemas e situações ocorridas. Cumpre dizer que os dados referentes ao ano de 2018 não foram disponibilizados.

Figura 2 – Monitoramento eletrônico no período de 2016 a 2017 no Estado de Santa Catarina.

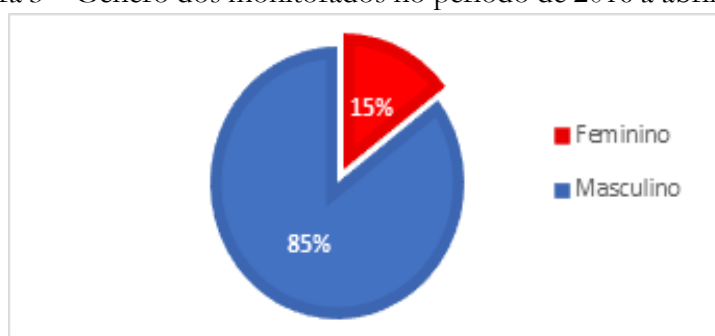


Fonte: Centro de Ações Penitenciárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina (CAP/SJC), 2018 (adaptado pelos autores).

De acordo com a Figura 2, pode-se verificar um crescimento considerável do monitoramento eletrônico de presos provisórios no período, ou seja, de 132 para 435 pessoas. Verificou-se que 0,75% e 3,67% dos monitorados cometeram novos crimes em 2016 e 2017, respectivamente. Cerca de 4,54% e 8,27% dos monitorados evadiram no mesmo período. Já os monitorados que apresentaram um mandado de prisão diverso da medida cautelar inicial foram 6 em 2016 e 37 em 2017. Claro que é necessário observar o quantitativo dos monitorados e seus respectivos acréscimos no período apresentado, ou seja, quanto maior a população monitorada, maior serão os problemas referente a violação, outros crimes praticados, mandado de prisão diversos.

Já na Figura 3, traz-se o quantitativo entre os gêneros monitorados eletronicamente, no período de 2016 a abril de 2018.

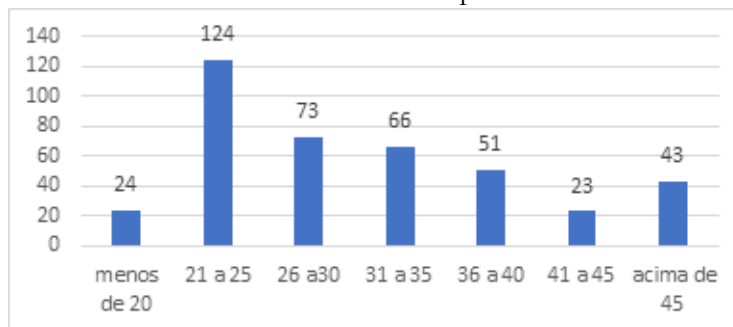
Figura 3 – Gênero dos monitorados no período de 2016 a abril de 2018



Fonte: Centro de Ações Penitenciárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina (CAP/SJC), 2018 (adaptado pelos autores).

Conforme se constata acima, e seguindo uma tendência nacional, o quantitativo de homens (85%) é superior ao de mulheres (15%). Ainda, demonstra-se a faixa etária dos monitorados eletronicamente no período de 2016 a abril de 2018 conforme Figura 4.

Figura 4 – Faixa etária dos monitorados no período de 2016 a abril de 2018.

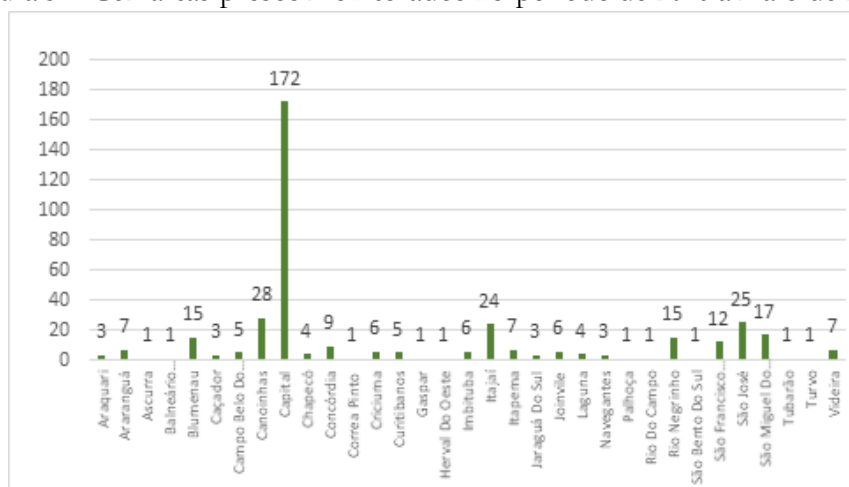


Fonte: Centro de Ações Penitenciárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina (CAP/SJC), 2018 (adaptado pelos autores).

Observa-se, em razão do exposto, que o maior número de monitoramentos ocorre entre os jovens, ou seja, aqueles que segundo a Lei nº 12.852/2013, no que se refere a classificação do Estatuto da Juventude, estão entre 18 até 29 anos, correspondendo a 221 pessoas monitoradas.

A Figura 5 mostra o monitoramento e sua respectiva distribuição nas comarcas do Estado, no período de 2016 a 2018.

Figura 5 – Comarcas presos monitorados no período de 2016 a maio de 2018.



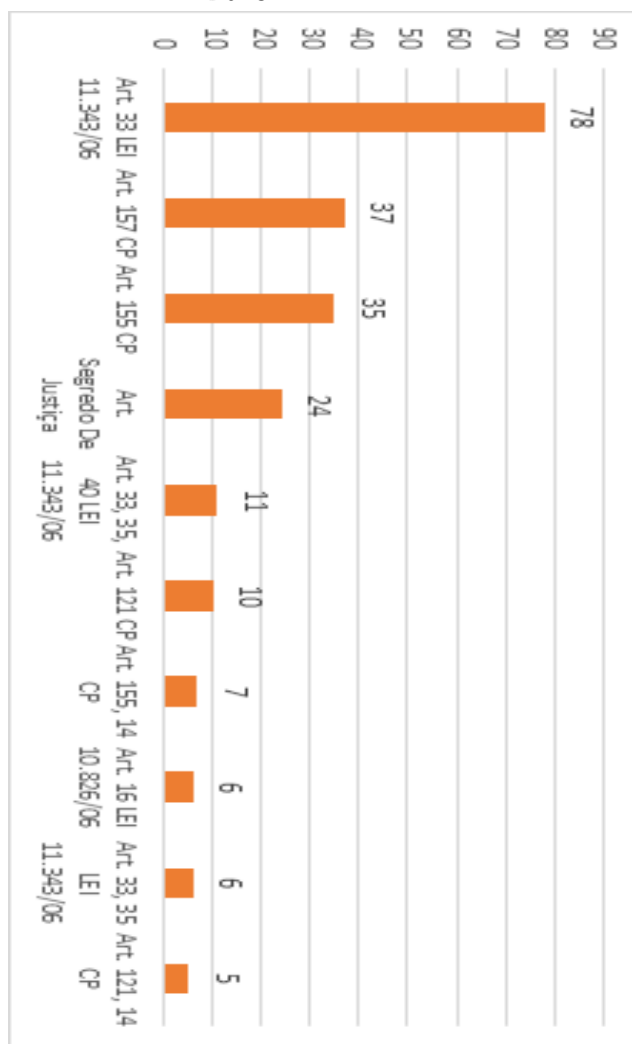
Fonte: Centro de Ações Penitenciárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina (CAP/SJC), 2018 (adaptado pelos autores).

Nitidamente, com base na figura acima, pode-se constatar que as comarcas com maior número de presos monitorados são: Capital com 172 monitorados, Canoinhas com 28, São José com 25, Itajaí com 24, São Miguel do Oeste com 17 e com mesmo número, que são 15, estão Blumenau e Rio Negrinho.

Destaca-se também que com base no Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), especificamente dados do Tribunal de Santa Catarina de junho de 2018, que a região de Itajaí apresenta maior quantitativo de presos, um total de 2.717, sendo Florianópolis o segundo lugar com 2.448 pessoas encarceradas (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018). Porém, a Figura 5 mostra que não há proporcionalidade na distribuição de equipamentos em relação ao quantitativo de presos. Entretanto, é uma estratégia devido a falta de vagas na capital, assim como, as 2804 vagas judicializadas na grande Florianópolis (SILVA, 2017).

A Figura 6 apresenta os tipos de crimes com maior frequência cometido pelos monitorados, no período de 2016 a maio de 2018.

Figura 6 – Artigos criminais com maior destaque no período de 2016 a maio de 2018.



Fonte: Centro de Ações Penitenciárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina (CAP/SJC), 2018 (adaptado pelos autores).

Vale frisar que o perfil do preso mantém uma estrutura nacional e com os padrões já pré-definidos, ou seja, a maioria dos presos monitorados são homens, jovens e com idades entre 18 a 30 anos. Ademais, em relação ao tipo de crime praticado (Figura 6), tem-se o tráfico de drogas com maior percentual dos monitorados, o que vai ao encontro dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias com atualização de junho de 2016 (BRASIL, 2016).

Destaca-se que para um quantitativo de 800 tornozeleiras eletrônicas adquiridas no segundo contrato com verba estadual, apenas 435 (Figura 2) estão em uso, sendo utilizado um pouco mais que 50% do total. O exposto nos remete a uma postura conservadora dos tribunais catarinenses, o que pode ser observado no discurso de alguns autores, veja-se:

“A defensora pública-geral do Estado, Ana Carolina Dibl Cavalin, considera a baixa adesão às tornozeleiras resultado de uma postura conservadora em relação às prisões”. Ainda, menciona o desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que: *“O juiz de Santa Catarina tem esse perfil, não é tão liberal como outros. É mais linha dura porque aqui somos rota de passagem - diz”* (MACIEL e VARGAS, 2018).

5 CRÍTICAS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

A despeito do monitoramento eletrônico, inúmeras são as críticas. Isso porque, a utilização deste mecanismo se configura uma afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana. Nesse contexto, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, enumerado no artigo 1º, da Constituição Federal, é a dignidade da pessoa humana, inerente a todo ser humano, consubstanciada em uma qualidade própria, e não um direito conferido exclusivamente pelo ordenamento jurídico (BRASIL, 1988).

Para Moraes (2010, p. 22):

A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais (...).

Portanto, a utilização do monitoramento eletrônico deve ser estritamente necessária e aplicada adequadamente, tendo em vista que o emprego desse mecanismo de controle supõe uma atuação sobre o corpo do infrator, e gera, dessa forma, por si só, uma interferência no direito fundamental a dignidade da pessoa humana (PRUDENTE, 2012, p. 156).

Há a estigmatização do usuário na utilização do equipamento, em virtude da identificação pública, que causa inúmeros constrangimentos, podendo até mesmo, representar um risco a sua vida em consequência do local em que vive.

Outro fator relevante está relacionado ao clima quente brasileiro, isto é, na maioria do país é normal a utilização de vestimentas leves, como bermudas, entre outros, em razão do calor. Desta forma, o monitorado “(...) *teria que optar pelo uso de calça comprida caso quisesse ocultar a tornozeleira*” (VIANNA, 2012).

Destacam-se também os contratemplos ocorridos por eventuais problemas técnicos, pois se trata de um equipamento que está sujeito a interferências em virtude de vários fatores, tais como: campos eletromagnéticos, meteorológicos etc.

Até porque,

(...) nenhuma tecnologia é 100% segura ou totalmente à prova de erros, surgindo então a possibilidade de violações de dados registrados por condutas praticadas por hackers/crackers através de invasões nos terminais e Centros de Controle, bem como a ocorrência de defeitos técnicos, disfunções e panes nos aparelhos (PRUDENTE (2012, p. 157).

Ainda, segundo os que refutam sobre o tema, não há dados suficientes que demonstrem que o monitoramento eletrônico tem eficácia preventivo-especial da sanção dos monitorados, num comparativo aos presos encarcerados no sistema prisional brasileiro. Em outras palavras, não há como dizer que a pessoa monitorada vai contribuir para diminuição do índice de reincidência (GRECCO, 2011, p. 390). Pode-se, inclusive, refletir que o uso de tal tecnologia pode ser estimulado devido interesses e manifestação de uma classe dominante perante um sistema prisional falido.

Ademais, por último se deve destacar acerca da ampliação do controle social, a qual também é muito criticada. Assevera Corrêa Junior (2012, p. 08):

A conotação negativa referente ao “controle total da vida da pessoa” pode ser mitigada com a especificação do objeto da vigilância, ou seja, vigilância eletrônica de penas e alternativas penais e não de pessoas ou de delinquentes. Em outras palavras, a vigilância eletrônica deve fiscalizar as condições e restrições impostas ao infrator em razão da pena ou medida aplicada e não vigiar a vida privada da pessoa ou outros aspectos não atingidos pela decisão judicial.

Frisa-se que o direito à intimidade, amplamente assegurado em nossa constituição, está vinculado estritamente ao direito da personalidade, portanto, traduzindo-se como direito fundamental, cabendo, assim, ao Estado a sua proteção. Neste contexto, pode-se constatar que o monitoramento eletrônico possibilita a violação da vida privada do monitorado, violentando, em consequência disso, a personalidade do ser (MASIERO, 2018). Até porque, direito à vida privada é mais do que fundamental, já que é necessário ao desenvolvimento do ser humano.

Vale, então, destacar que uma certa dose de reserve e de recolhimento é de importância fundamental para o desenvolvimento saudável da personalidade, pois o desenvolvimento do sentimento de família e de infância só se desenvolveu nos séculos XVI e XVII, quando a família buscou, no restrito círculo familiar, motivos de vida em comum, e no cotidiano do lar, criou espaços privados de convivência, adquirindo consciência de espaço privado e público, e gosto pela vida isolada (ARDENGHI, 2012, p. 238).

Em suma, o direito à vida privada tutela aquelas manifestações da esfera íntima da pessoa humana, constituindo-se em um agrupamento de fatores como: modo de viver, hábitos, relações familiares, segredos, particularidades, planos, sonhos, pensamentos, dentre outros. Por conseguinte, reflete ele a dignidade da pessoa humana, na qual todos os indivíduos têm o poder de escolha, face à liberdade, e podem conduzir suas vidas conforme desejarem, longe dos olhos, apontamentos e curiosidades alheias.

Por fim, ainda que não seja alto o custo dos equipamentos, tramita na Câmara dos Deputados uma proposta de autoria do senador Paulo Bauer (PSDB-SC) que determina que o condenado pague pelo custo da tornozeleira eletrônica. O texto (PL 8.806/17) que altera a Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), prevê que o preso com maior condição financeira custeie a tornozeleira (BRASIL, 2017).

6 CONCLUSÃO

Os resultados aqui apresentados trazem o mesmo padrão do perfil nacional, ou seja, homens jovens e com o tráfico de drogas como o principal tipo de crime praticado.

O monitoramento eletrônico pode auxiliar na redução da superlotação nos presídios brasileiros, principalmente, para encarceramentos de menor potencial ofensivo. Ainda, sua utilização pode diminuir os gastos onerosos dos cofres públicos em relação ao sistema penitenciário. Um custo mensal de R\$ 2.400,00 por preso encarcerado em estabelecimentos prisionais catarinenses pode ser reduzido em cerca de 90% com o uso da tecnologia.

Durante o período estudado verificou-se que 0,75% e 3,67% dos monitorados cometeram novos crimes em 2016 e 2017, respectivamente. Em relação a evasão foram 4,54% e 8,27%, sendo que no regime semiaberto sem utilização da tecnologia ocorreram 22% e 20% evasões no mesmo período.

Todavia, é importante frisar que a utilização do monitoramento eletrônico não pode se resumir a custos financeiros e medidas de diminuição da superlotação prisional, pois só corroboram para um controle ainda maior de punição do Estado. Entretanto, a escolha por uma maior disponibilidade no número de tornozeleiras para Florianópolis foi devido justamente a falta de vagas na capital. Uma medida paliativa para o momento avaliado, porém que requer mais estudos para a correta viabilidade técnica.

É notória em Santa Catarina a falta de consenso no judiciário no que tange a utilização do dispositivo, em virtude de uma postura conservadora dos tribunais catarinenses. Ademais, mesmo diante da regulamentação feita pelo Tribunal de Justiça de SC, ainda há pouca efetividade pelos magistrados, demonstrando uma lacuna entre poderes, pois apenas 2,25% da massa encarcerada encontra-se monitorada.

É forçoso salientar que a tecnologia tem apresentado um papel importante em diferentes áreas da sociedade e que se projetando para um futuro próximo será mais e mais presente e significativa. Dessa forma, não se pode desconsiderá-la no sistema prisional, porém, é necessário um consenso inclusive no judiciário.

Por fim, o presente trabalho contribui com os escassos dados na literatura quanto a estudos de caso relacionados a monitoramentos eletrônicos. Sem dúvida, analisando-se objetivamente e friamente, é sim uma forma de diminuir a superlotação, evitando-se inclusive que presos de menor potencial ofensivo tenham contato com as escolas de crimes presentes no sistema prisional.

REFERÊNCIAS

ARDENGHI, Régis Schneider. Direito à vida privada e direito à informação: colisão de direitos fundamentais. Revista da ESMESC, Florianópolis, v. 19, n. 25, 2012.

AZEVEDO e Souza, Bernardo. As origens do monitoramento eletrônico. ISSN 2446-8150. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/as-origens-do-monitoramento-eletronico/>>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 7.561- A/2014. Proíbe o implante em seres humanos de identificação em forma de chips e outros dispositivos eletrônicos. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1569250&filename=Parecer-CSPCCO-13-06-2017>. Acesso em: 16 maio 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 6.489/2016. Fica vedada a implantação, de quaisquer tipos de mecanismos ou equipamentos eletrônicos e congêneres em cidadãos brasileiros, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?acodteor=1508114&filename=PL+6489/2016>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.806/2017. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever que as despesas com o sistema de monitoração eletrônica sejam ressarcidas ao Estado pelo condenado. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2155274>>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de informações penitenciárias INFOPEN: junho de 2014. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. 147 p. Disponível em:

<<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Atualização -2016. Disponível em: <http://DEPEN.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-deinformacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf> Acesso em 17 jun. de 2018.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/17210.htm>. Acesso em: 16 maio 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Cidadania nos presídios. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/cidadania-nos-presidios>> Acesso em: 16 jun. 2018.

CORRÊA JUNIOR, Alceu. Monitoramento eletrônico de penas e alternativas penais. Disponível em: <file:///C:/Users/copen%20florianopolis/Downloads/VERSAO_SIMPLIFICADA_TESE_MONITORAMENTO_ELETRONICO_DE_PENAS.pdf>. Acesso em 09 de mai. 2018.

ERDELYI, Maria Fernanda. Brasil dobra número de presos em 11 anos, diz levantamento, de 726 mil detentos, 40% não foram julgados. O Globo, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/brasil-dobra-numero-presos-em-11-anos-diz-levantamento-de-720mil-detentos-40-nao-foram-julgados.ghtml>>. Acesso em: 09 maio 2018.

Diagnóstico social pós implantação da Rede de Vizinhos no bairro Barranceira, cidade de Laguna/ SC

Evandro dos Passos Farias⁹¹

RESUMO

Em 2016 a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina implantou o programa Redes de Vizinhos (RV) em todas as cidades, tendo como foco a aproximação com a sociedade. Devido ao sucesso do programa, há grande aceitação em todas as cidades do Estado, pois dificuldades na Segurança Pública, bem-estar social e resolução de problemas da comunidade são solucionados através dessa ferramenta. Na cidade de Laguna há quatorze RVs, que fazem parte da malha do policiamento preventivo da PMSC (Polícia Militar de Santa Catarina) e tem sido fundamentados na filosofia de Policiamento Comunitário, com a aplicação de métodos de resolução de problemas descritos por Goldstein (1990), Humphrey (s.d.); Farias e Livramento (2017). No bairro Barranceira foi proposto a criação de uma horta em um terreno baldio ao lado da escola local, com o objetivo de ocupar um local degradado, cuidar dele e gerar bens para a comunidade. Foram cultivadas diversas hortaliças para todas as pessoas do bairro.

Palavras-chave: Rede de Vizinhos; Aproximação; Segurança Pública; Policiamento Comunitário; Métodos.

91 Polícia Militar de Santa Catarina cursando Engenharia de Pesca na Universidade do Estado de Santa Catarina evandro_passos@hotmail.com

ABSTRACT

In 2016, the Military Police of the State of Santa Catarina implemented the Neighbors Network (RV) program in all cities, focusing on the approach to society. Due to the success of the program, there is great acceptance in all cities of the State, because difficulties in Public Safety, social welfare and solving community problems are solved through this tool. In the city of Laguna there are fourteen RVs, which are part of the PMSC preventive policing network in the city of Juliana and have been based on the community policing philosophy, with the application of problem solving methods described by Goldstein (1990), Humphrey) and Farias and Livramento (2017). In the neighborhood Barranceira was proposed the creation of a garden in a vacant lot, next to the local school, with the purpose of occupying a degraded place, taking care of it and also generating goods for the community. In the case, it generated diverse vegetables for all the people of the neighborhood.

Keywords: Neighbor Network; Approach; Public Safety; Community Policing; Methods.

1 INTRODUÇÃO

O programa denominado Rede de Vizinhos (RV) da Polícia Militar de Santa Catarina foi criado no ano de 2016 (PMSC, 2017), como uma forma de aproximação da Instituição policial militar com a população catarinense, bem como para resolver problemas comunitários (sociais, econômicos, infraestrutura, lazer, etc.) e o resgate de boas práticas entre os cidadãos.

Em Laguna, as RV foram implantadas desde o segundo semestre de 2016, sendo que a rede do bairro Barranceira foi criada em outubro de 2017, tendo um alcance médio de 300 residências (Figura 1). O bairro fica localizado às margens da BR-101 (acesso principal da cidade), faz divisa ao Sul com os bairros Cabeçuda e Jardim Juliana, ao leste com o bairro Barbacena, ao norte com o bairro Bentos e a oeste com a Lagoa do Imaruá.

O bairro tem grande apelo na área da pesca, comercial (suco de butiá e fruta in-natura) e da disposição de empresas manufatureiras de produtos pesqueiros, além de estar ligada diretamente à BR-101.

Figura 1 - Delimitação da Rede de Vizinhos do bairro Barranceira, via sistema PMSCGeo.



Fonte: PMSCGeo - sistema de georeferenciamento de ocorrências da PMSC.

As forças de Segurança Pública atuam combatendo as mais diversas práticas delituosas, proporcionando as pessoas de bem uma tranquilidade social muitas vezes denominada como Sensação de Segurança, ou ainda como Sentimento de Segurança. Sobre o conceito

“sentimento” comunitário Sarason (1974) ampliou a consideração quando descreveu o Sentimento Psicológico de Comunidade (SPC), como o sentimento de que somos parte de uma rede de relacionamentos de suporte mútuo, sempre disponível e da qual podemos depender. Depois da original proposta de Sarason, investigadores de várias perspectivas, incluindo sociologia, psicologia, desenvolvimento comunitário, ciências políticas, ambiente e urbanismo tentaram definir e quantificar o conceito através da relação forte e indissociável do ambiente com o ser humano. (CHAVIS et al., 1986; SEPÚLVEDA et al., 1999).

A gestão da Rede de Vizinhos na cidade de Laguna, entende que se os membros de comunidades forem fortes (aliança mútua) serão capazes de satisfazer as suas necessidades individuais enquanto simultaneamente satisfazem as necessidades do grupo, por isso tem-se como objetivo central o estímulo aos integrantes das RV na realização de ações de segurança complementares ao serviço ordinário policial, a partir de sugestões de correções de problemas urbanos, neste caso fomentou-se a ocupação comunitária de espaços em desuso (terrenos baldios).

Neste trabalho basicamente objetivou-se a implantação de uma horta comunitária em terrenos baldios do bairro Barranceira, a verificação analítica dos índices criminais, antes e após o estabelecimento da RV no bairro, bem como o Projeto de Intervenção (PI) descrito por Farias e Livramento (2017) como ferramenta de mudança social e contributiva à paz social.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Reunião de implantação das RV

O processo de implantação de uma RV (Organograma 1) inicia-se por uma ativação (convite) da população à Polícia Militar, após isso o Comando local analisa a possibilidade de criação de uma célula da RV na cidade e convoca os moradores para uma reunião demonstrativa e explicativa de seus objetivos.

Organograma 1 - Processo de gestão das RV em Laguna.



Fonte: produção do autor, 2018.

2.2 Criação da RV

Após a Reunião de implantação, realiza-se a análise criminal das pessoas inscritas. Este passo é muito importante para a garantia da segurança das pessoas da RV. Na ficha de cadastro são solicitados os dados pessoais (nome completo, endereço, telefones, e-mail, etc.), bem como a concordância de entrar na RV através da assinatura de um termo de compromisso. São solicitados também que neste documento sejam inseridos os dados pessoais das pessoas que residem ou frequentam a residência.

2.3 Grupo de contato

Após a verificação dos antecedentes criminais cadastra-se os telefones e cria-se um grupo de conversa, através de um aplicativo de telefonia móvel (atualmente utiliza-se o WhatsApp devido a abrangência e facilidade de uso). As RV não se resumem a criação de grupos de contato on-line, por isso há também reuniões extraordinárias na localidade com o objetivo de conseguir mais adeptos ao programa, repasse de informações de segurança à comunidade local e troca de conhecimentos entre instituição policial com a população residente.

2.4 Identificação das RV

Para que ocorra uma melhor absorção da ideia em toda a comunidade, por regra da gestão das RV, cada integrante deve adquirir uma placa de identificação padrão das RV (Figura 2) e afixar no frontal de sua residência.

Figura 2 - Modelo da placa padrão das RV, com medidas padronizadas 42cm (altura) por 30cm (largura).



Fonte: Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 113 - Implantação da Rede de Vizinhos/PMSC.

Em algumas localidades da cidade de Laguna com RV, houve a confecção de placas (Figura 2) em tamanho maior para a fixação em locais com mais acesso de pessoas ou veículos do bairro (entrada e saída do bairro).

2.5 Métodos utilizados

A gestão das RV na cidade de Laguna utilizam diversas ferramentas de controle, tais como:

- Gestão de crimes via Business Intelligence (BI);
- Gestão espacial da prática de crimes via PMSC - Geo (Ocorrências georeferenciadas);

- Método IARA;
- Análise SWOT;
- Projeto de Intervenção.

a. Business Intelligence e PMSCGeo - são sistemas de análises estatísticas e gestão operacional em aplicação na PMSC e utilizados primeiramente para observar as condições gerais de segurança nas localidades. Eles demonstram dados quantitativos e qualitativos, de acordo com as ocorrências atendidas pela PM via sistema MóBILE (Sistema de cadastro on-line de ocorrências com georeferenciamento). Esses programas computacionais demonstram os locais com maiores incidências criminais através de hotspot (pontos quentes no mapa), facilitando o planejamento e a aplicação do policiamento ostensivo preventivo.

b. Método IARA (GOLDSTEIN, 1990) - é um modelo de solução de problemas utilizado para lidar com o crime e a desordem, foi aplicado no trabalho desenvolvido pela Gestão da Rede de Vizinhos, no bairro Jardim Juliana, da cidade de Laguna/SC, com excelentes resultados para a comunidade (FARIAS e LIVRAMENTO, 2017). Trata-se da aplicação de 4 passos sociais transformadores, que são: Identificar; Analisar; Responder; e Avaliar. A fase de identificação pode ser realizada pela comunidade e por policiais que ali atuam, levantando os problemas mais comuns do bairro. A segunda fase (analítica) trata-se do estudo sistemático, realizado por Policial Militar, em cima dos pontos elencados na fase anterior, observando os possíveis autores que contribuem com dados positivos e negativos. Na terceira fase (Resposta) há a construção do PI e a devida explanação à comunidade interessada. Por fim, a fase final (Avaliação) que trata de avaliar o antes e o depois da aplicação do projeto.

c. Análise SWOT - é aplicada em conjunto com a fase de análise via método IARA. Este método verifica quais fatos (positivos ou negativos) podem colaborar com a segurança local e o desenvolvimento de ações que possam criar uma barreira contra os fatos externos à comunidade. É uma adaptação do modelo utilizado em gestão administrativa de empresas para a área da Segurança Pública e desenvolvimento socioeconômico.

d. Projeto de Intervenção - construção do Projeto de Intervenção que propõe as melhorias feitas pela PM e apresentado em reunião à comunidade. O PI em bairros com Redes de vizinhos trata-se de um

documento analítico confeccionado por Policiais Militares, vinculados a seções administrativas com foco na Prevenção de Crimes, que trata de apontamentos para a comunidade, ou direcionamento de ações, que irão contribuir para um equilíbrio socioeconômico aceitável. Pequenos reparos feitos, tais como: conserto das calçadas, pintura da fachada de casas, iluminação pública eficiente, lixeiras, etc., contribuem com a organização do local. Essa atuação comunitária também auxilia no combate a criminalidade, visto que o delinquente irá repensar suas ações em locais organizados, conforme descrito na Teoria das Janelas quebradas (Broken Windows Theory) “desordem causa criminalidade” (WILSON e KELLING, 1982).

2.6 Identificação dos problemas no bairro

O foco de melhorias no bairro Barranceira primariamente eram as ocupações comunitárias de terrenos em desuso. Diante disso foi solicitado aos participantes do programa que fizessem averiguação e catalogação de terrenos baldios (fase inicial de identificação dos problemas). Após isso, foi observado que havia um espaço sem uso ao lado do estabelecimento educacional da localidade (Figura 3). Neste local objetivou-se a transformação em uma horta comunitária (Fase de análise).

Farias e Livramento (2017) descreveram os princípios utilizados no PI em bairros com Rede de Vizinhos como um modelo de melhorias na área de engenharia, arquitetura e infraestrutura, que fomenta a resolução dos problemas encontrados nas localidades através da própria população.

Figura 3 - Terreno antes do uso para horta comunitária proposta pela gestão das RV.



Fonte: fotografia do autor, 2018.

Benfeitorias trazem um sentimento de segurança, bem estar social, ocupação de território e o sentimento de pertencimento ao local. A teoria das Janelas quebradas (WILSON e KELLING, 1982) sugere que há relação de causalidade entre a desordem e a criminalidade, deixando nítido que as desordens de pequenas proporções no ambiente urbano tendem a se agravar chegando a ocorrência de delitos.

3 EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto de Intervenção é um documento construído pela 3ª Seção do 28º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Laguna, que tem como escopo inicial direcionar a população de uma determinada localidade na observação prévia dos problemas de infraestrutura, social, econômico, segurança, etc.

Num segundo momento há uma análise de todo o bairro ou célula da RV, feita dentro da matriz SWOT (HUMPHREY, que serve para posicionar ou verificar a situação e a posição de um determinado setor, observando os pontos positivos e negativos que os cercam, bem como aquilo que é intra específico (MCCREADIE, 2008).

O processo de ocupação social do terreno, deu-se após pedido de uso ao proprietário. Este dispôs da propriedade em desuso, para o uso

de uma horta comunitária, sendo a execução do projeto feita exclusivamente pela comunidade.

Devido as condições do terreno (Figura 3), que apresentava muito mato e irregularidades houve a necessidade de limpeza e nivelamento prévio. Este processo foi realizado com máquina retroescavadeira, conseguida pela comunidade em parceria com um empresário local. A figura 4 demonstra como o terreno ficou após a limpeza.

Figura 4 - Terreno pós limpeza.



Fonte: fotografia do autor, 2018.

Visando uma melhor apresentação e organização do espaço, projetou-se a divisão dos canteiros com a utilização de tijolos - esse processo facilita o deslocamento entre as áreas de cultivo (Figuras 5 e 6).

Figura 5 Disposição das áreas de cultivo; Figura 6 – Hortaliças sendo regadas.



Fonte: fotografia do autor, 2018.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

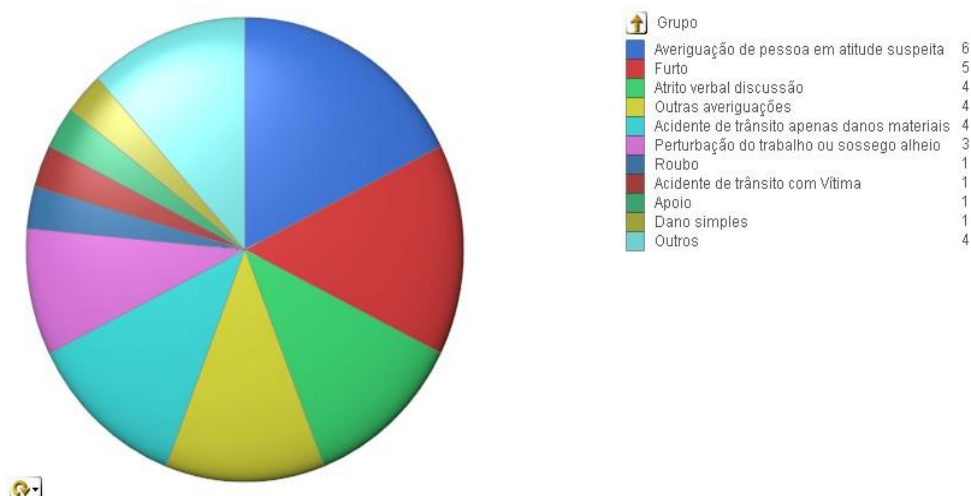
O programa Rede de Vizinhos da PMSC, desde sua implantação no final de 2016, tem dado excelentes resultados no que tange a área da Segurança Pública. Índices criminais, tais como: furtos, roubos e perturbação do trabalho e sossego alheio tendem a ter diminuição onde o programa é inserido nas comunidades.

Na cidade de Laguna, atualmente há 14 células de RV implantadas, dentre estas podemos destacar a RV do bairro Barranceira, que teve seu início em 2017, e tem se sobressaído através do engajamento de toda a comunidade na resolução dos seus problemas.

A figura 7 mostra o quantitativo de ocorrências no bairro, referente ao período de janeiro a maio de 2017, onde podemos dar destaque a cinco ocorrências de furto. A figura 8 demonstra os mesmos resultados, da figura 7 com o período pós implantação da RV (jan à mai de 2018). Pode-se destacar que as averiguações aumentaram e as ocorrências de furtos tiveram queda.

Figura 7 - Quantidade de ocorrências no bairro Barranceira (jan à mai/2017).

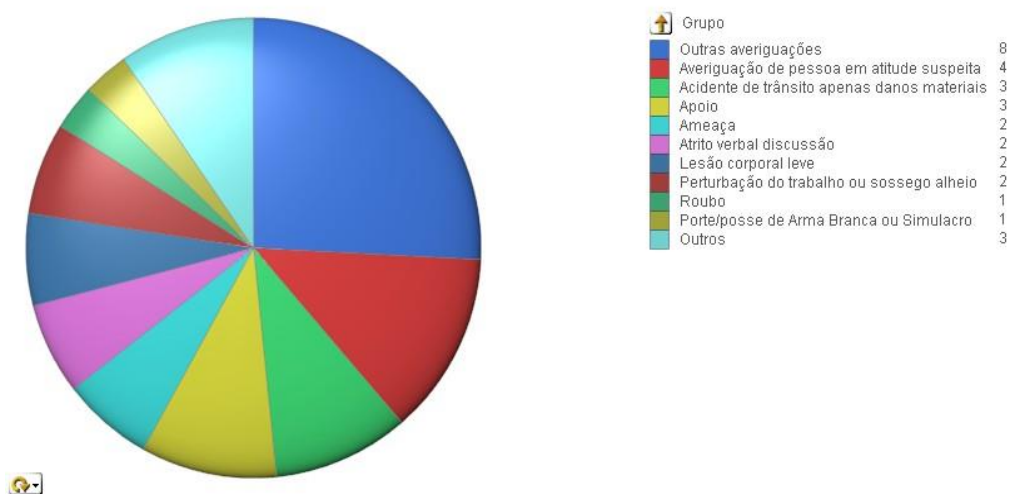
Quantidade de Ocorrências



Fonte: Business Intelligence - PMSC.

Figura 8 - Quantidade de Ocorrências - jan à mai/18

Quantidade de Ocorrências



Fonte: Business Intelligence - PMSC.

A ideia de resolução de problemas comunitários tem dado resultados não somente no que tange o sentimento de segurança das pessoas, mas na qualidade de vida, bem estar social, amor pela comunidade (sentimento de pertencer), organização comunitária, progresso, entre outros pontos.

Pode-se dizer que um simples terreno baldio reflete a forma de organização de uma comunidade, mas pode-se afirmar que a ocupação social de um espaço desocupado (público ou privado) com um fim comunitário (horta) trazem progresso às comunidades, bem como um olhar mais apurado no que se refere a composição da sociedade. Amaro (2007) diz que a existência de um Sentimento Psicológico de Comunidade indica uma orientação positiva que mantém e fortalece a união entre as pessoas e a sua ausência gera desarticulação e destrói esta união. Tudo que fomentamos é um elo forte entre as pessoas, bem como do grupo comunitário para com a Instituição Policial.

A teoria das janelas quebradas indica um caminho da destruição social e do comportamento humano. As RV tem feito a quebra desses problemas sociais de organização e planejamento urbano. Não trata-se de uma panaceia, mas de algo concreto, palpável e demonstrado através de dados quantitativos e qualitativos.

A análise SWOT, bem como o método IARA são ferramentas de gestão no nível estratégico, consideradas como fatores de grande importância para o desenvolvimento organizacional. Embora esses modelos sejam aplicados em maior parte na administração de empresas públicas e privadas, utilizou-se deles para fomentar a transformação social e na gestão das RV. É evidente que nas comunidades há oportunidades e forças que podem diminuir num grau abastado as fraquezas e ameaças. O foco do gestor público deve ser sempre o de fortalecer os pontos positivos e o enfraquecimento dos pontos negativos, ou seja, promover o desenvolvimento das comunidades e das pessoas prevenindo o crime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a implantação das RV há uma maior troca de informações - aproximação da Polícia Militar com a comunidade - facilita o trabalho de prevenção e de repreensão da instituição (planejamento e aplicação do policiamento ostensivo).

Na RV do bairro Barranceira, após constantes reuniões por parte da gestão do programa, foram colhidas informações importantes para a direção, organização e planejamento do policiamento ostensivo local. Os moradores informaram que após a conclusão das obras de duplicação

da BR-101, o tráfego na rua principal do bairro se intensificou, já que a via tem sido utilizada para tráfego de caminhões pesados oriundos das empresas marginais à rodovia Federal, antes feita por acessos secundários da via. Informaram também que as ruas de acesso à orla da lagoa do Imaruí, que é muito procurada para lazer e pescarias diversas, há práticas de furtos em embarcações, petrechos de pesca e em residências mais próximas a linha de costa.

A operacionalidade policial foi demonstrada através dos dados obtidos no BI (Figura 8), onde percebe-se que as averiguações (abordagens de veículos e pessoas suspeitas) foram maiores que no período anterior (jan à mai de 2017/ jan à mai de 2018).

Vale ressaltar que no 28º BPM há a inserção no Sistema de Atendimento de Despacho de Emergências (SADE) de Ordens Operacionais diárias nos roteiros das Viaturas, chamadas de Operação Ostensividade. Nesses serviços são focadas as abordagens em veículos e pessoas suspeitas, bem como o acesso mais próximo dos policiais militares nas localidades com RV implantadas.

Ainda, propostas com o enfoque de melhorias urbanas contribuem para o sentimento de segurança e bem estar social, além de promover nas pessoas um cuidado maior com seu bairro, gerando uma melhor identificação com sua localidade e afastando desses locais possíveis agentes mal intencionados. Esta afirmação está de acordo com o que foi escrito por Siqueira (2013) quando relata que existe uma cultura geral, no que tange à prevenção da criminalidade, que acredita quase exclusivamente nas ações de Polícia como forma única de reversão dos índices de violência e insegurança enfrentados pela população brasileira. Ainda no mesmo sentido Rolim (2006) descreveu que são as oportunidades que criam o crime. O crime é um comportamento complexo, estabelecido por diversos vetores, dentre estes um que contribui com grande força para a sua consumação é o ambiente (MARQUES e GALVÃO, 2014).

Em síntese, o que a gestão das RV na cidade de Laguna prega é a necessidade de que nasça e se consolide uma responsabilidade pública por parte dos moradores da cidade de Laguna, materializada na autogestão de seus espaços públicos através da mudança de comportamento, prevenção situacional dos delitos (atuação contra as possíveis oportunidades). Observa-se também que não deve haver exclusão por parte dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais no que tange a gestão e manutenção dos espaços públicos.

REFERÊNCIAS

AMARO, João Paulo. Sentimento psicológico de comunidade: uma revisão. *Análise Psicológica* (2007), 1 (XXV): 25-33. Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa. 2007.

CHAVIS, D., HOGGE, J., MCMILLAN, D., & WANDERSMAN, A. (1986). Sense of community through Brunswick's Lens: A First Look. *Journal of Community Psychology*, 14, 24-40.

FARIAS, Evandro dos Passos; LIVRAMENTO, Peterson do. Princípios utilizados no processo de intervenções em bairros com redes de vizinhos. *SUCEG - Seminário de Universidade Corporativa e Escolas de Governo*, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 791-801, dec. 2017. Disponível em: <<http://anais.suceg.ufsc.br/index.php/suceg/article/view/75>>. Acesso em: 29 may 2018.

GOLDSTEIN, Herman. *Problem oriented policing*. New York, EUA: Copyright, 1990.

MARQUES, Eduardo Garcia da Costa; GALVÃO, Fernando Cezar Lisik. O combate à criminalidade em dourados/MS através da cooperação entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Polícia Militar. *PROFIAP*, 2014. Disponível em: <<http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/41414.pdf>>. Acesso em 21 jun 2018.

MCCREADIE, Karen. *A arte da guerra SUN TZU: uma interpretação em 52 ideias brilhantes*: 1. ed. São Paulo: Globo, 2008.

PMSC. Rede de vizinhos: Institucionalização do programa completa um ano. 2017. Disponível em: <http://www.pm.sc.gov.br/noticias/rede-de-vizinhos-institucionalizacao-do-programa-completa-um-ano-.html>.

_____. Business Intelligence. Informações estratégicas. Gestão operacional. Pesquisado em: 04jun18. Disponível em: <http://bi.pm.sc.gov.br/QvAJAXZfc/ opendoc.htm?document=aplics%5Cbi%20pmsc.qvw&host=QVS%40ntssp-bi-pmsc>.

_____PMSCGeo. Atendimentos da PMSC. Atendimentos encerrados - 12 meses. Pesquisado em: 04jun18. Disponível em: <http://pmscgeo.pm.sc.gov.br/>

ROLIM, Marcos. A Síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Zahar; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

SARASON, S. The psychological sense of community: Prospects for a community psychology. San Francisco: Jossey-Bass. 1974.

SEPÚLVE, R.; PUENTE, P. DE LA; TORRES, E.; TAPIA, R. Seguridad residencial y comunidad. Universidad de Chile/ Facultad de arquitectura y Urbanismo/ INVI/ Facultad de Ciencias Sociales – Departamento de Sociología. Chile, 1999.

SIQUEIRA, Marcos Tadeu Boldrin. Arquitetura e prevenção do crime: análise da relação entre crime e edificações na cidade de Marília/SP. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Edição 11. ISSN 1983-2192. Maio/2013

WILSON, James Q.; KELLING, George L. Broken Windows: the police and neighborhood safety. Atlantic Monthly (Digital edition), mar., 1982.

Este livro foi desenvolvido com o
apoio financeiro do CAPES
(Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)



REALIZAÇÃO



APOIO



Universidade
do Contestado

UNOCHAPECÓ